Diário Municipal de Goiás
AGM ASSOCIAÇÃO GOIANA DE MUNICÍPIOS

Goiás , 17 de Dezembro de 2025 • Diario Municipal de Goiás • ANO XV | Nº 3517

Expediente:
Associação Goiana de Municípios-AGM

Expediente: Associação Goiana de Municípios-AGM

Presidente: Carlos Alberto Andrade Oliveira, Goianira/GO
Diretor Financeiro: José Aparecido Alves Diniz, Abadiânia/GO

DIÁRIO MUNICIPAL DE GOIÁS é uma ferramenta simples, moderna e sustentável que atende à demanda de transparência, agilidade e economicidade das administrações municipais. Solicite sua adesão gratuita pelo agm@agm-go.org.br Associação Goiana de Municípios – AGM Desde 24 de janeiro de 1958

NÓS SOMOS GOIÁS!

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO

PREFEITURA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 018/2025

Processo Administrativo nº 10497/2025

OBJETO: Constitui objeto deste Termo, o registro de preços, na modalidade maior desconto sobre a Tabela ANP, destinado à futura e eventual aquisição de combustíveis para atender às necessidades dos veículos que compõem a frota da Prefeitura Municipal de São Francisco de Goiás/GO, abrangendo todas as secretarias e órgãos vinculados. A contratação visa garantir o abastecimento contínuo e regular para o desempenho das atividades institucionais no período de 2025/2026, conforme especificações, quantidades, condições e exigências estabelecidas no edital e demais anexos.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pelo Pregoeiro, inserto nestes autos, bem como Parecer Jurídico, **RESOLVO**, no uso de minhas atribuições legais, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório realizado na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, a empresa:

Zilda de Fátima Pereira de Sousa & Cia Ltda, com inscrição no **CNPJ** n° 09.304.078/0001-74**,** estabelecida a Avenida Oto Cardoso de Paiva, S/N, Q.: L, Lotes: 01, 05 e 06, Loteamento Vila Souzânia, São Francisco de Goiás, Estado de Goiás, CEP: 75.490-000.

Importa-se o presente processo na importância total de **R$ 2.228.257,40** (Dois milhões, duzentos e vinte e oito mil, duzentos e cinquenta e sete reais e quarenta centavos), com aplicação de desconto médio de 0,01%, sendo o desconto por item detalhado na tabela abaixo:

Item	Descrição	Quantidade	Valor Estimado	Índice de Desconto
1	Diesel S-10	128.000	R$ 822.400,00	0,01%
2	Diesel S-500	104.000	R$ 709.352,80	0,01%
3	Gasolina	62.000	R$ 403.204,60	0,01%
4	Etanol	20.000	R$ 96.500,00	0,01%
5	Arla 32 20l	1.600	R$ 196.800,00	0,01%

PUBLIQUE-SE.
São Francisco de Goiás, 16 de dezembro de 2025.

NILSON CÂNDIDO BERNARDES
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Gabriel Leite Dias
Código Identificador:B714BE18

PREFEITURA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 419/2025

RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº 419/2025
Processo Administrativo Nº 11717/2025

Considerando o exposto pela Assessoria Jurídica da Prefeitura, **RATIFICO**, o presente procedimento de Dispensa de Licitação nº 419/2025, nos moldes da Lei Federal nº 11533/21, Art. 75 II, para**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LUMINÁRIAS PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DE MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO, GARANTINDO EFICIÊNCIA, SEGURANÇA E CONTINUIDADE DO SERVIÇO,** conforme condições e especificações estabelecidas no aviso de intenção, com proposta homologada para as empresas: **TRIUNFO ILUMINACAO LTDA**, com inscrição no CNPJ/MF: **56.004.897/0001-86**, estabelecida na RR6, N237,Q 09, SETOR OESTE, GOIÂNIA -GO, CEP:74125-080, conforme proposta apresentada, na ordem de **R$ 14.764,42** (Quatorze mil e setecentos e sessenta e quatro reais e quarenta e dois centavos), com vinculação de contrato até 30/12/2026.

São Francisco de Goiás, 16 de dezembro de 2025.

SEBASTIÃO MACHADO NETO
Secretário Municipal de Infraestrutura, Urbanismo e Obras Públicas

Publicado por:
Werônica de Sá Santos
Código Identificador:523F2B7A

PREFEITURA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 422/2025

RATIFICAÇÃO

Dispensa de Licitação Nº 422/2025
Processo Administrativo Nº 11789/2025

Considerando o exposto pela Assessoria Jurídica da Prefeitura, **RATIFICO**, o presente procedimento de Dispensa de Licitação nº 422/2025, nos moldes da Lei Federal nº 11533/21, Art. 75 II, para**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA LOCAÇÃO DE MATERIAIS PARA EVENTOS, COM A FINALIDADE DE ATENDER À ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DA FORMATURA DOS ALUNOS DO 5º ANO DA ESCOLA MUNICIPAL PADRE HUMBERTO DUNKEL, GARANTINDO A ADEQUADA ESTRUTURA, CONFORTO E APRESENTAÇÃO DO EVENTO,** conforme condições e especificações estabelecidas no aviso de intenção, com proposta homologada para as empresas: **13.172.381 ALESSANDRO ARRUDA DA SILVA**, com inscrição no CNPJ/MF: **13.172.381/0001-38**, estabelecida na TRAVESSA JOSE PEDRO AMORIM, nº 37, Qd. 12, Lt. 04, SETOR CENTRAL - JARAGUA GO, CEP: 76.330-000, conforme proposta apresentada, na ordem de **R$ 1.625,00** (Um mil e seiscentos e vinte e cinco reais), com vinculação de contrato até 30/12/2026.

São Francisco de Goiás, 16 de dezembro de 2025.

ROSEMARY DA SILVA ROSA BESSA
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Werônica de Sá Santos
Código Identificador:3EA0BB5A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ADELÂNDIA

PODER EXECUTIVO
LEI Nº 538/PMA/2025

LEI Nº 538/PMA/2025 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre o Plano Plurianual para o Quadriênio 2026-2029 e dá outras providências".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ADELÂNDIA,** Estado de Goiás, APROVOU, e eu, **PREFEITO MUNICIPAL DE ADELÂNDIA-GO,** SANCIONO, a seguinte Lei:

Art. 1º - Esta lei institui o Plano Plurianual para o período de 2026 a 2029 em cumprimento ao disposto no artigo 165, § 1º, da Constituição Federal.

Art. 2º - O Plano Plurianual tem como diretrizes:
– Promoção do Desenvolvimento Sustentável e Solidário;
– Realização de Políticas Públicas para a Cidadania, a Afirmação dos Direitos e da Justiça Social;
– Efetivação da Democracia, da Qualidade da Gestão Pública e a Ampliação da Participação Popular.

Art. 3º - Os objetivos estratégicos a serem alcançados pelo Plurianual são:
– Estimular a geração de trabalho e emprego em vários setores da economia local, através do incentivo empreendedorismo, a fim de promover a geração e distribuição da renda;
– Implementar a política municipal de abastecimento alimentar capaz de estimular a produção diversificada da agropecuária, a fim de incidir na geração de renda e empregos no campo, com atenção especial para a agricultura familiar;
– Qualificar a infraestrutura urbana e rural especialmente para resolver problemas estruturais pela intervenção em pontos estratégicos;
– Promover o comprometimento de agentes públicos e privados com a conservação e o uso sustentável dos recursos naturais através de estratégias de desenvolvimento sustentável;
– Estimular o desenvolvimento científico e tecnológico a fim de criar as bases para transformar o município em polo de referência;
– Garantir o direito humano à saúde através da promoção de políticas públicas que efetivem o acesso universal aos serviços e ações em saúde desenvolvidas com qualidade e para efetivar a realização do Sistema Único de Saúde (SUS);
– Garantir o direito humano à educação através da promoção de políticas públicas que efetivem a educação básica como mediação para a aprendizagem e o exercício da cidadania;
– Garantir o direito à assistência social através da promoção de política pública articulada e coordenada que promova e proteja, com prioridade, os segmentos sociais em situação de maior vulnerabilidade;
– Garantir o direito à acessibilidade e à mobilidade através de ações e serviços adequados e que promovam a integração cidadã aos vários espaços urbanos;
– Garantir o direito humano à moradia adequada com atenção especial às populações de menor renda atuando na ampliação do acesso à moradia de interesse social;
– Garantia do direito humano ao desenvolvimento artístico e cultural através de políticas públicas de promoção da cultura popular, do desporto e do lazer;
– Promover o acesso amplo e transparente à informação pública a fim de fortalecer o exercício da cidadania e da participação democrática;
– Garantir a participação qualificada, permanente e consistente da cidadania na definição e na implementação de políticas públicas municipais;
– Oferecer serviços públicos qualificados para a garantia de direitos da cidadania através da criação de condições físicas, de pessoal e de controle administrativo e financeiro;
– Garantir recursos financeiros para a implementação das prioridades políticas municipais através do incremento do orçamento público com receitas próprias e com captação junto a órgãos federais e estaduais.

Art. 4º - O Detalhamento dos Programas e seus Objetivos da Administração Pública Municipal, constantes do Anexo I – Detalhamento dos programas por unidades orçamentárias, constituem-se nos instrumentos de organização das ações a serem desenvolvidas pelo Poder Público Municipal no período compreendido no Plano Plurianual.
Art. 5º - As metas físicas estabelecidas para o período do Plano Plurianual constituem-se em programação a ser observado em cada Lei de Diretrizes Orçamentárias e em cada Lei Orçamentária, assim como em propostas para créditos adicionais e especiais.

Art. 6º - Os valores consignados a cada ação são referenciais e não se constituem em limites à programação das despesas expressas em cada Lei de Diretrizes Orçamentárias e em cada Lei Orçamentária, assim como em propostas para créditos adicionais e especiais.

Art. 7º - Os recursos que financiarão a programação constante no Plano Plurianual são oriundos de fontes próprias do Município, de suas Autarquias e Fundos, das transferências constitucionais, das operações de crédito firmadas, dos convênios com o Estado e a União e de parcerias com a iniciativa privada.

Art. 8º - A inclusão de novos programas bem como a exclusão ou alteração dos programas definidos nesta Lei serão propostos pelo Poder Executivo por meio de Projeto de Lei de revisão anual ou de revisões específicas.
§ 1º As Leis de Diretrizes Orçamentárias, ao estabelecer as prioridades para o exercício seguinte, poderão promover ajustes no PPA desde que guardem consonância com as diretrizes estratégicas do Plano e com seu cenário de financiamento, mantendo-se os ajustes efetuados nos exercícios subsequentes.
§ 2º Considera-se alteração de programa:
- Modificação da denominação, do objetivo, do público-alvo e dos indicadores e índices;
- Inclusão ou exclusão de ações e produtos;
- Alteração de título da ação orçamentária, do produto, da unidade de medida, das metas e custos.
§ 3º As alterações do PPA resultantes da mudança do cenário de financiamento do Plano deverão ser objeto de projeto de lei específico a ser encaminhado ao Poder Legislativo, juntamente com a devida fundamentação.

Art. 9º - As codificações de programas e ações deste Plano serão observadas em cada Lei de Diretrizes Orçamentárias, em cada Lei Orçamentária Anual e em seus créditos adicionais e especiais, assim como nas Leis de revisão do Plano Plurianual.
Parágrafo Único -. Os códigos a que se refere este artigo prevalecerão até a extinção dos programas e ações a que se vinculam.

Art. 10º - Somente poderão ser contratadas operações de crédito para o financiamento de projetos que estejam especificados no Plano Plurianual.

Art. 11º - O Plano Plurianual e seus programas serão permanentemente acompanhados e anualmente avaliados.
§ 1º O acompanhamento da execução do PPA será feito com base na evolução da realização das ações previstas para cada programa tendo, para tal, como subsídios, entre outros o plano gerencial de execução e as informações de execução físico-financeira fornecidas pelos responsáveis pela execução.
§ 2º A avaliação do PPA será realizada com base nos objetivos, no desempenho dos indicadores previstos em cada Programa e no atendimento das metas físicas e financeiras, cujas informações serão apuradas pelos responsáveis pela execução e informadas à Secretaria de Administração nos termos estabelecidos nesta Lei e outras determinações complementares operacionais estabelecidas pela Secretaria de Administração.

Art. 12° -. Esta Lei vigorará a partir de 01 (primeiro) de janeiro revogadas as disposições em contrário, para que curtam todos os seus Jurídicos e Legais efeitos e para que produza os resultados de mister para os fins de Direito.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ADELÂNDIA, Estado de Goiás, aos 16 de Dezembro de 2025.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal de Adelândia-GO

Publicado por:
Leonardo Doglas Moreira da Silva
Código Identificador:B11D7655

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS

SECRETRIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA
PORTARIA Nº 66, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025.

DESIGNA SERVIDOR PARA, SEM PREJUÍZO DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO QUE OCUPA, CONFORME DISPOSIÇÕES LEGAIS, FISCALIZAR E ACOMPANHAR, SERVIÇOS OBJETO DO CONTRATO DE ADESÃO À ATA Nº 1188.2022.3; CONTRATO DE SALDO RESTANTE Nº 126.2024.3; E CONTRATO Nº 1019.2023.3, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 312, da Lei Municipal nº 1.770 de 2024, c/c o Decreto Municipal nº 3051/2025, e

CONSIDERANDO os princípios da legalidade, eficiência, competitividade, transparência, isonomia e planejamento, consagrados no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, que regem a contratação pública no âmbito da Administração;
CONSIDERANDO a Nota Recomendatória Conjunta ATRICON-IRB-CNPTC- ABRACOM-AUDICON Nº 01/2025, que recomenda aos Tribunais de Contas brasileiros para que adotem ou ampliem os procedimentos de fiscalização das adesões às atas de registro de preços, por parte dos órgãos e entidades que lhes são jurisdicionadas;
CONSIDERANDO o Acórdão nº 00940/2025 – Tribunal do Pleno, exarado pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, no qual recomenda ao Gestor Municipal que promova a indicação, para a função de fiscal de contrato, de servidores com formação e/ou com qualificação específica pra o desempenho das funções conforme o objeto do contrato, conforme exigências do art. 7º e art. 117, da Lei nº 14.133 de 2021;
CONSIDERANDO a necessidade de acompanhar e fiscalizar a execução contratual de bens e serviços firmados por esta Secretaria; e
CONSIDERANDO os contratos firmados entre o Município de Águas Lindas de Goiás, por meio da Secretaria Municipal de Gestão Estratégica, e as empresas CODYR Representações Comerciais em Produtos de Informática LTDA e RYDOC.

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor RAFAEL MENDES ALCÂNTARA, matrícula nº 35.280, CPF nº 002.905.541-52, para atuar como fiscal titular do seguinte contrato:
I – CONTRATO DE ADESÃO À ATA Nº 1188.2022.3 – CODYR, referente ao Processo nº 2022020238, Ata de Registro de Preço nº 19/2021, Adesão nº 026/2022, Cotação nº 8159;
II – CONTRATO DE SALDO RESTANTE Nº 126.2024.3 – CODYR, referente ao Processo nº 2024001990, Ata de Registro de Preço nº 011/2023, Termo de Adesão nº 025/2023, Pregão Presencial nº 005/2023, Cotação nº 9048;
III – CONTRATO Nº 1019.2023.3 – RYDOC, referente ao Processo nº 2023008317, Pregão Presencial nº 039/2022, Ata de Registro de Preço nº 58/2022, Cotação nº 8337, no seu 3º TERMO ADITIVO.
Art. 2º. São atribuições do fiscal do contrato:
I - Ler o contrato, registrando as ocorrências relacionadas à sua execução;
II - Submeter ao superior hierárquico qualquer alteração nas condições contratuais, com justificativas pertinentes;
III - Notificar a contratada por escrito, com comprovação de recebimento, seguindo os procedimentos formais estabelecidos;
IV - Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato, verificando a conformidade dos serviços prestados com as cláusulas contratuais e legislação vigente;
V - Registrar todas as ocorrências e manter atualizado o relatório de acompanhamento contratual;
VI - Notificar formalmente a empresa contratada sobre eventuais irregularidades ou descumprimentos contratuais, sugerindo ao superior hierárquico as medidas cabíveis para a solução dos problemas identificados;
VII - Solicitar esclarecimentos e relatórios técnicos necessários à comprovação da regularidade da execução dos serviços;
VIII - Encaminhar relatórios, sempre que solicitado, à Secretaria Municipal de Gestão Estratégica sobre a execução do contrato;
IX - Rejeitar os serviços prestados em desacordo com as obrigações contratuais e solicitar as devidas correções;
X - Informar à Administração sobre a necessidade de aplicação de penalidades, caso necessário, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e do contrato firmado;
XI - Buscar orientação técnica ou jurídica em caso de dúvidas;
XII - Comunicar ao Controle Interno e ao Setor Jurídico, ao final do contrato, sobre irregularidades não sanadas tempestivamente ou de forma satisfatória.
Art. 3º. O fiscal do contrato poderá solicitar apoio técnico e administrativo de outros servidores, quando necessário, para o desempenho adequado de suas funções.
Art. 4º. Fica revogada a Portaria nº 26, de 06 de maio de 2025.
Art. 5º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos imediatos.

CARLOS DE LIMA BARBOSA
Secretário Municipal de Gestão Estratégica
Decreto nº 3051/2025.
Gestor Municipal
Decreto nº 3067/2025.

Publicado por:
Josivaldo Soares de Queiroz
Código Identificador:4BA6316F

SECRETRIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA
PORTARIA Nº 73, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

Designa servidor para exercer a função de Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 09/2025, no âmbito do Fundo Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 312, da Lei Municipal nº 1.770 de 2024, c/c o Decreto Municipal nº 3051/2025, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que trata da necessidade de acompanhamento e fiscalização da execução contratual e dos instrumentos auxiliares, inclusive Atas de Registro de Preços; e
CONSIDERANDO a Ata de Registro de Preços nº 09/2025, oriunda da Dispensa de Licitação nº 067/2025, Processo nº 2025002042, Processo SEI nº 02201.0000027/2025-82, firmada para a aquisição de ração animal para cães adultos, destinada ao atendimento do Fundo Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor RONALDO JOSÉ DA SILVA, ocupante do cargo de Administrativo, matrícula nº 1683, para exercer a função de Fiscal da Ata de Registro de Preços nº 09/2025, bem como das contratações dela decorrentes, no âmbito do Fundo Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal.

Art. 2º. Compete ao Fiscal da Ata acompanhar, fiscalizar e registrar a execução da Ata de Registro de Preços e das contratações dela decorrentes, nos termos do art. 117 da Lei nº 14.133/2021, especialmente quanto a:
I – verificar a conformidade do fornecimento com as especificações constantes da Ata, do Termo de Referência e das respectivas autorizações de fornecimento;
II – acompanhar prazos, quantitativos, qualidade dos bens fornecidos e demais obrigações assumidas pelo fornecedor registrado;
III – comunicar formalmente à autoridade competente e ao setor responsável pela gestão da Ata quaisquer irregularidades, inadimplementos ou fatos que possam comprometer a execução do objeto ou ensejar a aplicação de sanções administrativas;
IV – atestar, quando cabível, o recebimento do objeto, observado o disposto na legislação vigente e nas normas internas da Administração.
V - Buscar orientação técnica ou jurídica em caso de dúvidas; e
VI - Comunicar ao Controle Interno e ao Setor Jurídico, ao final do contrato, sobre irregularidades não sanadas tempestivamente ou de forma satisfatória.
Art. 3º. O fiscal do contrato poderá solicitar apoio técnico e administrativo de outros servidores, quando necessário, para o desempenho adequado de suas funções.
Art. 4º. O Fiscal designado deverá atuar com observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e ao dever de segregação de funções, respondendo administrativamente por eventual omissão ou atuação em desconformidade com a Lei nº 14.133/2021.
Art. 5º. A designação de que trata esta Portaria não enseja percepção de gratificação ou acréscimo remuneratório, constituindo atribuição funcional.
Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DE LIMA BARBOSA
Secretário Municipal de Gestão Estratégica
Decreto nº 3051/2025.
Gestor Municipal
Decreto nº 3067/2025

Publicado por:
Josivaldo Soares de Queiroz
Código Identificador:928F6E27

SECRETRIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA
PORTARIA Nº 74, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

Designa fiscal de processo administrativo, na forma da Lei nº 14.133/2021.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA**, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 312 da Lei Municipal nº 1.770, de 2024, c/c o Decreto Municipal nº 3.051/2025, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre o acompanhamento e a fiscalização dos processos de contratação e da execução contratual no âmbito da Administração Pública;
CONSIDERANDO a necessidade de designação formal de servidor para exercer a função de fiscalização do processo administrativo, conforme Termo de Referência em anexo,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor RONALDO JOSÉ DA SILVA, ocupante do cargo de Administrativo, matrícula nº 1683, para exercer a função de Fiscal do Processo Administrativo 00363.0000537/2025-16, conforme Termo de Referência em anexo, competindo-lhe acompanhar, fiscalizar e registrar os atos relacionados ao processo, nos termos da Lei nº 14.133/2021, cujo objeto é acontratação emergencial de pessoa jurídica parafornecimento imediatode materiais de construção civil essenciais e de primeira linha, destinados à execução de obras de contenção, estabilização e estruturação das fileiras de jazidos no Cemitério Municipal de Águas Lindas, visando mitigar o risco de deslizamento e inundação causado pelas chuvas.
Art. 2º. São atribuições do Fiscal, sem prejuízo de outras previstas em lei ou regulamento:
I – acompanhar e fiscalizar o trâmite e a execução do objeto do processo administrativo;
II – verificar a conformidade dos atos praticados com o Termo de Referência e demais documentos do processo;
III – registrar ocorrências, emitir relatórios, quando necessário, e comunicar à autoridade competente eventuais irregularidades;
IV – atestar a regularidade dos procedimentos e da execução, quando couber.
V - Buscar orientação técnica ou jurídica em caso de dúvidas; e
VI - Comunicar ao Controle Interno e ao Setor Jurídico, ao final do contrato, sobre irregularidades não sanadas tempestivamente ou de forma satisfatória.
Art. 3º. O fiscal do contrato poderá solicitar apoio técnico e administrativo de outros servidores, quando necessário, para o desempenho adequado de suas funções.
Art. 4º. O Fiscal designado deverá atuar com observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e ao dever de segregação de funções, respondendo administrativamente por eventual omissão ou atuação em desconformidade com a Lei nº 14.133/2021.
Art. 5º. A designação de que trata esta Portaria não enseja percepção de gratificação ou acréscimo remuneratório, constituindo atribuição funcional.
Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DE LIMA BARBOSA
Secretário Municipal de Gestão Estratégica
Decreto nº 3051/2025.
Gestor Municipal
Decreto nº 3067/2025

Publicado por:
Josivaldo Soares de Queiroz
Código Identificador:4E71D197

SECRETRIA MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA
PORTARIA Nº 75, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

Designa fiscal de processo administrativo, na forma da Lei nº 14.133/2021.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO ESTRATÉGICA**, no uso de suas atribuições legais, conforme art. 312 da Lei Municipal nº 1.770, de 2024, c/c o Decreto Municipal nº 3.051/2025, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre o acompanhamento e a fiscalização dos processos de contratação e da execução contratual no âmbito da Administração Pública;
CONSIDERANDO a necessidade de designação formal de servidor para exercer a função de fiscalização do processo administrativo, conforme Termo de Referência em anexo,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar o servidor RONALDO JOSÉ DA SILVA, ocupante do cargo de Administrativo, matrícula nº 1683, para exercer a função de Fiscal do Processo Administrativo 00360.0000984/2025-14, conforme Termo de Referência em anexo, competindo-lhe acompanhar, fiscalizar e registrar os atos relacionados ao processo, nos termos da Lei nº 14.133/2021, cujoobjeto é aaquisição imediata e emergencialde materiais de consumo e equipamentos de proteção individual (EPIs) e ferramentas, destinados exclusivamente alimpeza, desobstrução e restabelecimento da trafegabilidade das vias públicase áreas afetadas em decorrência das fortes chuvas e doEstado de Emergênciadeclarado pelo Decreto Municipal nº 4478/2025 de 27 de novembro de 2025.
Art. 2º. São atribuições do Fiscal, sem prejuízo de outras previstas em lei ou regulamento:
I – acompanhar e fiscalizar o trâmite e a execução do objeto do processo administrativo;
II – verificar a conformidade dos atos praticados com o Termo de Referência e demais documentos do processo;

III – registrar ocorrências, emitir relatórios, quando necessário, e comunicar à autoridade competente eventuais irregularidades;
IV – atestar a regularidade dos procedimentos e da execução, quando couber.
V - Buscar orientação técnica ou jurídica em caso de dúvidas; e
VI - Comunicar ao Controle Interno e ao Setor Jurídico, ao final do contrato, sobre irregularidades não sanadas tempestivamente ou de forma satisfatória.
Art. 3º. O fiscal do contrato poderá solicitar apoio técnico e administrativo de outros servidores, quando necessário, para o desempenho adequado de suas funções.
Art. 4º. O Fiscal designado deverá atuar com observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e ao dever de segregação de funções, respondendo administrativamente por eventual omissão ou atuação em desconformidade com a Lei nº 14.133/2021.
Art. 5º. A designação de que trata esta Portaria não enseja percepção de gratificação ou acréscimo remuneratório, constituindo atribuição funcional.
Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS DE LIMA BARBOSA
Secretário Municipal de Gestão Estratégica
Decreto nº 3051/2025.
Gestor Municipal
Decreto nº 3067/2025

Publicado por:
Josivaldo Soares de Queiroz
Código Identificador:DF8284D2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - FUNDEB
TERMO DE ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

TERMO DE ADESÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28210/2025

CONTRATANTE: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA ALEXÂNIA/GO-FUNDEB, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 26.917.889/0001-60, com sede na Av. Nelson Santos Area Especial - Alexânia, GO, 72920-000, nesse ato representada pela Gestora Sra. **Karyne Dayane Ferreira Oliveira**, inscrito no CPF sob o nº 006.XXX.661-XX, doravante denominado "CONTRATANTE".

CONTRATADA: IVG BRASIL LTDA, pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 36.519.422/0001-15, com sede no seguinte endereço: ROD MG 238 KM 73,5 BLOCO II SALA IVG, DISTRITO INDUSTRIAL NORTE, SETE LAGOAS-MG CEP: 35.703-138, doravante denominada "CONTRATADA".

As partes acima qualificadas celebram o presente TERMO DE ADESÃO, valor de R$ **2.260.219,93** (Dois milhões duzentos e sessenta mil duzentos e dezenove reais e noventa e três centavos) que será regido pelas cláusulas e condições a seguir estabelecidas, observando-se os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, conforme preconizado na Lei nº 14.133/2021, na Instrução Normativa nº 09/2023 do Tribunal de Contas dos Municípios de Goiás (TCMGO) e demais normas aplicáveis.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo tem por objeto a adesão do Município de Alexânia à Ata de Registro de Preços n°. 008/2023, do Pregão Eletrônico nº 06/2023, conduzido pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação-FNDE, para a aquisição de 05 (cinco) ônibus escolares (ORE 2 e ORE 3) conforme a adesão de Ata de Registro de Preços nº 08/2023, oriunda Pregão Eletrônico nº 06/2023/FNDE/MEC-Órgão Participante de Compra Nacional –Solicitação SIGARP nº 106357 e conforme Autorizações nº 4123/2025 e 4240/2025-CGCOM/DIRAD/FNDE, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação do Município de Alexânia/GO, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas na referida Ata de Registro de Preços.
A adesão a essa Ata se dá em observância ao artigo 86 da Lei nº 14.133/2021, sendo garantida a economicidade, padronização dos serviços e eficiência na alocação de recursos públicos, conforme demonstrado no processo administrativo correspondente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A presente adesão fundamenta-se nos princípios da Lei nº 14.133/2021, em especial aqueles previstos nos artigos 6º, inciso XLII; 18, 19, 23, 84 e 86, bem como nas diretrizes fixadas pela Instrução Normativa nº 09/2023 do TCMGO.

A adesão à Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico nº. 06/2023, justifica-se pela vantajosidade na obtenção de serviços especializados, considerando a viabilidade técnica e econômica demonstrada no estudo prévio realizado pela Administração Pública Municipal, garantindo celeridade no processo de contratação e otimização dos recursos públicos.

A utilização da Ata decorre da necessidade de continuidade dos serviços essenciais ao município, evitando descontinuidade nas atividades e assegurando conformidade com as diretrizes de planejamento da Administração Pública.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes da execução deste Termo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do município, sendo observados os limites estabelecidos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e na Lei Orçamentária Anual (LOA), bem como as normas de responsabilidade fiscal previstas na Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

Local	Dotação	Ficha	Fonte	Sub Elemento
FUNDEB	12.03.12.361.1212.1019.3.3.90.40	418	1.19	52

CLÁUSULA QUARTA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

Obrigações da Contratante:
– Supervisionar e fiscalizar a execução dos serviços contratados, garantindo conformidade com as cláusulas contratuais;
– Efetuar os pagamentos à Contratada dentro dos prazos estipulados, mediante apresentação de documentação fiscal e relatórios de execução devidamente aprovados;
– Assegurar condições adequadas para a prestação dos serviços, sempre que necessário;
– Aplicar as penalidades cabíveis em caso de descumprimento contratual pela Contratada.

Obrigações da Contratada:
– Executar os serviços conforme especificado na Ata de Registro de Preços, observando prazos, qualidade e requisitos legais;
– Manter-se regular junto aos órgãos fiscalizadores, apresentando certidões e documentações sempre que solicitado;
– Fornecer equipe qualificada e garantir o cumprimento das normas trabalhistas e de segurança do trabalho;
– Responder integralmente pelos encargos fiscais, trabalhistas e previdenciários decorrentes da prestação dos serviços.

CLÁUSULA QUINTA – DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA

Essa contratação deverá ser realizada em até 90 dias, nos Termos da Portaria-FNDE nº 341 de 19 de junho de 2023, dentro do prazo máximo de vigência da(s) ata (s), podendo ser prorrogado nos termos do artigo 84 da Lei nº 14.133/2021, desde que demonstrada a vantajosidade da prorrogação para a Administração Pública.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados mensalmente, mediante apresentação e aprovação das faturas correspondentes aos serviços executados, acompanhadas dos documentos fiscais exigidos, dentro do prazo máximo de 30(trinta) dias após a conferência e liquidação dos valores pela Contratante.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

O descumprimento das cláusulas contratuais sujeitará a Contratada às penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021, podendo incluir:

Advertência formal;
Multa proporcional à gravidade da infração;

Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com a Administração Pública;

Rescisão contratual unilateral pelo município.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO E TRANSPARÊNCIA

Nos termos do artigo 94 da Lei nº 14.133/2021, este Termo será publicado no Diário Oficial do Município e no Portal da Transparência, garantindo amplo acesso às informações contratuais.

CLÁUSULA NONA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

As partes elegem o foro da Comarca de Alexânia – GO para dirimir eventuais controvérsias decorrentes deste Termo, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Alexânia-GO, 12 de dezembro de 2025.

IVG BRASIL LTDA
CNPJ sob nº 35.519.422/0001-15
Contratada

KARYNE DAYANE FERREIRA OLIVEIRA
Gestora do FUNDEB -Alexânia/GO
Contratante

Publicado por:
Cléber Vitório de Oliveira
Código Identificador:0B9E5ECA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO RESCISÃO DE CONTRATO Nº. 01.10.11/2025 - ANTONIO LIBERATO DE AZEVEDO JUNIOR

DISTRATANTE: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ALEXÂNIA, Estado de Goiás**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº. 11.254.840/0001-05, com sede na Rua 15 de novembro, Quadra 100, Lotes 01 a 04, Alexânia/GO, neste instrumento representada pela gestora, Sra. **DIANA INÁCIA PEREIRA DUTRA**, inscrita no CPF sob o nº 913.831.961-68.

DISTRATADO: **ANTONIO LIBERATO DE AZEVEDO JUNIOR**, brasileiro(a), inscrito(a) no CPF n.º 913.831.961-68, PIS/PASEP/NIT n° 142.67300.72-7, com endereço na Rua 90, Quadra 122, Lote 13, Alexânia/GO, CEP 72.930-000.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo, a rescisão unilateral do contrato nº 01.24.03/2025, firmado no dia 24 de março de 2025, referente à prestação do serviço de **CONDUTOR DE VEÍCULOS DE URGÊNCIA DO TIPO A, B ,C ,D**, com carga horária 243 horas mensais, junto a Secretaria Municipal de Saúde nos termos do Processo Seletivo 13502/2025 – Edital n° 001/2025.

DATA DO TERMO: 10/11/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
Coordenadoria Geral de Logística

Publicado por:
Loranny Vieira de Oliveira
Código Identificador:F56F4C2F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA - GO
EXTRATO RESCISÃO DE CONTRATO Nº. 01.31.10/2025

DISTRATANTE: O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ALEXÂNIA/GO**, unidade gestora dos recursos da Saúde do Município de Alexânia/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 11.254.840/0001- 05, com sede administrativa na Rua 15 de Novembro, Quadra 100, Área Especial, Lotes de 01 a 04, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Sra. **DIANA INÁCIA PEREIRA DUTRA**, matrícula 266701, inscrita no CPF sob o nº. 913.831.961-68.

DISTRATADO: **AK SERVIÇO MÉDICO LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº.36.584.103/0001-93, com sede na Rua Dário Delio Cardoso, s/nº, Parque Residencial Tordesilhas, em Corumbá de Goiás/GO, neste ato representada por seu representante legal, o(a) Sr(a). **ANDERSON DO AMARAL PEREIRA**, inscrito(a) no CPF sob o nº.015.013.181-01, residente domiciliado(a) na Rua Dário Delio Cardoso, s/nº, Parque Residencial Tordesilhas, em Corumbá de Goiás/GO.

OBJETO: Constitui objeto do presente termo, a rescisão unilateral do contrato nº 194.01.04/2025, firmado no dia 01 de abril de 2025, referente à prestação do serviço de **ORTOPEDIA**, com carga horária 100 horas mensais, junto a Secretaria Municipal de Saúde nos termos do Processo Seletivo 13502/2025 – Edital n° 001/2025.

DATA DO TERMO: 31/10/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
Coordenadoria Geral de Logística

Publicado por:
Loranny Vieira de Oliveira
Código Identificador:F793D535

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
AVISO DE RETIFICAÇÃO E REMARCAÇÃO PREGÃO 053-2025

O Município de Alexânia, Estado de Goiás, torna pública a retificação e remarcação do Pregão Eletrônico 053/2025, Processo Administrativo nº 26522/2025, objetivando o Registro de Preços para contratação de empresa especializada na prestação de serviços técnicos de engenharia geotécnica, consistentes na execução de Sondagens à Percussão (SPT), conforme a NBR 6484, e de Testes de Percolação do Solo, conforme procedimentos técnicos da ABNT. Início de recebimento das propostas: às 08h00min do dia 18/12/2025. Fim do recebimento das propostas: às 08h00min do dia 09/01/2026. Início da sessão da disputa de preços: às 10h00min do dia 09/01/2026 (Referência de tempo: horário de Brasília – DF). Local: Portal: Bolsa Nacional de Compras – BNC (https://bnc.org.br). Cópia do EDITAL poderá ser obtida no site da Prefeitura Municipal de Alexânia/GO: www.alexania.go.gov.br ou a partir da data de sua publicação, no Portal da Bolsa Nacional de Compras através do endereço eletrônico: https://bnc.org.br. Maiores Informações podem ser obtidas no e-mail: cpl.alexania@gmail.com,

KELLY CRISTINA MOREIRA DE MELO SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:E8F04060

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO DAS RESCISÕES DE LIMPEZA PREDIAL E PREPARO DE ALIMENTOS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA/GO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA/GO, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.298.975/0001-00, com sede administrativa na AV. 15 de Novembro, Área Especial, Lote 06, Setor Central, em Alexânia/GO, CEP 72930-000, neste ato representado por sua Gestora, Sr.ª **CAMILA RIBEIRO DE GUIMARÃES**, inscrito no CPF sob o nº 037.160.171-16, brasileira, residente em Alexânia, Goiás, doravante denominado simplesmente **DISTRATANTE.**

DISTRATADOS:

TERMO DE RESCISÃO	CONTRATO	ORGÃO	NOME DO CONTRATADO	OBJETO DO TERMO
40.07.11/2025	91.07.02/2024	SME	ELAINE CUSTÓDIO PEREIRA	PREPARO DE ALIMENTOS
41.07.11/2025	06.17.04/2024	SME	JANAINA CORREIA LIMA DUTRA	PREPARO DE ALIMENTOS
42.07.11/2025	99.07.02/2024	SME	LEONORA FOGAÇA LOPES	PREPARO DE ALIMENTOS
43.07.11/2025	100.07.02/2024	SME	LILIAN APARECIDA ALVES DA SILVA	PREPARO DE ALIMENTOS
44.07.11/2025	01.29.08/2024	SME	LÚCIA BRAZ DE MACÊDO	PREPARO DE ALIMENTOS
45.07.11/2025	01.03.10/2024	SME	LUÍSA GABRIELA ALVES FREITAS	PREPARO DE ALIMENTOS
46.07.11/2025	103.07.02/2024	SME	LUZIMAR MATOS DA SILVA	PREPARO DE ALIMENTOS
47.07.11/2025	22.01.08/2024	SME	MARIA LUCIANA FELIPE DOS SANTOS	PREPARO DE ALIMENTOS
48.07.11/2025	24.01.08/2024	SME	MARIA SIMONE COELHO DE JESUS	PREPARO DE ALIMENTOS
49.07.11/2025	110.07.02/2024	SME	ROSEYS MARGARITA GRILLET DE MINEIRO	PREPARO DE ALIMENTOS
50.07.11/2025	112.07.02/2024	SME	SEBASTIANA RIBEIRO DE MORAIS LEMES	PREPARO DE ALIMENTOS
51.07.11/2025	02.15.08/2024	SME	SIMONE RODRIGUES DE SOUSA	PREPARO DE ALIMENTOS
52.07.11/2025	114.07.02/2024	SME	SOLANGE AVELINO DE OLIVEIRA	PREPARO DE ALIMENTOS
53.07.11/2025	01.06.08/2024	SME	VALDECI RODRIGUES DOS SANTOS	PREPARO DE ALIMENTOS
54.07.11/2025	120.07.02/2024	SME	ZILMA APARECIDA ALVES DA COSTA	PREPARO DE ALIMENTOS
55.07.11/2025	38.07.02/2024	SME	JEANE OLIVEIRA DOS SANTOS	PREPARO DE ALIMENTOS
56.07.11/2025	05.01.08/2024	SME	CATIANE TRINTADE BELO	LIMPEZA PREDIAL
57.07.11/2025	02.20.05/2024	SME	CLAUDIA COSTA LIMA	LIMPEZA PREDIAL
58.07.11/2025	11.07.02/2024	SME	CLEONICE GOMES DOS SANTOS FÉLIX	LIMPEZA PREDIAL
01.25.11/2025	54.07.02/2024	SME	MARIA DA GLÓRIA GOMES DA SILVA	LIMPEZA PREDIAL

OBJETO: RESCISÃO dos contratos de prestação de serviços do EDITAL DE CREDENCIAMENTO 001/2024. Conforme especificação e condições estabelecidas pelo Edital acima citado da Secretaria Municipal de Educação.

DATA DO TERMO: 07 de novembro de 2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
Coordenadoria Geral de Logística

Publicado por:
Loranny Vieira de Oliveira
Código Identificador:D7A7E88B

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
EXTRATO RESCISÃO DE CONTRATO Nº. 01.25.11/2025

DISTRATANTE: A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA – GO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 01.298.975/0001-00, com sede na Avenida 15 de novembro, Área Especial nº 6, Centro, neste ato representada pela Gestora do Poder Executivo da Prefeitura Municipal de Alexânia/GO a Sra. **CAMILA RIBEIRO DE GUIMARÃES**, inscrita no CPF sob o nº. 037.160.171-16.

DISTRATADO: **MARIA DA GLÓRIA GOMES DA SILVA,** inscrito no CPF sob o n.º 954.170.871-49, com endereço na Rua 120, Lote 20-A, Alexânia/GO, Setor Nova Alexânia, CEP 72.930-000.

OBJETO: O presente termo tem como objeto a RESCISÃO do contrato firmado entre as partes em 07/02/2024**.** com efeito a 25/11/2025. O presente termo de rescisão decorre de pedido realizado pela parte distratada conforme processo administrativo nº. 27530/2025.

DATA DO TERMO: 25/11/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
Coordenadoria Geral de Logística

Publicado por:
Loranny Vieira de Oliveira
Código Identificador:7D2A87E0

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO HORIZONTE

SECRETARIA MUNICIPAL TRANSPORTES
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO PARA PUBLICAÇÃO
SECRETARIA DE TRANSPORTES- GO

PROCESSO Nº: 14475/2025
NÚMERO DE CONTRATO: 09/2025
PREGÃO PRESENCIAL:Nº 68/2025

Objeto: contratação de empresa especializada para locação de caminhão cavalo com prancha, com condutor para a secretaria de transportes.

CONTRATADA: COLORADO TRANSPORTE E LOCACAO LTDA

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE TRANSPORTES
CNPJ: Nº 41.468.708/0001-59

Valor Global: R$ 208.800,00 (duzentos e oito mil e oitocentos reais)

Data da Assinatura do contrato: 05 de dezembro de 2025.

Período de Vigência: 12 (doze) meses.

Alto Horizonte – GO, 05 de dezembro de 2025.

Fundo Municipal de Transportes
CNPJ nº 41.468.708/0001-59
GESTOR: EDSON CARVALHO CUNHA
CPF: 450.254.362-49

Publicado por:
Sarah Rayane Correia da Costa
Código Identificador:8C3418E3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO

MODALIDADE: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO COM RECOMPOSIÇÃO DO VALOR ANUAL
OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 003/2025, COM RECOMPOSIÇÃO DO VALOR ANUAL ESTIMADO, VISANDO GARANTIR A CONTINUIDADE DO SERVIÇO, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS E A EMPRESA ESTER GARCÊZ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 002/2025, REFERENTE AO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 4187/2024.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS

CONTRATADO: ESTER GARCÊZ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
CNPJ/CPF: 41.486.404/0001-14
CONTRATO: Nº 003/2025
VALOR DO ADITIVO: R$ 84.000,00
DATA DA ASSINATURA: 16.12.2025
VIGÊNCIA: ATÉ 31.12.2026

Publicado por:
Mylla Gabryelle Vieira Barros
Código Identificador:47CCC98B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO

MODALIDADE: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E REAJUSTE DE VALOR.
OBJETO: PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA E REAJUSTE DE VALOR AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 002/2025, COM RECOMPOSIÇÃO DO VALOR ANUAL ESTIMADO, VISANDO GARANTIR A CONTINUIDADE DO SERVIÇO, CELEBRADO ENTRE O FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO ALTO PARAÍSO DE GOIÁS E A EMPRESA ESTER GARCÊZ SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, ORIUNDO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 001/2025, REFERENTE AO PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 3991/2024.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS
CONTRATADO: FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO ALTO PARAÍSO DE GOIÁS
CNPJ/CPF: 41.486.404/0001-14
CONTRATO: Nº 002/2025
VALOR DO ADITIVO: R$ 75.009,60
DATA DA ASSINATURA: 16.12.2025
VIGÊNCIA: ATÉ 31.12.2026

Publicado por:
Mylla Gabryelle Vieira Barros
Código Identificador:3F85A18A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO

MODALIDADE: ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO COM RECOMPOSIÇÃO DO VALOR ANUAL
OBJETO: SÉTIMO TERMO ADITIVO, QUARTO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 012/2022, COM RECOMPOSIÇÃO DO VALOR ANUAL ESTIMADO, VISANDO GARANTIR A CONTINUIDADE DO SERVIÇO, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS E A EMPRESA WB ENGENHARIA**,** ORIUNDO DO PREGÃO PRESENCIAL N° 032/2021, REFERENTE AO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 088/2021.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ALTO PARAÍSO DE GOIÁS
CONTRATADO: WB ENGENHARIA
CNPJ/CPF: 29.898.239/0001-02
CONTRATO: Nº 012/2022
VALOR DO ADITIVO: R$ 164.310,46
DATA DA ASSINATURA: 16.12.2025
VIGÊNCIA: ATÉ 31.12.2026

Publicado por:
Mylla Gabryelle Vieira Barros
Código Identificador:A1C11C9B

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO NORTE
AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 029/2025

(Processo Administrativo nº 1.245/25).

Torna-se público que a Câmara Municipal de Alvorada do Norte/GO, em conformidade com o art. 75, *inciso II*, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 67/2021 e demais legislações aplicáveis, por meio de sua Agente de Contratação, Danielle Araújo Freitas, designada pela Portaria nº 004/2025 de 02 de janeiro de 2025, realizará **Dispensa Eletrônica**, no modo de disputa ABERTO, pelo critério de julgamento pelo menor preço global, pela escolha da proposta mais vantajosa para a **Contratação de Empresa para a ETAPA 4 da AMPLIAÇÃO da CÂMARA MUNICIPAL (GARAGEM)**, em REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, tipo menor preço, segundo projetos, cronograma físico financeiro e planilha orçamentária, que fazem parte integrante deste edital, independentemente de transcrição, para atender a Câmara Municipal de Alvorada do Norte-GO, nos termos da Lei 14.133/2021**,** podendo eventuais interessados enviarem as suas Propostas de Preços dentro do período estipulado, e na oportunidade, a Administração escolherá a proposta mais vantajosa.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: de 16 de dezembro de 2025 às 10h00min até 19 de dezembro de 2025 às 10h00min

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 19 de dezembro de 2025 às 10h30min

LOCAL: www.bllcompras.com "Acesso Identificado"

LINK DA PUBLICAÇÃO:

https://bllcompras.com/Process/ProcessView?param1=%5Bgkz%5DURXNOzY7uiiUlhc55JK7t_LLl7uv
L9HmLkSat5HBok3goDPGGAwvA0D9YiRDt5eyUY5s
eUxnyVaMDgNDAKqrJYT8otohkB5hR9L0b0WHXko%3D
REFERÊNCIA DE TEMPO: horário de Brasília (DF)

VALOR TOTAL ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R$ 99.987,15 (noventa e nove mil e novecentos e oitenta e sete reais e quinze centavos).

OBJETO DA CONTRATAÇÃO:
O objeto da presente dispensa é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação por dispensa de licitação para a **Contratação de Empresa para a ETAPA 4 da AMPLIAÇÃO da CÂMARA MUNICIPAL (GARAGEM)**, em REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, tipo menor preço, segundo projetos, cronograma físico financeiro e planilha orçamentária, que fazem parte integrante deste edital, independentemente de transcrição, para atender a Câmara Municipal de Alvorada do Norte-GO, nos termos da Lei 14.133/2021.

FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS E MAIORES INFORMAÇÕES: Setor de Licitações
E-mail: camaramunicipalalvoradadonorte@gmail.com
Telefone: (62) 3389-7099

DANIELLE ARAÚJO FREITAS
Agente de Contratação

Publicado por:
Danielle Araújo Freitas
Código Identificador:BF54BB0D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 044 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.
"DESIGNA FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE - GO., no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar **LUCIANA GOMES DE PAULA FABELÍCIO,** matrícula 641, CPF nº 007.393.181-01**,** Enfermeira, do quadro efetivo de pessoal desta Prefeitura, com ônus para o Órgão cessionário, mediante ressarcimento, para prestar seus serviços junto a Secretaria

de Estado da Saúde, **no período de 01 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026**.
Gabinete do Prefeito do Município de Alvorada do Norte., 16 de dezembro de 2025.

DAVID MOREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Santos de Almeida
Código Identificador:7300B078

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N.º 045 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.
"DESIGNA FUNCIONÁRIO PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE - GO., no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe a Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E :

Art. 1º - Designar **PEDRO HENRIQUE BRÍGIDO DE OLIVEIRA,** matrícula 619, CPF nº 006.273.441-51, servidor concursado no cargo de FISCAL SANITÀRIO I do quadro efetivo de pessoal desta Prefeitura, com ônus para o Órgão cessionário, mediante ressarcimento, para prestar seus serviços junto a Secretaria de Estado da Saúde, **no período de 01 de janeiro de 2026 à 31 de dezembro de 2026**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, **retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2026**.
Gabinete do Prefeito do Município de Alvorada do Norte., 16 de dezembro de 2025.

DAVID MOREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Santos de Almeida
Código Identificador:218E1822

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2025 - SRP

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2025 – SRP

O **Prefeito Municipal** de Alvorada do Norte, Estado de Goiás, **DAVID MOREIRA DE CARVALHO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a **Lei** Federal nº **14.133/2021** e suas alterações posteriores, e o **Decreto Federal Nº 11.462, de 31 de março de 2023**, após o Julgamento das Propostas e Habilitação exarado pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio e a vista do Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica do Município, resolve:

Nos termos do (art. **71**, Inciso **IV**, Lei **14.133/21**):
01 – **ADJUDICAR** o **objeto** da presente Licitação à(s) empresa(s) abaixo indicada(s);
02 – **HOMOLOGAR** todo o **procedimento licitatório** do Pregão **Presencial** nº **011**/2025 **- SRP**, em **16/12**/2025, nestes termos:

Processo Administrativo nº **965**/2025**.**
Processo Eletrônico nº **1424**/2025.
Licitação nº **011**/2025 **- SRP**.
Modalidade: **Pregão Presencial** – Sistema de Registro de Preços – Menor Preço "**Por Item**".
Data Adjudicação e Homologação: **16/12**/2025.
Objeto da Licitação:
(REGISTRO DE PREÇOS) PARA **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE BORRACHARIA, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA, FERRAMENTAS, EQUIPAMENTOS E MATERIAIS NECESSÁRIOS PARA A MANUTENÇÃO, REPARO E VULCANIZAÇÃO DE PNEUS, BEM COMO A DESMONTAGEM E MONTAGEM DE RODAS DA FROTA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E MÁQUINAS DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DO NORTE/GO.**

FORNECEDOR DECLARADO VENCEDOR (CFE. COTAÇÃO)	LOTES/ITENS VENCIDOS / A SEREM ADJUDICADOS	TOTAL **(EM REAIS R$)**
62.319.473 FRANCISCO DE ASSIS ALVES DE FREITAS, (CNPJ/MF: **62.319.473/0001-03**)	Lotes/Itens: **1/1, 1/2, 1/3, 1/4, 1/5, 1/6, 1/7, 1/8, 1/9, 1/10, 1/11, 1/12, 1/13, 1/14, 1/15, 1/16, 1/17, 1/18, 1/19, 1/20, 1/21, 1/22, 1/23, 1/24, 1/25, 1/26, 1/27, 1/28, 1/29, 1/30, 1/31, 1/32, 1/33, 1/34, 1/35, 1/36, 1/37, 1/38, 1/39, 1/40, 1/41, 1/42, 1/43, 1/44, 1/45, 1/46, 1/47, 1/48, 1/49, 1/50, 1/51, 1/52, 1/53, 1/54.** (**54** itens vencidos)	**207.500,00**

RESUMO:	
TOTAL DE LOTES COTADOS / LICITADOS:	**01**
TOTAL DE ITENS COTADOS / LICITADOS:	**54**
TOTAL DE ITENS CANCELADOS:	**00**
TOTAL DE ITENS ADJUDICADOS:	**54**
TOTAL DE ITENS HOMOLOGADOS:	**54**

O valor total da presente licitação é de **R$ 207.500,00** (duzentos e sete mil e quinhentos reais).

O valor total (estimativo) para Registro de Preços para **12 (doze) meses** da presente licitação é de **R$ 207.500,00** (duzentos e sete mil e quinhentos reais).

Alvorada do Norte- GO, **16** de **dezembro** de **2025**.

DAVID MOREIRA DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gildesson Leandro de Sousa
Código Identificador:BA2942F9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

CÂMARA MUNICIPAL
DISPENSA DE LICITAÇÃO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 021/2025 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

CONSIDERANDO que o art. 75, da Lei nº. 14.133/2021 elenca os possíveis casos de dispensa, especificando em seu inciso II que é dispensável a licitação quando: ***II - para contratação que envolva valores inferiores a* R$ 62,725,59 (sessenta e dois mil e setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos)*, no caso de outros serviços e compras;***

CONSIDERANDO a necessidade de **contratação de empresa para futura e eventual fornecimento e aquisição de 02(dois) aparelhos de ar condicionado para as novas instalações que estão sendo construídas, sendo um aparelho de ar condicionado de 18000 BTUS e 01(um)aparelho de ar condicionado de 12000 BTUS, a aquisição deverá ser feita até o dia 31 de dezembro de 2025**, para atender as necessidades da Câmara Municipal, nos termos do inciso II, do art. 75 da lei 14., para atender as necessidades da Câmara Municipal;

CONSIDERANDO a solicitação da Secretária de Administração, solicitando providências no sentido de efetivar a contratação do objeto solicitado;

CONSIDERANDO que a empresa: **HC Varejo e Distribuição de Móveis e Eletrodomésticos LTDA- CNPJ: 15.065.786/0094-00, Av. Presidente Vargas, nº 648, Setor Central – Rio Verde - GO, CEP: 75.901-040,** se apresentou para a realização dos serviços;

CONSIDERANDO que a empresa supramencionada é capacitada na área solicitada;

CONSIDERANDO que o valor global de **R$ 6.498,00(seis mil e quatrocentos e noventa e oito reais),** está dentro do orçamento e da capacidade de despesas da Câmara Municipal, para o mês de dezembro até o dia 31 de dezembro de 2025.

Por fim, entende-se que, é dispensável o processo licitatório para a **contratação de empresa para futura e eventual fornecimento e aquisição de 02(dois) aparelhos de ar condicionado para as novas instalações que estão sendo construídas, sendo um aparelho de ar condicionado de 18000 BTUS e 01(um)aparelho de ar condicionado de 12000 BTUS, a aquisição deverá ser feita até o dia 31 de dezembro de 2025**, para atender as necessidades da Câmara Municipal, nos termos do inciso II, do art. 75 da Lei 14.133, de 01 de abril de 2021.
Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês dezembro de 2025.

ROGERIO DE SOUSA MOTA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Silsia Guimaraes Ribeiro
Código Identificador:50B25C7C

CÂMARA MUNICIPAL
DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRAUS

Portaria nº. 055/2025. Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás 16 de dezembro de 2025.

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE 02 (DOIS) GRAUS POR MERECIMENTO PARA SERVIDORES EFETIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

A Presidente da **CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás,** no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 311/2009, Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno da Câmara Municipal e:

Considerando que o Art. 10 da Lei 311/2009, prevê o direito de progressão por merecimento, aos servidores públicos efetivos do Poder Legislativo;
Considerando o Requerimento solicitando progressão de graus por merecimento das Servidoras efetivas as Sra. **Silsia Guimarães Ribeiro** e **Cristiane Aprígio Lourenço**, em relação ao **exercício de 2025**;
Considerando Parecer da Comissão Permanente de Gestão de Pessoas que opinou favorável pela concessão de 02 (dois) graus para as servidoras acima especificadas;
Considerando também o Parecer Jurídico manifestando favorável da Progressão de Graus por merecimento das servidoras em questão;
Considerando os tramites legais pertinentes;
Considerando que, no corpo de servidores efetivos da Câmara Municipal existem apenas 02 (duas) servidoras efetivas em atividade que, nesse caso não terá impacto significativo na folha de pagamento;
Considerando o interesse administrativo desta Casa Legislativa;
Considerando às disposições legais pertinentes.
R E S O L V E:

Art. 1º - Fica **CONCEDIDO** a Progressão de 02 (dois) Graus Por Merecimento, para as servidoras efetivas Sra. ***Cristiane Aprígio Lourenço***, lotada no cargo de Recepcionista e Protocolo e a Sra**.** ***Sílsia Guimarães Ribeiro***, lotada no cargo de Secretaria de Administração e Recursos Humanos a ser incorporado nos seus vencimentos a partir do mês de **fevereiro de 2026**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE, **Estado de Goiás**, aos 16 dias do mês de dezembro do ano de 2025.

ROGERIO DE SOUSA MOTA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Silsia Guimaraes Ribeiro
Código Identificador:45EAAF62

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1.438/2025 – SMS

PORTARIA Nº 1.438/2025 – SMS DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 1.007/2025 de 07/07/2025, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Autorizar a concessão de diária ao servidor público municipal Maycon Rangel Rodrigues Tomé, inscrito no CPF sob o nº XXX.093.55X-XX, ocupante do cargo de Assessor Especial III, em razão de deslocamento realizado no dia 15 de dezembro de 2025, à cidade de Jataí – GO, para levar pacientes ao Hospital Serafim de Carvalho, por meio de regulação, conforme comprovante anexo.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde fica autorizada a disponibilizar o valor correspondente a 01 (uma) diária com pernoite, no valor de R$ 110,00 (cento e dez reais), nos termos do item 1.2 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 16 (dezesseis) dias do mês de dezembro de 2025.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:5E0FA1B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1.439/2025 – SMS

PORTARIA Nº 1.439/2025 – SMS DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária de Saúde da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce Estado de Goiás, no uso das legais atribuições e as concedidas através do decreto 1.007/2025 de 07/07/2025, tendo em vista o interesse do Município.

RESOLVE
Art. 1º Autorizar a concessão de diária ao servidor público municipal Maycon Rangel Rodrigues Tomé, inscrito no CPF sob o nº XXX.093.55X-XX, ocupante do cargo de Assessor Especial III, em razão de deslocamento realizado no dia 16 de dezembro de 2025, à cidade de Jataí – GO, para levar pacientes ao Hospital Serafim de Carvalho, conforme comprovante anexo.

Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde fica autorizada a disponibilizar o valor correspondente a 01 (uma) diária SEM pernoite, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), nos termos do item 1.1 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 16 (dezesseis) dias do mês de dezembro de 2025.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:0E6F10CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1.440/2025 – SMS

PORTARIA Nº 1.440/2025 – SMS DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025, e considerando o interesse público e a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda da Secretaria,
RESOLVE:
Art. 1º Autorizar a concessão de diária ao servidor público municipal Lindon Jonson Marques Celestino, inscrito no CPF sob o nº XXX.008.01X-XX, ocupante do cargo de Assessor Administrativo I, em razão de deslocamento realizado no dia 16 de dezembro de 2025, à cidade de Goiânia – GO, para transporte de pacientes ao Centro de Reabilitação e Readaptação Dr. Henrique Santillo (CRER), ao Centro de Referência em Oftalmologia (CEROF), ao Hospital Araújo Jorge, à Clínica Cliame e à Clínica Especializada em Medicina (CEM), conforme comprovante anexo.
Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde fica autorizada a disponibilizar o valor correspondente a 01 (uma) diária sem pernoite, no valor de R$ 110,00 (cento e dez reais), conforme item 3.1 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 16 (dezesseis) dia do mês de dezembro de 2025.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:ABB69F24

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 1.441/2025 – SMS

PORTARIA Nº 1.441/2025 – SMS DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre concessão de diárias e dá outras providências".

A Secretária Municipal de Saúde de Aparecida do Rio Doce, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 1.007/2025, de 07 de julho de 2025, e considerando o interesse público e a necessidade de deslocamento de servidor para atendimento de demanda institucional,
RESOLVE:
Art. 1º Fica autorizada a concessão de diária ao servidor público municipal Cleusdete Rodrigues de Oliveira, inscrita no CPF sob o nº XXX.031.55X-XX, ocupante do cargo de Assessor Especial I, em razão de viagem realizada no dia 16 de dezembro de 2025, ao município de Rio Verde– GO, levar pacientes na clínica Prover, conforme comprovante em anexo.
Art. 2º A Secretaria Municipal de Saúde está autorizada a efetuar o pagamento de 01 (uma) diária SEM pernoite, no valor de R$ 60,00 (sessenta reais), conforme item 1.1 do Anexo Único do Decreto nº 1.007/2025.
Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogada às disposições contrárias.
PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE APARECIDA DO RIO DOCE, Estado de Goiás.
Aos 16 (dezesseis) dia do mês de dezembro de 2025.

ANA CRISTINA COSTA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Cristina Costa
Código Identificador:B6BD09D9

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA 11º ATA DE CONVOCAÇÃO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 11/2025-FMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE APARECIDA DO RIO DOCE
EXTRATO DA 11º ATA DE CONVOCAÇÃO AO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 11/2025

O município de Aparecida do Rio Doce, através do Fundo Municipal de Saúde convoca os credenciados da 16° Ata de Habilitação: RAFAELA ONOFRE DOS SANTOS VENANCIO, para assinatura do contrato, destinada a ocupação dos cargos interessados referente ao credenciamento de n° 11/2025. Deverá comparecer para a devida assinatura do respectivo termo de contrato, no Setor de licitações até dia 18/12/2025 as 16:30h. informações através do Site Oficial do Município https://aparecidadoriodoce.go.gov.br/, Fone (64) 2031-0011 ou E-mail: licitacao@aparecidadoriodoce.go.gov.br aos, 16 de dezembro de 2025.

EDIVALDO EURIPIDIS OLIVEIRA COSTA-
Agente de Contratação.

Publicado por:
Nadia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:2BCD6EFA

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA 11º CONVOCAÇÃO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 06/2025-FMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE APARECIDA DO RIO DOCE
EXTRATO DA 11º CONVOCAÇÃO EDITAL DE CREDENCIAMENTO 06/2025

O município de Aparecida do Rio Doce, através do Fundo Municipal de Saúde convoca o credenciado da 18° e 19 ° Ata de Habilitação: FERNANDO ARANTES REZENDE, JESSYKA CAROLINA RIBEIRO DE ALMEIDA, GILCILENE DIAS MARTINS MORAES, para assinatura do contrato, destinada a ocupação dos cargos interessados referente ao credenciamento de n° 06/2025. Deverá comparecer para a devida assinatura do respectivo termo de contrato, no Setor de licitações até dia 18/12/2025 as 16:30h. informações através do Site Oficial do Município https://aparecidadoriodoce.go.gov.br/, Fone (64) 2031-0011 ou E-mail: licitacao@aparecidadoriodoce.go.gov.br aos, 16 de dezembro de 2025.

NÁDIA LINE C. SANTOS-
Agente de Contratação.

Publicado por:
Nadia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:EF8BE656

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FME
AVISO DE RESULTADO E HOMOLOGAÇÃO

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA, A FIM, DE ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS/GO.** Torna publica que julgou e homologou a licitação na modalidade Pregão Presencial n.º 24/2025, saindo como vencedor **M M B PRADO & CIA LTDA**, com o valor de R$ 7.380,00 (sete mil trezentos e oitenta reais), **PAPELARIA E LIVRARIA AMERICA LTDA-EPP**, com o valor de R$ 7.210,00 (sete mil duzentos e dez reais), **PAPELARIA GABI LTDA** com o valor de R$ 16.692,75 (dezesseis mil seiscentos e noventa e dois reais e setenta e cinco centavos), **MINEIRAO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA** com o valor de R$ 113.836,50 (cento e treze mil oitocentos e trinta e seis reais e cinquenta centavos), **WMF SERVICOS CONSULTORIAS REPRESENTACOES E PRODUTOS EM GERAL LTDA** com o valor de R$ 202.900,00 (duzentos e dois mil e novecentos reais), **GOIASPAPER DISTRIBUIDORA LTDA** com o valor de R$ 216.669,63 (duzentos e dezesseis mil seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta e três centavos), a presente licitação perfaz o valor R$ 564.688,88 (quinhentos e sessenta e quatro mil e seiscentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos)
Aragarças/GO, 16 de dezembro de 2025.

CLEICIANY DURÃES LIMA
Pregoeira

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:EE1C4FB8

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FME
EXTRATO DE ARP

ARP Nº 24/2025 do PREGÃO PRESENCIAL Nº 24/2025.
Contratante: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGARÇAS/GO.
Contratadas: M M B PRADO & CIA LTDA, PAPELARIA E LIVRARIA AMERICA LTDA-EPP, PAPELARIA GABI LTDA, MINEIRAO MATERIAIS PARA CONSTRUCAO LTDA, WMF SERVICOS CONSULTORIAS REPRESENTACOES E PRODUTOS EM GERAL LTDA, GOIASPAPER DISTRIBUIDORA LTDA.
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE PAPELARIA, A FIM, DE ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS/GO.
Valor Total: R$ 564.688,88
Vigência: 12/12/2025 à 12/12/2026.
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021.

CLEICIANY DURÃES LIMA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:09C003E1

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FME
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 425/2025

Contratante: **FUNDO MUN DE EDUCAÇÃO – FME.**
Contratado (a): **44.574.084 DOUGLAS PEREIRA SOARES.**
CNPJ/CPF: **44.574.084/0001-42.**
Valor Total: 59.375,00.
Objeto; REFERENTE A SOLICITAÇÃO DE AQUISIÇÃO DE 19 APARELHOS DE AR-CONDICIONADO 18000 BTUs SPLIT, PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Vigência: 17/12/2025 à 17/01/2026.
Fundamentação legal: Lei. 14.133/2021.

GABRIEL MARQUES DE O. SIRQUEIRA,
Agente de Contratação

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:DC9F0137

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
AVISO DE DISPENSA DE Nº 427/2025

Intenção de dispensa de licitação 427/2025 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na contratação de empresa especializada em instalação de sistema on-line de imagem – (RPACS) para raio - x, visando suprir as necessidades do Hospital Municipal Getúlio Vargas, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 19-12-2025 às 17H.
O termo de referência da dispensa 146/DFD/SMS/2025 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 17h.

Aragarças, 16 de dezembro de 2025.

Departamento de Compras

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:2846D092

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
AVISO DE DISPENSA DE Nº 428/2025

Intenção de dispensa de licitação 428/2025 - com base no §3º do ART. 75 da Lei n. 14.133/2021
A Prefeitura Municipal de Aragarças/GO, neste ato, representado pelo seu Agente de Contratação designado pelo Decreto 39/2024, torna público que tem interesse na contratação de assessoria em transparência pública com implantação de ferramentas de comunicação entre Prefeitura e usuários com publicação de dados da gestão nas áreas administrativa, contábil e jurídica em atendimento aos requisitos impostos pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás visando a integralidade das informações, do ano atual e de anos e gestões anteriores. Site, portal da transparência integrado, domínio e hospedagem, visando suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, podendo eventuais interessados apresentar proposta de preço no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação, oportunidade em que a Administração escolherá a mais vantajosa.
Limite para apresentação da Proposta de Preços: 19-12-2025 às 17H.
O termo de referência da dispensa 682/ADM/2025 encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.aragarcas.go.gov.br.
A proposta deverá ser entregue no Departamento de Compras, situada a Av. Getulio Vargas, Centro Administrativo, 680, Aragarças/GO ou por email: compras@aragarcas.go.gov.br, das 7h às 17h.

Aragarças, 16 de dezembro de 2025.

Departamento de Compras

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:14049BED

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGARÇAS
RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 260/2025

Onde se lê EXTRATO DE CONTRATO Nº 257/2025
Leia -se EXTRATO DE CONTRATO Nº 260/2025

Contratante: **O MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS**
Contratado (a): **ORLANDO FIALHO**
CNPJ: **36.971.166/0001-00**
Objeto: Aquisição de materiais de construção, para revitalização da ponte que liga ao Thermas e Condomínio Água Santa, no Município de Aragarças/GO
Valor Global: R$: 15.800,00
Vigência: 12/12/2025 a 12/01/2026
Fundamentação Legal: Lei 14.133/2021

DANILLA AIRES PERES,
Agente de Contratação

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:A6A68354

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGOIÂNIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPENSA DE LICITAÇAO

MODALIDADE: Dispensa de Licitação nº **448/2025**
A Prefeitura Municipal de Aragoiânia – GO, manifesta interesse em obter propostas adicionais mais vantajosa, nos termos do art, 75, I, § 3º da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, para a Dispensa de Licitação, visando a **Contratação de empresa especializada, para Aquisição de Peças e Prestação de Serviço para Kombi, placa: ONO-7141 ANO 2013, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de Aragoiânia,** nos moldes constantes do Termo de Referência, conforme especificações do Processo Administrativo **nº 8332/2025**. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço para o e-mail: licitacaoaragoiania@gmail.com, ou entregar no Departamento de Licitação - Protocolado, da Prefeitura Municipal de Aragoiânia-GO, até o dia **19/12/2025 as 17:00 horas.**

Aragoiânia-GO, 16/12/2025.

CINTHIA CRISTINA DE AMORIM
Agente de Contratação

Publicado por:
Cinthia Cristina de Amorim
Código Identificador:71F2A1D8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE DISPENSA Nº 494/2025 COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO 2455/2025

Município de Arenópolis-Go, em conformidade com Art. 75, inciso II – da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público aos interessados que a administração municipal pretende realizar a **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de preparo de alimentação, do tipo "buffet" para jantar em evento comemorativo no Município de Arenópolis-Go**, podendo eventuais interessados apresentarem Proposta de Preços no prazo de 3 (três) dias úteis, a contar desta Publicação, oportunidade em que a administração escolherá a mais vantajosa.

Limite para Apresentação da Proposta de Preços: 19/12/2025 às 17:00h

A proposta de Preços deverá ser entregue no Setor de Licitação da Prefeitura Municipal de Arenópolis, Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário de 08:00 às 11:00 e 13:00 às 17:00, em dias uteis ou pelo E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br até a data limite.
O Edital/Termo de Referência da Dispensa estará disponível no Site Oficial do Município www.arenopolis.go.gov.br ou através do E-mail: licitacoes@arenopolis.go.gov.br, outras informações poderão ser obtidas na Sala da CPL, sito na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO – CEP – 76235-000, no horário das 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00 de segunda a sexta feira.

Arenópolis/GO, 16 de dezembro de 2025.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente CPL

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:CA4F2E6F

ARENOPOLIS PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 301/2025 ADESÃO A ATA DE REGISTROS DE PREÇOS DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2025

Contratante: MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Gabriel Raimundo de Sousa, nº 555, Centro, Arenópolis/GO, devidamente inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 00.007.914/0001-84, devidamente representado pelo Prefeito, Sr. DELMIRO DE OLIVEIRA CANO, brasileiro, casado, Agente Político, inscrito no CPF sob o nº 322.649.681-68
Contratado: PORTAL COMUNICAÇÃO E EDITORA EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ Nº 04.217.572/0001-88, estabelecida na Avenida T-10, nº 208, Quadra 102, Lotes 9/12, Sala 504, Edifício New Times Square Urban, Setor Bueno, Goiânia, CEP: 74.223-060, Goiás, neste ato representada pela Sra. TERESA CORTEZ DOS SANTOS, CPF (MF) nº. 527.553.631-34, e RG: 2684487 SSP-GO
Objeto: Adesão para fornecimento dos referidos itens, para a Registro de Preço para: contratação de empresa para prestação de serviços de publicação de atos oficiais, avisos licitatórios e extratos em jornais de grande circulação a nível estadual, Diário Oficial do Estado de Goiás e Diário Oficial da União, de interesse do Poder Executivo e Fundo Municipal de Saúde.
Fundamento legal: disciplinares das Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, e suas alterações posteriores
Valor: O valor total deste Contrato é de R$ 142.950,00 (cento e quarenta e dois mil, novecentos e cinquenta reais).
Prazo de vigência: 15/12/2025 a 31/12/2026
Dotações: A despesa com a execução deste contrato, correrá a conta do elemento das dotações orçamentárias nº: 22 02 04 122 1001 2.005 3.3.90.39.00 - FICHA 0131 FONTE (100) - 25 01 10 302 2009 2.097 3.3.90.39 - FICHA 0397 FONTE (102)

Data da assinatura: 15/12/2025

Em atendimento ao disposto na Lei 14.133/21, que foi publicado no placar de publicações oficiais deste município, o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Arenópolis (GO), aos 15 de dezembro de 2025.

HUGO MOREIRA DOS SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Hugo Moreira Dos Santos
Código Identificador:B2A99336

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI ALEGRE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 308/2025

DECRETO Nº 308/2025

Buriti Alegre, 09 de dezembro de 2025

"Designa servidor efetivo para exercer a Função Gratificada que especifica".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, no uso e competência que lhe é outorgada por lei e nos termos do art. 72, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:

Art. 1º. Fica designada a servidora efetiva abaixo relacionada, para exercer função gratificada prevista na Lei Municipal nº 540, de 23 de março de 2022, conforme especifica:

Nome completo	Cargo	CPF
ELAINE APARECIDA DE LIMA	Assessor VII	***.984.001-**

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de dezembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE, aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco (09/12/2025).

GARIBALDO FERREIRA DE SANTANA NETO
Prefeito de Buriti Alegre

Publicado por:
Gabriela Alves Ferreira
Código Identificador:36BD53B5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 309/2025

DECRETO Nº 309/2025

Buriti Alegre, 09 de dezembro de 2025

"Dispõe sobre a interdição temporária do Ginásio Municipal de Esportes Rubens Messias Ferreira, no Município de Buriti Alegre/GO, em razão de riscos estruturais identificados em laudo técnico, e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, no uso e competência que lhe é outorgada por lei e nos termos do art. 72, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

CONSIDERANDO o relatório técnico emitido pelo Engenheiro FLÁVIO LEMES GUERRA JÚNIOR, CREA nº 1018193499D-GO, datado de 17/11/2025, que aponta a existência de riscos estruturais e operacionais no Ginásio Municipal de Esportes Rubens Messias Ferreira, capazes de comprometer a segurança e a integridade física de usuários, servidores públicos e demais frequentadores;

CONSIDERANDO que o referido laudo conclui pela necessidade de interdição imediata do espaço público até que sejam promovidas as intervenções e reparos indispensáveis para a eliminação dos riscos constatados;

CONSIDERANDO o dever do Poder Público Municipal de zelar pela segurança, saúde e bem-estar da população, prevenindo acidentes e danos decorrentes da utilização de edificações públicas inaptas ao uso;

CONSIDERANDO o interesse público e a urgência em se evitar qualquer ocorrência que possa gerar prejuízos físicos ou materiais às pessoas que utilizam o referido equipamento público;

DECRETA:

Art. 1º. Fica interditado temporariamente o Ginásio Municipal de Esportes Rubens Messias Ferreira, localizado neste Município de Buriti Alegre/GO, em razão dos riscos estruturais e operacionais identificados no laudo técnico anexado a este Decreto.

Art. 2º. Durante o período de interdição, **fica proibido o acesso, uso ou realização de qualquer atividade** no interior ou nas áreas externas do equipamento público, inclusive eventos esportivos, culturais, sociais ou de qualquer outra natureza.

Art. 3º. Compete à Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto e Secretaria de Ação Urbana, adotar as medidas necessárias para:

I – instalar barreiras físicas, sinalização e avisos de interdição no local;

II – garantir o isolamento total da área;

III – providenciar as medidas emergenciais e o planejamento das obras de recuperação e adequação conforme recomendações técnicas;

IV – acompanhar e fiscalizar a execução das obras até a eliminação dos riscos apontados no laudo.

Art. 4º. A interdição permanecerá vigente **até a conclusão das obras de reparação e a emissão de novo laudo técnico** certificando que o ginásio apresenta condições seguras de uso.

Art. 5º. Os órgãos e entidades municipais deverão prestar apoio e informações necessárias para garantir o cumprimento deste Decreto e assegurar plena proteção aos usuários e servidores**.**

Art. 6º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE, aos nove dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco (09/12/2025).

GARIBALDO FERREIRA DE SANTANA NETO
Prefeito de Buriti Alegre

Publicado por:
Gabriela Alves Ferreira
Código Identificador:7C893905

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 311/2025

DECRETO Nº 311/2025

Buriti Alegre, 16 de dezembro de 2025.

"Dispõe sobre o reconhecimento e funcionamento da Escola Municipal de tempo Integral Maria Inez Naves como Instituição integrante da Rede Municipal de Educação e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, no uso e competência que lhe é outorgada por lei e nos termos do art. 72, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:
Art. 1º. Fica reconhecida, como integrante da Rede Municipal de Educação, a Escola Municipal de Tempo Integral Maria Inez Naves, situada à Rua Coronel João Inácio, nº 790, no município de Buriti Alegre - GO.
Art. 2º. A referida instituição tem como finalidade ofertar Ensino Fundamental de 1ª ao 5ª ano, sendo mantida pelo Município de Buriti Alegre e credenciada pelo Conselho Estadual de Educação, sob o CNPJ nº10.914.558/0001-36.
Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE, aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco (16/12/2025).

GARIBALDO FERREIRA DE SANTANA NETO
Prefeito Municipal de Buriti Alegre

Publicado por:
Gabriela Alves Ferreira
Código Identificador:BEA4EBCB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 312/2025

DECRETO Nº 312/2025

Buriti Alegre, 16 de dezembro de 2025.

"Dispõe sobre o reconhecimento e funcionamento da Escola Municipal Juvercina Teixeira de Mendonça como Instituição integrante da Rede Municipal de Educação e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, no uso e competência que lhe é outorgada por lei e nos termos do art. 72, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:
Art. 1º. Fica reconhecida, como integrante da Rede Municipal de Educação, a Escola Municipal Juvercina Teixeira de Mendonça, situada à Rua Das Paineiras, s/n, região Lago das Brisas, no município de Buriti Alegre - GO.
Art. 2º. A referida instituição tem como finalidade ofertar a Educação Infantil e Ensino Fundamental de 1ª ao 5ª ano, sendo mantida pelo Município de Buriti Alegre e credenciada pelo Conselho Estadual de Educação, sob o CNPJ nº 00.848.462/0001-63.
Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE, aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco (16/12/2025).

GARIBALDO FERREIRA DE SANTANA NETO
Prefeito Municipal de Buriti Alegre

Publicado por:
Gabriela Alves Ferreira
Código Identificador:1B0DAD73

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 313/2025

DECRETO Nº 313/2025

Buriti Alegre, 16 de dezembro de 2025.

"Dispõe sobre o reconhecimento e funcionamento da CMEI – Maria Gomes de Paiva como Instituição integrante da Rede Municipal de Educação e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, no uso e competência que lhe é outorgada por lei e nos termos do art. 72, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:
Art. 1º. Fica reconhecida, como integrante da Rede Municipal de Educação a CMEI – Maria Gomes de Paiva, situada à Rua Gesmar da Mata Candida Qd- A 15, Lt.01, Setor Aeroporto, no município de Buriti Alegre - GO.
Art. 2º. A referida instituição tem como finalidade ofertar a Educação Infantil, sendo mantida pelo Município de Buriti Alegre e credenciada pelo Conselho Estadual de Educação, sob o CNPJ nº 13.537.653/0001-56.
Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE, aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco (16/12/2025).

GARIBALDO FERREIRA DE SANTANA NETO
Prefeito Municipal de Buriti Alegre

Publicado por:
Gabriela Alves Ferreira
Código Identificador:6CF6FCF2

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 314/2025

DECRETO Nº 314/2025

Buriti Alegre, 16 de dezembro de 2025.

"Dispõe sobre o reconhecimento e funcionamento da CMEI – Coração de Mãe como Instituição integrante da Rede Municipal de Educação e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, no uso e competência que lhe é outorgada por lei e nos termos do art. 72, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:
Art. 1º. Fica reconhecida, como integrante da Rede Municipal de Educação CMEI – Coração de Mãe, situada à Rua Adelino Ribeiro Vasconcelos Qd.1, Lt.1-6, Bairro Parreira, no município de Buriti Alegre - GO.
Art. 2º. A referida instituição tem como finalidade ofertar a Educação Infantil, sendo mantida pelo Município de Buriti Alegre e credenciada pelo Conselho Estadual de Educação, sob o CNPJ nº 07.403.316/0001-73.
Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE, aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco (16/12/2025).

GARIBALDO FERREIRA DE SANTANA NETO
Prefeito Municipal de Buriti Alegre

Publicado por:
Gabriela Alves Ferreira
Código Identificador:5866CC67

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 315/2025

DECRETO Nº 315/2025

Buriti Alegre, 16 de dezembro de 2025.

"Convoca e nomeia aprovados no Concurso Público de que trata o Edital nº 01/2024 e dá outras providências".

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, no uso e competência que lhe é outorgada por lei e nos termos do art. 72, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

DECRETA:
Art. 1º. Ficam convocados e nomeados, para os fins e efeitos legais, os candidatos aprovados no Concurso Público referente ao Edital nº 001/2024, homologado pelo Decreto nº 063, de 19 de junho de 2024, cuja relação consta no Anexo Único, que é parte integrante deste Decreto, devendo os convocados atender a todos os requisitos legais exigidos para o preenchimento da vaga em cargo efetivo da Administração Pública do Município de Buriti Alegre.
Art. 2º. Os nomeados de que trata o Anexo Único deste Decreto terão prazo de 30 (trinta) dias, contados da data de publicação deste ato, para tomar posse.
Parágrafo único. No ato da posse, os candidatos nomeados deverão apresentar toda a documentação exigida no Edital nº 001/2024, bem como os dispostos na Portaria nº 039/2024, que pode ser acessada no link:

https://drive.google.com/file/d/1SMdrH8mzR0SbiE62u5xdZQTrbflC8g0o/view?usp=sharing .
Art. 3º. O candidato que, por qualquer motivo, não tomar posse no prazo estipulado acima, será declarado sem efeito o ato de provimento, conforme estabelece o § 6º do art. 16 da Lei Municipal 060 de 20 de agosto de 1990.
Art. 4º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE, aos dezesseis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco (16/12/2025).

GARIBALDO FERREIRA DE SANTANA NETO
Prefeito de Buriti Alegre

DECRETO Nº 315, DE 16 DEZEMBRO DE 2025

ANEXO I

CARGO: **TECNICO EM ENFERMAGEM**

NOME	CLASS	VAGA	INSCRIÇÃO
MONNA CAROLINA DIAS MOTA	2º	N	2415000300

Publicado por:
Gabriela Alves Ferreira
Código Identificador:93F12F88

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 6072025

DECRETO Nº 307/2025

Buriti Alegre, 08 de dezembro de 2025.

"Declara a exoneração do cargo efetivo ocupado pelo servidor Flávio Antônio Domingos, em virtude de seu falecimento, e dá outras providências."

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE**, Estado de Goiás, no uso e competência que lhe é outorgada por lei e nos termos do art. 72, inciso VI da Lei Orgânica Municipal:

Considerando o falecimento do servidor Flávio Antônio Domingos, ocorrido
em 03 de dezembro de 2025;

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarada a exoneração, a partir de 03 de dezembro de 2025, do cargo de MOTORISTA DE VEICULO PESADO, ocupado pelo servidor Flávio Antônio Domingos, inscrito no CPF nº ***.839.851-**, em razão de seu falecimento.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 03 de dezembro de 2025.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI ALEGRE, aos oito dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e cinco (08/12/2025).

GARIBALDO FERREIRA DE SANTANA NETO
Prefeito de Buriti Alegre

Publicado por:
Gabriela Alves Ferreira
Código Identificador:510643C2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS

FUNDEB DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DO CONTRATO Nº 261/2025

Processo nº 1034/2025; Concorrência Eletrônica nº 003/2025; Contratante: FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA; Contratada: ELO CONSTRUÇÕES LTDA - ME; CNPJ: 02.884.918/0001-76; Objeto: Contratação de empresa especializada em engenharia civil para ampliação da Escola Municipal Laura Cândida de Jesus, conforme Projeto de Engenharia anexo aos autos. Vigência: 16/12/2025 a 31/12/2026; Valor Total: R$ 356.000,00 (trezentos e cinquenta e seis mil reais); Data de assinatura: 16/12/2025.

ELIZÂNGELA LOPES DA SILVA GOMES
Gestora do FUNDEB

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:9A2F68AA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BURITI DE GOIÁS
PORTARIA Nº 101/2025

PORTARIA Nº 101/2025 de 16 de dezembro 2025.

"Altera lotação de servidores e dá outras providências.".

A Gestora Público Municipal de Educação de Buriti de Goiás, senhora Elizângela Lopes da Silva Gomes, nomeada através do Decreto nº136 /2022.
RESOLVE:

Art. 1º - Alterar a lotação de servidores da rede municipal do FUNDEB – FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTTO DA EDUCAÇÃO BASICA para o FME - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Art. 2º - Alterar a lotação de servidores da rede municipal de ensino do fundo nacional do desenvolvimento da educação básica para o fundo municipal de educação conforme a tabela abaixo.

SERVIDORES	CARGO	MATRÍCULA
ADOLFO DE MACEDO E SILVA	Professora do ensino fundamental	133
ANGELA MARIA SILVA ALVES	Professora do ensino fundamental	544
BEATRIZ BORGES DE SOUZA	Professora do ensino fundamental	545
CLAUDIANAA CRISTIANE JOSE DA SILVA MOREIA	Professora do ensino fundamental	778
ELIESIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	Professora do ensino fundamental	304
ELSIONY GOMES DE SOUZA LEITE	Professora do ensino fundamental	233
GIVANILDO FERREIRA DA SILVA	Professora do ensino fundamental	155
HELEN RUBIA FERNANDES	Professora do ensino fundamental	547
LINDOMAR TOMAZ DA SILVA	Professora do ensino fundamental	149

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se.
Prefeitura Municipal de Buriti de Goiás, aos 16 de dezembro de 2025.

ELIZANGELA LOPES DA SILVA GOMES
Secretária Municipal de Educação

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:70E8A127

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

CERTIDÃO

CERTIFICO, para os devidos fins, que o TERMO DE AUTORIZAÇÃO, referente ao Processo Administrativo nº: 1092/2025, Inexigibilidade nº 027/2025, foi publicado no site oficial do(a) Município de BURITI DE GOIÁS - GO no dia 16/12/2025, em conformidade com o Parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021.

O referido é verdade e dou fé.

Buriti de Goiás - GO, 16 de dezembro de 2025.

MARCO ANTÔNIO DE LIMA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:44365282

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Prefeitura Municipal de BURITI DE GOIÁS - Extrato de Contrato - Processo nº 1092/2025, Inexigibilidade nº 027/2025, contrato nº 260/2025.

P E N PRODUÇÕES LTDA, CNPJ n°: 55.628.659/0001-89.
Objeto: Contratação de Show musical artístico para a programação do evento "VIVA BURITI 2026" sendo os artistas a dupla "PAULO E NATHAN", conforme condições e especificações contidas no termo de referência. Valor Total do Contrato: R$ 150.000,00 (cem e cinquenta mil reais). Dotação Orçamentária conforme definida no processo.
Vigência: até 31/06/2026. Data da Ass.: 16/12/2025.

MARCO ANTÔNIO DE LIMA SILVA
Agente de Contratação

Publicado por:
Marco Antonio de Lima Silva
Código Identificador:FF5CABC0

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
PORTARIA 3.060/2025

PORTARIA nº 3.060/2025, de 17 de dezembro de 2025.

"Dispõe sobre concessão de pagamento de assistência financeira repassada pela União para fins de complemento ao piso salarial da enfermagem aos servidores que menciona"

O Gestor Público Municipal do Poder Executivo de Buriti de Goiás, senhor Maxwell Gideonny Ferreira de Assis, nomeado através do Decreto nº 510/2025, no uso de suas atribuições legais, e:

CONSIDERANDO Lei Federal nº 14.434 de 04 de agosto de 2022, a Emenda Constitucional nº 127 de 22 de dezembro de 2022, e a Portaria GM/GM nº 1.135 de 16 de agosto 2023 do Ministério da Saúde que disciplinam e regulam assistência financeira repassada pela União para fins de complemento ao piso salarial da enfermagem aos servidores;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 632 de 14 de setembro de 2023 que dispõe sobre autorização e regulamenta a distribuição do valor adicional repassado pela União ao Município de Buriti de Goiás-GO, a título de assistência financeira visando dar cumprimento à Lei Federal 14.434/2022:

RESOLVE:

Art. 1º. Autorizar pagamento de assistência financeira repassada pela União, para fins de complemento ao piso salarial da enfermagem aos servidores relacionados, conforme especificado abaixo:

MATRÍCULA	NOME	MÊS/ANO REFERÊNCIA	VALOR
00035	CARLOS PEREIRA FILHO	12/2025	R$481,17
00390	CLAUDIO CAETANO DA SILVA	12/2025	R$1.409,95
00391	DIVINO ARRUDA DE SOUSA	12/2025	R$1.344,80
00090	EDIVANIA PEREIRA DA SILVA	12/2025	R$481,17
00005	GOIAMAR TOMAZ DA SILVA	12/2025	R$1.277,03
00088	IVONETE MATOS CARVALHO BRITO	12/2025	R$481,17
00103	MARIA ELIZABETH ARRUDA	12/2025	R$481,17
00404	MEIRE CELMA SILVESTRE DE SOUZA SILVA	12/2025	R$1.409,95
00373	OSMARILDA CAITANO SIQUEIRA	12/2025	R$1.409,95
00092	OZAIR ANTONIO DE OLIVEIRA SILVA	12/2025	R$481,17
00374	WELMAN CAETANO DA SILVA	12/2025	R$1.409,95
00107	FLAVIO RODRIGUES GOMES	12/2025	R$441,07

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se às disposições em contrário.

Cumpra-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Buriti de Goiás, 17 de dezembro de 2025.

MAXWELL GIDEONNY FERREIRA DE ASSIS
Secretário Municipal de Administração
Gestor Municipal

Publicado por:
Maely de Oliveira Godoy Silva
Código Identificador:6724E661

MUNICÍPIO DE BURITI DE GOIÁS
PORTARIA 3.061/205

PORTARIA nº 3.061/2025 de 17 de dezembro de 2025.

"Concede adicional por serviço extraordinário a servidores municipais"

O Gestor Público Municipal do Poder Executivo de Buriti de Goiás, senhor Maxwell Gideonny Ferreira de Assis, nomeado através do Decreto nº 510/2025, no uso de suas atribuições legais, e.
CONSIDERANDO os relatórios de frequências com os respectivos horários de atividade laboral dos servidores municipais apuradas em **novembro** do corrente ano.
RESOLVE:
Art. 1º - Fica concedido aos servidores relacionados no anexo único, o Adicional por Serviço Extraordinário, preconizada a Lei Municipal nº 032/1993 no art. 99, por serviços prestados fora da jornada normal de trabalho**.**
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se, Publique-se.

Prefeitura Municipal de Buriti de Goiás, 17 de dezembro de 2025.

MAXWELL GIDEONNY FERREIRA DE ASSIS
Secretário Municipal de Administração
Gestor Municipal

Anexo Único
Apontamento de Horas Extras realizada por servidores

MAT.	NOME	MÊS/ANO REFERÊNCIA	QUANT.	VALOR DE REFERÊNCIA	VALOR
00375	CARLOS ALVES FERREIRA	12/2025	40,00	R$1.337,86	R$401,36
00921	EUDES JOSE BORGES	12/2025	21,00	R$1.369,00	R$215,62
00047	JOSE CARLOS DE MELO	12/2025	21,00	R$1.419,75	R$223,61
00011	SILVIO CAETANO DE LIMA	12/2025	9,00	R$3.036,00	R$204,93
00374	WELMAN CAETANO DA SILVA	12/2025	25,00	R$1.612,77	R$302,39
01164	DIVINA JOSE DE OLIVEIRA	12/2025	18,00	R$1.412,00	R$190,62
01182	JAQUELINE DIAS COSMO	12/2025	5,00	R$1.412,00	R$70,60
01158	MARCIO JUNIOR BISPO BASILIO	12/2025	19,00	R$1.412,00	R$201,21
01156	PLACEDINA BATISTA DE MORAIS	12/2025	19,00	R$1.412,00	R$201,21
01154	SÍNTIA ALVES RODRIGUES	12/2025	6,00	R$1.417,37	R$63,78
01165	VALDEMAR DE OLIVEIRA	12/2025	30,00	R$1.412,00	R$317,70
01186	VITORIA MOREIRA DA SILVA	12/2025	9,00	R$1.412,00	R$127,08

Prefeitura Municipal de Buriti de Goiás, 17 de dezembro de 2025.

MAXWELL GIDEONNY FERREIRA DE ASSIS
Secretário Municipal de Administração
Gestor Municipal

Publicado por:
Maely de Oliveira Godoy Silva
Código Identificador:CE1F6379

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA - GO EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS Nº. 107/2022

O **MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA** CNPJ n° **02.056.760/0001-46,** torna público o extrato do 4º Termo Aditivo nº 107/2025, processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 171/2022,** contratada: **SOLUTEC ASSESSORIA E SERVIÇO EIRELI,** CNPJ nº **24.143.376/0001-13.** Objeto: **PRESTAÇAO DE SERVIÇO DE IMPLANTAÇAO SISTEMA DE MONITORAMENTO DO PROGRAMA DE APOIO A INFORMATIZAÇAO E QUALIFICAÇAO DOS DADOS DA ATENÇAO PRIMARIA A SAUDE.** Valor: **R$ 30.000,00 (trinta mil reais),** Vigência: 01/01/2026 à 31/12/2026, Data de assinatura: **12/12/2025.**

WESLAINE ALVES DA MATA
Gestora do FMS

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:D2CCAD7C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
O MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA - GO EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS Nº. 122/2021

O **MUNICÍPIO DE CACHOEIRA ALTA** CNPJ n° **02.056.760/0001-46,** torna público o extrato do 5º Termo Aditivo nº 122/201, processo de **PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021,** contratada: **BIO-SAUDE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA,** CNPJ nº **14.373.051/0001-73.** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PARA SERVIÇOS DE AUDITORIA DE CONTAS EM SAÚDE DAS AÇÕES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE NA MANUTENÇÃO HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA ATENDER ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM 2021.** Valor: **R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais),** Vigência: 01/01/2026 à 31/12/2026, Data de assinatura: **15/12/2025.**

WESLAINE ALVES DA MATA
Gestora do FMS

Publicado por:
Nathalia Vieira de Freitas
Código Identificador:5E8D8B2C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 228 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR DE CARGO COMISSIONADO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo inciso II do artigo 37 da Constituição Federal, combinado com a Lei Orgânica Municipal e a legislação aplicável,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 131/2025, de 22 de maio de 2025, que nomeou o servidor **UANDERSON FERNANDES CAFÉ JÚNIOR**para o cargo comissionado de Diretor de Departamento, lotado na Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando o pedido de exoneração formulado pelo próprio servidor, datado de 15 de dezembro de 2025, no qual solicita, por motivos de cunho pessoal, a exoneração do cargo a partir da referida data, de caráter irrevogável e irretratável;

Considerando a necessidade de atender à manifestação de vontade do servidor e de proceder à adequada reorganização administrativa;

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado, a pedido, a partir de 15 de dezembro de 2025, o servidor **UANDERSON FERNANDES CAFÉ JÚNIOR**, CPF nº 091.945.861-01, do cargo comissionado de **Diretor de Departamento**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para o qual foi nomeado pelo Decreto Municipal nº 131/2025.

Art. 2ºA Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos deverá adotar as providências necessárias ao cumprimento deste ato, inclusive no que se refere aos ajustes na folha de pagamento e nos registros funcionais.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos para o dia 15 de dezembro de 2025.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 16 (dezesseis) dias do mês de dezembro de 2025.

MICHAEL PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Naiara Cristina Pereira Santos
Código Identificador:3BBA8C3C

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 229/2025 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PUBLICAS MINICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições contida no Art. 30, INCISO III da Lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO as festividades a serem realizadas em comemoração ao dia de Natal;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa e a necessidade de organizar o funcionamento dos órgãos públicos municipais.

DECRETA:

Art. 1º. - Fica decretado Ponto Facultativo em todas as repartições públicas municipais nos dias 24 e 26 do mês de Dezembro de 2025.

Art. 2º. – O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços públicos considerados essências, que, por sua natureza, não podem ser interrompidos, tais como saúde, limpeza urbana e outros assim definidos pelos respectivos titulares das pastas, os quais deverão organizar escalas de plantões para garantir a continuidade dos serviços.

Art. 3°. Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 16 (dezesseis) dias do mês de dezembro de 2025.

MICHAEL PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Naiara Cristina Pereira Santos
Código Identificador:DD3A1439

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO N° 230/2025 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

"DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇÕES PUBLICAS MINICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições contida no Art. 30, INCISO III da Lei Orgânica deste Município.

CONSIDERANDO as festividades a serem realizadas em comemoração à Virada de Ano;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa e a necessidade de organizar o funcionamento dos órgãos públicos municipais.

DECRETA:

Art. 1º. - Fica decretado Ponto Facultativo em todas as repartições públicas municipais nos dias 31 do mês de Dezembro de 2025 e dia 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º. – O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços públicos considerados essências, que, por sua natureza, não podem ser interrompidos, tais como saúde, limpeza urbana e outros assim definidos pelos respectivos titulares das pastas, os quais deverão organizar escalas de plantões para garantir a continuidade dos serviços.

Art. 3°. Este decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Art. 4º. - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE GOIÁS, aos 16 (dezesseis) dias do mês de dezembro de 2025.

MICHAEL PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Naiara Cristina Pereira Santos
Código Identificador:5F7CCD96

GABINETE DO PREFEITO
NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO
Processo administrativo nº 1395/2024.
Ilustríssimo Senhor:
O **MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS**, na forma do artigo 31, § 1°, da Lei Federal n° 13.465/17, representada pelo Prefeito Michael Pereira dos Santos, vem por meio da presente NOTIFICAR o LATICINIOS MORRINHOS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, devidamente inscrito no CNPJ nº 02.341.881/0006-44, para, querendo, apresentar impugnação no prazo de 30 (trinta) dias corridos, contados da data do recebimento desta Notificação, referente ao procedimento administrativo de Regularização Fundiária Urbana – Reurb, previsto na Lei nº 13.465/17, devidamente instaurado conforme decisão nos autos em epígrafe, visando regularizar o "núcleo urbano informal consolidado" denominado **Conjunto Carlos José de Matos** e localizado nas seguintes coordenadas: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **MLMO-P-0200**, de coordenadas (Longitude: -50°38'55.002" e Latitude -16°40'02.833"); deste, segue confrontando com CORREGO DO LINO / SETOR CENTRO, com os seguintes azimutes e distâncias: 151°04' e 12,68 m até o vértice **MLMO-V-0020**, (Longitude: -50°38'54.795" e Latitude -16°40'03.194"); 150°58' e 22,05 m até o vértice **MLMO-V-0019**, (Longitude: -50°38'54.434" e Latitude -16°40'03.821"); 149°52' e 33,06 m até o vértice **MLMO-V-0018**, (Longitude: -50°38'53.874" e Latitude -16°40'04.751"); 149°52' e 25,98 m até o vértice **MLMO-V-0017**, (Longitude: -50°38'53.434" e Latitude -16°40'05.482"); 151°59' e 50,25 m até o vértice **MLMO-V-0016**, (Longitude: -50°38'52.638" e Latitude -16°40'06.925"); 151°08' e 41,39 m até o vértice **MLMO-V-0015**, (Longitude: -50°38'51.964" e Latitude -16°40'08.104"); 151°03' e 36,32 m até o vértice **MLMO-V-0014**, (Longitude: -50°38'51.371" e Latitude -16°40'09.138"); 138°33' e 30,47 m até o vértice **MLMO-V-0013**, (Longitude: -50°38'50.690" e Latitude -16°40'09.881"); deste, segue confrontando com CORREGO DO LINO / SETOR PROGRESSO, com os seguintes azimutes e distâncias: 138°33' e 9,51 m até o vértice **MLMO-V-0012**, (Longitude: -50°38'50.478" e Latitude -16°40'10.113"); 154°04' e 73,19 m até o vértice **MLMO-V-0011**, (Longitude: -50°38'49.398" e Latitude -16°40'12.254"); 105°40' e 54,05 m até o vértice **MLMO-V-0010**, (Longitude: -50°38'47.642" e Latitude -16°40'12.729"); 86°14' e 41,70 m até o vértice **MLMO-V-0009**, (Longitude: -50°38'46.238" e Latitude -16°40'12.640"); 119°19' e 27,50 m até o vértice **MLMO-V-0008**, (Longitude: -50°38'45.429" e Latitude -16°40'13.078"); 159°00' e 41,10 m até o vértice **MLMO-V-0007**, (Longitude: -50°38'44.932" e Latitude -16°40'14.326"); 160°07' e 35,21 m até o vértice **MLMO-V-0006**, (Longitude: -50°38'44.528" e Latitude -16°40'15.403"); 177°56' e 14,86 m até o vértice **MLMO-M-6858**, (Longitude: -50°38'44.510" e Latitude -16°40'15.886"); deste, segue confrontando com M C 12 LTDA, com os seguintes azimutes e distâncias: 282°40' e 70,68 m até o vértice **MLMO-M-6859**, (Longitude: -50°38'46.836" e Latitude -16°40'15.382"); 233°18' e 313,65 m até o vértice **MLMO-M-6882**, (Longitude: -50°38'55.324" e Latitude -16°40'21.477"); deste, segue confrontando com EMERSON BUENO TEXEIRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 233°18' e 100,89 m até o vértice **MLMO-M-6860**, (Longitude: -50°38'58.054" e Latitude -16°40'23.438"); deste, segue confrontando com ESTRADA VINCINAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 288°20' e 27,75 m até o vértice **MLMO-M-6861**, (Longitude: -50°38'58.943" e Latitude -16°40'23.154"); deste, segue confrontando com AREA REMANESCENTE 01, com os seguintes azimutes e distâncias: 01°13' e 294,35 m até o vértice **MLMO-V-0005**, (Longitude: -50°38'58.731" e Latitude -16°40'13.582"); 333°57' e 63,03 m até o vértice **MLMO-V-0004**, (Longitude: -50°38'59.665" e Latitude -16°40'11.740"); 334°08' e 5,91 m até o vértice **MLMO-V-0003**, (Longitude: -50°38'59.752" e Latitude -16°40'11.567"); 325°04' e 44,88 m até o vértice **MLMO-V-0002**, (Longitude: -50°39'00.619" e Latitude -16°40'10.370"); 245°31' e 166,02 m até o vértice **MLMO-V-0001**, (Longitude: -50°39'05.718" e Latitude -16°40'12.607"); 333°09' e 76,05 m até o vértice **VATF-M-0279**, (Longitude: -50°39'06.877" e Latitude -16°40'10.400"); deste, segue confrontando com MARTINHO MACHADO VALADÃO FILHO, com os seguintes azimutes e distâncias: 59°49' e 139,54 m até o vértice **VATF-M-0278**, (Longitude: -50°39'02.806" e Latitude -16°40'08.119"); 59°46' e 24,18 m até o vértice **MLMO-V-1043**, (Longitude: -50°39'02.101" e Latitude -16°40'07.723"); 336°33' e 76,90 m até o vértice **MLMO-V-1044**, (Longitude: -50°39'03.133" e Latitude -16°40'05.428"); deste, segue confrontando com RODOVIA ESTADUAL GO-320, com os seguintes azimutes e distâncias: 76°17' e 54,75 m até o vértice **MLMO-V-1045**, (Longitude: -50°39'01.338" e Latitude -16°40'05.006"); deste, segue confrontando com VALDECIO FRANCISCO SANTANA, com os seguintes azimutes e distâncias: 154°04' e 86,79 m até o vértice **MLMO-V-6868**, (Longitude: -50°39'00.058" e Latitude -16°40'07.545"); 90°06' e 31,32 m até o vértice **MLMO-V-6869**, (Longitude: -50°38'59.001" e Latitude -16°40'07.547"); 43°10' e 65,09 m até o vértice **MLMO-V-6870**, (Longitude: -50°38'57.498" e Latitude -16°40'06.003"); 37°48' e 33,16 m até o vértice **MLMO-V-6871**, (Longitude: -50°38'56.812" e Latitude -16°40'05.151"); 34°05' e 79,30 m até o vértice **MLMO-V-6872**, (Longitude: -50°38'55.312" e Latitude -16°40'03.015"); 58°39' e 10,76 m até o vértice **MLMO-P-0200**, ponto inicial da descrição deste perímetro.
Conforme consta dos autos do processo administrativo nº 1395/2024 e da matrícula imobiliária nº 613, Vossa Senhoria é notificado na qualidade de proprietário do terreno onde está inserido o "núcleo urbano informal consolidado".
A impugnação deverá ser devidamente motivada e apresentada na sede da Prefeitura: Rua Cel. Seabra Guimarães, nº 321, Centro, Cachoeira de Goiás - Goiás, CEP nº 76.125-000.
Se a impugnação for infundada ou não for apresentada pelo Notificado, haverá o prosseguimento do procedimento de Regularização Fundiária Urbana – Reurb do mencionado "núcleo urbano informal consolidado", para evitar lesão aos padrões de desenvolvimento urbano e na defesa dos direitos dos ocupantes, inclusive com a entrega de títulos de "legitimação fundiária" ou "legitimação de posse".

A impugnação será acolhida se houver decisão judicial específica que impeça a análise, aprovação e registro da regularização fundiária, nos termos do artigo 74, da Lei nº 13.465/17.
Reserva-se a Administração o direito de pleitear judicialmente em face dos eventuais responsáveis pela implantação do "núcleo urbano informal consolidado" indenizações pelas despesas com a regularização, conforme artigo 14, §2º, da Lei nº 13.465/17.
Cachoeira de Goiás – GO, 16 de dezembro de 2025.

MICHAEL PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito
Município de Cachoeira de Goiás - GO

Publicado por:
Gilmar Dos Santos Barros
Código Identificador:A76A1918

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CAÇU

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAÇU-GO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE VALOR Nº. 019/2025 - FMS
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAÇU, com sede nesta cidade, Rua Cândida Maria Guimarães, nº 839 Setor Vila Martins, Caçu-GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.381.462/0001-94. Tipo: AVISO DE **DISPENSA DE LICITAÇÃO**. Amparo legal: **LEI 14.133/2021, ART. 75, II**. Data de início de apresentação de propostas: 17/12/2025 08:00 (horário de Brasília). Data de encerramento de propostas: 19/12/2025 17:00 (horário de Brasília). Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PUBLICAÇÃO DE MATÉRIAS INSTITUCIONAIS DE INTERESSE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAÇU-GO**. VALOR ESTIMADO: R$ **12.009,93** (doze mil e nove reais e noventa e três centavos). E-mail para envio da proposta e documentação: compraasaude@cacu.go.gov.br. Mais Informações: (64) 3656-6000. Caçu, 15 de dezembro de 2025

Publicado por:
Flávia de Jesus Silva
Código Identificador:BBEEDF67

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CASTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº ..../2025 PROCESSO DE CONTRATAÇÃO POR MEIO DE PREGÃO ELETRÔNICO 011/2025

Contratante:	**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E URBANISMO**
Contratado:	**BELCAR CAMINHÕES E MAQUINAS LTDA**
Objeto:	**AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO TIPO CAMINHÃO PIPA, CONFORME PROPOSTA N. 056195/2025 E EMENDA PARLAMENTAR N. 60110001 – SENADOR WILDER MORAES, com o objetivo de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo de Castelândia/GO**
Fundamento legal:	**ARTIGO 74 da Lei nº 14.133/21.**
Valor Global:	**R$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais)**
Quant. de Parcelas:	**01 (uma) parcela**
Valor de Parcela	**R$ 495.000,00 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais)**
Data da assinatura:	**15/12/2025**
Prazo de vigência:	**15/12/2025 a 15/12/2026**

Em atendimento ao disposto no artigo 93, da Lei 14.133 /21, que foi publicado no placar de publicações oficiais desta Câmara haja vista a não implementação ainda do Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), o extrato resumido do contrato de prestação de serviços, conforme acima descrito.

Castelândia/GO, 15 de dezembro de 2025.

TAFFAREL MARTINS SANTANA SANTANA
Secretario Municipal de Obras , Transporte e Urbanismo.
Contratante.

Publicado por:
Joelma Cristina Ramos Pacheco
Código Identificador:013DE196

SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO
PROPOSTAS DO PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0000011/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000011/2025 TIPO: REGISTRO DE PREÇO PREGOEIRO: MURILO AZEVEDO DE PAULA DATA DE PUBLICAÇÃO: 13/11/2025 16:24:11

LOTE 1

Item: 1

Quant.: 1

Unidade: UNIDADE

Val. Ref.: 676.666,67

Descrição: Veículo zero quilômetro. , 25 ou superior, na cor branca, cabine confeccionada em chapa de aço para motorista e dois passageiros equipada com duas portas e ar condicionado; chassi equipado com motor movido à diesel de no mínimo 4 cilindros em linha, potência mínima de 185 CV, com sistema de injeção eletrônica; transmissão manual com 6 marchas à frente e 1 à ré; direção hidráulica;Peso Bruto Total Homologado mínimo de 15.000 Kg; tanque de combustível mínimo de 210 litros; dotado de implemento equipamento TANQUE PIPA, novo, formato elíptico, semi elíptico ou hexagonal, confeccionado em chapa de aço carbono ou inoxidável, adequado para o transporte de água bruta montada sobre chassis com capacidade volumétrica de 10.000 LITROS com as seguintes especificações técnicas: caixa-bomba veicular, com transmissão direta e engrenada, acionada pelo PTS/TBF do veículo através de cardan automotivo balanceado em aço forjado, barra irrigadora traseira (chuveiro), em polietileno, abertura de acionamento pneumático, comandada na cabine, com largura média de aplicação de 4,50m, aspersor único, carretel de mangotinho 1 x 25 m, de recolhimento manual, com esguicho jato pleno a neblinado 1, auto carregamento do tanque d'água por meio do escorvador a ar TBA, mangote de sucção de 3 x 6m, engates rápidos e crivo, canhão monitor 2½, em ferro nodular com juntas de bronze, esguicho de jato pleno a neblinado em alumínio, com plataforma superior incorporada, composta por passadiço antiderrapante, guarda-corpo tubular em toda a extensão seguindo a norma n° 12, revestimento interno anticorrosivo em epóxi amina no tanque d'água, bicos de pato frontais inferiores (3), independentes, comandados na cabine, conexão de carregamento alternativo 2 ½ com engate rápido na traseira, segunda saída para mangueira 1 ½ com engate rápido, mangueira 1 ½ x 15m com engate rápido, faixas refletivas, já incluso serviço de adequação da distância de entre eixos do chassi, se necessário, e reforço de feixes de molas, conforme especificações previstas no Anexo I – Termo de Referência

Autor Marca/Modelo Valor

FORZA DISTRIBUIDORA LTDA	FOTON / 1722	660.000,00
B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA	MERCEDES-BENZ / ATEGO 1719	676.600,00
BRUNISA COMERCIO E SERVICOS PARA TRANSITO E TRANSPORTE LTDA.	MERCEDES BENZ / ATEGO 1619	1.000.000,00
BELCAR CAMINHÕES E MAQUINAS LTDA	Volkswagen / 17.210	675.000,00
LIZARD SERVIÇOS LTDA	AGRALE / A18000	676.600,00
COVEZI CAMINHAO E ONIBUS LTDA	IVECO / TECTOR 15-210	676.666,00
PESO CAMINHOES E IMPLEMENTOS LTDA	AGRALE / A15000	676.600,00
BELLATRIX VEICULOS E SERVIÇOS LTDA	AGRALE / A15000	676.000,00
REAVEL VEICULOS LTDA	MERCEDES-BENZ / NOVO ATEGO 1719 2025/2025	676.000,00
MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E VEICULOS ADAPTADOS LTDA	Agrale / A18000	575.000,00

DOCUMENTOS ANEXADOS BELCAR CAMINHÕES E MAQUINAS LTDA
Horário: 26/11/2025 16:48 **Documento:** Outros documentos
Endereço:
http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/20999b3b45d24ab19cf0dcbc49f6ca33.pdf

LIZARD SERVIÇOS LTDA
Horário: 27/11/2025 08:14

Documento: Outros documentos

Endereço:
http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/48d66ab62fa34b29b3b7ee76d4231006.rar

COVEZI CAMINHAO E ONIBUS LTDA

Horário: 27/11/2025 12:17 **Documento:** Outros documentos
Endereço:
http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/41af001194334ade8042adf6441abca0.rar

FORZA DISTRIBUIDORA LTDA

Horário: 27/11/2025 15:18 **Documento:** Outros documentos
Endereço:
http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1aaebeddb6b5474fa58e92c553261f90.zip

PESO CAMINHOES E IMPLEMENTOS LTDA

Horário: 27/11/2025 16:30 **Documento:** Outros documentos
Endereço:
http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/84bb9e5ff9464644b3fb5a08dfcd3d57.zip

B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

Horário: 28/11/2025 07:13 **Documento:** Outros documentos
Endereço:
http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/8c6385cf38a444139bdcfd2d17cf3d04.rar

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

Publicado por:
Joelma Cristina Ramos Pacheco
Código Identificador:AB604A35

SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO VENCEDORES DO PROCESSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0000011/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000011/2025 TIPO: REGISTRO DE PREÇO PREGOEIRO: MURILO AZEVEDO DE PAULA DATA DE PUBLICAÇÃO: 13/11/2025 16:24:11

TOTAL DO PROCESSO: **495.000,00**

BELCAR CAMINHÕES E MAQUINAS LTDA 02.212.918/0001-20 495.000,00

LOTE 1
Item: 1

Quant.: 1 Unidade: UNIDADE

Num: 889 Lance: 495.000,00
Marca: Volkswagen Modelo: 17.210

Total: 495.000,00

Descrição: Veículo zero quilômetro. , 25 ou superior, na cor branca, cabine confeccionada em chapa de aço para motorista e dois passageiros equipada com duas portas e ar condicionado; chassi equipado com motor movido à diesel de no mínimo 4 cilindros em linha, potência mínima de 185 CV, com sistema de injeção eletrônica; transmissão manual com 6 marchas à frente e 1 à ré; direção hidráulica;Peso Bruto Total Homologado mínimo de 15.000 Kg; tanque de combustível mínimo de 210 litros; dotado de implemento equipamento TANQUE PIPA, novo, formato elíptico, semi elíptico ou hexagonal, confeccionado em chapa de aço carbono ou inoxidável, adequado para o transporte de água bruta montada sobre chassis com capacidade volumétrica de 10.000 LITROS com as seguintes especificações técnicas: caixa-bomba veicular, com transmissão direta e engrenada, acionada pelo PTS/TBF do veículo através de cardan automotivo balanceado em aço forjado, barra irrigadora traseira (chuveiro), em polietileno, abertura de acionamento pneumático, comandada na cabine, com largura média de aplicação de 4,50m, aspersor único, carretel de mangotinho 1 x 25 m, de recolhimento manual, com esguicho jato pleno a neblinado 1, auto carregamento do tanque d'água por meio do escorvador a ar TBA, mangote de sucção de 3 x 6m, engates rápidos e crivo, canhão monitor 2½, em ferro nodular com juntas de bronze, esguicho de jato pleno a neblinado em alumínio, com plataforma superior incorporada, composta por passadiço antiderrapante, guarda-corpo tubular em toda a extensão seguindo a norma n° 12, revestimento interno anticorrosivo em epóxi amina no tanque d'água, bicos de pato frontais inferiores (3), independentes, comandados na cabine, conexão de carregamento alternativo 2 ½ com engate rápido na traseira, segunda saída para mangueira 1 ½ com engate rápido, mangueira 1 ½ x 15m com engate rápido, faixas refletivas, já incluso serviço de adequação da distância de entre eixos do chassi, se necessário, e reforço de feixes de molas, conforme especificações previstas no Anexo I – Termo de Referência

Quantidade: 1 Val. Ref.: 676.666,67

Valor Unit.: 495.000,00

Total Item: 495.000,00

MURILO AZEVEDO DE PAULA
Pregoeiro

TAYNARA CAVALCANTE DA SILVA
Apoio

MARIA CAROLYNA FREIRE CARVALHO
Apoio

Publicado por:
Joelma Cristina Ramos Pacheco
Código Identificador:3EA1B797

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE DIVINÓPOLIS

CÂMARA MUNICIPAL
DECRETO 016

DECRETO LEGISLATIVO Nº 016/2025/GAB/CM/DVG.

Divinópolis de Goiás, 16 de dezembro de 2025.

"Dispõe sobre o recesso de final de ano no âmbito da Câmara Municipal de Divinópolis de Goiás e dá outras providências".

A CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS, Estado de Goiás, por intermédio de sua Mesa Diretora, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e
CONSIDERANDO a necessidade de organização administrativa e racionalização das atividades internas no período de final de ano;
CONSIDERANDO a continuidade dos serviços essenciais desta Casa Legislativa;
DECRETA:
Art. 1º Fica estabelecido recesso de final de ano no âmbito da Câmara Municipal de Divinópolis de Goiás, no período de 22 de dezembro de 2025 a 02 de janeiro de 2026.

Art. 2º Durante o período de que trata o art. 1º, os servidores desta Casa trabalharão em regime de revezamento/sobreaviso, mediante escala a ser definida entre os servidores, visando assegurar a continuidade dos serviços indispensáveis.
§ 1º A escala de revezamento/sobreaviso deverá garantir, no mínimo, atendimento às demandas administrativas essenciais e às situações urgentes que exijam providência imediata.
§ 2º A forma de acionamento do servidor em sobreaviso e os canais de comunicação interna serão definidos pela unidade administrativa competente.
Art. 3º As situações excepcionais e urgentes, devidamente justificadas, poderão ser atendidas conforme necessidade do serviço, observadas as disposições deste Decreto Legislativo.

Art. 4º Remeta-se cópia do projeto de decreto legislativo aos órgãos públicos do âmbito municipal, em especial, ao poder executivo.
Art. 5º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 6º Revoga-se as disposições ao contrário.
Art. 7º Registra-se, publica-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Divinópolis de Goiás, aos 16 dias do mês de dezembro de 2025.

ARTÊNIO GUIMARÃES ATAÍDES
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Valdiran Messias Dos Santos
Código Identificador:B297871B

CÂMARA MUNICIPAL
PORTARIA 061

PORTARIA Nº 061/2025 – GAB/CM/DVG

"Dispõe sobre concessão de diárias ao Vereador/Presidente Artênio Guimarães Ataídes".

O 1º SECRETÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, nos moldes da portaria da CMDVG Nº 004/2025, de 6 de janeiro de 2025

RESOLVE:
Art. 1º - Autorizar a viagem do Vereador **Artênio Guimarães Ataídes**, CPF/MF: 027.668.851-10, ao **Município de Goiânia,** estado de Goiás, no período compreendido de **8 a 10 de dezembro de 2025**, a fim de cumprir as suas atividades parlamentares, ou a serviço desta Casa Legislativa ou desta municipalidade, **Audiência Pública sobre Gestão de Recursos Hídricos de Goiás, realizada pela Comissão de Meio Ambiente da Assembleia, atendendo o convite do deputado estadual (PT) Antônio Gomide. Esteve também no IPASGO afim de diligenciar celebração de convenio entre a câmara municipal,** nos moldes do requerimento 117/2025 (anexo), apresentado a esta secretaria.
Art. 2º - Determinar ao Secretário Geral, desta casa de leis, que efetue o pagamento (por meio de transferência eletrônica) de **2 (duas)** diária, no valor de **R$ 1.000,00 (Hum mil reais),** objetivando custear as despesas com alimentação e hospedagem.
Art.3º - Determinar que, após o cumprimento do artigo anterior, seja acostado o comprovante de pagamento (transferência).
Art. 4º - Determinar ao Vereador Artênio Guimarães Ataídes, que realize a prestação de contas, no prazo de 24h, após o seu retorno, salvo se final de semana, feriado ou outro imprevisto justificável, sem prejuízo de prestar contas, fazendo constar, nos arquivos daquele departamento, documentos hábeis que comprovem o cumprimento da finalidade pretendida, sob pena de responsabilização, nos moldes do ordenamento jurídico brasileiro.
Art. 5º - Para que produza seus efeitos, Publique – se, registre – se e cumpra – se.

SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DE GOIÁS, ESTADO DE GOIÁS, aos 05 dias do mês de dezembro de 2025.

MÉRITON DOS SANTOS GUIMARÃES
1º Secretário

Publicado por:
Valdiran Messias Dos Santos
Código Identificador:8742EFC2

CÂMARA MUNICIPAL
REQUERIMENTO 117

REQUERIMENTO Nº 117 /2025/GAB/CM/DVG.

Divinópolis de Goiás, 04 de dezembro de 2025.
Ao Senhor
Mériton dos Santos Guimarães
1º Secretário
Câmara Municipal
73.865-000 / Divinópolis de Goiás - GO

Assunto: Requerimento de Diária.

Senhor Secretário,

Solicito a concessão de diárias, nos moldes abaixo descrito:

Nome do vereador/servidor	Artênio Guimarães Ataídes
Cargo/Função	Vereador/Presidente
Matrícula	045
Data da partida	08 de dezembro de 2025.
Data do retorno	10 de dezembro de 2025.
Com ou sem pernoite	Com pernoite
Destino	Goiânia
Veículo oficial ou particular	Oficial
Síntese das atividades a serem desenvolvidas	Em **Audiência Pública sobre Gestão de Recursos Hídricos de Goiás, realizada pela Comissão de Meio Ambiente da Assembleia, atendendo o convite do deputado estadual (PT) Antônio Gomide. Esteve também no IPASGO afim de diligenciar celebração de convenio entre a câmara municipal.**

ARTÊNIO GUIMARÃES ATAÍDES
Presidente

Publicado por:
Valdiran Messias Dos Santos
Código Identificador:37D97E60

CÂMARA MUNICIPAL
REQUERIMENTO 118

REQUERIMENTO Nº 118 /2025/CM/DVG.

Divinópolis de Goiás, 12 de dezembro de 2025.

Ao Senhor
Artênio Guimarães Ataídes
Presidente
Câmara Municipal de Divinópolis de Goiás
73.865-000 – Divinópolis de Goiás

Assunto: Requer Abertura de CPI – Saúde.

Senhor Presidente,

O Vereador que subscreve, no exercício do dever constitucional e regimental de fiscalização e controle externo, e com fundamento no art. 58, §3º, da Constituição Federal (por simetria), na Lei Orgânica Municipal e no art. 46 do Regimento Interno desta Casa, REQUER que seja submetido ao Plenário o presente pedido para instalação de COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO – CPI, com objeto determinado e voltada a apurar, no âmbito do Município de Divinópolis de Goiás, fatos relacionados à gestão da saúde pública no exercício de 2025.

1. Do objeto (fatos determinados)
1. a existência e regularidade dos estabelecimentos credenciados, nos moldes do ordenamento jurídico, para realizar as manutenções preventiva e corretiva dos veículos vinculados à Secretaria Municipal de Saúde, no exercício de 2025;
2. a existência e regularidade dos estabelecimentos credenciados, nos moldes do ordenamento jurídico, para fornecer peças a serem

utilizadas nos veículos oficiais da Secretaria Municipal de Saúde, no exercício de 2025;
3. a identificação da empresa (ou empresas) responsável (is) pelo fornecimento de medicamentos e insumos hospitalares às unidades de saúde do Município durante o ano de 2025, incluindo forma de contratação, execução e fiscalização;
4. a existência, critérios, valores e a execução do custeio financeiro estadual destinado ao atendimento em saúde da população quilombola;
5. a apresentação e verificação dos extratos e demais comprovantes financeiros correspondentes ao recebimento da contrapartida estadual de custeio destinada ao atendimento em saúde da população quilombola;
6. a regularidade das escalas e jornadas de trabalho dos profissionais de saúde lotados nas unidades de saúde do Município, com verificação de controles de frequência, plantões e eventuais incompatibilidades;
7. o Auto de Interdição emitido pela Vigilância Sanitária do Estado de Goiás que exige adequações no Hospital Municipal Mãe Roberta, incluindo providências adotadas, prazos, custos e responsáveis;
8. a emissão, guarda, controle e regularidade das Declarações de Nascidos Vivos – DNV, relativas ao ano de 2025;
9. os contratos e convênios firmados pelo Fundo Municipal de Saúde no ano de 2025, incluindo objeto, vigência, valores, fonte de recursos, aditivos e execução.
2. Do prazo e funcionamento
Requer, ainda, que a CPI seja instalada pelo prazo regimental, com a adoção das providências subsequentes previstas no Regimento Interno (composição, eleição de Presidente e Relator, definição de cronograma, requisição de documentos e oitiva de agentes públicos e particulares), assegurando-se a publicidade dos atos e o devido processo legal.

Termos em que,
Pede deferimento.

JOSEMIRO RODRIGUES DO PRADO
Vereador

JOSÉ LUIZ FERREIRA DA COSTA
Vereador

REINALDO ARAÚJO GUIMARÃE
Vereador

Publicado por:
Valdiran Messias Dos Santos
Código Identificador:2019C3E4

ESTADO DE GOIÁS
MUNÍCIPIO DE FORMOSA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA
EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº Processo Administrativo: 35805/2025. Modalidade: Termo de Convênio Nº
019/2025. CONCEDENTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL,
pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ: 14.316.553/0001-62.
CONVENENTE: LAR SÃO VICENTE DE PAULO – LSVP, ENTIDADE SEM
FINS LUCRATIVOS, inscrita no CNP: 01.738.830/0001-83. Objeto: Convênio com
a entidade filantrópica LAR SÃO VICENTE DE PAULO – LSVP, para repasse de
Emenda Individual Parlamentar conforme programação nº
520800420250005.Fundamento Legal: Lei Federal nº 14.133/21, Lei Federal nº
13.019/14 e demais legislação aplicavel. Prazo: 16/12/2025 à 16/06/2026. Valor Total: R$ 100.000,00 (cem mil reais).

Publicado por:
Jocelaine Fatima Zanetti Mena Barreto
Código Identificador:050329BA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONVENIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSA
EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº Processo Administrativo: 35503/2025. **Modalidade:** Termo de Convênio Nº 018/2025. **CONCEDENTE:** FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ: 14.316.553/0001-62. **CONVENENTE**: LAR SÃO VICENTE DE PAULO – LSVP, entidade sem fins lucrativos, inscrita no CNP: 01.738.830/0001-83**. Objeto:** Convênio com a entidade filantrópica LAR SÃO VICENTE DE PAULO – LSVP, para repasse de Emenda Individual Parlamentar conforme programação nº 520800420250002.**Fundamento Legal:** Lei Federal nº 14.133/21, Lei Federal nº 13.019/14 e demais legislação aplicavel. **Prazo:** 16/12/2025 à 16/06/2026. Valor Total: **R$ 100.000,00 (cem mil reais).**

Publicado por:
Jocelaine Fatima Zanetti Mena Barreto
Código Identificador:12F8F7A8

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE FORMOSO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 065/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° **4234/2025**

O **Fundo Municipal de Saúde de Formoso/GO**, inscrito no CNPJ sob o nº **11.661.424/0001-13**, por meio do Agente de Contratação Direta, designado pela Portaria nº 0157/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas apresentadas no âmbito da **Dispensa de Licitação nº 067/2025**, com fundamento no art. 75,da Lei Federal nº 14.133/2021.
Objeto: (***AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO NOS CONSULTÓRIOS ODONTOLÓGICOS DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FORMOSO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES MÍNIMAS E CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA)***, conforme especificações constantes no Termo de Referência.
Após análise dos três orçamentos apresentados, e com base no critério de **Menor Preço**, foi declarada vencedora a empresa **EQUIPE SISTEMAS CONTRA INCÊNDIO LTDA.,** devidamente inscrita no **CNPJ Nº *10.893.623/0001-94*.**

VALOR TOTAL: R$ 62.500,00 (Sessenta e dois mil e quinhentos reais).

FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.661.424/0001-13.

A proposta foi considerada a mais vantajosa para a Administração Pública, por atender integralmente às exigências previstas no Termo de Referência e seus anexos, bem como pela regularidade jurídica e fiscal da empresa contratada.
A contratação visa atender de forma eficiente e célere à necessidade identificada pela Administração, assegurando a economicidade e a legalidade do processo.

Formoso-GO, 16 de dezembro de 2025.

ROBSON VINICIUS GOMES
Agente de Contratação

Publicado por:
Luan Aparecido Pereira da Silva
Código Identificador:1CA2AFDC

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 067/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° **4354/2025**

O **Fundo Municipal de Saúde de Formoso/GO**, inscrito no CNPJ sob o nº **11.661.424/0001-13**, por meio do Agente de Contratação Direta, designado pela Portaria nº 0157/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas apresentadas no âmbito da **Dispensa de Licitação nº 067/2025**, com fundamento no art. 75,da Lei Federal nº 14.133/2021.
Objeto: (***AQUISIÇÃO DE UNIFORMES DESTINADOS À IDENTIFICAÇÃO VISUAL DAS EQUIPES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DURANTE A EXECUÇÃO DA CAMPANHA INFORMATIVA DE SAÚDE, VISANDO PADRONIZAR A APRESENTAÇÃO DOS SERVIDORES, FACILITAR O RECONHECIMENTO PELO PÚBLICO E GARANTIR MELHOR ORGANIZAÇÃO DAS AÇÕES EDUCATIVAS REALIZADAS NO MUNICÍPIO)***, conforme especificações constantes no Termo de Referência.
Após análise dos três orçamentos apresentados, e com base no critério de **Menor Preço**, foi declarada vencedora a empresa **ACTO SOLUÇÕES GOVERNAMENTAIS,** devidamente inscrita no **CNPJ Nº *54.157.665/0001-32*.**

VALOR TOTAL: R$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais).

FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.661.424/0001-13.

A proposta foi considerada a mais vantajosa para a Administração Pública, por atender integralmente às exigências previstas no Termo de Referência e seus anexos, bem como pela regularidade jurídica e fiscal da empresa contratada.
A contratação visa atender de forma eficiente e célere à necessidade identificada pela Administração, assegurando a economicidade e a legalidade do processo.

Formoso-GO, 16 de dezembro de 2025.

ROBSON VINICIUS GOMES
Agente de Contratação

Publicado por:
Luan Aparecido Pereira da Silva
Código Identificador:EBCC5064

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA DA DISPENSA ELETRÔNICA Nº 068/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° **4404/2025**

O **Fundo Municipal de Saúde de Formoso/GO**, inscrito no CNPJ sob o nº **11.661.424/0001-13**, por meio do Agente de Contratação Direta, designado pela Portaria nº 0157/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento das propostas apresentadas no âmbito da **Dispensa de Licitação nº 068/2025**, com fundamento no art. 75,da Lei Federal nº 14.133/2021.
Objeto: (***SOLICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS E SERVIÇOS PARA VEÍCULO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (L200 TRITON QTN1817))***, conforme especificações constantes no Termo de Referência.
Após análise dos três orçamentos apresentados, e com base no critério de **Menor Preço**, foi declarada vencedora a empresa **ALMEIDA E BORBA LTDA,** devidamente inscrita no **CNPJ Nº *13.050.473/0001-45*.**
VALOR TOTAL: R$ 50.075,00 (Cinquenta mil e setenta e cinco reais).
Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ Nº 11.661.424/0001-13.

A proposta foi considerada a mais vantajosa para a Administração Pública, por atender integralmente às exigências previstas no Termo de Referência e seus anexos, bem como pela regularidade jurídica e fiscal da empresa contratada.
A contratação visa atender de forma eficiente e célere à necessidade identificada pela Administração, assegurando a economicidade e a legalidade do processo.
Formoso-GO, 16 de dezembro de 2025.

ROBSON VINICIUS GOMES
Agente de Contratação

Publicado por:
Luan Aparecido Pereira da Silva
Código Identificador:DB028164

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA DA DISPENSA FÍSICA Nº 181/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° **2148/2025**

O MUNICIPIO DE FORMOSO/GO, CNPJ: 02.395.812/0001-09, por meio do Agente de Contratação Direta designado pela PORTARIA N° º 0157/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que após análise dos três orçamentos, e julgamento da proposta sob o critério de **MENOR PREÇO**, FORAM DECLARADOS COMO **VENCEDORES** DO CERTAME AS **MRM ALVES DE SOUZA,** devidamente inscrita no **CNPJ Nº *27.303.988/0001-14*.**

VALOR TOTAL: R$ 9.200,00 (Nove mil e duzentos reais).
Por terem apresentado as propostas mais vantajosas para a Administração e por terem atendido todos os requisitos e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

Formoso-GO, 16 de dezembro de 2025.

ROBSON VINICIUS GOMES
Agente de Contratação

Publicado por:
Luan Aparecido Pereira da Silva
Código Identificador:CC44055A

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA DA DISPENSA FÍSICA Nº 182/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° **2254/2025**

O MUNICIPIO DE FORMOSO/GO, CNPJ: 02.395.812/0001-09, por meio do Agente de Contratação Direta designado pela PORTARIA N° º 0157/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que após análise dos três orçamentos, e julgamento da proposta sob o critério de **MENOR PREÇO**, FORAM DECLARADOS COMO **VENCEDORES** DO CERTAME AS **MRM ALVES DE SOUZA,** devidamente inscrita no **CNPJ Nº *27.303.988/0001-14*.**
VALOR TOTAL: R$ 9.980,00 (Nove mil, novecentos e oitenta reais).
Por terem apresentado as propostas mais vantajosas para a Administração e por terem atendido todos os requisitos e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

Formoso-GO, 16 de dezembro de 2025.

ROBSON VINICIUS GOMES
Agente de Contratação

Publicado por:
Luan Aparecido Pereira da Silva
Código Identificador:8462B2B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO
EXTRATO DO RESULTADO DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA DA DISPENSA FÍSICA Nº 183/2025.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° **2255/2025**

O MUNICIPIO DE FORMOSO/GO, CNPJ: 02.395.812/0001-09, por meio do Agente de Contratação Direta designado pela PORTARIA N° º 0157/2025, torna público, para conhecimento dos interessados, que após análise dos três orçamentos, e julgamento da proposta sob o critério de **MENOR PREÇO**, FORAM DECLARADOS COMO **VENCEDORES** DO CERTAME AS **MRM ALVES DE SOUZA,** devidamente inscrita no **CNPJ Nº *27.303.988/0001-14*.**

VALOR TOTAL: R$ R$ 7.436,00 (Sete mil, quatrocentos e trinta e seis reais).
Por terem apresentado as propostas mais vantajosas para a Administração e por terem atendido todos os requisitos e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos.

Formoso-GO, 16 de dezembro de 2025.

ROBSON VINICIUS GOMES
Agente de Contratação

Publicado por:
Luan Aparecido Pereira da Silva
Código Identificador:03D5D0CD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIANIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
EXTRATO 1° TERMO ADITIVO Á ARP N° 006/2024

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GOIANIRA
OBJETO: prorrogação da vigência de registro de preços para aquisição de combustíveis, conforme especificações do termo de referência.
CONTRATADA: SACRAMENTO COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES LTDA
TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei Federal n. 14.133/2021 e alterações posteriores.
VIGÊNCIA: 27 de dezembro de 2025 a 26 de dezembro de 2026.

CLEYTON AMARAL DAVID BENTO
Prefeito

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:AE48D7D9

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANIRA
EXTRATO 3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 013/2023

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE GOIANIRA
OBJETO: contratação de empresa para prestação de serviços em contabilidade publica na elaboração e transmissão do SIOPE e SIOPS do municipio de Goianira
CONTRATADA: MÉRITO CONTABILIDADE GOVERNAMENTAL EIRELI -EPP
TIPIFICAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
Vigência: 16 de janeiro de 2026 a 15 de janeiro de 2027.

CLEYTON AMARAL DAVID BENTO
Prefeito

Publicado por:
Leidiane Maria de Souza
Código Identificador:945A9809

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo Administrativo nº 2025031947
Pregão Eletrônico n° 008/2025 – SRP- Ata de Registro de Preços n° 007/2025
Interessado: FESG
Assunto: Pedido de Reconsideração apresentado pela fornecedora Proline Material Hospitalar Ltda.

DECISÃO ADMINISTRATIVA

1 – DO RELATÓRIO
Cuida-se de pedido de reconsideração formalizado pela empresa Proline Material Hospitalar Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 32.708.161/0001-20, quanto ao fornecimento de itens constantes da Ata de Registro de Preços nº 007/2025, adjudicado em seu favor no âmbito do Pregão Eletrônico nº 008/2025, tendo por objeto o fornecimento de equipamentos de proteção individual de aplicação em ambientes hospitalares, labatóris e de uso geral.
A empresa justificou o atraso e a não entrega parcial dos materiais alegando que o se deram em virtude de indisponibilidade momentânea de fornecedor de terceiro, bem como que a ausência de resposta decorreu exclusivamente de falha técnica (mensagem direcionada à caixa spam), sem dolo, má-fé ou intenção de descumprimento.
Arrematou o pedido da seguinte maneira:
"Recebimento da peça de reconsideração, com base no artigo 65, p. ú., da Lei nº 9.784/99.
No mérito, o afastamento integral das penalidades aplicadas, reconhecendo a boa-fé, ausência de dano e cooperação da contratada;
Subsidiariamente, substituição por advertência ou multa proporcional, em respeito à proporcionalidade legal e, principal e sucessivamente, limitação da sanção exclusivamente ao órgão sancionador, nos termos das jurisprudências e ementas transcritas."
É o breve relatório.

2 – DA FUNDAMENTAÇÃO
Após analisar o requerimento formulado pela fornecedora, verificou-se que já houve decisão administrativa anterior da instituição, datada de 10/10/2025 reconhecendo a inexecução contratual determinando a aplicação das penalidades cabíveis, em razão do atraso na entrega do material e da não entrega parcial nos seguintes termos:
Fica, então, CANCELADO O REGISTRO DOS ITENS EM FAVOR DA EMPRESA PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, por INEXECUÇÃO CONTRATUAL E PELO DESCUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES INSTITUÍDAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, aplicando-se multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do empenho, o que corresponde ao valor de R$ 1.261,62 (hum mil duzentos e sessenta e um reais e sessenta e dois centavos), tendo em vista que o Edital assim previu:

"20.2.6 Multa de até 20% (vinte por cento), calculada sobre o valor do empenho (contrato ou saldo remanescente da ata de registro de preços), no caso da licitante vencedora não cumprir rigorosamente as exigências contratuais ou deixar de receber a Nota de Empenho, salvo se decorrente de motivo de força maior definido em Lei e reconhecido pela Autoridade Competente(...)".

Decido ainda, pela vinculação ao instrumento convocatório, pela possibilidade de aplicação da pena de IMPEDIMENTO DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, pelo prazo de 03 (três) anos, nos termos da cláusula 8.2.3 da Ata de Registro de Preços e art. 156, inciso III, § 4º e 7º, da Lei nº 14.133/21, dada a gravidade da conduta da empresa registrada.

Proceda-se a convocação da empresa que teve sua proposta classificada em 2º lugar para fins de novo registro em relação aos itens cancelados para a satisfação das necessidades da FESG.

Por fim, nos termos do art. 157 da Lei nº 14.133/21, determino a intimação pessoal da fornecedora para que apresente a defesa com relação a multa aplicada e à exegese do art. 158, desde já, determino a instauração do competente processo de responsabilização por parte da Comissão para Condução de Processo de Responsabilização de Fornecedores em razão da aplicação da penalidade de impedimento do direito de participar e contratar com a administração pública, sendo tal comissão responsável pela condução do processo para conclusão final.

Serve a presente decisão como intimação pessoal da fornecedora para todos os fins de direito.

O artigo 65, da Lei nº 9.784/99, prevê a possibilidade de revisão de penalidade administrativa já imposta. Vejamos:
Art. 65. Os processos administrativos de que resultem sanções poderão ser revistos, a qualquer tempo, a pedido ou de ofício, quando surgirem fatos novos ou circunstâncias relevantes suscetíveis de justificar a inadequação da sanção aplicada.
Parágrafo único. Da revisão do processo não poderá resultar agravamento da sanção.
Assim, conforme se pode notar, tal pedido de revisão está condicionado ao surgimento de fatos novos ou circunstâncias relevantes para que se revise uma decisão administrativa.
A doutrina sobre o assunto também é clara e objetiva, como se pode observar em José dos Santos Carvalho Filho, ao tratar do Processo Administrativo na Administração Federal: *"Se houver fatos novos ou circunstâncias relevantes, pode o interessado requerer a revisão de processo sancionatório já findo, alvitrando a correta adequação da sanção aplicada"*.
No caso em comento, no pedido formulado pela empresa não se vislumbra nenhuma das duas hipóteses mencionadas em Lei, portanto a presente manifestação da empresa, será recebida como o direito de petição constitucional (art. 5º, XXXIV, da CF/88) da fornecedora, contudo, não terá o condão de desconstituir os efeitos da decisão anteriormente proferida.
A Constituição Federal, em seu art. 5º, XXXIV, assegura a todos o direito de petição aos poderes públicos, independentemente de pagamento de taxas, como forma de defesa de direitos ou contra ilegalidades ou abusos de poder.
Contudo, o exercício desse direito não implica revisão automática de decisões administrativas firmes, sobretudo quando fundadas em inexecução contratual que resultou em prejuízo à Administração Pública.
No caso em tela, a empresa Proline Material Hospitalar Ltda. realizou o envio de material fora do prazo estipulado no Edital e na Ata de Registro de Preços nº 007/2025.
Conforme expressamente previsto na Ata de Registro de Preços e no Edital, a entrega de item fora do prazo estipulado enseja a aplicação das penalidades previstas, dentre elas a advertência, a multa e o impedimento de licitar e contratar com a Administração, a depender da gravidade da infração.
Foi exatamente neste sentido que fora proferida decisão anterior, cuja fundamentação, transcreve-se, por oportuno:

(...)No caso em comento, o descumprimento das condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado caracteriza descumprimento de obrigação contratual, pela inexecução total ou parcial do objeto conforme prevê a Cláusula Sétima assim redigida:

"CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DAS EMPRESAS – CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS 7.1.0 registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor: 7.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado.

A alegação de que o descumprimento contratual decorreu de falhas de terceiros (fornecedores) não configura caso fortuito ou força maior, mas sim um risco inerente à própria atividade empresarial. Tal entendimento é pacífico na jurisprudência, que atribui ao contratado a responsabilidade pela escolha e gestão de seus parceiros comerciais.

Nesse sentido, o Superior Tribunal de Justiça (STJ) já decidiu que "a dificuldade de obtenção de matéria-prima no mercado, por configurar risco inerente à atividade empresarial, não é suficiente para justificar o inadimplemento de obrigação assumida perante a Administração Pública" (AgInt no REsp 1.820.923/SP). Essa visão reforça que a contratada, ao participar da licitação, assume a responsabilidade por toda a sua cadeia produtiva.

No que tange ao pedido subsidiário de aplicação de penalidade mais branda, é preciso ressaltar que a sanção de multa, no patamar de 20% do valor do empenho, foi expressamente prevista no instrumento convocatório (cláusula 20.2.6) para a hipótese de inexecução. A aplicação da multa neste percentual não se mostra desproporcional, considerando a natureza do objeto (equipamentos de proteção individual), o prejuízo gerado à Administração pela não entrega e o descumprimento de uma obrigação contratual primária, não se tratando de mero vício formal ou de baixa gravidade, bem como a determinação de instauração de processo administrativo próprio para apurar a responsabilidade da empresa e a eventual aplicação da penalidade de IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR, nos termos do art. 156, III, da Lei nº 14.133/2021, pelo prazo de até 03 (três) anos, a ser conduzido pela comissão competente, assegurando-se o contraditório e a ampla defesa.

A empresa teve ciência prévia e plena das exigências constantes no edital e na ARP e, mesmo assim, incorreu no atraso na entrega do material, caracterizando inexecução parcial do objeto adjudicado.
Frise-se que houve tentativa de comunicação por parte da FESG/Unicerrado para resolução da divergência, sem sucesso, restando configurado o descumprimento contratual e a necessidade de aplicação das sanções previstas.
Dessa forma, conforme decisão administrativa anterior, como restou reconhecida a inexecução da obrigação contratual por parte da empresa, em prejuízo à instituição, devendo ser mantidas as penalidades ali aplicadas.
Não se vislumbra qualquer justificativa superveniente apresentada neste momento apta a afastar os efeitos jurídicos decorrentes do descumprimento da ARP, devendo ser preservados os princípios da legalidade, do interesse público e da vinculação ao instrumento convocatório.
Ademais, não é excesso citar que o Supremo Tribunal de Justiça bem como outras cortes sustentam o entendimento de que a gestão de fornecedores se trata de um risco inerente à atividade empresarial, portanto, não pode ser transferido à Administração Pública. Vejamos algumas jurisprudências neste sentido:

STJ — AGRAVO INTERNO NO RECURSO ESPECIAL: AgInt no REsp 2117903 RN 2024/0008394-0 — Publicado em 12/06/2024

PROCESSUAL CIVIL. DIREITO ADMINISTRATIVO. CONTRATOS ADMINISTRATIVOS. LICITAÇÕES. PENALIDADES ADMINISTRATIVAS. CLÁUSULA CONTRATUAL. EFEITOS DA PANDEMIA DA COVID-19. INCIDÊNCIA DAS SÚMULA N. 5 E 7 DO STJ. DESPROVIMENTO DO AGRAVO INTERNO. MANUTENÇÃO DA DECISÃO RECORRIDA. I - Na origem, trata-se de ação anulatória de penalidades administrativas, consistentes em multa, no valor de R$ 40.542,09 (quarenta mil, quinhentos e quarenta e dois reais e nove centavos), e de impedimento de licitar/contratar com a administração (na UFERSA), pelo prazo de 1 ano, imposta pela demandada no |Processo Administrativo n. 23091.012109/2020-40, sob o fundamento de inexecução parcial de contrato por culpa da contratada. Na sentença os pedidos foram julgados improcedentes. No Tribunal a quo, a sentença foi parcialmente reformada. II - Com efeito, o Tribunal de origem, a partir do exame das cláusulas do contrato, e, ainda, após minuciosa análise dos elementos fáticos contidos nos autos, afastou o desequilíbrio contratual, em razão dos efeitos da pandemia da COVID-19.III - Assim, nos termos em que posta, ainda que se tenha como implicitamente prequestionados todos os dispositivos ditos violados, a revisão do acórdão recorrido é pretensão inviável na via recursal eleita, ante os óbices das Súmulas n. 5 e 7 do STJ. (...) IV - Agravo interno improvido.

TJ-SP - Apelação Cível: AC 10239382420218260114 SP 1023938-24.2021.8.26.0114 — Publicado em 02/08/2022

Apelação Cível – Administrativo – Ação de Cobrança – Contratação de empresa pela SANASA para fornecimento de uniformes – Inadimplemento – Ação proposta pela licitante para cobrança de multa aplicada administrativamente e não paga – Sentença de procedência – Recurso da requerida – Desprovimento de rigor. Multa – Afastamento – Descabimento – Não cabe ao Poder Judiciária imiscuir-se na apreciação e motivação administrativa quando esta se mostrar razoável e adequada ante os elementos existentes – Aplicação de penalidades apuradas em regular procedimento administrativo – Imposição de multa por inexecução do objeto do contrato administrativo – Prova documental que evidencia a ocorrência de inexecução a ensejar a aplicação de multa nos termos pactuados – Multa que se mostra adequada e proporcional à infração apurada estando previamente prevista no contrato firmado – Necessária observância ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório e dos princípios que regem o procedimento licitatório. Sentença mantida - Apelação desprovida.

2. Necessidade de Comprovação de Caso Fortuito ou Força Maior

Para que a alegação de culpa de terceiro seja aceita, é imprescindível a comprovação robusta de que o evento era imprevisível e inevitável, caracterizando caso fortuito ou força maior.

TJ-CE - Agravo de Instrumento: AI 6306463820198060000 Fortaleza — Publicado em 11/05/2022

DIREITO ADMINISTRATIVO. AGRAVO DE INSTRUMENTO EM AÇÃO DE OBRIGAÇÃO DE FAZER. CONTRATO DE FORNECIMENTO DE FÁRMACOS AO HOSPITAL PÚBLICO. INEXECUÇÃO CONTRATUAL POR PARTE DA RECORRENTE. DETERMINAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO PACTUADO, SOB PENA DE MULTA. INSURGÊNCIA DA EMPRESA. ALEGAÇÃO DE ATRASO EM VIRTUDE DE CASO FORTUITO E FORÇA MAIOR. AUSÊNCIA DE PROVA DO ALEGADO. VIA RECURSAL QUE NÃO COMPORTA DILAÇÃO PROBATÓRIA. RECURSO PARCIALMENTE CONHECIDO E, NA EXTENSÃO, DESPROVIDO. (...) 6. Argumento que depende de prova, não se prestando ao desiderato as cópias de correspondências eletrônicas acostadas aos autos digitais, pois não há como aferir se somente as empresas da área farmacêutica ali listadas teriam condições de fornecer os medicamentos indicados na lide ou se existem outros fornecedores dos quais pudesse a recorrente adquirir estes produtos pelo valor licitado. Com efeito, são muitas variáveis que somente na ação principal, ante o exercício da ampla defesa e do contraditório, é que poderá haver a constatação ou não do alegado. 7. Agravo de instrumento parcialmente conhecido e, na extensão, desprovido.

TJ-MG - Apelação Cível: 51526065720168130024 — Publicado em 04/02/2022

EMENTA: APELAÇÃO CÍVEL - EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL - DÉBITO NÃO TRIBUTÁRIO - PROCESSO ADMINISTRATIVO - DESCUMPRIMENTO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO - MULTA - PENALIDADE ADMINISTRATIVA - CERCEAMENTO DE DEFESA INEXISTENTE - LEGALIDADE - IMPUGNAÇÃO À DECISÃO ADMINISTRATIVA - ALEGAÇÃO NÃO VEICULADA POR EMBARGOS À EXECUÇÃO. (...) Aquele que descumprir o contrato administrativo se sujeita às penalidades, salvo se provar que a parte adversa deu causa a um fato impeditivo, ou ainda, a ocorrência de caso fortuito ou força maior ou de fato de terceiro (art. 57, Lei nº 8.666/96) (...) A reconhecida legalidade do processo administrativo impõe a manutenção da sanção aplicada.

3 – CONCLUSÃO

Diante do exposto, recebo a petição formulada pela empresa PROLINE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, nos termos do direito de petição constitucionalmente assegurado, mantendo, contudo, os efeitos da decisão administrativa anteriormente proferida em 10/10/2025, especialmente quanto à aplicação das penalidades decorrentes da inexecução contratual, ante o atraso na entrega do material, o que gerou prejuízo à Fundação de Ensino Superior de Goiatuba – FESG, que consiste na **APLICAÇÃO DE MULTA DE 20% (VINTE POR CENTO) DO VALOR DO EMPENHO o que equivale ao valor de R$ 1.261,62 (hum mil duzentos e sessenta e um reais e sessenta e dois centavos), BEM AINDA A POSSIBILIDADE DE APLICAÇÃO DA PENALIDADE DE LICITAR E CONTRATAR COM O MUNICÍPIO DE GOIATUBA PELO PRAZO DE 03 (três) ANOS**, **a qual se dará em processo apartado, conduzido pela comissão responsável designada, com supedâneo art. 155 e seguintes da Lei nº 14.133/2021 e cláusulas 18.4 e 18.7 do Edital, a que se submeteu a empresa participante do certame.**

Publique-se.

Intime-se a interessada.
Goiatuba/GO, 10 de dezembro de 2025.

VINÍCIUS VIEIRA RIBEIRO
Presidente da FESG

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:0072A3E2

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONFISSÃO DE DÍVIDA 002/2025

CREDOR: D. R JARDIM E VIVEIRO LTDA inscrita no CPF/CNPJ sob o nº 40.786.268/0001-15 com endereço na AV. Presidente Vargas, nº 1680, Centro - Goiatuba - GO, neste ato representado por Dirley Adriano Rocha residente e domiciliado em Goiatuba.
DEVEDOR: FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA, sediada a Rod. GO 320, KM 01, Jardim Santa Paula na Cidade de Goiatuba Estado de Goiás, devidamente inscrita no CNPJ nº 01.494.665/0001-61, neste ato legalmente representada pelo Sr. **Vinícius Vieira Ribeiro,** brasileiro, solteiro, advogado, portador do RG nº 4742182 DGPC-GO e do CPF nº 698.617.571-04 residente e domiciliado à Rua Amapá, n° 305, Setor Vila Betânia na Cidade de Goiatuba - GO.
Pelo presente instrumento particular e na melhor forma de direito, confessam e assumem como líquida e certa a dívida a seguir descrita:
CLÁUSULA PRIMEIRA – Do valor
1.1 - Ressalvadas quaisquer outras obrigações aqui não incluídas, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, o **DEVEDOR** confessa dever ao **CREDOR** a quantia líquida, certa e exigível no valor de **R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), conforme fatura nº 154.**
1.2 - O valor aqui pactuado decorre de dívida oriunda da Prestação de serviços de jardinagem e manutenção de canteiros da FESG/UNICERRADO, ressarcimento preteritamente avençado entre esta e a empresa **D. R JARDIM E VIVEIRO LTDA.**
CLÁUSULA SEGUNDA – Do pagamento
2.1 – Reconhecendo como boa a origem da dívida, a **DEVEDORA**, comprometem-se a pagar o valor de **R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais),** em uma única parcela, no ato da assinatura do presente instrumento de confissão de dívida.
CLÁUSULA TERCEIRA – Da exigibilidade da dívida
3.1 - A DÍVIDA ora reconhecida e assumida pelas**DEVEDORAS**como líquida, certa e exigível, no valor acima mencionado, aplica-se o disposto no artigo784, III, doCódigo de Processo CivilBrasileiro, haja vista o caráter de título executivo extrajudicial do presente instrumento de confissão de dívida.
Parágrafo único:A eventual tolerância à infringência de qualquer das cláusulas deste instrumento ou o não exercício de qualquer direito nele previsto constituirá mera liberalidade do**CREDOR**, não implicando em novação ou transação de qualquer espécie.
CLÁUSULA QUARTA – do Foro
Para dirimir qualquer dúvida oriunda deste instrumento fica eleito o Foro da Comarca de Goiatuba, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.
Isto posto, firma este instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, na presença de duas testemunhas.
Goiatuba, 12 de dezembro de 2025.

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA
Devedor

D. R JARDIM E VIVEIRO LTDA
Credor

T E S T E M U N H A S:
NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:74139094

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA Nº 333/2025

Declara dispensável a realização de procedimento licitatório a Contratação de Seguro de Responsabilidade Civil Obrigatório – RCO, para os veículos de passageiros categoria "D" MICRO-ONIBUS VOLARE V9 L-ON TFH7F33 33 PASS, MICRO-ONIBUS VOLARE V9 L-ON SDL1D58 33 PASS MICRO-ONIBUS VOLARE V8L ON PQY-8339 27 PASS VAN RENAULT MASTER MBUS L3H2 PRB-1502 16 PASS VAN RENAULT MASTER MBUS L3H2 RBW4H53 16 PASS VAN FORD TRANSIT MBUS-M2 SCH3A94 18 PASS, pertencentes à frota do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIATUBA. A contratação deste é de caráter obrigatório para regularização dos mesmos junto ao cadastro da Agência Goiana de Regulação (AGR/GO), conforme Resolução Normativa AGR n° 0082/2016, conforme solicitado no processo nº 2025038166.
A Secretaria Municipal de Saúde de Goiatuba, nos termos do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, fundamenta-se nas seguintes considerações:
CONSIDERANDO a previsão legal do inciso II do artigo 75 da Lei 14.133/2021 Para contratação que tenha por objeto bens, componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira necessários à manutenção de equipamentos, a serem adquiridos do fornecedor original desses equipamentos durante o período de garantia técnica, quando essa condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia, a contratação poderá ser feita por dispensa de licitação até o limite de R$ 62.725,59;
CONSIDERANDO que a empresa: **ESSOR SEGUROS S/A CNPJ: 14.525.684/0001-50,** apresentou proposta com menor valor.
DECLARA:
Art. 1º - Fica autorizada a contratação da empresa: **ESSOR SEGUROS S/A CNPJ: 14.525.684/0001-50,** com endereço a Visconde de Inhauma, nº 83, sala 1801, Centro, CEP 20.091-007 Rio de Janeiro RJ, pelo valor total de **R$ 14.391,51 (Quatorze Mil, Trezentos e Noventa e Um Reais, Cinquenta e Um Centavos)**
2º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Goiatuba, 12 de dezembro de 2025

PEDRO HUMBERTO CHAVES
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Marcos Andre Vieira Gomes
Código Identificador:08BD9EC1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DECLARAT"RIO DE DISPENSA Nº 335/2025

Declara dispens·vel a realizaÁ„o de procedimento licitatÛrio, Despesa com AquisiÁ„o de Material FarmacolÛgico para Cumprimento Mandado Judicial Conforme Processo nº 5769684-76.2025.8.09.0067, em tr,mite na 2™ Vara CÌvel, Criminal, Faz. P˙blica, Registros P˙blicos, FamÌlia e Sucessıes da Comarca de Goiatuba, atravÈs da AssistÍncia FarmacÍutica do Fundo Municipal de Sa˙de de Goiatuba- Go, conforme solicitado no processo nº 2025041139. Secretaria Municipal de Sa˙de de Goiatuba, Estado de Goi·s, no uso de suas atribuiÁıes legais e, especialmente nos termos do artigo 75 da Lei 14.133/2021; CONSIDERANDO: Inciso VIII - nos casos de emergÍncia ou de calamidade p˙blica, quando caracterizada urgÍncia de atendimento de situaÁ„o que possa ocasionar prejuÌzo ou comprometer a continuidade dos serviÁos p˙blicos ou a seguranÁa de pessoas, obras, serviÁos, equipamentos e outros bens, p˙blicos ou particulares, e somente para aquisiÁ„o dos bens necess·rios ao atendimento da situaÁ„o emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviÁos que possam ser concluÌdas no prazo m·ximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrÍncia da emergÍncia ou da calamidade, vedadas a prorrogaÁ„o dos respectivos contratos e a recontrataÁ„o de empresa j· contratada com base no disposto neste inciso; CONSIDERANDO que a empresa: 4 BIO MEDICAMENTOS S.A CNPJ: 07.015.691/0001-46, apresentou proposta com o menor valor. CONSIDERANDO que tal item adquirido ser· destinado a iminente Atendimento ao MinistÈrio P˙blico do estado de Goi·s DECLARA: Art. 1º - Fica declarada a dispensa de licitaÁ„o para contrataÁ„o do fornecimento dos itens, conforme tabela em anexo: Unidade Quantidade DescriÁ„o do Produto Valor Unit. Valor Total 01 04 ENHERTU 100 MG R$ 13.768,13 R$ 55.072,52 Art. 2º - Fica em consequÍncia, autorizado ‡ contrataÁ„o da 4 BIO MEDICAMENTOS S.A CNPJ: 07.015.691/0001-46, nos termos da proposta de fornecimento totalizando um valor global R$ 55.072,52 (cinquenta e cinco mil setenta dois reais e cinquenta dois centavos). Art. 3º - Este ato entrar· em vigor na data de sua publicaÁ„o revogada as disposiÁıes em contr·rio. Goiatuba, 16 de dezembro de 2025. PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

PEDRO HUMBERTO CHAVES
Secret·rio Municipal de Sa˙de

Publicado por:
Marcos Andre Vieira Gomes
Código Identificador:084A2A8D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS FMS 02/2025

PROCESSO: 2025029752
OBJETO: Fornecimento telefonia Móvel e Fornecimento de SIM Cards.
DEVEDOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE GOIATUBA
CNPJ: 01.814.099/0001-28
CREDOR: Claro S/A
CNPJ: 40.432.544/0001-47
VALOR GLOBAL: R$ 34.899,88 (trinta e quatro mil oitocentos e noventa e nove reais e oitenta e oito centavos).
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 4.320/64, Artigo 63 § 1º e 2º.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 04.0401.10.1004.2501-339039
Goiatuba, 12 de dezembro de 2025.

PEDRO HUMBERTO CHAVES
Secretário Municipal de Saúde e Gestor do FMS
Decreto 16.743/2025

Publicado por:
Carlos Alberto Garcia de Almeida Filho
Código Identificador:B34F10E6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE HIDROLANDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
PREGÃO ELETRÔNICO 045/2025 - MÓVEIS PARA SAÚDE

ESTADO DE GOIÁS
MUNCÍPIO DE HIDROLÂNDIA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 045/2025
O Município de Hidrolândia/GO, torna público que fará realizar às **09:00** horas do dia **07 DE JANEIRO DE 2026**, pelo BNC – Banco Nacional de Contratações, em sessão pública, na forma da Lei Federal n° 14.133/2021, bem como demais normas específicas, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço, pelo sistema de REGISTRO DE PREÇOS para futuras e eventuais

aquisições de Materiais Permanentes, decorrente do processo nº 202500005012361, emenda 665 para atender as necessidades da Secretaria Municipal Saúde. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados no endereço acima mencionado no horário de 07:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00 ou no site www.hidrolandia.go.gov.br ou via e-mail: licitacoesecontratos.hdd@gmail.com
Hidrolândia/GO, 16 de Dezembro de 2025.

MARIA LUIZA FERNANDES DE SOUZA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Jordana Lourenço de Menezes
Código Identificador:9F0DEC52

PREFEITURA MUNICIPAL
DISPENSA 196/2025 - PROJETO ARQUITETÔNICO EM MODELO 3D

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO DO RESUMO DA DISPENSA

CERTIFICO, para os fins que se fizerem necessários, que o resumo da **Dispensa de Licitação Nº 196/2025,** referente a contratação de empresa especializada para elaboração de Projeto Arquitetônico incluindo modelo 3D para construção de Teatro/Auditório estimado em 3000m² com capacidade para 800 lugares, atendendo especificações, quantidades e exigências estabelecidas neste planejamento, para atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Habitação de Hidrolândia-GO, foi publicado no Placar da Prefeitura, conforme art. 52 da Lei Orgânica Municipal, Portal da Transparência e PNCP, na forma do art. 94 da Lei Federal n. 14.133/2021.

Hidrolândia-GO, 09 de dezembro de 2025.

MARIA LUIZA FERNANDES DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jordana Lourenço de Menezes
Código Identificador:84B1274E

PREFEITURA MUNICIPAL
DISPENSA 228/2025 - TELEMEDICINA RADIOLÓGICA

C E R T I D Ã O

Certifico que foi publicado no placard da Prefeitura Municipal, bem como foi encaminhado para publicação no site www.hidrolandia.go.gov.br, o Aviso de **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 228/2025**, processo administrativo nº 21001/2025, destinado a contratação de empresa para prestação de serviços de telemedicina radiológica, de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste planejamento, em atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Hidrolândia-GO.

Hidrolândia/GO, 16/12/2025.

MARIA LUIZA FERNANDES DE SOUZA
Agente de Contratação

Publicado por:
Jordana Lourenço de Menezes
Código Identificador:133234A0

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DO CONTRATO 345.1/2025 - GRIFFE ARQUITETURA E PROJETOS LTDA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 345.1/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 196/2025

CONTRATANTE: Município de Hidrolândia-GO.
OBJETO: contratação de empresa especializada para elaboração de Projeto Arquitetônico incluindo modelo 3D para construção de Teatro/Auditório estimado em 3000m² com capacidade para 800 lugares, atendendo especificações, quantidades e exigências estabelecidas neste planejamento, para atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Habitação de Hidrolândia-GO.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso I da Lei nº 14.133/2021.
VALOR GLOBAL: R$ 90.000,00 (noventa mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.32.04.122.0002.2.003.3.3.90.39.05 – Fonte: 100.

VIGÊNCIA: 09/12/2025 à 31/12/2025
DATA DE ASSINTURA: 09 de dezembro de 2025.
SIGNATÁRIOS: Município de Hidrolândia-GO, representado pelo Gestor Público Bruno Chaves Silva x GRIFFE ARQUITETURA E PROJETOS LTDA.

Publicado por:
Jordana Lourenço de Menezes
Código Identificador:619657E5

PREFEITURA MUNICIPAL
PREGÃO ELETRÔNICO 046/2025 - GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

ESTADO DE GOIÁS
MUNCÍPIO DE HIDROLÂNDIA
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 046/2025
O Município de Hidrolândia/GO, torna público que fará realizar às **09:00** horas do dia **05 DE JANEIRO DE 2026**, pelo BNC – Banco Nacional de Contratações, em sessão pública, na forma da Lei Federal n° 14.133/2021, bem como demais normas específicas, licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, do tipo menor preço, pelo sistema de REGISTRO DE PREÇOS para futuras e eventuais aquisições de Gêneros Alimentícios para atender as necessidades das Secretarias e Fundos Municipais. A documentação completa e seus anexos poderão ser examinados no endereço acima mencionado no horário de 07:00 às 11:00 e de 13:00 às 17:00 ou no site www.hidrolandia.go.gov.br ou via e-mail: licitacoesecontratos.hdd@gmail.com
Hidrolândia/GO, 16 de Dezembro de 2025.

MARIA LUIZA FERNANDES DE SOUZA –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Jordana Lourenço de Menezes
Código Identificador:115F3C79

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE IACIARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE CANCELAMENTO

O Município de Iaciara/GO torna público o cancelamento da **Dispensa de Licitação nº 105/2025**, cujo aviso já havia sido publicado, com início do recebimento de propostas previsto para 17/12/2025, por decisão administrativa.

Iaciara/GO, 16 de dezembro de 2025.

TEODORA FRANCISCA LOPES DOS SANTOS
Pregoeira

Publicado por:
Lindomar José de Oliveira
Código Identificador:9109C22E

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INACIOLÂNDIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INACIOLANDIA
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2025 - FMDI

FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DO IDOSO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo Adm. nº 25910/2025. Objeto: é termo aditivo de prazo ao Contrato 052/2025 - FMDI, **CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DO DIREITO DO IDOSO, CNPJ Nº 48.658.008/0001-76. CONTRATADA: BGM SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO LTDA, CNPJ Nº 29.218.936/0001-75**. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIAL DE OBRA DE ENGENHARIA CIVIL, MEDIANTE O REGIME DE EMPREITADA GLOBAL PARA A EXECUÇÃO DA CONSTRUÇÃO DO LAR DOS IDOSOS DE INACIOLÂNDIA - GOIÁS**. **Vigência** do 1º Termo Aditivo: **01 de janeiro de 2026 até 31 de dezembro de 2026**. Fundamentação Legal: Artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021.
Inaciolândia/GO, 16 de dezembro de 2025.

SANDRA MARTINS CAIXETA
Gestora do FMDI

Publicado por:
Eduardo Gouveia Dos Santos
Código Identificador:AA9AC9E6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INDIARA

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BASICA
AVISO EDITAL CONCORRENCIA PUBLICA N° 004/2025

O MUNICIPIO DE INDIARA, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, instituídos pelo Decreto nº 669/2025 de 10 de dezembro de 2025, tendo como requisitante o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, torna público para o conhecimento geral que realizará a ABERTURA do processo LICITAÇÃO, para **CONCORRENCIA PÚBLICA** na forma **ELETRÔNICO nº 004/2025**, oriundo do **PROCESSO nº 6180/2025**, com critério de julgamento **MENOR PREÇO GLOBAL**, nos termos subsidiariamente da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, na forma e condições estabelecidas neste ato convocatório e seus anexos.

Objeto da presente licitação é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA EXECUÇÃO DAS **OBRAS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DA ESCOLA MUN. JOSÉ ANTÔNIO DO COUTO (**INEP 52056562), LOCALIZADA NA AV. ÁGUA LIMPA, S/Nº SETOR VILA INDIARA, CEP. 75.955-000, CIDADE DE INDIARA/GO.

DATA DO INÍCIO DO PRAZO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS ELETRÔNICA:
A PARTIR DAS **08:00 HS** DO DIA **18/12/2025** - Horário de Brasília - DF

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA:
As **09:00 HS** DO DIA **15/01/2025** – Horário de Brasília - DF

LOCAL DA SESSÃO PUBLICA – PORTAL DE COMPRAS
Endereço Eletrônico: http://www.licitacaoindiara.com.br/.

O Edital e demais informações poderão ser obtidos pelo site www.indiara.go.gov.br, e http://www.licitacaoindiara.com.br/, ou pelo e-mail: licita@indiara.go.gov.br, e durante o horário das 08:00h as 11:00h e das 13:00h às 17:00h na sede da Prefeitura Municipal – Departamento de Licitações.

Indiara-GO, 16 de dezembro de 2025.

JÚLIO CESAR OLIVEIRA PRADO
Agente de Contratação
Decreto 002/2025-GP

Publicado por:
Julio Cesar Oliveira Prado
Código Identificador:013984FB

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2.172/2025 REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2.172/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIARA-GO, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no **CNPJ sob o nº 11.457.539/0001-90,** com sede na Av. Simon Bolívar, Qd. 01, Lt. 01/22, s/n, setor Alto da Primavera, nesta cidade de Indiara, doravante denominada simplesmente **FMS,** neste ato representado pela Gestora Srª. **ALINE FRANCO CASTILHO**, portadora do CPF nº 990.093.741-49, residente e domiciliada na cidade de Indiara-GO. Fiscal de Contratos Srta. Jercilene Loureço Pereira, portadora do CPF nº 047.071.011-00. **CONTRATADO: BUENO E SILVA INFORMATICA LTDA,** inscrita no **CNPJ sob o nº 12.537.362/0001-03**, sediada na Alameda Jorge Vicente Alves, s/n, quadra S, lote 02, Setor Alto da Primavera, na cidade de Indiara, Goiás, CEP: 75.955-000, representada pelo Sr. **UENES BATISTA DA SILVA JUNIOR**, inscrito no **CPF sob nº 019.673.831-89** e Sra. **SANDRA BUENO SILVA**, inscrita no **CPF sob nº 000.510.991-44**. **ESPÉCIE:** Registro de Preços. **MODALIDADE:** Processo Administrativo nº 6173/2025, Pregão Eletrônico nº 041/2025. **OBJETO:** Registro de preço para futura e eventual contração de empresa especializada em fornecimento de materiais de informática, custeada através de Recurso Federal, autoria do **Dep. Federal FÁBIO SOUSA**, por meio da **EMENDA PARLAMENTAR Nº 31030001** e **PROPOSTA Nº 11457539000116001**, atendendo as necessidades das Unidades de Saúde vinculadas à Secretária Municipal de Saúde de Indiara-GO**. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 14.133/2021. **VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 144.375,00 (cento e quarenta e quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: SAMU** – 10.01.10.302.1060.2043.4.4.90.52.35. **Ficha:** 324. **Fonte:** 207-08. **HOSPITAL** – 10.01.10.302.1060.1046.4.4.90.52.35. **Ficha:** 324. **Fonte:** 207-08. **SMS, CAPS E CSM** – 10.01.10.301.1060.1017.4.4.90.52.35. **Ficha:** 263. **Fonte:** 207-08. **UBS** – 10.01.10.301.1060.2036.4.4.90.52.35. **Ficha:** 300. **Fonte:** 207-08. **VIGÊNCIA:** Este contrato terá vigência de 12 (doze) meses. **DATA DA ASSINATURA:** 15/12/2025.

Indiara – Goiás, 16 de dezembro de 2025.

JÚLIO CESAR OLIVEIRA PRADO
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Julio Cesar Oliveira Prado
Código Identificador:C3824DB2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 2.076/2025 AO CONTRATO Nº 1.095/2025

EXTRATO DO 1º TERMO DE ADITIVO Nº 2.076/2025 AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 1.095/2025

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INDIARA-GO, pessoa jurídica de direito público, com sede na Av. Simon Bolívar, Qd. 01, Lt. 01/22, s/n, setor Alto da Primavera, nesta cidade de Indiara, inscrito no **CNPJ nº 11.457.539/0001-90. SIGNATÁRIA: ALINE FRANCO CASTILHO**, portadora do CPF nº 990.093.741-49. **CONTRATADA: DCCO SOLUÇÕES EM ENERGIA E EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 01.475.599/0010-73**, situada na Rua dos Guatambus, nº 296, Qd. QC 02, Lt.09/10, Sítio de Recreio Mansões Bernardo Sayão, no município de Goiânia-GO, representa por **Sérgio Antônio Barbosa Gabriel**, portador do **CPF sob nº 825.706.631-15**. **ESPÉCIE:** Prorrogação de prazo. **MODALIDADE:** Processo Administrativo nº 6714/2025, Dispensa de licitação nº 533/2025. **OBJETO: contratação de empresa especializa na prestação de serviços de manutenção preventiva do gerador do Hospital Municipal, atendendo às demandas do Fundo Municipal de Saúde de Indiara-GO**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 14.133/21. **DA**

PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado a vigência de 10/12/2025 até o dia 10/01/2026. DATA DA ASSINATURA: 09/12/2025.

Indiara – Goiás, 16 de dezembro de 2025.

JÚLIO CESAR OLIVEIRA PRADO
Agente de Contratação

Publicado por:
Julio Cesar Oliveira Prado
Código Identificador:B9F970C6

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2.023/2025

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 2.023/2025

CONTRATANTE: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE INDIARA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no **CNPJ nº 11.457.539/0001-90**, com sede na Avenida Simon Bolívar, Quadra 01, Lote 01/22, s/n - Alto da Primavera, Indiara - GO, doravante denominada simplesmente FMS, neste ato representado por sua Gestora Sra. **ALINE FRANCO CASTILHO**, nomeada pelo Decreto Municipal n° 009/2025, sob Matricula 2669, portadora do CPF nº 990.093.741-49. **CONTRATADA: TATIANA ALVES DE OLIVEIRA,** brasileira, técnica de enfermagem, regularmente inscrita no COREN-GO sob a matrícula nº 000.278.739, nascida aos 08 de novembro de 1982, no município de Goiânia-GO, filha de Valdivino Alves de Oliveira, e Sebastiana Fernandes de Siqueira, inscrita no CPF sob nº. 013.960.191-03, RG 4911460 DGPCGO, residente e domiciliada à Rua 46, s/n, Qd. B, Lt. 06, Setor Martins, na cidade de Indiara/GO. **ESPÉCIE:** Credenciamento. **MODALIDADE:** Processo Administrativo nº 4612/2025, Credenciamento nº 007/2025. **OBJETO:** A contratada prestará serviço como TÉCNICA DE ENFERMAGEM PLANTONISTA no HOSPITAL MUNICIPAL com carga horária de até 16 plantões mensais. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal Nº 14.133/21. **VALOR TOTAL DO CONTRATO:** R$ 36.272,64 (trinta e seis mil, duzentos e setenta e dois reais e sessenta e quatro centavos). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.01.10.302.1060.2.035.3.3.90.34.00 - Ficha 314 - Fonte 102/107/131. VIGÊNCIA:** este contrato terá vigência de 12 (doze) meses. **DATA DA ASSINATURA:** 02/12/2025.

Indiara – Goiás, 16 de dezembro de 2025.

JÚLIO CESAR OLIVEIRA PRADO
Agente de Contratação

Publicado por:
Julio Cesar Oliveira Prado
Código Identificador:9D117A51

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE INHUMAS

CÂMARA MUNICIPAL DE INHUMAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Aquisição de materiais gráficos para a Câmara Municipal de Inhumas, para atender as demandas da Câmara Municipal de Inhumas. Faz-se necessário para executar as atividades de rotina dos gabinetes e demais departamentos. Torna publica que julgou e homologou a licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 07/2025, saindo como vencedores:

Contratado: SERRANA GRÁFICA E EDITORA LTDA - **CNPJ:** 01.407.871/0001-97 - **Valor contratado:** 17.425,00 (dezessete mil e quatrocentos e vinte e cinco reais) **Itens**: 1,2,3,4,5,6,7,9.
Contratado: POLYANE TORRES MOHAMA OSSEILY - **CNPJ:** 55.126.076/0001-50 - **Valor Contratado:** 6.450,00 (seis mil e quatrocentos e cinquenta reais) – **Itens:** 8.

Data da homologação: 09/12/2025.

Publicado por:
Mayara Moreira Manso
Código Identificador:FA325FF7

CÂMARA MUNICIPAL DE INHUMAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

Objeto: Registro de Preço para a aquisição de certificados digital A1 CPF e CNPJ. Faz-se necessário para executar as atividades de rotina da Câmara Municipal de Inhumas. Torna publica que julgou e homologou a licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 08/2025, saindo como vencedor:

Contratado: MIND CERTIFICADORA LTDA - **CNPJ: 39.910.833/0001-25 - Valor contratado:** 1.680,00 (mil e seiscentos e oitenta reais) **Itens**: 1,2.

Data da homologação: 08/12/2025.

Publicado por:
Mayara Moreira Manso
Código Identificador:D5D79FA6

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 45865/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE INHUMAS, inscrito no CNPJ nº 28.997.560/0001-81, através de seu gestora ELAENE CRISTINA BRÁS, inscrita no CPF: 785.337.591-34, torna público, o procedimento de compra com a empresa GOIASPAPER DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ Nº 13.712.784/0001-22, oriunda do Edital de Licitação n.º 021/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 026/2025., tendo por objeto o registro de preço para futura contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente afim de atender a demanda das diversas Secretarias Municipais de Inhumas, conforme Ordem de Fornecimento nº 45865/2025, acostado aos autos, no valor de R$ 722,06 (setecentos e vinte dois reais e seis centavos).

Publicado por:
Wanessa Silva Mendonca Lourenco
Código Identificador:E8C9FBAD

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 45866/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE INHUMAS, inscrito no CNPJ nº 28.997.560/0001-81, através de seu gestora ELAENE CRISTINA BRÁS, inscrita no CPF: 785.337.591-34, torna público, o procedimento de compra com a empresa GOIASPAPER DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ Nº 13.712.784/0001-22, oriunda do Edital de Licitação n.º 021/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 026/2025., tendo por objeto o registro de preço para futura contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente afim de atender a demanda das diversas Secretarias Municipais de Inhumas, conforme Ordem de Fornecimento nº 45866/2025, acostado aos autos, no valor de R$ 76,84 (setenta e seis reais e oitenta e quatro centavos).

Publicado por:
Wanessa Silva Mendonca Lourenco
Código Identificador:D611E7E2

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 45870/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE INHUMAS, inscrito no CNPJ nº 28.997.560/0001-81, através de seu gestora ELAENE CRISTINA BRÁS, inscrita no CPF: 785.337.591-34, torna público, o procedimento de compra com a empresa GOIASPAPER DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ Nº 13.712.784/0001-22, oriunda do Edital de Licitação n.º 021/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 026/2025., tendo por objeto o registro de preço para futura contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente afim de atender a demanda das diversas Secretarias Municipais de Inhumas, conforme Ordem de Fornecimento nº 45870/2025, acostado aos autos, no valor

de R$ 157,94 (cento e cinquenta e sete reais e noventa e quatro centavos).

Publicado por:
Wanessa Silva Mendonca Lourenco
Código Identificador:1D502947

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 45876/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO DE INHUMAS, inscrito no CNPJ nº 28.997.560/0001-81, através de seu gestora ELAENE CRISTINA BRÁS, inscrita no CPF: 785.337.591-34, torna público, o procedimento de compra com a empresa GOIASPAPER DISTRIBUIDORA LTDA - CNPJ Nº 13.712.784/0001-22, oriunda do Edital de Licitação n.º 021/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 026/2025., tendo por objeto o registro de preço para futura contratação de empresa para aquisição de materiais de expediente afim de atender a demanda das diversas Secretarias Municipais de Inhumas, conforme Ordem de Fornecimento nº 45876/2025, acostado aos autos, no valor de R$ 896,05 (oitocentos e noventa e seis reais e cinco centavos).

Publicado por:
Wanessa Silva Mendonca Lourenco
Código Identificador:0E2CECC3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ATAS Nº 39

Extrato de atas
Pregão eletrônico 54/2025
Aquisição de Combustível
Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS-GO
Contratada: AUTO POSTO R5 LTDA, valor R$ 148.728,19.

Publicado por:
Guilherme Araújo Ferreira
Código Identificador:6F0555E8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 45917/2025

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 45917/2025
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DAVICO, torna público, o procedimento de compra com CALLMED DISTRIBUIDORA, CNPJ 09.135.378/0001-77 oriunda do Pregão Eletrônico nº 11/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 17/2025, tendo por objeto Registro de preço para eventual contratação de empresa para aquisição de materiais farmacológicos para atender as necessidades das Unidades de Saúde do município. Conforme Ordem de Fornecimento nº 45917/2025 no valor de R$ 27.953,00 acostado aos autos. Inhumas 16 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:E5D7C3A2

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 45918/2025

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 45918/2025
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DAVICO, torna público, o procedimento de compra com DEZEMBRO HOSPITALAR, CNPJ 49.071.100/0001-06 oriunda do Pregão Eletrônico nº 11/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 17/2025, tendo por objeto Registro de preço para eventual contratação de empresa para aquisição de materiais farmacológicos para atender as necessidades das Unidades de Saúde do município. Conforme Ordem de Fornecimento nº 45918/2025 no valor de R$ 1.012,00 acostado aos autos. Inhumas 16 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:EDD612D5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 45919/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DA VICO , torna público, o procedimento de compra com LICITE SAUDE COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - CNPJ Nº 34.223.536/0001-98, oriunda do pregão eletrônico 11/2025, tendo por objetivo a aquisição de materiais farmacológicos para atender as necessidades das Unidades de Saúde do município, conforme Ordem de Fornecimento nº 45919/2025 no valor de R$ 5.250,00, acostado aos autos. Inhumas, 16 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:7C4CDFF8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 45920/2025

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 45920/2025
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DAVICO, torna público, o procedimento de compra com G2 COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ 47.647.493/0001-10 oriunda do Pregão Eletrônico nº 11/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 17/2025, tendo por objeto Registro de preço para eventual contratação de empresa para aquisição de materiais farmacológicos para atender as necessidades das Unidades de Saúde do município. Conforme Ordem de Fornecimento nº 45920/2025 no valor de R$ 13.627,60 acostado aos autos. Inhumas 16 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:535A090A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 45921/2025

EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 45921/2025
O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DAVICO, torna público, o procedimento de compra com C &C HOSPITALAR LTDA ME, CNPJ 36.830917/0001-60 oriunda do Pregão Eletrônico nº 11/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 17/2025, tendo por objeto Registro de preço para eventual contratação de empresa para aquisição de materiais farmacológicos para atender as necessidades das Unidades de Saúde do município. Conforme Ordem de Fornecimento nº 45921/2025 no valor de R$ 1.578,00 acostado aos autos. Inhumas 16 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:C85BCE0B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE ORDEM DE FORNECIMENTO 45922/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de sua gestora MAYARA VAZ DAVICO, torna público, o procedimento de compra com FR HOSPITALAR IMPORTAÇAO, EXPORTAÇÃO E DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ 51.837.171/0001-00 oriunda do Pregão Eletrônico nº 11/2025 e da Ata de Registro de Preços nº 17/2025, tendo por objeto Registro de preço para eventual contratação de empresa para aquisição de materiais farmacológicos para atender as necessidades das Unidades de Saúde do município. Conforme Ordem de Fornecimento nº 45922/2025 no valor de R$ 5.912,50 acostado aos autos. Inhumas 16 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Marcio Elias Alves
Código Identificador:85E3CB35

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 143/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de seu gestor MAYARA VAZ DAVICO, torna público o extrato do Contrato nº 143/2025 oriundo da Dispensa de Licitação –No valor de R$ 44.788,80, firmado com pessoa física LUIS HENRIQUE SILVA SIQUEIRA CPF Nº 042.729.831-80, tendo por objeto a contratação para prestação de serviços, com vigência da data de sua assinatura até 31/12/2026. Inhumas, 16 de dezembro 2025.

Publicado por:
Eri Marques Palmeira Filho
Código Identificador:C1DB6C07

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 171/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de seu gestor MAYARA VAZ DAVICO, torna público o extrato do Contrato nº 171/2025 oriundo da Dispensa de Licitação –No valor de R$ 44.788,80, firmado com pessoa física THAMARA MIRANDA DE MORAIS CPF Nº 038.491.501-94, tendo por objeto a contratação para prestação de serviços, com vigência da data de sua assinatura até 31/12/2026. Inhumas, 16 de dezembro 2025.

Publicado por:
Eri Marques Palmeira Filho
Código Identificador:5E18B16D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 199/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de seu gestor MAYARA VAZ DAVICO, torna público o extrato do Contrato nº 199/2025 oriundo da Dispensa de Licitação –No valor de R$ 259.200,00, firmado com pessoa jurídica, LARISSA DE FREITAS XAVIER MEDICINA LTDA CNPJ Nº 55.599.293/0001-67, representada por LARISSA DE FREITAS XAVIER, CPF Nº 058.561.621-37, tendo por objeto a contratação para prestação de serviços, com vigência da data de sua assinatura até 31/12/2026. Inhumas, 16 de dezembro 2025.

Publicado por:
Eri Marques Palmeira Filho
Código Identificador:7C255B05

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 206/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de seu gestor MAYARA VAZ DAVICO, torna público o extrato do Contrato nº 206/2025 oriundo da Dispensa de Licitação –No valor de R$ 64.080,00, firmado com pessoa física MARISE FERREIRA PACHECO, CPF Nº 485.767.351-72, tendo por objeto a contratação para prestação de serviços, com vigência da data de sua assinatura até 31/12/2026. Inhumas, 16 de dezembro 2025.

Publicado por:
Eri Marques Palmeira Filho
Código Identificador:1010BE7A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 208/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de seu gestor MAYARA VAZ DAVICO, torna público o extrato do Contrato nº 208/2025 oriundo da Dispensa de Licitação –No valor de R$ 31.992,00, firmado com pessoa física ALEXANDRE CARVALHAES SANTOS, CPF Nº 036.251.211-38, tendo por objeto a contratação para prestação de serviços, com vigência da data de sua assinatura até 31/12/2026. Inhumas, 16 de dezembro 2025.

Publicado por:
Eri Marques Palmeira Filho
Código Identificador:8957F08F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 216/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de seu gestor MAYARA VAZ DAVICO, torna público o extrato do Contrato nº 216/2025 oriundo da Dispensa de Licitação –No valor de R$ 24.677,77, firmado com pessoa física JAQUELINE PASCOALINO PONTES GONÇALVES, CPF Nº 057.920.471-54, tendo por objeto a contratação para prestação de serviços, com vigência da data de sua assinatura até 31/12/2026. Inhumas, 16 de dezembro 2025.

Publicado por:
Eri Marques Palmeira Filho
Código Identificador:30912E02

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 232/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de seu gestor MAYARA VAZ DAVICO, torna público o extrato do Contrato nº 232/2025 oriundo da Dispensa de Licitação –No valor de R$ 201.600,00, firmado com pessoa física FELLIPE HONORIO DE PAULA SILVEIRA CPF Nº 701.812.541-31, tendo por objeto a contratação para prestação de serviços, com vigência da data de sua assinatura até 31/12/2026. Inhumas, 16 de dezembro 2025.

Publicado por:
Eri Marques Palmeira Filho
Código Identificador:54F3A62E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 235/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de seu gestor MAYARA VAZ DAVICO, torna público o extrato do Contrato nº 235/2025 oriundo da Dispensa de Licitação –No valor de R$ 44.788,80, firmado com pessoa física FRANCIELE PEREIRA DA SILVA, CPF Nº 002.827.411-35, tendo por objeto a contratação para prestação de serviços, com vigência da data de sua assinatura até 31/12/2026. Inhumas, 16 de dezembro 2025.

Publicado por:
Eri Marques Palmeira Filho
Código Identificador:AAC854E3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 244/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de seu gestor MAYARA VAZ DAVICO, torna público o extrato do Contrato nº 244/2025 oriundo da Dispensa de Licitação –No valor de R$ 36,000,00, firmado com pessoa física LUDIMYLLA MENDES DE ALMEIDA PEDROSO, CPF Nº 038.511.251-90, tendo por objeto a contratação para prestação de serviços, com vigência da data de sua assinatura até 31/12/2026. Inhumas, 16 de dezembro 2025.

Publicado por:
Eri Marques Palmeira Filho
Código Identificador:EFA058F4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 255/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de seu gestor MAYARA VAZ DAVICO, torna público o extrato do Contrato nº 255/2025 oriundo da Dispensa de Licitação –No valor de R$ 44.788,80, firmado com

pessoa física LORRANE CRISTINE SILVA CARVALHO, CPF Nº 067.111.331-37, tendo por objeto a contratação para prestação de serviços, com vigência da data de sua assinatura até 31/12/2026. Inhumas, 16 de dezembro 2025.

Publicado por:
Eri Marques Palmeira Filho
Código Identificador:6E4C5F6E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 274/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de seu gestor MAYARA VAZ DAVICO, torna público o extrato do Contrato nº 274/2025 oriundo da Dispensa de Licitação –No valor de R$ 36.000,00, firmado com pessoa física MARIA DA VITORIA LOPES CPF Nº 612.242.191-04, tendo por objeto a contratação para prestação de serviços, com vigência da data de sua assinatura até 31/12/2026. Inhumas, 16 de dezembro 2025.

Publicado por:
Eri Marques Palmeira Filho
Código Identificador:6902880B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 285/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de seu gestor MAYARA VAZ DAVICO, torna público o extrato do Contrato nº 285/2025 oriundo da Dispensa de Licitação –No valor de R$ 44.788,80, firmado com pessoa física KAUANA RODRIGUES DA SILVA, CPF Nº 076.057.711-00, tendo por objeto a contratação para prestação de serviços, com vigência da data de sua assinatura até 31/12/2026. Inhumas, 16 de dezembro 2025.

Publicado por:
Eri Marques Palmeira Filho
Código Identificador:FC10B8F5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 305/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de seu gestor MAYARA VAZ DAVICO, torna público o extrato do Contrato nº 305/2025 oriundo da Dispensa de Licitação –No valor de R$ 288.000,00, firmado com pessoa jurídica, ABYLA RODRIGUES MEDICINA HUMANA LTDA CNPJ Nº 52.253.467/0001-47, representada por ABYLA CRISTYNE NASCIMENTO RODRIGUES, CPF Nº 059.998.581-00, tendo por objeto a contratação para prestação de serviços, com vigência da data de sua assinatura até 31/12/2026. Inhumas, 16 de dezembro 2025.

Publicado por:
Eri Marques Palmeira Filho
Código Identificador:2F281AF1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 324/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de seu gestor MAYARA VAZ DAVICO, torna público o extrato do Contrato nº 324/2025 oriundo da Dispensa de Licitação –No valor de R$ 24.000,00, firmado com pessoa física ANA GABRIELA ROCHA RIBEIRO DE MOURA CPF Nº 060.330.761-25, tendo por objeto a contratação para prestação de serviços, com vigência da data de sua assinatura até 31/12/2026. Inhumas, 16 de dezembro 2025.

Publicado por:
Eri Marques Palmeira Filho
Código Identificador:BE89CBC9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 337/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de seu gestor MAYARA VAZ DAVICO, torna público o extrato do Contrato nº 337/2025 oriundo da Dispensa de Licitação –No valor de R$ 31.992,00, firmado com pessoa física DANIELLE ALVES DE OLIVEIRA, CPF Nº 011.869.951-22, tendo por objeto a contratação para prestação de serviços, com vigência da data de sua assinatura até 31/12/2026. Inhumas, 16 de dezembro 2025.

Publicado por:
Eri Marques Palmeira Filho
Código Identificador:049D1D9A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 344/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de seu gestor MAYARA VAZ DAVICO, torna público o extrato do Contrato nº 344/2025 oriundo da Dispensa de Licitação –No valor de R$ 36.000,00, firmado com pessoa física FABIO JUNIOR DA SILVA ALTO, CPF Nº 037.302.881-48, tendo por objeto a contratação para prestação de serviços, com vigência da data de sua assinatura até 31/12/2026. Inhumas, 16 de dezembro 2025.

Publicado por:
Eri Marques Palmeira Filho
Código Identificador:321B9115

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 347/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de seu gestor MAYARA VAZ DAVICO, torna público o extrato do Contrato nº 347/2025 oriundo da Dispensa de Licitação –No valor de R$ 36.000,00, firmado com pessoa física IGOR DA SILVA LIMA, CPF Nº 332.878.211-72, tendo por objeto a contratação para prestação de serviços, com vigência da data de sua assinatura até 31/12/2026. Inhumas, 16 de dezembro 2025.

Publicado por:
Eri Marques Palmeira Filho
Código Identificador:937A83CC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 348/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de seu gestor MAYARA VAZ DAVICO, torna público o extrato do Contrato nº 348/2025 oriundo da Dispensa de Licitação –No valor de R$ 36.000,00, firmado com pessoa física RAULINDO CARIS ALBERTO CPF Nº 625.589.941-15, tendo por objeto a contratação para prestação de serviços, com vigência da data de sua assinatura até 31/12/2026. Inhumas, 16 de dezembro 2025.

Publicado por:
Eri Marques Palmeira Filho
Código Identificador:6FAE05D9

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 353/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de seu gestor MAYARA VAZ DAVICO, torna público o extrato do Contrato nº 353/2025 oriundo da Dispensa de Licitação –No valor de R$ 216.000,00, firmado com pessoa jurídica, M T NASCIMENTO SERVIÇOS MEDICOS LTDA CNPJ Nº 55.530.585/0001-43, representada por MATHEUS TONHA NASCIMENTO, CPF Nº 058.271.661-62, tendo por objeto a contratação para prestação de serviços, com vigência da data de sua assinatura até 31/12/2026. Inhumas, 16 de dezembro 2025.

Publicado por:
Eri Marques Palmeira Filho
Código Identificador:1E246A90

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 366/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de seu gestor MAYARA VAZ DAVICO, torna público o extrato do Contrato nº 366/2025 oriundo da Dispensa de Licitação –No valor de R$ 33.600,00, firmado com pessoa física JOELMA CORREIA PINTO LUCAS CPF Nº 521.451.821-87, tendo por objeto a contratação para prestação de serviços, com vigência da data de sua assinatura até 31/12/2026. Inhumas, 16 de dezembro 2025.

Publicado por:
Eri Marques Palmeira Filho
Código Identificador:B55870BF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 368/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de seu gestor MAYARA VAZ DAVICO, torna público o extrato do Contrato nº 368/2025 oriundo da Dispensa de Licitação –No valor de R$ 240.000,00, firmado com pessoa jurídica, DR ADEMAR VIEIRA NEUROLOGISTA LTDA CNPJ Nº 32.484.393/0001-42, representada por ADEMAR VIEIRA FILHO JUNIOR, CPF Nº 007.952.091-00, tendo por objeto a contratação para prestação de serviços, com vigência da data de sua assinatura até 31/12/2026. Inhumas, 16 de dezembro 2025.

Publicado por:
Eri Marques Palmeira Filho
Código Identificador:3E6D6DFC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 415/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de seu gestor MAYARA VAZ DAVICO, torna público o extrato do Contrato nº 415/2025 oriundo da Dispensa de Licitação –No valor de R$ 64.080,00, firmado com pessoa física ALESSANDRA MENDONÇA DA SILVA CPF Nº 013.722.291-24, tendo por objeto a contratação para prestação de serviços, com vigência da data de sua assinatura até 31/12/2026. Inhumas, 16 de dezembro 2025

Publicado por:
Eri Marques Palmeira Filho
Código Identificador:49B566C0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 421/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de seu gestor MAYARA VAZ DAVICO, torna público o extrato do Contrato nº 421/2025 oriundo da Dispensa de Licitação –No valor de R$ 33.600,00, firmado com pessoa física NAYARA MAGALHAES COELHO CPF Nº 006.705.231-27, tendo por objeto a contratação para prestação de serviços, com vigência da data de sua assinatura até 31/12/2026. Inhumas, 16 de dezembro 2025.

Publicado por:
Eri Marques Palmeira Filho
Código Identificador:375DC3B8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 463/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de seu gestor MAYARA VAZ DAVICO, torna público o extrato do Contrato nº 463/2025 oriundo da Dispensa de Licitação –No valor de R$ 64.080,00, firmado com pessoa física FABRICIO FONSECA TAVARES CPF Nº 071.216.581-94, tendo por objeto a contratação para prestação de serviços, com vigência da data de sua assinatura até 31/12/2026. Inhumas, 16 de dezembro 2025.

Publicado por:
Eri Marques Palmeira Filho
Código Identificador:A940CFF0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 468/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de seu gestor MAYARA VAZ DAVICO, torna público o extrato do Contrato nº 468/2025 oriundo da Dispensa de Licitação –No valor de R$ 64.080,00, firmado com pessoa física MARCELO ELIAS PRADO, CPF Nº 065.877.541-39, tendo por objeto a contratação para prestação de serviços, com vigência da data de sua assinatura até 31/12/2026. Inhumas, 16 de dezembro 2025.

Publicado por:
Eri Marques Palmeira Filho
Código Identificador:CDF07EBF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 49/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de seu gestor MAYARA VAZ DAVICO, torna público o extrato do Contrato nº 49/2025 oriundo da Dispensa de Licitação –No valor de R$ 22.905,79, firmado com pessoa física ANNA JHULIA FIGUEIRA DE BRITO, CPF Nº 710.743.981-22, tendo por objeto a contratação para prestação de serviços, com vigência da data de sua assinatura até 31/12/2026. Inhumas, 16 de dezembro 2025.

Publicado por:
Eri Marques Palmeira Filho
Código Identificador:4B115409

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 507/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de seu gestor MAYARA VAZ DAVICO, torna público o extrato do Contrato nº 507/2025 oriundo da Dispensa de Licitação –No valor de R$ 64.080,00, firmado com pessoa física GABRIELLY DA SILVEIRA GOMES, CPF Nº 051.169.841-09, tendo por objeto a contratação para prestação de serviços, com vigência da data de sua assinatura até 31/12/2026. Inhumas, 16 de dezembro 2025.

Publicado por:
Eri Marques Palmeira Filho
Código Identificador:11010B96

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 525/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de seu gestor MAYARA VAZ DAVICO, torna público o extrato do Contrato nº 525/2025 oriundo da Dispensa de Licitação –No valor de R$ 24.000,00, firmado com pessoa física JESSICA RANYELLE DE LIMA SOUZA BOAVENTURA CPF Nº 041.598.571-40, tendo por objeto a contratação para prestação de serviços, com vigência da data de sua assinatura até 31/12/2026. Inhumas, 16 de dezembro 2025.

Publicado por:
Eri Marques Palmeira Filho
Código Identificador:CF12850C

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 528/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de seu gestor MAYARA VAZ DAVICO, torna público o extrato do Contrato nº 528/2025 oriundo da Dispensa de Licitação –No valor de R$ 31.200,00, firmado com pessoa física RAFAELA FERREIRA LEITE CPF Nº 742.046.451-00, tendo por objeto a contratação para prestação de serviços, com

vigência da data de sua assinatura até 31/12/2026. Inhumas, 16 de dezembro 2025.

Publicado por:
Eri Marques Palmeira Filho
Código Identificador:BDE8757B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 540/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de seu gestor MAYARA VAZ DAVICO, torna público o extrato do Contrato nº 540/2025 oriundo da Dispensa de Licitação –No valor de R$ 288.000,00, firmado com pessoa jurídica, MARCUS VINICIUS NEVES COSTA LTDA CNPJ Nº 54.238.141/0001-76, representada por MARCUS VINICIUS NEVES COSTA, CPF Nº 796.297.761-20, tendo por objeto a contratação para prestação de serviços, com vigência da data de sua assinatura até 31/12/2026. Inhumas, 16 de dezembro 2025.

Publicado por:
Eri Marques Palmeira Filho
Código Identificador:0E86EA22

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 542/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de seu gestor MAYARA VAZ DAVICO, torna público o extrato do Contrato nº 542/2025 oriundo da Dispensa de Licitação –No valor de R$ 24.000,00, firmado com pessoa física PEDRO CURADO REZENDE CARDOSO CPF Nº 712.131.761-31, tendo por objeto a contratação para prestação de serviços, com vigência da data de sua assinatura até 31/12/2026. Inhumas, 16 de dezembro 2025.

Publicado por:
Eri Marques Palmeira Filho
Código Identificador:BFF70F5B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 550/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de seu gestor MAYARA VAZ DAVICO, torna público o extrato do Contrato nº 550/2025 oriundo da Dispensa de Licitação –No valor de R$ 41.589,60, firmado com pessoa física ANNA CLARA VIEIRA AZEVEDO, CPF Nº 067.066.651-46, tendo por objeto a contratação para prestação de serviços, com vigência da data de sua assinatura até 31/12/2026. Inhumas, 16 de dezembro 2025.

Publicado por:
Eri Marques Palmeira Filho
Código Identificador:D0A769A7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 564/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de seu gestor MAYARA VAZ DAVICO, torna público o extrato do Contrato nº 564/2025 oriundo da Dispensa de Licitação –No valor de R$ 24.000,00, firmado com pessoa física CATIA DINORAN SILVA AMORIM, CPF Nº 372.797.501-68, tendo por objeto a contratação para prestação de serviços, com vigência da data de sua assinatura até 31/12/2026. Inhumas, 16 de dezembro 2025.

Publicado por:
Eri Marques Palmeira Filho
Código Identificador:C687A905

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 566/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de seu gestor MAYARA VAZ DAVICO, torna público o extrato do Contrato nº 566/2025 oriundo da Dispensa de Licitação –No valor de R$ 41.589,60, firmado com pessoa física THAYNARA DA CUNHA SANTOS CPF Nº 059.761.011-86, tendo por objeto a contratação para prestação de serviços, com vigência da data de sua assinatura até 31/12/2026. Inhumas, 16 de dezembro 2025.

Publicado por:
Eri Marques Palmeira Filho
Código Identificador:0749CFD1

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 576/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de seu gestor MAYARA VAZ DAVICO, torna público o extrato do Contrato nº 576/2025 oriundo da Dispensa de Licitação –No valor de R$ 240.000,00, firmado com pessoa jurídica, CAROLINA ARAUJO GONÇALVES CNPJ Nº 41.018.798/0001-86, representada por CAROLINA ARAUJO GONÇALVES TRINDADE, CPF Nº 700.860.981-79, tendo por objeto a contratação para prestação de serviços, com vigência da data de sua assinatura até 31/12/2026. Inhumas, 16 de dezembro 2025.

Publicado por:
Eri Marques Palmeira Filho
Código Identificador:39390A31

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 589/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de seu gestor MAYARA VAZ DAVICO, torna público o extrato do Contrato nº 589/2025 oriundo da Dispensa de Licitação –No valor de R$ 31.200,00, firmado com pessoa física STEFANNY CRISTINNY GONÇALVES DE JESUS, CPF Nº 052.608.631-94, tendo por objeto a contratação para prestação de serviços, com vigência da data de sua assinatura até 31/12/2026. Inhumas, 16 de dezembro 2025.

Publicado por:
Eri Marques Palmeira Filho
Código Identificador:C3DADBF5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 590/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de seu gestor MAYARA VAZ DAVICO, torna público o extrato do Contrato nº 590/2025 oriundo da Dispensa de Licitação –No valor de R$ 31.200,00, firmado com pessoa física KAROLLYNE OLIVEIRA CARDOSO CPF Nº 045.664.281-17, tendo por objeto a contratação para prestação de serviços, com vigência da data de sua assinatura até 31/12/2026. Inhumas, 16 de dezembro 2025.

Publicado por:
Eri Marques Palmeira Filho
Código Identificador:333EE428

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 592/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de seu gestor MAYARA VAZ DAVICO, torna público o extrato do Contrato nº 592/2025 oriundo da Dispensa de Licitação –No valor de R$ 31.992,00, firmado com pessoa física ANA PAULA RODRIGUES MUNIZ, CPF Nº 000.286.891-19, tendo por objeto a contratação para prestação de serviços, com vigência da data de sua assinatura até 31/12/2026. Inhumas, 16 de dezembro 2025.

Publicado por:
Eri Marques Palmeira Filho
Código Identificador:C71B6679

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 595/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de seu gestor MAYARA VAZ

DAVICO, torna público o extrato do Contrato nº 595/2025 oriundo da Dispensa de Licitação –No valor de R$ 89.712,00, firmado com pessoa física ANA PAULA ROBERTA DE ALMEIDA, CPF Nº 050.684.621-01, tendo por objeto a contratação para prestação de serviços, com vigência da data de sua assinatura até 31/12/2026. Inhumas, 16 de dezembro 2025.

Publicado por:
Eri Marques Palmeira Filho
Código Identificador:61037845

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 606/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de seu gestor MAYARA VAZ DAVICO, torna público o extrato do Contrato nº 606/2025 oriundo da Dispensa de Licitação –No valor de R$ 36.000,00, firmado com pessoa física BRUNIELLY LOURRAINY DE SOUSA VALADAO CPF Nº 035.646.511-01, tendo por objeto a contratação para prestação de serviços, com vigência da data de sua assinatura até 31/12/2026. Inhumas, 16 de dezembro 2025.

Publicado por:
Eri Marques Palmeira Filho
Código Identificador:ADB8CB22

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 607/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de seu gestor MAYARA VAZ DAVICO, torna público o extrato do Contrato nº 607/2025 oriundo da Dispensa de Licitação –No valor de R$ 22.905,79, firmado com pessoa física JANAINA EUGENIO DA SILVA CPF Nº 044.284.221-05, tendo por objeto a contratação para prestação de serviços, com vigência da data de sua assinatura até 31/12/2026. Inhumas, 16 de dezembro 2025.

Publicado por:
Eri Marques Palmeira Filho
Código Identificador:7957AC07

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 609/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de seu gestor MAYARA VAZ DAVICO, torna público o extrato do Contrato nº 609/2025 oriundo da Dispensa de Licitação –No valor de R$ 24.655,68, firmado com pessoa física DENIZE PEREIRA PINTO, CPF Nº 051.649.861-40, tendo por objeto a contratação para prestação de serviços, com vigência da data de sua assinatura até 31/12/2026. Inhumas, 16 de dezembro 2025.

Publicado por:
Eri Marques Palmeira Filho
Código Identificador:79785F6E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 618/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de seu gestor MAYARA VAZ DAVICO, torna público o extrato do Contrato nº 618/2025 oriundo da Dispensa de Licitação –No valor de R$ 44.788,80, firmado com pessoa física ZEILA AZEVEDO RIBEIRO DOS SANTOS, CPF Nº 024.018.831-72, tendo por objeto a contratação para prestação de serviços, com vigência da data de sua assinatura até 31/12/2026. Inhumas, 16 de dezembro 2025.

Publicado por:
Eri Marques Palmeira Filho
Código Identificador:F49CF5B5

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 68/2025

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE INHUMAS, inscrito no CPNJ nº 07.222.467/0001-25, através de seu gestor MAYARA VAZ DAVICO, torna público o extrato do Contrato nº 68/2025 oriundo da Dispensa de Licitação –No valor de R$ 44.788,80, firmado com pessoa física GABRIELLA ROSA FERNANDES CPF Nº 069.629.141-05, tendo por objeto a contratação para prestação de serviços, com vigência da data de sua assinatura até 31/12/2026. Inhumas, 16 de dezembro 2025.

Publicado por:
Eri Marques Palmeira Filho
Código Identificador:B80B8497

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 143/2025

O objeto do presente instrumento e a contratação de empresa especializada para elaboração de projeto de engenharia e arquitetura visando à cobertura do espaço público de aproximadamente 1800 m² destinado à realização da feira livre municipal, incluindo levantamentos técnicos, desenvolvimento de projeto arquitetônico, projeto de fundações, projeto estrutural, projeto de instalações elétricas, projeto de proteção contra descargas atmosféricas (SPDA), projeto de instalações de combate à incêndio bem como a emissão das respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica (ARTs). O escopo inclui ainda a entrega de memórias de cálculo, memoriais descritivos e qualquer outra documentação que venha a ser solicitada pela GOINFRA para fins de aprovação. Todos os projetos deverão ser disponibilizados inclusive em arquivos DWG, pdf e ifc (metodologia BIM). O pagamento final ficará condicionado à aprovação integral dos projetos e documentos junto à GOINFRA
Contratante:O MUNICIPIO DE INHUMAS
Contratada:ASTRISSI CONSTRUTORA LTDA,
Valor:R$ 23.400,00

Publicado por:
Guilherme Araújo Ferreira
Código Identificador:17E7E61C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPAMERI

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORTARIA N° 1.057/2025 DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO ADMINISTRATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI-GO DURANTE O RECESSO PARLAMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº 1.057/2025

Dispõe sobre o funcionamento administrativo da Câmara Municipal de Ipameri-GO durante o recesso parlamentar e dá outras providências.

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade administrativa da Câmara Municipal, em conformidade com os princípios expressos no art. 37 da Constituição Federal, bem como na Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO que o recesso parlamentar se restringe às atividades legislativas em plenário, permanecendo em pleno funcionamento os gabinetes parlamentares e os setores administrativos, que devem assegurar a regular execução das atividades de apoio institucional;

CONSIDERANDO que as diárias constituem verba indenizatória destinada a ressarcir despesas extraordinárias de deslocamento, alimentação e hospedagem do agente público em serviço, e que sua concessão pressupõe efetiva necessidade e interesse público, não se compatibilizando, em regra, com o período de recesso parlamentar, no qual o Poder Legislativo não exerce suas funções típicas, conforme entendimento consolidado, inclusive, no âmbito do Superior Tribunal de Justiça (HC nº 0015809-75.2020.3.00.00).

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ipameri e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Durante o recesso parlamentar compreendido entre 15 a 19 de dezembro de 2025, as atividades administrativas e os gabinetes parlamentares da Câmara Municipal de Ipameri funcionarão no horário das 08h às 12h e das 13h às 16h.

Art. 2º - Fica estabelecido o período de 22 de dezembro de 2025 a 04 de janeiro de 2026 como recesso de Natal e Ano Novo, ocasião em que não haverá expediente administrativo, ressalvados os serviços essenciais definidos pela Presidência.

Art. 3º - A partir de 17 de dezembro de 2025, fica vedado o pagamento de diárias e a utilização do veículo oficial da Câmara Municipal de Ipameri durante o recesso parlamentar, ressalvadas as atividades indispensáveis aos serviços da Presidência, das Assessorias Especiais e das Assessorias Legislativa, Jurídica e Contábil, nos termos da Lei Municipal nº 3.214/2018.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cientifique-se, Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, aos 12 dias do mês de dezembro de 2025.

ALISSON ROSA
Presidente do Poder Legislativo

Publicado por:
Fernanda Santana Martins da Silva
Código Identificador:F4C14448

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORTARIA N° 1062/2025 - DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DE DIÁRIAS MENSAIS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 002/2025, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 1062/2025

Dispõe sobre a fixação de diárias mensais de acordo com a Resolução nº 002/2025, de 14 de janeiro de 2025.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica estabelecido, em conformidade com o disposto no art. 2º da Resolução nº 002/2025, de 14 de janeiro de 2025, o limite máximo de 13 (Treze) diárias mensais para os vereadores, referente ao mês de novembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, porém, retroagindo seus efeitos a 03/11/2025.

Registre-se; Publique-se; Cientifique-se; Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 11 de dezembro de 2025.

ALISSON ROSA
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Nathalia Lopes Afonso de Oliveira
Código Identificador:01B86E5E

CÂMARA DE VEREADORES DE IPAMERI
PORTARIA N° 1063/2025 - DISPÕE SOBRE A FIXAÇÃO DE DIÁRIAS MENSAIS DE ACORDO COM A RESOLUÇÃO Nº 002/2025, DE 14 DE JANEIRO DE 2025.

PORTARIA Nº 1063/2025

Dispõe sobre a fixação de diárias mensais de acordo com a Resolução nº 002/2025, de 14 de janeiro de 2025.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições Federal e Estadual, Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal de Ipameri, **RESOLVE**:

Art. 1º - Fica estabelecido, em conformidade com o disposto no art. 2º da Resolução nº 002/2025, de 14 de janeiro de 2025, o limite máximo de 07 (Sete) diárias mensais para os vereadores, referente ao mês de dezembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrara em vigor na data de sua publicação, porém, retroagindo seus efeitos a 03/11/2025.

Registre-se; Publique-se; Cientifique-se; Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, em 12 de dezembro de 2025.

ALISSON ROSA
Presidente do Legislativo

Publicado por:
Nathalia Lopes Afonso de Oliveira
Código Identificador:8ECA5F7D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 778/2025

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 778/2025
NÚMERO DO PROCESSO: 2025009296

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE IPAMERI-GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 07.777.639/0001-27, com sede na cidade de Ipameri-GO, à Av. Pandiá Calógeras n.º 84, Centro, Palácio Entre Rios. **CONTRATADO: A SUPREMA COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 07.377.015/0001-12, situadana Rua 12 Nº 36 - (Qd. 19 Lt. 46) – bairro dos aeroviários – (CEP: 74.435-190) GOIÂNIA/GO, representado por seu sócio, o Sr. **DIVINO WEBST DE SOUZA**, neste instrumento, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**. **Objeto: "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE'',** com o **valor total de R$ 12.266,00** (doze mil, duzentos e sessenta e seis reais)**.**

IPAMERI-GO - 16/12/2025

ERICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor Municipal Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:026FA396

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 779/2025

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 779/2025
NÚMERO DO PROCESSO: 2025009296

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE IPAMERI-GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 07.777.639/0001-27, com sede na cidade de Ipameri-GO, à Av. Pandiá Calógeras n.º 84, Centro, Palácio Entre Rios. **CONTRATADO: AMB DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTO E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 37.885.137/0001-80, situadana Avenida Brasil nº

1351, Vila Salomé, CEP: 86.192-000 em Cambé – Paraná, representado por seu sócio, o Sr. **MARCO FRANCO JUNIOR**, neste instrumento, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**. **Objeto: "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE'',** com o **valor total de R$ 7.950,00** (sete mil, novecentos e cinquenta reais)**.**

IPAMERI-GO - 16/12/2025

ERICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor Municipal Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:D599F63B

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 780/2025

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 780/2025
NÚMERO DO PROCESSO: 2025009296

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE IPAMERI-GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 07.777.639/0001-27, com sede na cidade de Ipameri-GO, à Av. Pandiá Calógeras n.º 84, Centro, Palácio Entre Rios. **CONTRATADO: HOSPCOM EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 05.743.288/0001-08, situadana Rua 104, nº 74, Setor Sul, GOIÂNIA - GO, CEP 74.083-300, representado por seu sócio, o Sr. **WEVERTON LUIZ COELHO**, neste instrumento, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**. **Objeto: "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE'',** com o **valor total de R$ 6.174,00** (seis mil, cento e setenta e quatro reais)**.**

IPAMERI-GO - 16/12/2025

ERICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor Municipal Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:82A8B5B8

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 781/2025

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 781/2025
NÚMERO DO PROCESSO: 2025009296

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE IPAMERI-GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 07.777.639/0001-27, com sede na cidade de Ipameri-GO, à Av. Pandiá Calógeras n.º 84, Centro, Palácio Entre Rios. **CONTRATADO: JOSEMILIA COMERCIO DE MOVEIS E ELETRODOMÉSTICOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 01.448.972/0001-06, situadana Avenida Domingos Lemos de Prado, nº 990, Qd. 46, Lt. 12, Sala 03, Setor Criméia Oeste, GOIÂNIA-GO, CEP: 74.563-090, representado por seu sócio, o Sr. **JOSE TEODORO DE CARVALHO**, neste instrumento, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**. **Objeto: "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE'',** com o **valor total de R$ 6.174,00** (seis mil, cento e setenta e quatro reais)**.**

IPAMERI-GO - 16/12/2025

ERICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor Municipal Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:8EF12F17

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 782/2025

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 782/2025
NÚMERO DO PROCESSO: 2025009296

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE IPAMERI-GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 07.777.639/0001-27, com sede na cidade de Ipameri-GO, à Av. Pandiá Calógeras n.º 84, Centro, Palácio Entre Rios. **CONTRATADO: JT COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 54.647.123/0001-48, situadana Rua Diva Proença, n.o 995 — Sala 02 — Centro — CEP 86.870- 000 — na cidade de Ivaiporã — Estado do Paraná, representado por seu sócio, a Sra. **JESSICA TAVARES DA SILVA**, neste instrumento, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**. **Objeto: "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE'',** com o **valor total de R$ 53.686,00** (cinquenta e três mil, seiscentos e oitenta e seis reais)**.**

IPAMERI-GO - 16/12/2025

ERICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor Municipal Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:1EBBF0CF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 783/2025

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 783/2025
NÚMERO DO PROCESSO: 2025009296

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE IPAMERI-GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 07.777.639/0001-27, com sede na cidade de Ipameri-GO, à Av. Pandiá Calógeras n.º 84, Centro, Palácio Entre Rios. **CONTRATADO: LICITA MED LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 51.972.983/0001-69, situadana Rua José Delfraro, número 101, Sala 01, bairro Nossa Senhora Aparecida, município Passos – MG, representado por seu sócio, a Sra. **POLLYANE CASTRO GOMES**, neste instrumento, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**. **Objeto: "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE'',** com o **valor total de R$ 23.140,00** (vinte e três mil, cento e quarenta reais)**.**

IPAMERI-GO - 16/12/2025

ERICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor Municipal Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:362303BF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 784/2025

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 784/2025
NÚMERO DO PROCESSO: 2025009296

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE IPAMERI-GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 07.777.639/0001-27, com sede na cidade de Ipameri-GO, à Av. Pandiá Calógeras n.º 84, Centro, Palácio Entre Rios. **CONTRATADO: CARREGA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 32.593.430/0001-50, situadana Avenida Henrique Mansano, n.º 1595 Alpes – CEP 86.075-000, Londrina – Estado do Paraná, representado por seu sócio, o Sr. **JOSE MARCIO CARREGA**, neste instrumento, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**. **Objeto: "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE'',** com o **valor total de R$ 80.770,00** (oitenta mil, setecentos e setenta reais)**.**

IPAMERI-GO - 16/12/2025

ERICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor Municipal Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:1803525F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 785/2025

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 785/2025
NÚMERO DO PROCESSO: 2025009296

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE IPAMERI-GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 07.777.639/0001-27, com sede na cidade de Ipameri-GO, à Av. Pandiá Calógeras n.º 84, Centro, Palácio Entre Rios. **CONTRATADO: MN COMERCIO DE MOVEIS E MATERIAIS DE CONSTRUCAO LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 07.730.553/0001-49, situadana Rua das Orquídeas, n. 1779, qd. cp24, lt. 20, loteamento celina park, cep. 74.373-290, GOIANIA-GO, representado por seu sócio, a Sra. **LICIMAR FERREIRA DA SILVA**, neste instrumento, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**. **Objeto: "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE'',** com o **valor total de R$ 6.500,00** (seis mil e quinhentos reais)**.**

IPAMERI-GO - 16/12/2025

ERICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor Municipal Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:EB08FDED

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 786/2025

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 786/2025
NÚMERO DO PROCESSO: 2025009296

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE IPAMERI-GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 07.777.639/0001-27, com sede na cidade de Ipameri-GO, à Av. Pandiá Calógeras n.º 84, Centro, Palácio Entre Rios. **CONTRATADO: ODONTOMASTER EQUIPAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 54.860.907/0001-50, situadana Rua Maria Delfina, número 236, bairro/distrito Cinquentenário, município BELO HORIZONTE - MG, CEP 30.570-030, representado por seu sócio, o Sr. **CRISTIANO HENRIQUE RODRIGUES CURY**, neste instrumento, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**. **Objeto: "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE'',** com o **valor total de R$ 2.898,00** (dois mil, oitocentos e noventa e oito reais)**.**

IPAMERI-GO - 16/12/2025

ERICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor Municipal Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:67D47114

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 787/2025

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 787/2025
NÚMERO DO PROCESSO: 2025009296

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE IPAMERI-GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 07.777.639/0001-27, com sede na cidade de Ipameri-GO, à Av. Pandiá Calógeras n.º 84, Centro, Palácio Entre Rios. **CONTRATADO: OP QUIRINO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 22.228.679/0001-03, situadana Avenida Mangueiras, SN Qd-51 Lt-16 Sala 01, Vila Alzira, Aparecida de Goiânia – Goiás, CEP 74913-360, representado por seu sócio, o Sr. ***OSMAR PEREIRA QUIRINO***, neste instrumento, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**. **Objeto: "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE'',** com o **valor total de R$ 12.006,40** (doze mil e seis reais e quarenta centavos)**.**

IPAMERI-GO - 16/12/2025

ERICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor Municipal Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:B0172743

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 788/2025

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 788/2025
NÚMERO DO PROCESSO: 2025009296

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE IPAMERI-GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 07.777.639/0001-27, com sede na cidade de Ipameri-GO, à Av. Pandiá Calógeras n.º 84, Centro, Palácio Entre Rios. **CONTRATADO: ROCAS PRODUTOS DE INFORMÁTICA E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 34.705.423/0001-29, situadano setor rua 4b chácara 282 lote 30 partes a - setor habitacional - Vicente Pires - CEP:72.006-286 – BRASILIA-DF, representado por seu sócio, o Sr. **ROBERTO TEIXEIRA DE MATOS JUNIOR**, neste instrumento, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**. **Objeto: "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE'',** com o **valor total de R$ 32.600,00** (trinta e dois mil e seiscentos reais)**.**

IPAMERI-GO - 16/12/2025

ERICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor Municipal Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:DA795490

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 789/2025

EXTRATO DE CONTRATO

NÚMERO DO CONTRATO: 789/2025
NÚMERO DO PROCESSO: 2025009296

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE DE IPAMERI-GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 07.777.639/0001-27, com sede na cidade de Ipameri-GO, à Av. Pandiá Calógeras n.º 84, Centro, Palácio Entre Rios. **CONTRATADO: ROSILENE VIEIRA LOPES EPP**, inscrita no CNPJ n.º 10.279.430/0001-48, situadana Av. Jose Soares de Araujo, Nº 285, B. JD California - CEP 38.703-103 PATOS DE MINAS/MG, representado por seu sócio, a Sra. **ROSILENE VIEIRA LOPES**, neste instrumento, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**. **Objeto: "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE PARA A UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE'',** com o **valor total de R$ 79.948,97** (setenta e nove mil, novecentos e quarenta e oito reais e noventa e sete centavos)**.**

IPAMERI-GO - 16/12/2025

ERICO RANGELLI ROCHA DUARTE
Gestor Municipal Fundo Municipal da Saúde

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:1498A054

PREFEITURA MUNICIPAL
1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 102/2025

ESTADO DE GOIÁS SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS E MILITARES DO ESTADO DE GOIÁS COORDENAÇÃO DE CONVÊNIOS E PATROCINADORES

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 102/2025CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA
MUNICIPAL DE IPAMERI E O SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO DE ASSISTÊNCIA A
SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS E MILITARES DO ESTADO DE GOIÁS – IPASGO SAÚDE.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE IPAMERI, na condição de PATROCINADOR,inscrita no CNPJ sob o nº 01.763.606/0001-41, com sede na Av. Pandia Calogeras, Nº 00084, Setor Central, Ipameri/GO, CEP: 75.780-000, doravante denominado PATROCINADOR, neste ato representado pelo Prefeito JÂNIO PACHECO, regularmente inscrito no CPF sob nº XXX.360.741-XX, e de outro lado, o SERVIÇO SOCIAL AUTÔNOMO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS E MILITARES DO ESTADO DE GOIÁS - IPASGO SAÚDE , pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, regularmente inscrito no CNPJ sob o nº 50.565.317/0001-43, registrado na Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS sob o nº 424188, como operadora de Planos de saúde na modalidade de autogestão, multipatrocinada, com sede e administração à Avenida 1ª Radial, nº 586, Ed. Dr. José Ferreira Pires Filho, Setor Pedro Ludovico, Goiânia/GO, CEP nº 74820-300; doravante denominado Ipasgo Saúde, neste ato representado por seu presidente, BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA, brasileiro, casado, Presidente do Ipasgo Saúde, conforme art. 10, da Lei Ordinária do Estado de Goiás sob nº 21.880/23, regularmente inscrito no CPF sob nº XXX.134.721-XX, com endereço profissional sito à Avenida 1ª Radial, 586, Ed. Dr. José Ferreira Pires Filho, Bl. 03, 4º andar, Presidência do Ipasgo Saúde - Setor Pedro Ludovico, Goiânia/GO, CEP nº 74.820-300; com fulcro no art. 14 da Lei Ordinária do Estado de Goiás sob nº 21.880/23, e demais disposições pertinentes, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, sujeitandose especialmente à Lei Federal nº 9.656/98 e seus regulamentos, e as Resoluções Normativas nº 137/06 e 557/22, editadas pela Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS, e suas respectivas alterações, subsidiariamente às disposições da Lei Federal 14.133/21, bem como no Estatuto Social, Regimento Interno e Regulamentos do Ipasgo Saúde, na forma das cláusulas seguintes.

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a base de cálculo do valor de Patrocínio proposto no Termo de Patrocínio (70384928), formalizado por meio do Termo de Convênio de Adesão nº 102/2025 (75741109), celebrado entre o Ipasgo Saúde e o Patrocinador.

CLÁUSULA 2ª - DA ALTERAÇÃO

2.1. O Patrocinador encaminhou ao Ipasgo Saúde o Ofício nº 498/2025 (82928842), por meio do qual indicou o novo Termo de Patrocínio (83649630), solicitando a alteração da base de cálculo do patrocínio nos seguintes termos:

- Alteração da base de cálculo do valor do Patrocínio para os beneficiários inscritos no Plano Cerrado;
- Alteração da base de cálculo do Patrocínio para os beneficiários inscritos no Plano Básico;
- Alteração da base de cálculo do Patrocínio para os beneficiários inscritos no Plano Especial.

2.2. Todas as alterações mencionadas serão formalizadas no item 21.1. da CLÁUSULA 21ª, do Convênio de Adesão, conforme passa a vigorar:

21.1 O PATROCINADOR é responsável pelo percentual de contribuição dos beneficiários inclusos nos planos ofertados pelo Ipasgo Saúde através deste Convênio, no percentual de 4% (quatro por cento) da folha de pagamento de seus servidores para o Plano Básico, Plano Especial e Cerrado, indicado no Termo de Patrocínio (83649630), documento integrante deste Convênio de Adesão.

CLAÚSULA 3ª - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ratificam-se as demais cláusulas e condições previstas no Convênio de Adesão não conflitantes com as disposições deste instrumento.

3.2. O Patrocinador será responsável pelo pagamento proporcional do patrocínio, conforme os termos originalmente pactuados no convênio vigente à época da adesão, para os beneficiários que tenham aderido ao plano patrocinado entre a data do último repasse realizado e a data de recebimento do ofício que solicitou a alteração do patrocínio pelo Ipasgo Saúde. Tal responsabilidade subsistirá até a efetiva celebração deste Termo Aditivo, devendo os valores devidos ser incluídos no repasse subsequente à formalização do aditivo.

CLÁUSULA 4ª - DA VIGÊNCIA

4.1. O presente instrumento entrará em vigor na data da última assinatura.

CLÁUSULA 5ª - DA PUBLICAÇÃO

5.1. A publicidade deste Termo Aditivo ficará a cargo do Ipasgo Saúde em seu sítio eletrônico; e do Patrocinador em local físico ou eletrônico de sua preferência.

E por estarem assim conformes, celebra-se o presente instrumento, depois de lido e achado conforme, assinado digitalmente pelos representantes legais de cada uma das partes e por 02 (duas) testemunhas.

Patrocinador:
JÂNIO PACHECO
Prefeito de Ipameri

Patrocinado:
BRUNO MAGALHÃES D'ABADIA
Presidente do Ipasgo Saúde

Publicado por:
Jane Eunice de Souza Guimarães
Código Identificador:411A12D4

PREFEITURA MUNICIPAL
DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO G.P. Nº: 846/2025, DE 06 DE OUTUBRO de 2.025.

Dispõe sobre a exoneração de servidor que menciona e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI – GOIÁS, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo e também da Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Ipameri-GO,

CONSIDERANDO que a servidora Jurcelma Pereira Cadermatori, matrícula funcional nº 105.505, fora nomeada tão somente para compor o Conselho Tutelar do Município de Ipameri-GO, em substituição a conselheira titular Elizangela Nunes Freire de Oliveira, durante o período de 06 de setembro ao dia 05 de outubro do corrente ano, nos termos do Decreto G.P. nº 829/2025;

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerada do cargo de **Conselheira Tutelar**, a servidora **Sra. Jurcelma Pereira Cadermatori**, matrícula funcional nº 105.505.
Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI - GO, aos 06 (seis) dias do mês de outubro de 2.025.

JÂNIO PACHECO
Prefeito Municipal de Ipameri

Publicado por:
Bianca Ferreira Generali Carneiro
Código Identificador:531881EE

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 5513/2025 CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 5513/2025, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

Concede férias ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 76 com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **fevereiro de 2026**, ao servidor, **Sr.:º NILSON JOAQUIM VAZ,** matrícula funcional **nº.: 101.630**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado na Secretaria Municipal da Infraestrutura, com período aquisitivo compreendido entre; **01/04/2011 a 31/03/2012,** e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede, conforme processo administrativo 2025028541.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 16 (dezesseis) dias do mês de dezembro de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:74CC1F2E

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 5514/2025 CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PORTARIA Nº.: 5514/2025, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

Concede férias ao servidor que menciona e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/22, de 19 de dezembro de 2022 art. 76, com vistas a resguardar o interesse predominante e superior da Administração Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias no mês de **fevereiro de 2026**, ao servidor, **Sr.:º LUIZ CARLOS DOS SANTOS,** matrícula funcional **nº.:101.595**, ocupante do cargo de Pedreiro, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, com período aquisitivo compreendido entre; **08/03/2024 a 07/03/2025,** e informar que seu pagamento referente a essa concessão se dará no mês que a antecede conforme processo administrativo 2025028544.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 16 (dezesseis) dias do mês de dezembro de 2025.

FABRÍCIO ANTÔNIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:35DEE0EA

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 5515/2025 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 5515/2025, de 16 de DEZEMBRO de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a servidora **GRACIELA ALVES DOS SANTOS**, Assessora Técnica, lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, matrícula funcional nº.: 105.410, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
GRACIELA ALVES DOS SANTOS	CATALÃO-GO	11/09/2025 a 12/09/2025	VIAGEM A CATALÃO PARA PARTICIPAR DA EXPO SUDESTE 2025. VEÍCULO PRÓPRIO VOYAGE, PLACA: OMP 2H37	R$90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 16 (dezesseis) dias do mês de dezembro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:C2B19F03

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 5516/2025 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 5516/2025, de 16 de DEZEMBRO de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a servidora **GRACIELA ALVES DOS SANTOS**, Assessora Técnica, lotada na Secretaria Municipal de Cultura e Turismo, matrícula funcional nº.: 105.410, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
GRACIELA ALVES DOS SANTOS	CATALÃO-GO	10/09/2025 a 11/09/2025	VIAGEM A CATALÃO PARA PARTICIPAR DA EXPO SUDESTE 2025. VEÍCULO PRÓPRIO VOYAGE, PLACA: OMP 2H37	R$90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 16 (dezesseis) dias do mês de dezembro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:F8C38884

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 5517/2025 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 5517/2025, de 16 de DEZEMbro de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **LUDOLF ANIBAL DE RAMOS CAMARGO**, Diretor, lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Trabalho e Trânsito, matrícula funcional nº.: 104.847, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
LUDOLF ANIBAL DE RAMOS CAMARGO	GOIÂNIA-GO	10/12/2025	VIAGEM A GOIÂNIA PARA RESOLVER ASSUNTOS DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TRABALHO E TRÂNSITO E APL DA MODA. LEVANDO ENCOMENDAS PARA O CD- CENTRO DE DISTRIBUIÇÃO E REUNIÃO NO DETRAN-GO. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL PAJERO, PLACA: OGH 9E74	R$90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 16 (dezesseis) dias do mês de dezembro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:84B8AA12

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 5518/2025 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 5518/2025, de 16 de DEZEMbro de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **LUDOLF ANIBAL DE RAMOS CAMARGO**, Diretor, lotado na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Trabalho e Trânsito, matrícula funcional nº.: 104.847, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
LUDOLF ANIBAL DE RAMOS CAMARGO	GOIÂNIA-GO	04/12/2025	VIAGEM A GOIÂNIA PARA RESOLVER ASSUNTOS DA SECRETARIA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TRABALHO E TRÂNSITO. ARRUMAR DOCUMENTAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS DO MUNICÍPIO NO DETRAN-GO. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL PAJERO, PLACA: OGH 9E74	R$90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 16 (dezesseis) dias do mês de dezembro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:B7B578BB

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 5519/2025 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 5519/2025, de 16 de DEZEMbro de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 257/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **IVETH MARIA LOURENZO**, Assessora Especial, lotada na Secretaria Municipal de Promoção Social, Cidadania e da Mulher matrícula funcional nº.: 104.284, **1 diária e ½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
IVETH MARIA LOURENZO	GOIÂNIA-GO	03/12/2025 a 04/12/2025	VIAGEM A GOIÂNIA PARA PARTICIPAR DO ENCONTRO ANUAL DE GESTORES 2025. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL MITSUBISHI TRITON, PLACA: PRX 6691.	R$ 450,00
			TOTAL:	**R$ 450,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 16 (dezesseis) dias do mês de dezembro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:365E9AEE

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 5520/2025 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 5520/2025, de 16 de DEZEMBRO de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 257/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **ELIANA PIMENTA PACHECO**, Secretária Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Assistência e Promoção Social, matrícula funcional nº.: 103.880, **1 diária e ½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ELIANA PIMENTA PACHECO	GOIÂNIA-GO	03/12/2025 a 04/12/2025	VIAGEM A GOIÂNIA PARA PARTICIPAR DO ENCONTRO ANUAL DE GESTORES 2025. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL MITSUBISHI TRITON, PLACA: PRX 6691.	R$ 450,00
			TOTAL:	**R$ 450,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 16 (dezesseis) dias do mês de dezembro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:DBC7A463

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 5521/2025 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 5521/2025, de 16 de DEZEMBRO de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 257/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **NAJMY GHAZALE DE PAIVA**, Superintendente, lotada na Secretaria Municipal de Promoção Social, Cidadania e da Mulher, matrícula funcional nº.: 104.680, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
NAJMY GHAZALE DE PAIVA	GOIÂNIA-GO	09/12/2025	VIAGEM A GOIÂNIA PARA RETIRAR KIT DE INFORMÁTICA PARA EQUIPAR O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL FIAT ARGO, PLACA: TRF 7F83	R$150,00
			TOTAL:	**R$ 150,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 16 (dezesseis) dias do mês de dezembro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:005BEB67

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 5522/2025 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 5522/2025, de 16 de DEZEMBRO de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ANTÔNIO LUIZ NOGUEIRA JÚNIOR**, Diretor, lotado no Depto de Arrecadação de Tributos e Fiscalização, matrícula funcional nº.: 104.237, **½, (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ANTÔNIO LUIZ NOGUEIRA JÚNIOR	CATALÃO-GO	10/12/2025	VIAGEM A GOIÂNIA PARA LEVAR PACIENTE AO HOSPITAL INSTITUTO	R$ 90,00

			DO CÁLCULO RENAL (MED CENTER). VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL PRISMA, PLACA: ETD 8E03.	
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 16 (dezesseis) dias do mês de dezembro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:09F8DB5B

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 5523/2025 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 5523/2025, de 16 de DEZEMBRO de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **WALTER ALVES DO NASCIMENTO**, Fiscal de Obras, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, matrícula funcional nº.: 101.942, ½, **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
WALTER ALVES DO NASCIMENTO	ITUMBIARA-GO	05/12/2025	VIAGEM A ITUMBIARA PARA LEVAR PACIENTE AO HOSPITAL SÃO MARCOS PARA CONSULTA DE AVALIAÇÃO PRÉ OPERATÓRIO. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL VOYAGE, PLACA: OHA 2E86.	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 16 (dezesseis) dias do mês de dezembro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:E150B600

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 5524/2025 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 5524/2025, de 16 de DEZEMBRO de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **WALTER ALVES DO NASCIMENTO**, Fiscal de Obras, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, matrícula funcional nº.: 101.942, ½, **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
WALTER ALVES DO NASCIMENTO	GOIÂNIA-GO	03/12/2025	VIAGEM A GOIÂNIA PARA LEVAR DIRETOR MUNICIPAL ATÉ A AGEHAB PARA REUNIÃO TÉCNICA. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL VOYAGE, PLACA: OHA 2E86.	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 16 (dezesseis) dias do mês de dezembro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:B0827AEF

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 5525/2025 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 5525/2025, de 16 de DEZEMBRO de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **WALTER ALVES DO NASCIMENTO**, Fiscal de Obras, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, matrícula funcional nº.: 101.942, ½, **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
WALTER ALVES DO NASCIMENTO	APARECIDA DE GOIÂNIA-GO	02/12/2025	VIAGEM A APARECIDA DE GOIÂNIA PARA LEVAR PACIENTE AO HOSPITAL CIMRAD PARA EXAMES. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL VOYAGE, PLACA: OHA 2E86.	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 16 (dezesseis) dias do mês de dezembro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:45596DCE

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 5526/2025 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 5526/2025, de 16 de DEZEMBRO de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **WALTER ALVES DO NASCIMENTO**, Fiscal de Obras, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, matrícula funcional nº.: 101.942, ½, **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
WALTER ALVES DO NASCIMENTO	GOIÂNIA-GO	26/11/2025	VIAGEM A GOIÂNIA PARA LEVAR DIRETOR MUNICIPAL ATÉ A AGEHAB COM A FINALIDADE DE COLHER ASSINATURAS DE CONTRATOS RELACIONADOS AO JARDIM FIUZA. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL VOYAGE, PLACA: OHA 2E86.	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 16 (dezesseis) dias do mês de dezembro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:5424E59A

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 5527/2025 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 5527/2025, de 16 de DEZEMBRO de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **WALTER ALVES DO NASCIMENTO**, Fiscal de Obras, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, matrícula funcional nº.: 101.942, ½, **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
WALTER ALVES DO NASCIMENTO	GOIÂNIA-GO	28/11/2025	PARA LEVAR PACIENTES NO HOSPITAL BANCO DE OLHOS DE GOIÁS PARA CONSULTA E EXAMES. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL VOYAGE, PLACA: OHA 2E86.	
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 16 (dezesseis) dias do mês de dezembro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:2DD7F7D2

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 5528/2025 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 5528/2025, de 16 de DEZEMBRO de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder ao servidor **WALTER ALVES DO NASCIMENTO**, Fiscal de Obras, lotado na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, matrícula funcional nº.: 101.942, ½, **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
WALTER ALVES DO NASCIMENTO	GOIÂNIA-GO	29/11/2025	VIAGEM A GOIÂNIA PARA LEVAR ATETLA ATE A ACADEMIA CANHOTO FAIGTHER PARA PARTICIPAÇÃO DE COMPETIÇÃO LIGADA A FEDERAÇÃO GOIANA DE BOXE A PEDIDO DA SECRETARIA DE ESPORTE. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL VOYAGE, PLACA: OHA 2E86.	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 16 (dezesseis) dias do mês de dezembro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:C0B8B567

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 5529/2025 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 5529/2025, de 16 de DEZEMBRO de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **FERNANDA DOS PASSOS DE OLIVEIRA**, Secretaria de Gabinete, lotada na Secretaria Municipal de Promoção Social, Cidadania e da Mulher, matrícula funcional nº.: 104.030, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
FERNANDA DOS PASSOS DE OLIVEIRA	APARECIDA DE GOIÂNIA-GO	15/12/2025	VIAGEM A APARECIDA DE GOIÂNIA ACOMPANHANDO PACIENTE DO CREAS AO COMPLEXO DE REFERÊNCIA ESTADUAL EM SAÚDE MENTAL-CRESM. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL FIAT ARGO, PLACA: TRF-7F83.	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 16 (dezesseis) dias do mês dezembro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:0A719A90

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 5530/2025 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 5530/2025, de 16 de DEZEMBRO de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **FERNANDA DOS PASSOS DE OLIVEIRA**, Secretaria de Gabinete, lotada na Secretaria Municipal de Promoção Social, Cidadania e da Mulher, matrícula funcional nº.: 104.030, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
FERNANDA DOS PASSOS DE OLIVEIRA	PALMELO- GO	26/11/2025	VIAGEM A PALMELO PARA LEVAR FAMILIARES PARA VISITAR PACIENTE DO CREAS INTERNADA NA RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA NOVA ESPERANÇA. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL FIAT ARGO, PLACA: TRF-7F83.	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 16 (dezesseis) dias do mês dezembro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:30B95217

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 5531/2025 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 5531/2025, de 16 de DEZEMBRO de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ADAIR VALDIVINO DE SOUZA**, Diretor, lotado na Manutenção do Conselho Tutelar., matrícula funcional nº.: 104.057, **½ (meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ADAIR VALDIVINO DE SOUZA	GOIÂNIA-GO	11/12/2025	VIAGEM A GOIÂNIA PARA LEVAR AS SERVIDORAS NO AUDITÓRIO DO BLOCO A DA SEDS DO CADASTRO ÚNICO QUE PARTICIPARAM DE CAPACITAÇÃO PROPOSTA PELO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL FIAT ARGO, PLACA: TRF 7F83	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 16 (dezesseis) dias do mês de dezembro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:C1137281

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 5532/2025 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 5532/2025, de 16 de DEZEMBRO de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **ADAIR VALDIVINO DE SOUZA**, Diretor, lotado na Manutenção do Conselho Tutelar., matrícula

funcional nº.: 104.057, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
ADAIR VALDIVINO DE SOUZA	GOIÂNIA-GO	12/12/2025	VIAGEM A GOIÂNIA PARA BUSCAR AS SERVIDORAS NO AUDITÓRIO DO BLOCO A DA SEDS DO CADASTRO ÚNICO QUE PARTICIPARAM DE CAPACITAÇÃO PROPOSTA PELO GOVERNO DO ESTADO DE GOIÁS. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL FIAT ARGO, PLACA: TRF 7F83	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 16 (dezesseis) dias do mês de dezembro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal De Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:1E9BE6BB

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 5533/2025 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 5533/2025, de 16 de DEZEMBRO de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a servidora **FERNANDA DOS PASSOS DE OLIVEIRA**, Secretaria de Gabinete, lotada na Secretaria Municipal de Promoção Social, Cidadania e da Mulher, matrícula funcional nº.: 104.030, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
FERNANDA DOS PASSOS DE OLIVEIRA	PALMELO- GO	15/10/2025	VIAGEM A PALMELO PARA LEVAR FAMILIARES PARA VISITA PACIENTE DO CREAS INTERNADA NA RESIDÊNCIA TERAPÊUTICA NOVA RSPERANÇA. VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL FIAT ARGO, PLACA: TRF-7F83.	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 16 (dezesseis) dias do mês dezembro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:05CF2CA4

PREFEITURA MUNICIPAL
PORTARIA GP 5534/2025 "AUTORIZA CONCESSÃO DE DIÁRIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA Nº.: 5534/2025, de 16 de DEZEMBRO de 2025.

"Autoriza concessão de diária e dá outras providências."

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,** no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 3.508/2022, de 19 de dezembro de 2022, a Lei Municipal nº.: 3.788/2025, de 02 de janeiro de 2025, Decreto nº.: 258/2023, de 03 de abril de 2023, considerando o interesse predominante e superior da administração,
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder a servidora **FERNANDA DOS PASSOS DE OLIVEIRA**, Secretaria de Gabinete, lotada na Secretaria Municipal de Promoção Social, Cidadania e da Mulher, matrícula funcional nº.: 104.030, ½ **(meia) diária**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
FERNANDA DOS PASSOS DE OLIVEIRA	CALDAS NOVAS- GO	26/09/2025	VIAGEM A CALDAS NOVAS PARA LEVAR PACIENTE DO CREAS PARA PERÍCIA SOCIAL JUNTO AO INSS VEÍCULO: FROTA MUNICIPAL FIAT ARGO, PLACA: TRF-7F83.	R$ 90,00
			TOTAL:	**R$ 90,00**

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, aos 16 (dezesseis) dias do mês dezembro de 2025.

FABRICIO ANTONIO DE A. SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Franciele Araujo Peixoto
Código Identificador:7A58CE7E

PREFEITURA MUNICIPAL
PRORROGA O PRAZO CONSTANTE NO DECRETO Nº.: 760, DE 16 DE OUTUBRO DE 2024, QUE DISPÕE SOBRE A IMPLANTAÇÃO DO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO DENOMINADO "RESIDENCIAL CIDADE UNIVERSITÁRIA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETO Nº.: 1.016, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

Prorroga o prazo constante no Decreto Nº.: 760, de 16 de outubro de 2024, que dispõe sobre a implantação do empreendimento imobiliário denominado "Residencial Cidade Universitária" e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPAMERI, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições legais, que lhe conferem as Constituições da República, a Carta Magna Estadual e a Lei Orgânica do Município de Ipameri;

RESOLVE:

Art. 1º. Prorroga-se o prazo fixado no Decreto Municipal Nº.: 760/2024, para execução das obras e serviços de infraestrutura do loteamento denominado "Residencial Cidade Universitária", por 12 (dose) meses.
Art. 2º. A presente prorrogação não supre a ausência de eventuais licenças necessárias à implantação do empreendimento de que trata este decreto.
Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IPAMERI/GO, aos 16 (dezesseis) dias do mês de dezembro de 2025.

JÂNIO PACHECO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Bianca Ferreira Generali Carneiro
Código Identificador:A830137D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ITAGUARU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGAURU-FMS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA 312/2025

Aviso de Contratação Direta – Dispensa nº 312/2025

Levamos ao conhecimento dos interessados que a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Itaguaru em obediência ao § 3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, que das **08h00min do dia 17 de dezembro de 2025 até o às 08h00min do dia 22 de dezembro de 2025**, estará buscando **propostas** de empresas para MANUTENÇÃO E RECARGA DE EXTINTORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência. Mais informações podem ser solicitadas no Departamento de Licitação pelo e-mail – dispensaitaguaru@gmail.com.

Itaguaru, aos 16 de dezembro de 2025.

THAYNARA MOREIRA RIBEIRO OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Thaynara Moreira Ribeiro Oliveira
Código Identificador:74B9B0B0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITAGAURU-FMS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA 318/2025

Aviso de Contratação Direta – Dispensa nº 318/2025

Levamos ao conhecimento dos interessados que a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE de Itaguaru em obediência ao § 3º do art. 75 da Lei 14.133/2021, que das **08h00min do dia 17 de dezembro de 2025 até o às 08h00min do dia 22 de dezembro de 2025**, estará buscando **propostas** de empresas para AQUISIÇÃO DE TABLETS PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS AGENTES DE SAÚDE, conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência. Mais informações podem ser solicitadas no Departamento de Licitação pelo e-mail – dispensaitaguaru@gmail.com.

Itaguaru, aos 16 de dezembro de 2025.

THAYNARA MOREIRA RIBEIRO OLIVEIRA
Agente de Contratação

Publicado por:
Thaynara Moreira Ribeiro Oliveira
Código Identificador:39B91121

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA 1120

ESTADO DE GOIÁS
GOVERNO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
PROCESSO LICITATÓRIO N° 1138/2025
DISPENSA - Nº 1120/2025
O **MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, torna público que fará realizar **"DISPENSA" Tipo Menor Preço**, objetivando a contratação de **EMPRESA PARA REALIZAR COLETA SELETIVA DO MUNICÍPIO. INÍCIO DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA: 18/12/2025 ÁS 08:00H. FINAL DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA: 22/12/2025 ÁS 8:00H.** Edital e informações junto a Comissão de Licitação, em horário de expediente, ou pelo fone (64) 3640-1303, no e-mail: dispensa@lagoasanta.go.gov.br ou o site: www.lagoasanta.go.gov.br.
LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos **16** dias do mês de **dezembro** do ano de **2025**.

ROGÉRIO PAULINO
Agente de Contratação

Publicado por:
Valdeir Rezende
Código Identificador:963C887F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO DISPENSA SHOW MUSICAL DJ

ESTADO DE GOIÁS
GOVERNO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
PROCESSO LICITATÓRIO N° 1139/2025
DISPENSA - Nº 1121/2025
O **MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, torna público que fará realizar **"DISPENSA" Tipo Menor Preço**, objetivando a contratação de **Empresa Para Produção Musical com Dj, no dia 31 de dezembro. INÍCIO DA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA: 18/12/2025 ÁS 08:00H. FINAL DO PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA: 22/12/2025 ÁS 8:00H.** Edital e informações junto a Comissão de Licitação, em horário de expediente, ou pelo fone (64) 3640-1303, no e-mail: dispensa@lagoasanta.go.gov.br ou o site: www.lagoasanta.go.gov.br.
LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos **16** dias do mês de **dezembro** do ano de **2025**.

ROGÉRIO PAULINO
Agente de Contratação

Publicado por:
Valdeir Rezende
Código Identificador:13967A5C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 010

ESTADO DE GOIÁS
GOVERNO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
EDITAL DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 1140/2025
PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 010/2025
O **MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, torna público que fará realizar no dia **31 DE DEZEMBRO DE 2025**, às **09:30 HORAS**, na sede deste Órgão, sito à Waldomiro Teodoro Rios, s/nº, QD 30, LT 02, Pousada das Nascentes, Lagoa Santa - GO - Cep: 75819-000, Licitação Pública, na modalidade **"PREGÃO ELETRÔNICO" Tipo Menor Preço Por Item**, objetivando **AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) MINI CARREGADEIRA. Os interessados deverão apresentar a PROPOSTA no período de 17/12/2025 a 31/12/2025, através da plataforma BNC (www.bnc.org.br).**
Edital e informações junto ao pregoeiro, em horário de expediente, ou pelo fone (64) 3640-1303, no e-mail: licitacao@lagoasanta.go.gov.br ou o site: www.lagoasanta.go.gov.br e www.bnc.org.br
LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos **16** dias do mês de **dezembro** do ano de **2025**.

VALDEIR REZENDE
Pregoeiro

Publicado por:
Valdeir Rezende
Código Identificador:9A4617CF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO 011

ESTADO DE GOIÁS
GOVERNO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA
EDITAL DE PUBLICAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO N° 1141/2025
PREGÃO ELETRÔNICO - EDITAL Nº 011/2025

O **MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás**, torna público que fará realizar no dia **31 DE DEZEMBRO DE 2025**, às **09:30 HORAS**, na sede deste Órgão, sito à Waldomiro Teodoro Rios, s/nº, QD 30, LT 02, Pousada das Nascentes, Lagoa Santa - GO - Cep: 75819-000, Licitação Pública, na modalidade **"PREGÃO ELETRÔNICO" Tipo Menor Preço Por Item**, objetivando **AQUISIÇÃO DE 01 (UMA) VAN. Os interessados deverão apresentar a PROPOSTA no período de 17/12/2025 a 31/12/2025, através da plataforma BNC (www.bnc.org.br).**

Edital e informações junto ao pregoeiro, em horário de expediente, ou pelo fone (64) 3640-1303, no e-mail: licitacao@lagoasanta.go.gov.br ou o site: www.lagoasanta.go.gov.br e www.bnc.org.br

LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos **16** dias do mês de **dezembro** do ano de **2025**.

VALDEIR REZENDE
Pregoeiro

Publicado por:
Valdeir Rezende
Código Identificador:D55A6A0C

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DISPENSA 1106

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa ***RBM TECNOLOGIA EM CERTIFICACAO DIGITAL LTDA****, inscrita no CNPJ/MF sob nº* ***09.313.135/0001-81****, estabelecida na* ***R 9 DE JULHO****, n 19-87, CENTRO, na cidade de Mirassol, Estado de São Paulo, possui qualificação técnica para fornecer os serviços solicitados;*
b) – A contratação se faz necessária para manutenção da secretaria de administração;
c) – E por envolver despesas de baixo valor, cuja demanda exige pronto pagamento, resta incompatível e desarrazoado, observar o procedimento definido no §3º do art 75, o qual, por expressa disposição legal, aplica-se as dispensas em razão do valor;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de empresa prestadora de serviços com emissão de certificado digital destinados a secretaria de administração, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA*, aos* ***16*** *dias do mês de* ***dezembro*** *do ano de* ***2025.***

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Remy Celestino Viana Junior
Código Identificador:2654A4A4

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
ATO DISPENSA 1112

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa **62.317.749 ISABELLA CARVALHO FREITAS**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **62.317.749/0001-14**, estabelecida na **RUA JATAI**, N° 26 SETOR CENTRAL, na cidade de ITARUMA, Estado de Goiás, *possui qualificação técnica para fornecer os serviços solicitados;*
b) – A contratação se faz necessária para manutenção da secretaria de administração;
c) – E por envolver despesas de baixo valor, cuja demanda exige pronto pagamento, resta incompatível e desarrazoado, observar o procedimento definido no §3º do art 75, o qual, por expressa disposição legal, aplica-se as dispensas em razão do valor;
c) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
d) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I - *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de empresa prestadora de serviços com PUBLICIDADE E PROPAGANDA, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA*, aos* ***16*** *dias do mês de* ***dezembro*** *do ano de* ***2025.***

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Gestor do Poder Executivo Municipal

Publicado por:
Remy Celestino Viana Junior
Código Identificador:A9833002

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1648/2025

PORTARIA N° 1648/2025 LAGOA SANTA-GO, 11 DE DEZEMBRO DE 2025

"DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA VICE-PREFEITA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

RESOLVE:
I – *DESIGNAR* a **VICE-PREFEITA *VERONICE RODRIGUES DA SILVA* – MATRÍCULA N° 1002,** para ***REPRESENTAR*** o Município compareceu no Gabinete do Dep. Estadual Lucas do Vale para tratar de assuntos de interesses do município **no dia 02 de dezembro de 2025**, participou do Encontro Anual de Gestores **nos dias 03 e 04 de dezembro de 2025**, na cidade de **GOIÂNIA-GO nos dias 02,03 e 04 de dezembro de 2025**, a Serviço do **GABINETE DO PREFEITO.**

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (11.12.2025).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:BFA2E14D

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA N° 1649/2025

PORTARIA N° 1649/2025 LAGOA SANTA-GO, 11 DE DEZEMBRO DE 2025

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o Decreto nº 1365/2025 de 31 de janeiro de 2025.
RESOLVE:
I- Conceder diárias à **VICE-PREFEITA MUNICIPAL, VERONICE RODRIGUES DA SILVA,** inscrita na **MATRÍCULA N° 1002**, valor **R$ 3.000,00 (três mil reais)**, para empreender viagem a serviço do município à cidade de **GOIÂNIA-GO**, conforme Portaria de Designação nº 1648/2025. A serviço do **GABINETE DO PREFEITO**. **Nos dias 02,03 e 04 de dezembro de 2025**, conforme o item do art. 2º do Decreto nº 1365/2025 de 31 de fevereiro de 2025.
1.2.1 - Por dia de viagem: 03 unidades (R$ 3.000,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (11.12.2025).

LUCIANO GARCIA DE SOUZA
Secretário de Administração
Portaria nº 001/2025

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:325EC809

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1638/2025

PORTARIA Nº 1638/2025 LAGOA SANTA-GO, 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1355 de 09 de Janeiro de 2025.**

RESOLVE:
I- Conceder diárias ao servidor **VAGNER LUIZ DO NASCIMENTO**, inscrito com o **MATRÍCULA Nº 563**, no valor **R$ 200,00 (duzentos reais)** para empreender viagem á cidade de **GOIÂNIA-GO no dia 05 de dezembro de 2025,** a fim de transportar pacientes para tratamento médico especializado, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme o item do art. **2º** do **Decreto nº 1355 de 09 de janeiro de 2025:**
1.2.1 – Refeição: 02 unidades (R$ 200,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (10.12.2025).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:5CA2BF5A

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1639/2025

PORTARIA Nº 1639/2025 LAGOA SANTA- GO, 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1355 de 09 de Janeiro de 2025.**

RESOLVE:
I- Conceder diárias ao servidor **ADRIANO BORGES QUINQUIM**, inscrito com a **MATRÍCULA Nº 05,** no valor **R$ 60,00 (sessenta reais),** para empreender viagem á cidade de **PARANAÍBA-MS no dia 06 de dezembro de 2025,** a fim de conduzir pacientes para tratamento médico especializado, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme o item do art. **2º** do **Decreto nº 1355 de 09 de Janeiro de 2025:**
1.1.1– Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (10.12.2025).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:5446B26C

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1640/2025

PORTARIA Nº 1640/2025 LAGOA SANTA- GO, 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1355 de 09 de Janeiro de 2025.**

RESOLVE:
I- Conceder diárias ao servidor **ADRIANO BORGES QUINQUIM**, inscrito com a **MATRÍCULA Nº 05,** no valor **R$ 60,00 (sessenta reais),** para empreender viagem á cidade de **QUIRINÓPOLIS-GO no dia 08 de dezembro de 2025,** a fim de conduzir pacientes para tratamento médico especializado, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme o item do art. **2º** do **Decreto nº 1355 de 09 de Janeiro de 2025:**
1.1.1– Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (10.12.2025).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:F3FB6CFC

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1641/2025

PORTARIA Nº 1641/2025 LAGOA SANTA-GO, 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1355 de 09 de Janeiro de 2025.**

RESOLVE:
I- Conceder diárias ao servidor **GABRIEL NUNES REZENDE**, inscrito com a **MATRÍCULA Nº 541**, no valor **R$ 300,00 (trezentos reais),** para empreender viagem a cidade de **GOIÂNIA-GO no período de 03 a 04 de dezembro de 2025,** com o objetivo de buscar iluminação para a decoração de natal**,** a serviço da **Secretaria Municipal de Transportes, Obras, Ação Urbana e Agricultura** conforme os itens do art. **2º** do **Decreto nº 1355 de 09 de Janeiro de 2025:**
1.2.1– Refeição: 03 unidades (R$ 300,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (10.12.2025).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:5864127E

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1642/2025

PORTARIA Nº 1642/2025 LAGOA SANTA-GO, 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1355 de 09 de Janeiro de 2025.**

RESOLVE:
I- Conceder diárias ao servidor **VALDIR NASCIMENTO GOUVEIA**, inscrito com a **MATRÍCULA Nº 564**, no valor **R$ 583,07 (quinhentos e oitenta e três reais e sete centavos),** para empreender viagem á cidade de **GOIÂNIA-GO no período 27 a 28 de novembro de 2025,** Buscar brinquedos para a entrega em comemoração ao natal, a serviço da **Secretaria Municipal de Transportes, Obras, Ação Urbana e Agricultura** conforme os itens do art. **2º** do **Decreto nº 1355 de 09 de Janeiro de 2025:**
1.2.1– Refeição: 03 unidades (R$ 300,00);
1.2.3 – Combustível ONY0194: 01 unidade (R$ 283,07).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (10.12.2025).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:5F9337B3

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1643/2025

PORTARIA Nº 1643/2025 LAGOA SANTA-GO, 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1355 de 09 de Janeiro de 2025.**

RESOLVE:
I- Conceder diárias ao servidor **VALDIR NASCIMENTO GOUVEIA**, inscrito com a **MATRÍCULA Nº 564**, no valor **R$ 300,00 (trezentos reais),** para empreender viagem á cidade de **GOIÂNIA-GO no período de 03 a 04 de dezembro de 2025,** com o objetivo de buscar iluminação para a decoração de natal, a serviço da **Secretaria Municipal de Transportes, Obras, Ação Urbana e Agricultura** conforme os itens do art. **2º** do **Decreto nº 1355 de 09 de Janeiro de 2025:**
1.2.1– Refeição: 03 unidades (R$ 300,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (10.12.2025).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:F917C257

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1644/2025

PORTARIA Nº 1644/2025 LAGOA SANTA-GO, 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1355 de 09 de Janeiro de 2025.**

RESOLVE:
I- Conceder diárias ao servidor **MARCOS ANTONIO TEIXEIRA BARBOSA**, inscrito com a **MATRÍCULA Nº 125**, no valor **R$ 200,00 (duzentos reais)** para empreender viagem à cidade de **SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP no dia 02 de dezembro de 2025,** com o objetivo de conduzir paciente para consulta medica, a serviço da **Secretaria Municipal de Administração** conforme os itens do **art. 2º do Decreto nº 1355 de 09 de janeiro de 2025:**
1.2.1 – Refeição: 02 unidades (R$ 200,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (10.12.2025).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:8895D758

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1645/2025

PORTARIA Nº 1645/2025 LAGOA SANTA-GO, 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1355 de 09 de Janeiro de 2025.**

RESOLVE:
I- Conceder diárias ao servidor **MARCOS ANTONIO TEIXEIRA BARBOSA**, inscrito com a **MATRÍCULA Nº 125**, no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)** para empreender viagem à cidade de **CAÇU-GO no dia 04 de dezembro de 2025,** com o objetivo de conduzir o Chefe de Gabinete para atender demandas do município, a serviço da **Secretaria Municipal de Administração** conforme os itens do **art. 2º do Decreto nº 1355 de 09 de janeiro de 2025:**
1.2.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (10.12.2025).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:9569EDA1

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1646/2025

PORTARIA Nº 1646/2025 LAGOA SANTA-GO, 10 DE DEZEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1355 de 09 de Janeiro de 2025.**

RESOLVE:
I- Conceder diárias ao servidor **MARCOS ANTONIO TEIXEIRA BARBOSA**, inscrito com a **MATRÍCULA Nº 125**, no valor **R$ 200,00 (duzentos reais)** para empreender viagem à cidade de **BARRETOS-SP no dia 08 de dezembro de 2025,** com o objetivo de conduzir paciente para consulta medica, a serviço da **Secretaria Municipal de Administração** conforme os itens do **art. 2º do Decreto nº 1355 de 09 de janeiro de 2025:**
1.2.1 – Refeição: 02 unidades (R$ 200,00).

II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos dez dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (10.12.2025).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:335E4D90

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1647/2025

PORTARIA Nº 1647/2025 LAGOA SANTA-GO, 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1365 de 31 de janeiro de 2025.**
RESOLVE:
I- Conceder diárias ao Secretário **LUCIANO GARCIA DE SOUZA**, inscrito com a **MATRÍCULA N° 993**, no valor **R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais),** para empreender viagem à cidade de **GOIÂNIA-GO no período de 08 a 10 de dezembro de 2025,** Participou da reunião na empresa CONSULTCOM – Consultoria e Assessoria para tratar de assuntos relacionados as emendas parlamentares impositivas destinada ao município, esteve na GOINFRA para solicitações e alinhamento de demandas do município e compareceu na secretaria da AMESGO para conversar sobre melhorias para os munícipes e tratar de assuntos de interesse do município **no dia 09 de dezembro de 2025**, esteve na empresa VÓLUS para retirada de cartões dos veículos do município e retornou na empresa CONSULTCOM – Consultoria e Assessoria para entrega de documentos solicitados na reunião do dia anterior **no dia 10 de dezembro de 2025, a serviço da Secretaria Municipal de Administração,** conforme os itens do art. **3º** do Decreto **nº. 1365/2025** de **31 de janeiro de 2025:**
1.3.1 – Refeição: 05 unidades (R$ 500,00);
1.3.2 – Hospedagem: 02 unidades (R$ 800,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos onze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (11.12.2025).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:B9DA2BAA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1650/2025

PORTARIA Nº 1650/2025 LAGOA SANTA-GO, 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1355 de 09 de janeiro de 2025.**

RESOLVE:
I- Conceder diárias a servidora **FLAVIANE CRISTINA PEREIRA DA SILVA**, inscrita com a **MATRÍCULA Nº 566**, no valor **R$ 995,00 (novecentos e noventa e cinco reais)** para empreender viagem à cidade de **GOIÂNIA-GO, no período de 02 a 04 de dezembro de 2025,** Participou do Encontro Anual de Gestores na FGM**,** a serviço da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura** conforme os itens do art. **2º** do **Decreto nº 1355 de 09 de Janeiro de 2025:**
1.2.1 – Refeição: 05 unidades (R$ 500,00);
1.2.2 – Hospedagem: 02 unidades (R$ 495,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (12.12.2025).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:092621FA

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1651/2025

PORTARIA Nº 1651/2025 LAGOA SANTA-GO, 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1355 de 09 de janeiro de 2025.**

RESOLVE:
I- Conceder diárias à Secretária **ROSA MARIA DA SILVA PAIÃO**, inscrita com a **MATRÍCULA Nº 163**, no valor **R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais),** para empreender viagem à cidade de **GOIÂNIA-GO no período de 02 a 04 de dezembro de 2025,** Participou do Encontro Anual de Gestores na FGM**,** a serviço da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura** conforme os itens do art. **2º** do **Decreto nº 1355 de 09 de Janeiro de 2025:**
1.3.1 – Refeição: 05 unidades (R$ 500,00);
1.3.2 – Hospedagem: 02 unidades (R$ 800,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (12.12.2025).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:0C07A6E9

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1652/2025

PORTARIA Nº 1652/2025 LAGOA SANTA-GO, 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1355 de 09 de janeiro de 2025.**

RESOLVE:
I- Conceder diárias à servidora **CRISTINA REIS MANIEIRO**, inscrita com a **MATRÍCULA Nº 545**, no valor **R$ 995,00 (novecentos e noventa e cinco reais),** para empreender viagem à cidade de **GOIÂNIA-GO no período de 02 a 04 de dezembro de 2025,** Participou do Encontro Anual de Gestores na FGM, a serviço da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura** conforme os itens do art. **2º** do **Decreto nº 1355 de 09 de Janeiro de 2025:**
1.2.1 – Refeição: 05 unidades (R$ 500,00);
1.2.2 – Hospedagem: 02 unidades (R$ 495,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (12.12.2025).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:1219E3C2

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1653/2025

PORTARIA Nº 1653/2025 LAGOA SANTA-GO, 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1355 de 09 de janeiro de 2025.**

RESOLVE:
I- Conceder diárias à servidora **JANAINA ROSA DOS REIS GUIMARÃES**, inscrita com a **MATRÍCULA Nº 554**, no valor **R$ 995,00 (novecentos e noventa e cinco reais),** para empreender viagem à cidade de **GOIÂNIA-GO no período de 02 a 04 de dezembro de 2025,** Participou do Encontro Anual de Gestores na FGM, a serviço da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura** conforme os itens do art. **2º** do **Decreto nº 1355 de 09 de Janeiro de 2025:**
1.2.1 – Refeição: 05 unidades (R$ 500,00);
1.2.2 – Hospedagem: 02 unidades (R$ 495,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (12.12.2025).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:85A227EF

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1654/2025

PORTARIA Nº 1654/2025 LAGOA SANTA-GO, 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1355 de 09 de janeiro de 2025.**

RESOLVE:
I- Conceder diárias à Secretária **ROSA MARIA DA SILVA PAIÃO**, inscrita com a **MATRÍCULA Nº 163**, no valor **R$ 200,00 (duzentos reais),** para empreender viagem à cidade de **JATAÍ-GO no dia 08 de dezembro de 2025,** com o objetivo de participar da reunião para orientações sobre o Selo do Programa AlfaMais Goiás**,** a serviço da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura** conforme os itens do art. **2º** do **Decreto nº 1355 de 09 de Janeiro de 2025:**
1.2.1 – Refeição: 02 unidades (R$ 200,00);
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (12.12.2025).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:02B33A4E

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1655/2025

PORTARIA Nº 1655/2025 LAGOA SANTA-GO, 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1355 de 09 de janeiro de 2025.**

RESOLVE:
I- Conceder diárias ao servidor **GILSON ALVES COSTA JUNIOR**, inscrito com a **MATRÍCULA Nº 1028**, no valor **R$ 120,00 (cento e vinte reais),** para empreender viagem à cidade de **JATAÍ-GO no dia 08 de dezembro de 2025,** com o objetivo de participar da reunião para orientações sobre o Selo do Programa AlfaMais Goiás, a serviço da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura** conforme os itens do art. **2º** do **Decreto nº 1355 de 09 de Janeiro de 2025:**
1.1.1 – Refeição: 02 unidades (R$ 120,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (12.12.2025).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:3D233B45

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1656/2025

PORTARIA Nº 1656/2025 LAGOA SANTA-GO, 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1355 de 09 de Janeiro de 2025.**

RESOLVE:
I- Conceder diárias ao servidor **VAGNER LUIZ DO NASCIMENTO**, inscrito com o **MATRÍCULA Nº 563**, no valor **R$ 120,00 (cento e vinte reais)** para empreender viagem á cidade de **JATAÍ-GO no dia 08 de dezembro de 2025,** com objetivo conduzir os Profissionais da Educação e Cultura para participar de uma reunião**,** a serviço da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura** conforme os itens do art. **2º** do Decreto **nº. 1355/2025** de **09 de Janeiro de 2025:**
1.1.1 – Refeição: 02 unidades (R$ 120,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (12.12.2025).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:15B101F7

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1657/2025

PORTARIA Nº 1657/2025 LAGOA SANTA-GO, 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº1355 de 09 de janeiro de 2025.**

RESOLVE:
I- Conceder diárias ao servidor **LEANDRO DE LIMA BATISTA**, inscrito com a **MATRÍCULA N° 1081**, no valor de **R$ 60,00 (sessenta reais)** para empreender viagem feita à cidade de **QUIRINÓPOLIS-GO no dia 05 de dezembro de 2025 ,** a fim de conduzir pacientes para tratamento médico especializado, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme o item do art. **2º** do **Decreto nº 1355 de 09 de Janeiro de 2025:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (12.12.2025).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:34257753

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1658/2025

PORTARIA Nº 1658/2025 LAGOA SANTA-GO, 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº1355 de 09 de janeiro de 2025.**

RESOLVE:
I- Conceder diárias ao servidor **LEANDRO DE LIMA BATISTA**, inscrito com a **MATRÍCULA N° 1081**, no valor de **R$ 60,00 (sessenta reais)** para empreender viagem feita à cidade de **PARANAÍBA-MS no dia 08 de dezembro de 2025 ,** a fim de conduzir pacientes para tratamento médico especializado, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme o item do art. **2º** do **Decreto nº 1355 de 09 de Janeiro de 2025:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (12.12.2025).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:0AFAD995

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1659/2025

PORTARIA Nº 1659/2025 LAGOA SANTA-GO, 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº1355 de 09 de janeiro de 2025.**

RESOLVE:
I- Conceder diárias ao servidor **LEANDRO DE LIMA BATISTA**, inscrito com a **MATRÍCULA N° 1081**, no valor de **R$ 120,00 (cento e vinte reais)** para empreender viagem feita à cidade de **PARANAÍBA-MS no dia 10 de dezembro de 2025 ,** a fim de conduzir pacientes para tratamento médico especializado, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme o item do art. **2º** do **Decreto nº 1355 de 09 de Janeiro de 2025:**
1.1.1 – Refeição: 02 unidades (R$ 120,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (12.12.2025).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:870E75A7

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1660/2025

PORTARIA Nº 1660/2025 LAGOA SANTA- GO, 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1355 de 09 de Janeiro de 2025.**

RESOLVE:
I- Conceder diárias ao servidor **ADRIANO BORGES QUINQUIM**, inscrito com a **MATRÍCULA Nº 05,** no valor **R$ 60,00 (sessenta reais),** para empreender viagem á cidade de **JALES-SP no dia 09 de dezembro de 2025,** a fim de conduzir pacientes para tratamento médico especializado, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme o item do art. **2º** do **Decreto nº 1355 de 09 de Janeiro de 2025:**
1.1.1– Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (12.12.2025).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:8E8A5C93

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1661/2025

PORTARIA Nº 1661/2025 LAGOA SANTA-GO, 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1355 de 09 de janeiro de 2025.**
RESOLVE:
I- Conceder diárias a servidora **FLAVIANE CRISTINA PEREIRA DA SILVA**, inscrita com a **MATRÍCULA Nº 566**, no valor **R$ 1.100,00 (um mil e cem reais)** para empreender viagem à cidade de **GOIÂNIA-GO, no período de 08 a 10 de dezembro de 2025,** com o objetivo de participar de reuniões representando a Secretaria de Educação**,** esteve no Gabinete da Dep. Estadual Flávia Morais para tratar sobre demandas para Educação **no dia 08 de dezembro de 2025**, participou da reunião na AMESGO para tratar de assuntos de interesse do município **no dia 09 de dezembro de 2025**,compareceu na empresa CONSULTCOM- Consultoria e Assessoria para verificar sobre as emendas Nº 1031.5/2025 do Deputado Estadual Lincon TJ destinada á Secretaria de Educação e sobre o projeto da reforma da creche **no dia 10 de dezembro de 2025**, serviço da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura** conforme os itens do art. **2º** do **Decreto nº 1355 de 09 de Janeiro de 2025:**
1.2.1 – Refeição: 06 unidades (R$ 600,00);
1.2.2 – Hospedagem: 02 unidades (R$ 500,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (12.12.2025).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:24193B27

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1662/2025

PORTARIA Nº 1662/2025 LAGOA SANTA-GO, 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1365 de 31 de Janeiro de 2025.**

RESOLVE:
I- Conceder diárias ao Secretário **GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA**, inscrito com o **Matrícula nº 995**, no valor **R$ 1.300,00 (um mil e trezentos reais)** para empreender viagem à cidade de **GOIÂNIA-GO, no período de 02 a 04 de de dezembro de 2025,** Participou do Encontro Anual de Gestores na FGM, a serviço da

Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico conforme os itens do art. **3º** do **Decreto nº 1365 de 31 de janeiro de 2025:**
1.3.1 – Refeição: 05 unidades (R$ 500,00);
1.3.2 – Hospedagem: 02 unidades (R$ 800,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (12.12.2025).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:E19BF677

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1663/2025

PORTARIA Nº 1663/2025 LAGOA SANTA- GO, 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1355 de 09 de Janeiro de 2025.**

RESOLVE:
I- Conceder diárias ao servidor **ADRIANO BORGES QUINQUIM**, inscrito com a **MATRÍCULA Nº 05,** no valor **R$ 120,00 (cento e vinte reais),** para empreender viagem á cidade de **QUIRINÓPOLIS-GO no dia 11 de dezembro de 2025,** a fim de conduzir pacientes para tratamento médico especializado, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme o item do art. **2º** do **Decreto nº 1355 de 09 de Janeiro de 2025:**
1.1.1– Refeição: 02 unidades (R$ 120,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (12.12.2025).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:262828BE

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1664/2025

PORTARIA Nº 1664/2025 LAGOA SANTA-GO, 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1355 de 09 de Janeiro de 2025.**

RESOLVE:
I- Conceder diárias à servidora **NATÁLIA FERREIRA MOURAS**, inscrita com a **MATRÍCULA Nº 520,** no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)** para empreender viagem à cidade de **PARANAÍBA-MS no dia 11 de dezembro de 2025,** a fim de acompanhar pacientes em estado de emergência para tratamento médico especializado, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme o item do art. **2º** do **Decreto nº 1355 de 09 de Janeiro de 2025:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (12.12.2025).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:FF63687B

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1665/2025

PORTARIA Nº 1665/2025 LAGOA SANTA- GO, 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1355 de 09 de Janeiro de 2025.**

RESOLVE:
I- Conceder diárias ao servidor **IRLEY ALESSANDRO GARCIA BORGES**, inscrito com a **MATRÍCULA Nº 549,** no valor **R$ 60,00 (sessenta reais),** para empreender viagem à cidade de **PARANAÍBA-MS no dia 11 de dezembro de 2025,** a fim de conduzir pacientes para tratamento médico especializado, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme o item do art. **2º** do **Decreto nº 1355 de 09 de Janeiro de 2025:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (12.12.2025).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:463CBE88

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1666/2025

PORTARIA Nº 1666/2025 LAGOA SANTA- GO, 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1355 de 09 de janeiro de 2025.**

RESOLVE:
I- Conceder diárias ao servidor **SEBASTIÃO MARCOS DA SILVA**, inscrito com a **MATRÍCULA N° 172** no valor de **R$ 1.450,00 (um mil e quatrocentos e cinquenta reais)** em viagem á cidade de **GOIÂNIA-GO no período de 07 a 10 de dezembro de 2025,** a fim de conduzir pacientes para tratamento médico especializado, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico**, conforme os itens do **art. 2º do Decreto nº 1355 de 09 de janeiro de 2025:**

1.2.1 – Refeição: 07 unidades (R$ 700,00);
1.2.2 – Hospedagem: 03 unidades (R$ 750,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos doze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (12.12.2025).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:53802BED

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1667/2025

PORTARIA Nº 1667/2025 LAGOA SANTA-GO, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº1355 de 09 de janeiro de 2025.**

RESOLVE:
I- Conceder diárias ao servidor **LEANDRO DE LIMA BATISTA**, inscrito com a **MATRÍCULA N° 1081**, no valor de **R$ 60,00 (sessenta reais)** para empreender viagem feita à cidade de **SANTA HELENA-GO no dia 09 de dezembro de 2025 ,** a fim de conduzir pacientes para tratamento médico especializado, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme o item do art. **2º** do **Decreto nº 1355 de 09 de Janeiro de 2025:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (15.12.2025).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:3888301E

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1668/2025

PORTARIA Nº 1668/2025 LAGOA SANTA-GO, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº1355 de 09 de janeiro de 2025.**

RESOLVE:
I- Conceder diárias ao servidor **LEANDRO DE LIMA BATISTA**, inscrito com a **MATRÍCULA N° 1081**, no valor de **R$ 120,00 (cento e vinte reais)** para empreender viagem feita à cidade de **RIO VERDE-GO no dia 11 de dezembro de 2025 ,** a fim de conduzir pacientes para tratamento médico especializado, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme o item do art. **2º** do **Decreto nº 1355 de 09 de Janeiro de 2025:**
1.1.1 – Refeição: 02 unidades (R$ 120,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (15.12.2025).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:009AC1F8

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1669/2025

PORTARIA Nº 1669/2025 LAGOA SANTA-GO, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1355 de 09 de Janeiro de 2025.**

RESOLVE:
I- Conceder diárias à servidora **BEATRIZ SOUZA LEMOS**, inscrita com a **MATRÍCULA Nº 949,** no valor **R$ 60,00 (sessenta reais)** para empreender viagem à cidade de **PARANAÍBA-MS no dia 14 de dezembro de 2025,** a fim de acompanhar pacientes em estado de emergência para tratamento médico especializado, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme o item do art. **2º** do **Decreto nº 1355 de 09 de Janeiro de 2025:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (15.12.2025).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:2E6C981A

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1670/2025

PORTARIA Nº 1670/2025 LAGOA SANTA- GO, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1355 de 09 de janeiro de 2025.**

RESOLVE:
I- Conceder diárias ao servidor **VALDINEI LUIZ BATISTA**, inscrito com a **MATRÍCULA N° 1004** no valor de **R$ 200,00 (duzentos reais)** em viagem á cidade de **BARRETOS-SP no dia 05 de dezembro de 2025,** a fim de conduzir pacientes para tratamento médico especializado, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico**, conforme os itens do **art. 2º do Decreto nº 1355 de 09 de janeiro de 2025:**
1.2.1 – Refeição: 02 unidades (R$ 200,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (15.12.2025).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:B8C87ED9

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1671/2025

PORTARIA Nº 1671/2025 LAGOA SANTA- GO, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1355 de 09 de janeiro de 2025.**

RESOLVE:
I- Conceder diárias ao servidor **VALDINEI LUIZ BATISTA**, inscrito com a **MATRÍCULA N° 1004** no valor de **R$ 60,00 (sessenta reais)** em viagem á cidade de **PARANAÍBA-MS no dia 14 de dezembro de 2025,** a fim de conduzir pacientes para tratamento médico especializado, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico**, conforme os itens do **art. 2º do Decreto nº 1355 de 09 de janeiro de 2025:**
1.1.1 – Refeição: 01 unidade (R$ 60,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (15.12.2025).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:E56D2DF9

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1672/2025

PORTARIA Nº 1672/2025 LAGOA SANTA- GO, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1355 de 09 de Janeiro de 2025.**

RESOLVE:
I- Conceder diárias ao servidor **ADRIANO BORGES QUINQUIM**, inscrito com a **MATRÍCULA Nº 05,** no valor **R$ 200,00 (duzentos reais),** para empreender viagem á cidade de **SÃO JOSÉ DO RIO PRETO-SP no dia 12 de dezembro de 2025,** a fim de conduzir pacientes para tratamento médico especializado, a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme o item do art. **2º** do **Decreto nº 1355 de 09 de Janeiro de 2025:**
1.2.1– Refeição: 02 unidades (R$ 200,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (15.12.2025).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:65971BDD

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1673/2025

PORTARIA Nº 1673/2025 LAGOA SANTA-GO, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1355 de 09 de janeiro de 2025.**

RESOLVE:
I- Conceder diárias ao servidor **ADEMIR ALVES DE SOUZA**, inscrito com a **MATRÍCULA Nº 533,** no valor **R$ 550,00 (quinhentos e cinquenta reais),** para empreender viagem á cidade de **GOIÂNIA-GO no período de 07 a 08 de dezembro de 2025,** a fim de conduzir pacientes para tratamento médico especializado a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme o item do art. **2º** do **Decreto nº 1355 de 09 de janeiro de 2025:**
– Refeição: 03 unidades (R$ 300,00);
– Hospedagem: 01 unidade (R$ 250,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (15.12.2025).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:AE62EE72

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1674/2025

PORTARIA Nº 1674/2025 LAGOA SANTA-GO, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1355 de 09 de janeiro de 2025.**

RESOLVE:
I- Conceder diárias ao servidor **ADEMIR ALVES DE SOUZA**, inscrito com a **MATRÍCULA Nº 533,** no valor **R$ 120,00 (cento e vinte reais),** para empreender viagem á cidade de **JATAÍ-GO no dia 09 de dezembro de 2025,** a fim de conduzir pacientes para tratamento médico especializado a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme o item do art. **2º** do **Decreto nº 1355 de 09 de janeiro de 2025:**
– Refeição: 02 unidades (R$ 120,00);
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (15.12.2025).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:91719108

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1675/2025

PORTARIA Nº 1675/2025 LAGOA SANTA-GO, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1355 de 09 de janeiro de 2025.**

RESOLVE:
I- Conceder diárias ao servidor **ADEMIR ALVES DE SOUZA**, inscrito com a **MATRÍCULA Nº 533,** no valor **R$ 200,00 (duzentos reais),** para empreender viagem á cidade de **BARRETOS-SP no dia 10 de dezembro de 2025,** a fim de conduzir pacientes para tratamento médico especializado a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme o item do art. **2º** do **Decreto nº 1355 de 09 de janeiro de 2025:**
– Refeição: 02 unidades (R$ 200,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (15.12.2025).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:26E343DC

SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1676/2025

PORTARIA Nº 1676/2025 LAGOA SANTA-GO, 15 DE DEZEMBRO DE 2025.

"Dispõe sobre concessão de Diária e dá outras providências"

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA**, **Estado de Goiás,** usando de suas atribuições legais, constitucionais, e de conformidade com o **Decreto nº 1355 de 09 de janeiro de 2025.**

RESOLVE:
I- Conceder diárias ao servidor **ADEMIR ALVES DE SOUZA**, inscrito com a **MATRÍCULA Nº 533,** no valor **R$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais),** para empreender viagem á cidade de **GOIÂNIA-GO no período de 11 a 12 de dezembro de 2025,** a fim de conduzir pacientes para tratamento médico especializado a serviço da **Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento Básico** conforme o item do art. **2º** do **Decreto nº 1355 de 09 de janeiro de 2025:**
– Refeição: 04 unidades (R$ 400,00);
– Hospedagem: 01 unidade (R$ 250,00).
II- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, aos quinze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco (15.12.2025).

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alexsandro Ribeiro Nunes
Código Identificador:604C6B8F

SECRETARIA DE TRANSPORTE
ATO DISPENSA 1104

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*

CONSIDERANDO QUE:
a) – a empresa **18.800.304 LUIZ CARLOS FERREIRA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº **18.800.304/0001-07**, estabelecida na **AV PRESIDENTE DUTRA**, N°2524, CENTRO, na cidade de CASSILANDIA, Estado de MATO GROSSO DO SUL, *possui qualificação técnica para fornecer os serviços solicitados;*
b) – A contratação será realizada devido a não possuir nenhuma outra empresa que realiza tal serviço no município, e não se torna viável realiza-los em outro município;
c) – E por envolver despesas de baixo valor, cuja demanda exige pronto pagamento, resta incompatível e desarrazoado, observar o procedimento definido no §3º do art 75, o qual, por expressa disposição legal, aplica-se as dispensas em razão do valor;

d) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:

I *- Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de empresa prestadora de serviços em radiador destinado a manutenção na frota de veículos da secretaria de transporte, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*
II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA*, aos* ***16*** *dias do mês de* ***dezembro*** *do ano de* ***2025.***

ADIVAIR GONÇALVES DE MACEDO
Gestor do Poder Executivo

Publicado por:
Remy Celestino Viana Junior
Código Identificador:9019DCCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DISPENSA 1109

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*
CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa **CLINICA DE RADIOLOGIA PARANAIBA LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob nº **16.971.107/0001-17**, estabelecida na **R ANDREW ROBALINHO DA SILVA**, n° 310, JARDIM SANTA MONICA na cidade de Paranaíba, Estado de Mato Grosso do Sul, *possui qualificação para fornecer os serviços solicitados;*
b) – A contratação se faz necessária para manutenção dos departamentos da saúde;

c) – E por envolver despesas de baixo valor, cuja demanda exige pronto pagamento, resta incompatível e desarrazoado, observar o procedimento definido no §3º do art 75, o qual, por expressa disposição legal, aplica-se as dispensas em razão do valor;

d) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:
I - *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de empresa prestadora de serviços com exames médicos, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***16*** *dias do mês de* ***dezembro*** *do ano de* ***2025.***

GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Remy Celestino Viana Junior
Código Identificador:26FD84E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DISPENSA 1110

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás, *no uso de suas atribuições e no interesse da administração,*
CONSIDERANDO QUE:

a) – a empresa **R. F. O. SERVICOS MEDICOS LTDA,** inscrita no CNPJ/MF sob nº **58.519.217/0001-92**, estabelecida na **R ERNESTINO FERREIRA MATOS**, n° 220, QUADRA22 LOTE 13, JARDIM PLANALTO na cidade de ITAJA, Estado de GOIAS, *possui qualificação para fornecer os serviços solicitados;*
b) – A contratação se faz necessária para manutenção dos departamentos da saúde;
c) – E por envolver despesas de baixo valor, cuja demanda exige pronto pagamento, resta incompatível e desarrazoado, observar o procedimento definido no §3º do art 75, o qual, por expressa disposição legal, aplica-se as dispensas em razão do valor;

d) – pelo valor do contrato, é dispensado a licitação, conforme define o II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021;
e) – existe a permissão legal e o interesse público.
RESOLVE:
I - *Fica dispensado o processo licitatório para a contratação de empresa prestadora de serviços com consulta medica, nos termos do inciso II do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, ratificando a decisão anteriormente expedida.*

II. *Este ATO entra em vigor na data de sua publicação.*
PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO BÁSICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SANTA, Estado de Goiás*, aos* ***16*** *dias do mês de* ***dezembro*** *do ano de* ***2025.***

GUSTAVO RODRIGUES DA SILVA
Gestor do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Remy Celestino Viana Junior
Código Identificador:AE922F73

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 274/2025 - FME

EXTRATO DE CONTRATO

Fundamentação:	Lei 14.133/2021 e alterações posteriores.
Processo Administrativo:	5246/2025 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025
Nº do Contrato:	274/2025
Contratante:	O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E JUVENTUDE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Carlos Barromeu Peres, Qd. 16, Lt. 02, Centro, na cidade de Montividiu, Estado de Goiás, inscrito no CNPJ sob o nº 24.586.600/0001-41.
Contratada:	CARDIO DISTRIBUIDORA SAUDE E TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 47.872.424/0001-00, sediada à Avenida Norte Sul, Qd. 0Z – 20, Lt. 01, Jardim Sorriso II, na cidade de Ceres, Estado de Goiás.
Objeto:	Aquisição de mobiliários para toda a rede municipal de educação, de acordo com CONVÊNIO Nº 039/2024.
Valor Global:	R$ 8.340,00 (OITO MIL E TREZENTOS E QUARENTA REAIS).
Prazo de vigência	12 (DOZE) MESES, a contar da data de sua assinatura.
Data de assinatura	16/12/2025
Forma de Pagamento:	Os valores devidos pelos produtos entregues, será pago mediante ordem de compras, apresentação nota fiscal e liquidação da despesa, conforme a necessidade da Contratante, mediante apresentação dos comprovantes de regularidades perante o INSS e FGTS, podendo essas regularidades ser confirmadas por via eletrônica pela contratante.
Dotação Orçamentária:	21.2101.12.361.0403.2104.449052.42.12.33.34.35.38 21.2101.12.365.1324.2097.449052.42.12.33.34.35.38 21.2101.12.365.1324.2098.449052.42.12.33.34.35.38 21.2101.12.366.0403.2099.449052.42.12.33.34.35.38 21.2101.12.367.0403.2101.449052.42.12.33.34.35.38

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto da lei n° 14.133/21, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.
Montividiu - GO, aos 16 dias do mês de dezembro de 2025.

EDSON ALVES FREITAS
Agente De Contratação
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:88F35C27

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 112/2025 - FMS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU EXTRATO DE ATO DE INEXIGIBILIDADE 112/2025

EXTRATO DE ATO DE INEXIGIBILIDADE

Fundamentação:	**Lei 8.666/93 e alterações posteriores.**
Nº de Inexigibilidade:	**112/2025**
Tipo de Inexigibilidade:	**Art. 25, *caput***
Contratante:	**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **11.269.276/0001-96**
Contratada:	**OI S.A,** pessoa jurídica, inscrita sob o CNPJ n° **76.535.764/0328-51**
Objeto:	**TARIFAS OI S.A**
Valor Global:	**R$ 750,00**
Data da Publicação	**16/12/2025**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 61, da Lei 8.666/93, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido a aquisição de armarios de aço firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 16 dias do mês de dezembro de 2025

EDSON ALVES FREITAS
Agente De Contratação
Responsável pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:4DD25BFF

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 123/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10364/2025
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 049/2025

Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços gráficos, compreendendo a confecção, impressão, acabamento e fornecimento de materiais gráficos diversos, destinados a atender as secretarias e fundos da Prefeitura Municipal de Montividiu.

PROMITENTE: O MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU, ESTADO DE GOIÁS, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Avenida Heide Outa, Qd. 13, Lt. 01, Setor Vera Cruz, inscrito no CNPJ sob o nº 25.043.571/0001-34.

DETENTORA: GRÁFICA FRANCO MARTINS LTDA, com sede na Rua Chiquinho Sapateiro, nº 133, Qd. 22, Lt. 06, Setor Municipal de Pequenas Empresas, na cidade de Rio Verde, Estado de Goiás, inscrita no CNPJ sob o nº 06.158.097/0001-41. Ganhadora dos itens: 3, 4, 5, 6, 11, 17, 18, 19, 20, 21, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 43, 44, 45, 46, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 74 e 76 no valor total de R$ 715.166,50 (SETECENTOS E QUINZE MIL, CENTO E SESSENTA E SEIS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).
Dotação Orçamentária: 10.1012.15.452.1322.2030.339030.16.41.44
Dotação Orçamentária: 10.1024.04.122.0052.2009.339030.16.41.44
Dotação Orçamentária: 10.1017.27.812.1203.2041.339030.16.41.44
Dotação Orçamentária: 17.1723.08.122.1002.2061.339030.16.41.44
Dotação Orçamentária: 21.2101.12.122.1324.2091.339030.16.41.44
Dotação Orçamentária: 16.1622.10.122.1004.2047.339030.16.41.44
Dotação Orçamentária: 18.1826.18.541.1009.2075.339030.16.41.44
Data de assinatura: 16/12/2025.
Vigência: 12 (doze) meses a contar da data de assinatura.

Montividiu - GO, 16 de dezembro de 2025.

EDSON ALVES FREITAS
Agente de Contratação
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:9C7278B0

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
EXTRATO DE CONTRATO Nº 288/2025 - ADM

EXTRATO DE CONTRATO

Fundamentação:	**Lei 14.133/21 e alterações posteriores.**
Nº do Contrato:	**288/2025**
Contratante:	**MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU – GO,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **25.043.571/0001-34**
Contratada:	**LEKO EVENTOS LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o **CNPJ** nº **42.509.553/0001-14**
Objeto:	**Contratação de apresentação de show artístico com a cantora "DJ CINTIA SOUZA" a ser realizado no dia 29 de dezembro de 2025, em comemoração as festividades de final do ano.**
Valor Global:	R$ 70.000,00 (setenta mil reais)
Prazo de vigência	De 11/12/2025 até 29/12/2025
Dotação:	Poder Executivo - 10.1027.23.695.0052.2116.339039.23
Data da publicação:	16/12/2025

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto na lei n° 14.133/2021, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.
Montividiu-GO, aos 16 dias do mês de dezembro de 2025.

EDSON ALVES FREITAS
Agente de Contratação
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:FF6DE3AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
EXTRATO DE DISPENSA Nº 134/2025 - ADM

EXTRATO DE DISPENSA

Fundamentação:	**Lei 14.133/21 e alterações posteriores.**
Nº de Dispensa	**134/2025**
Tipo de Dispensa	**Art. 75, inciso II da lei 14.133/2021**
Contratante:	**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU PODER EXECUTIVO,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **25.043.571/0001-34**
Contratada:	**DUBAI MARKETING E COMUNICAÇÃO LTDA,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o **CNPJ n° 44.602.119/0001-00**
Objeto:	Prestação de serviços de cobertura e divulgação nas mídias sociais sobre as festividades de final de ano e aniversario de 38 anos do município de Montividiu.
Valor:	**R$ 9.800,00 (nove mil e oitocentos reais)**
Data da Publicação	16/12/2025

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 91, da Lei 14.133/2021, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido, firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.
Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.
Montividiu-GO, aos 16 dias do mês de dezembro de 2025.

EDSON ALVES FREITAS
Agente De Contratação
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:28000439

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 107/2025 - ADM

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU EXTRATO DE ATO DE INEXIGIBILIDADE 107/2025

EXTRATO DE ATO DE INEXIGIBILIDADE

Fundamentação:	**Lei 14.133/21 e alterações posteriores.**
Nº de Inexigibilidade:	**107/2025**
Tipo de Inexigibilidade:	**Art. 25, *caput***
Contratante:	**MUNICIPIO DE MONTIVIDIU,** pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ n° **25.043.571/0001-34**
Contratada:	**LEKO EVENTOS LTDA,** pessoa jurídica, inscrita sob o CNPJ nº **42.509.553/0001-14**
Objeto:	Contratação de apresentação de show artístico com a cantora "DJ CINTIA SOUZA" a ser realizado no dia 29 de dezembro de 2025, em comemoração as festividades de final do ano
Valor Global:	**R$ 70.000,00 (setenta mil reais)**
Data da Publicação	**16/12/2025**

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Declara em atendimento ao disposto no parágrafo único do art. 93, da Lei 14.133/21, que foi publicado no placar de avisos da Prefeitura Municipal, o extrato resumido a aquisição de armarios de aço firmado entre as partes acima mencionadas, pelos prazos estipulados em lei.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Montividiu-GO, aos 16 dias do mês de dezembro de 2025.

EDSON ALVES FREITAS
Agente De Contratação
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:F8DC85EA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 258/2025 - ADM

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 258/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 13672/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2025

OBJETO: CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL n° 001/2025, NOS TERMOS DA LEI N° 14.399/2022 (PNAB), DA LEI N° 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO N° 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).
DAS PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU – GO inscrito no CNPJ sob o n° 25.043.571/0001-34 E O AGENTE CULTURAL MARCELO GOMES CAVALCANTE, inscrito no CPF 000.996.451-73
PROJETO CULTURAL: "II FESTIVAL CULTURAL DE MONTIVIDIU"
VALOR TOTAL: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.
DATA DE ASSINATURA: 01/12/2025

Montividiu - GO, 16 de dezembro de 2025.

EDSON ALVES FREITAS
Agente de Contratação
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:8B485312

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 259/2025 - ADM

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 259/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 13672/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2025

OBJETO: CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL n° 001/2025, NOS TERMOS DA LEI N° 14.399/2022 (PNAB), DA LEI N° 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO N° 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).
DAS PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU – GO inscrito no CNPJ sob o n° 25.043.571/0001-34 E O AGENTE CULTURAL JALLYS ROCHA DE OLIVEIRA, inscrito no CPF 054.378.721- 43
PROJETO CULTURAL: "FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO DE NOVOS AGENTES CULTURAIS"
VALOR TOTAL: R$ 13.000,00 (TREZE MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.
DATA DE ASSINATURA: 01/12/2025

Montividiu - GO, 16 de dezembro de 2025.

EDSON ALVES FREITAS
Agente de Contratação
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:E6A2E6D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 260/2025 - ADM

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 260/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 13672/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2025

OBJETO: CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL n° 001/2025, NOS TERMOS DA LEI N° 14.399/2022 (PNAB), DA LEI N° 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO N° 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).
DAS PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU – GO inscrito no CNPJ sob o n° 25.043.571/0001-34 E A AGENTE CULTURAL GEYSCYLLA MARIA ABREU RODRIGUES, inscrito no CPF 038.702.311-90
PROJETO CULTURAL: "OFICINA DE ARTESANATO EM MACRAMÊ"
VALOR TOTAL: R$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.
DATA DE ASSINATURA: 01/12/2025

Montividiu - GO, 16 de dezembro de 2025.

EDSON ALVES FREITAS
Agente de Contratação
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:7332B9ED

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU
EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 261/2025 - ADM

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL Nº 261/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 13672/2025
CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2025

OBJETO: CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO A AÇÕES CULTURAIS CONTEMPLADAS PELO EDITAL n° 001/2025, NOS TERMOS DA LEI N° 14.399/2022 (PNAB), DA LEI N° 14.903/2024 (MARCO REGULATÓRIO DO FOMENTO À CULTURA), DO DECRETO N. 11.740/2023 (DECRETO PNAB) E DO DECRETO N° 11.453/2023 (DECRETO DE FOMENTO).
DAS PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTIVIDIU – GO inscrito no CNPJ sob o n° 25.043.571/0001-34 E A AGENTE CULTURAL ESTEFÂNIA FARIA DA SILVA, inscrito no CPF 707.837.651-00
PROJETO CULTURAL: "OFICINA DE ARTESANATO EM CERÂMICA"
VALOR TOTAL: R$ 8.000,00 (OITO MIL REAIS)
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA.
DATA DE ASSINATURA: 01/12/2025

Montividiu - GO, 16 de dezembro de 2025.

EDSON ALVES FREITAS
Agente de Contratação
Responsável Pela Publicação

Publicado por:
Edson Alves Freitas
Código Identificador:EFD808D2

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº. 529

Aviso de Contratação Direta
Levamos ao conhecimento dos interessados que a Prefeitura de Montividiu do Norte/GO e em obediência ao § 3ºdo art. 75 da Lei 14.133/2021, que às 13hs do dia 17 do mês de dezembro de 2025 até às 13hs do dia 22 de dezembro de 2025, estará buscando propostas de empresa especializada no **fornecimento de Faixa Impressa em lona 440g 4,00x0,70m com impressão digital, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Administração do Município de Montividiu do Norte**, conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência. Mais informações e envio de propostas podem ser enviados ao Departamento de Compras pelo e-mail – compras@montividiudonorte.go.gov.br e telefone (62) 3384-6282. Montividiu do Norte/GO, 17 de dezembro de 2025.

LILIAN DAIANE DOS SANTOS PARENTE NOBREGA –
Pregoeira.

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:B909E030

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO DE CONTRATO

Contrato: Contrato de Financiamento mediante Abertura de Crédito nº **40/00150-4**.
Contratante (Financiado): Município de Montividiu do Norte – GO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ nº **25.005.166/0001-21**.
Contratada (Financiador): Banco do Brasil S.A., inscrito no CNPJ nº **00.000.000/0001-91**, por meio da Agência Setor Público Goiás – prefixo **0086-8**.
Objeto: Abertura de crédito fixo para financiamento de despesas de capital do Município de Montividiu do Norte – GO, constantes do Plano Plurianual (PPA), da Lei Orçamentária Anual (LOA 2025) e dos exercícios subsequentes, nos termos da Lei nº 4.320/1964 e da Lei Complementar nº 101/2000.
Valor: Até **R$ 3.000.000,00** (três milhões de reais).
Destinação dos Recursos: Aplicação exclusiva conforme autorizado pelas Leis Municipais nº **555/2025**, de 30/05/2025, e nº **566/2025**, de 08/10/2025.
Vigência: Conforme disposto no contrato.
Fundamento Legal: Lei nº 4.320/1964; Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal); Leis Municipais nº 555/2025 e nº 566/2025.
Data da Assinatura: Conforme contrato.
Signatários:
Pelo Banco do Brasil S.A.: representante legal.
Pelo Município de Montividiu do Norte – GO: **Clemerson Lopes da Silva**, Prefeito Municipal.

Publicado por:
Raylinne Samara Gomes
Código Identificador:A1F82A4D

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA Nº. 524

Aviso de Contratação Direta
Levamos ao conhecimento dos interessados que a Prefeitura de Montividiu do Norte/GO e em obediência ao § 3ºdo art. 75 da Lei 14.133/2021, que às 15hs do dia 17 de dezembro de 2025 até às 15hs do dia 22 de dezembro de 2025, estará buscando propostas de empresas especializada na prestação de serviços de no fornecimento de Material de Expediente para atender as demandadas do FUND.MAN.DESV. EDUC.BAS.VAL.PRF. EDC.BAS/FUNDEB DO MUNICÍPIO DE MONTIVIDIU DO NORTE., conforme descrito no Documento de Formalização de Demanda e Termo de Referência. Mais informações e envio de propostas podem ser solicitados e enviados ao Departamento de Compras pelo e-mail – compras@montividiudonorte.go.gov.br e telefone (62) 3384-6282. Montividiu do Norte/GO, 17 de dezembro de 2025.

LILIAN DAIANE DOS SANTOS PARENTE NOBREGA
Pregoeira.

Publicado por:
Juliane Oliveira Santos e Silva
Código Identificador:46974B18

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NAZÁRIO

FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 51/2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 51/2025

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n. º 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos, processo termo aditivo 1605/2025.
CONTRATANTE: FUNPRESNA DE NAZÁRIO-GO.
CONTRATADA: GATE COMPLIANCE CONSULTORIA E TREINAMENTOS CORPORATIVOS LTDA
OBJETO: 1º termo aditivo de Contratação de empresa especializada na elaboração e consultoria de programa de estratégia integrada para o instituto de previdência do Servidores Municipais de Nazário-GO atendendo as necessidades do FUNPRESNA do Município de Nazário-GO.
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 02/01/2026 a 31/12/2026.
FORMA DE PAGAMENTO: Após a apresentação da Nota Fiscal
VALOR DO CONTRATO: R$ 57.400,00 (cinquenta e sete mil e quatrocentos reais)
Data Assinatura:
As despesas decorrentes da execução do presente instrumento ocorrerão à conta da dotação orçamentária vigente, de acordo com as disposições contidas na Lei Federal n.º 4.320/64.
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021
Nazário, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de Dezembro de 2025.

Publicado por:
Layane Cristina Teixeira de Oliveira
Código Identificador:B231F498

FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 52/2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO 52/2025

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n. º 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos, processo termo aditivo 1131/2024.
CONTRATANTE: FUNPRESNA DE NAZÁRIO-GO.
CONTRATADA: BAIÃO ASSESSORIA PÚBLICA LTDA
OBJETO: 1º termo aditivo de Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apuração e levantamento de dados para avaliar a conformidade das informações financeiras de repasses previdenciários, relativos aos exercícios de 2021 a 2024 e até a presente data, mitigando os riscos legais e financeiros ao ente municipal e RPPS, conforme os requisitos da portaria nº 1467/2022, atendendo as necessidades do FUNPRESNA do Município de Nazário-GO
VIGÊNCIA DO CONTRATO: de 02/01/2026 a 31/12/2026.
FORMA DE PAGAMENTO: Após a apresentação da Nota Fiscal

VALOR DO CONTRATO: R$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais).
DOTAÇÃOORÇAMENTÁRIA:
Data Assinatura:
As despesas decorrentes da execução do presente instrumento ocorrerão à conta da dotação orçamentária vigente, de acordo com as disposições contidas na Lei Federal n.º 4.320/64.
CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021
Nazário, Estado de Goiás, aos 15 dias do mês de Dezembro de 2025.

Publicado por:
Layane Cristina Teixeira de Oliveira
Código Identificador:8EDF7FA5

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
EXTRATO 2° TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 129/2023

EXTRATO 2° TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 129/2023

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÂO
Contratada: OMEGA GESTÃO EDUCACIONAL LTDA CNPJ: 09.113.823/0001-06
Objeto: É o 2º termo aditivo de Contratação de empresa especializada em tecnologia da informação para fornecimento de licença de direito de uso de Softwares integrados e unificados para atender a secretaria de educação e suas escolas nas áreas administrativas, estatística pedagógica, interação, em tempo real com os sistemas do INEP/MEC e Receita Federal, Diário Eletrônico, com suporte técnico e garantias, em manutenção das atividades da Secretaria de Educação do Município de Nazário-GO.
Valor Total de R$ 32.148,96 (trinta e dois mil cento e quarenta e oito reais e noventa e seis centavos);
Vigência: 02/01/2026 à 31/12/2026.
Fundamentação Legal: Art. 107 Lei 14.133/21.

ALYNE LIMA MOURA DA COSTA,
Agente de Contratação

Publicado por:
Layane Cristina Teixeira de Oliveira
Código Identificador:C970D96E

PODER EXECUTIVO
1° TERMO ADITIVO EXTRATO DE CONTRATO Nº 96/2024

1° TERMO ADITIVO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 96/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIO-GO
Contratada: **ECO CLEAN CONTÊINER E CAÇAMBAS EIRELI-ME CNPJ:** 21.579.850/0001-66
Objeto: 3º Termo aditivo de Contrato 96/2024 Proveniente de solicitação de despesa com aditivo de contratação de empresa para locação de container estacionário, em manutenção das atividades da Secretaria Municipal Obras, e Serviços Públicos e fomento de Nazário-GO.
Valor Total: R$ R$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais);
Vigência: 02/01/2026 à 31/12/2026.
Fundamentação Legal: Art. 94/176 Parágrafo único, I e II da Lei 14.133/2021

ALYNE LIMA MOURA DA COSTA,
Agente de Contratação

Publicado por:
Layane Cristina Teixeira de Oliveira
Código Identificador:176BBB6E

PODER EXECUTIVO
6° TERMO ADITIVO EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2021

6° TERMO ADITIVO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 31/2021

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIO
Contratada: R. RODRIGUES DO PRADO EIRELI
Objeto: É o 6º termo aditivo de prestação de serviços de assessoramento/treinamento e suporte técnico do sistema identificado como COLARE DE PESSOAL – que é a plataforma oficial de envio de dados para o TCM-GO, atendendo as necessidades da Secretaria de Administração do Município de Nazário-GO.
Valor Total: R$ 5.529,16 (cinco mil quinhentos e vinte e nove reais e dezesseis centavos)
Vigência: 02/01/2026 à 19/04/2026.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

ALYNE LIMA MOURA DA COSTA,
Agente de Contratação

Publicado por:
Layane Cristina Teixeira de Oliveira
Código Identificador:24B42540

PODER EXECUTIVO
EXTRATO 3º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 01/2023

EXTRATO 3º TERMO ADITIVO DO CONVÊNIO Nº 01/2023

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZÁRIO-GO
Contratada: **ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE AÇÃO SOCIAL E CULTURAL DE NAZÁRIO-GO**
Objeto: É a transferência de recursos financeiros mensal, destinados exclusivamente no planejamento, criação, desenvolvimento, produção e veiculação de programas de rádio comunitária com celebração de convênio com a Associação Comunitária de Ação Social e Cultural de Nazário - ACOMASC, reconhecida como de utilidade pública municipal pela Lei Municipal n.º 180/2008, bem como esta possibilitará a difusão de projetos, campanhas, anúncios, eventos, esclarecimentos à população em questão de datas, saúde, obras, educação, dentre outros em atenção a legislação municipal nº 462 de 11 de Maio de 2023 do município de Nazário-GO;
Valor Total: **R$ 52.070,40** (cinquenta e dois mil e setenta reais e quarenta centavos).
Vigência: 02/01/2026 à 31/12/2026.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

ALYNE LIMA MOURA DA COSTA,
Agente de Contratação.

Publicado por:
Layane Cristina Teixeira de Oliveira
Código Identificador:CC83DAD3

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 149/2025

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO 149/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO 1649/2025

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal n. º 14.133, de 01/04/2021 e suas alterações posteriores, nos termos, inexigibilidade de Licitação 33/2025.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE NAZÁRIO-GO.
CONTRATADA: ILDA MARIA DE ALMEIDA CPF: 439.079.621-68, ELIA MARIA FERREIRA TEODORO CPF: 228.196.141-91;
OBJETO: Contratação referente a locação de imóvel localizado na Rua José Gonçalves Filho, Vila Santos Dumont, Lt. 246, Qd. 19, Nazário-GO, CEP: 76180-000, destinado ao funcionamento da delegacia da polícia civil;
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 02/01/2026 até 31/12/2026.
FORMA DE PAGAMENTO: Após a apresentação da Nota Fiscal
VALOR DO CONTRATO: R$ 10.800,00 (dez mil e oitocentos reais).
Data Assinatura: 12/12/2025.
As despesas decorrentes da execução do presente instrumento ocorrerão à conta da dotação orçamentária vigente, de acordo com as disposições contidas na Lei Federal n.º 4.320/64.

CERTIFICO e **DOU FÉ**, que, o presente extrato resumido de contrato foi divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, conforme determinação do parágrafo único do art. 72 da Lei 14.133/2021
Nazário, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de Dezembro de 2025.

ALYNE LIMA MOURA DA COSTA

Publicado por:
Layane Cristina Teixeira de Oliveira
Código Identificador:E58E6A2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
1° TERMO ADITIVO EXTRATO DE CONTRATO Nº 103/2025

1° TERMO ADITIVO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 103/2025

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: **ICS SISTEMAS DE GESTÂO EM SAÚDE LTDA-EPP**
Objeto: 1º Termo aditivo de Contrato 103/2025 Proveniente de solicitação de despesa com aditivo de **Contratação de empresa para prestação de serviços de locação de software, que tem por objetivo definir os conjuntos de elementos que norteiam os serviços de implantação de sistema de monitoramento do informatiza APS, conforme portaria nº. 2.983, de 11 de Novembro de 2019 e indicadores de saúde da atenção primária em saúde conforme o pagamento por desempenho previsto no programa previne Brasil no âmbito Municipal, referente a portaria nº 2.979, de 12 de novembro de 2019. Este servirá para análise, monitoramento e busca ativa, através da leitura do banco de dados do sistema e-SUS APS/ICS, gerando relatórios personalizados para a tomada de decisões frente ao acompanhamento das condições de saúde da população de Nazário-GO e Claudinápolis-GO**
Valor Total: R$ 48.494,16 (quarenta e oito mil quatrocentos e noventa e quatro reais e dezesseis centavos)
Vigência: 02/01/2026 à 31/12/2026.
Fundamentação Legal: Art. 94/176 Parágrafo único, I e II da Lei 14.133/2021.

ALYNE LIMA MOURA COSTA,
Agente da Contratação da CPL

Publicado por:
Layane Cristina Teixeira de Oliveira
Código Identificador:5765AA8A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
1° TERMO ADITIVO EXTRATO DE CONTRATO Nº 104/2025

1° TERMO ADITIVO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 104/2025

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: **TARGET SERVIÇOS LTDA CNPJ 37.482.955/0001-32**
Objeto: 1º Termo aditivo de Contrato 104/2025 Proveniente de solicitação de despesa com aditivo de Contratação de empresa em assessoria, suporte e gestão de tecnologia da informação e comunicação, compreendendo suporte técnico ao usuário, planejamento, administração de dados implantação e execução continuada de serviços relacionados à operação, monitoramento e suporte de infraestrutura, visando atender as necessidades da secretaria municipal de saúde do município de Nazário-GO.
Valor Total: R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais)
Vigência: 02/01/2026 à 31/12/2026.
Fundamentação Legal: Art. 94/176 Parágrafo único, I e II da Lei 14.133/2021.

ALYNE LIMA MOURA COSTA,
Agente da Contratação da CPL

Publicado por:
Layane Cristina Teixeira de Oliveira
Código Identificador:D2DCA29E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO 1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 32/2025

EXTRATO 1° TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 32/2025

Contratante: **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICIPIO DE NAZÁRIO-GO**
Contratada: WELTON RODRIGUES VAZ 01418276103
Objeto: 1º Termo aditivo de Contrato 32/2025 Proveniente de solicitação de despesa com aditivo de contratação de empresa para prestação de Serviços Técnicos de Instalação e Manutenções de Computadores, Rede de Informática, Consertos e Reparos de Equipamentos, Configurações do Windows e Aplicativos em Geral, em manutenção das atividades da Secretaria Municipal de saúde do Município de Nazário-GO.
Valor Total: R$ 18.000,00 (dezoito mil reais);
Vigência: 02/01/2026 à 31/12/2026.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

ALYNE LIMA MOURA DA COSTA,
Agente de Contratação

Publicado por:
Layane Cristina Teixeira de Oliveira
Código Identificador:8026A217

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 134/2023

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 134/2023

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE NAZÁRIO-GO
Contratada: **ANGELA GUIMARÂES RIBEIRO CPF:** 017.839.051-82
Objeto: 2º termo aditivo de contrato para prestação de serviços, sem vínculo empregatício, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, tendo como objetivo, a realização de atendimento na especialidade de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, em manutenção da Secretaria Municipal de Saúde de Nazário-GO.
Valor Total: R$ 39.900,00, (trinta e nove mil e novecentos reais)
Vigência: 02/01/2026 à 31/12/2026.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

ALYNE LIMA MOURA DA COSTA,
Agente de Contratação

Publicado por:
Layane Cristina Teixeira de Oliveira
Código Identificador:4642BBA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 135/2023

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 135/2023

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE NAZÁRIO-GO
Contratada: **ELIDA CAROLA DE SOUZA** CPF sob o nº 012.621.761-07
Objeto: 2º termo aditivo de contrato para prestação de serviços, sem vínculo empregatício, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, tendo como objetivo, a realização de atendimento na especialidade de Técnico de enfermagem, em manutenção da Secretaria Municipal de Saúde de Nazário-GO.
Valor Total: R$ 39.900,00, (trinta e nove mil e novecentos reais)
Vigência: 02/01/2026 à 31/12/2026.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

ALYNE LIMA MOURA DA COSTA,
Agente de Contratação

Publicado por:
Layane Cristina Teixeira de Oliveira
Código Identificador:4AC03176

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 136/2025

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 136/2025

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE NAZÁRIO-GO
Contratada: **ADRIANA PESSOA GOMES** CPF sob o nº 001.139.511-75
Objeto: 2º termo aditivo de contrato para prestação de serviços, sem vínculo empregatício, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, tendo como objetivo, a realização de atendimento na especialidade de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, em manutenção da Secretaria Municipal de Saúde de Nazário-GO.
Valor Total: R$ 39.900,00, (trinta e nove mil e novecentos reais)
Vigência: 02/01/2026 à 31/12/2026.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

ALYNE LIMA MOURA DA COSTA,
Agente de Contratação

Publicado por:
Layane Cristina Teixeira de Oliveira
Código Identificador:3CCC423C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 155/2023

EXTRATO DE 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 155/2023

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL SAÚDE DE NAZÁRIO-GO
Contratada: **ANDREZZA VITORIA GONÇALVES DAMACENO**
CNPJ: 53.212.651/0001-01
Objeto: 2º termo aditivo de contrato para prestação de serviços, sem vínculo empregatício, para atender as necessidades do Fundo Municipal de Saúde, tendo como objetivo, a realização de atendimento na especialidade de ENFERMEIRO (A), em manutenção da Secretaria Municipal de Saúde de Nazário-GO.
Valor Total: R$ 57.000,00, (cinquenta e sete mil reais)
Vigência: 02/01/2026 à 31/12/2026.
Fundamentação Legal: Art. 61 Parágrafo único da Lei 8.666/93.

ALYNE LIMA MOURA DA COSTA,
Agente de Contratação

Publicado por:
Layane Cristina Teixeira de Oliveira
Código Identificador:1FE80875

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO - PE 068/2025

Processo Administrativo nº 11032/2025. Pregão Eletrônico nº 068/2025. CONTRATADAS: **MERIDIAN COMERCIO E SERVICOS LTDA**, cnpj 34.308.156/0001-56. OBJETO: Futura e eventual prestação de serviços para a execução de plantio de grama em espaços públicos do Município de Nerópolis/GO, compreendendo o preparo e regularização do terreno, o fornecimento e plantio de grama das espécies batatais e esmeralda, bem como a adubação, irrigação, compactação e manutenção inicial, em conformidade com as especificações técnicas, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e demais documentos anexos destinados a SEC. INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS deste Município, para o cumprimento das atribuições do Município de NERÓPOLIS/GO. VALOR GLOBAL: **R$5.780.817,46 (cinco milhões, setecentos e oitenta mil e oitocentos e dezessete reais e quarenta e seis centavos)**. Nerópolis, 16 de dezembro de 2025.

JOSÉ DOMINGOS **–**
Pregoeiro.

Publicado por:
Jose Gustavo Ferreira Vieira
Código Identificador:792B67CD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 190/2025

Dispensa de Licitação nº 190/2025.
Processo Administrativo nº 12770/2025.

A Comissão de Licitação do Município de Nerópolis, Estado de Goiás, torna público que em conformidade com o disposto o Art. 75, II da Lei Federal N° 14.133/21, dispensou a Licitação para a contratação de empresa especializada para aquisição de medicamentos necessários à realização de pequenos procedimentos cirúrgicos no Núcleo de Especialidades, visando garantir a assistência contínua, segura e eficiente aos pacientes atendidos. Os insumos são fundamentais para a execução de procedimentos cirúrgicos de baixa complexidade, contribuindo para o adequado acompanhamento clínico antes, durante e após as intervenções, conforme quantidades e especificações do Termo de Referência.

CONTRATADO: SUPERMEDICA DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 06.065.614/0001-38
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
VALOR TOTAL: R$ 1.208,57 (um mil duzentos e oito reais e cinquenta e sete centavos)
Nos parâmetros da Lei N° 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Nerópolis, nesta data.
Nerópolis, 16 de dezembro de 2025.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA**–**
Agente de Contratação

Publicado por:
Fernando Rezende Costa
Código Identificador:F7D31127

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 11944/2025. A Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte de Nerópolis/GO torna público o resultado do Chamamento Público nº 002/2025, que teve por objeto o credenciamento e seleção de Organização da Sociedade Civil (OSC), visando à formalização de Termo de Colaboração para organização e execução do "REVEILLON 2025/2026 E CARNAVAL 2026 MAIS NERÓPOLIS", no período de 31 de dezembro 2025 a 17 de fevereiro de 2026, conforme disposições da Lei Federal nº 13.019/2014.
Após análise e julgamento da proposta e da documentação apresentada, a Comissão Especial de Seleção declarou vencedora a instituição INSTITUTO META E VERSO, inscrita no CNPJ nº 20.321.853/0001-32, que obteve pontuação final de 92,5 (noventa e dois e meio) pontos, por ter atendido integralmente às exigências do edital.
A fase recursal foi dispensada, nos termos da ata de julgamento, em razão da concordância expressa do representante da única entidade participante. O procedimento foi devidamente homologado pela autoridade competente.
Mais informações poderão ser consultadas no site oficial do Município: www.neropolis.go.gov.br.
Nerópolis/GO, 16 de julho de 2025.

ELAINE CRISTINE DE LIMA MILHOMENS DE ARAÚJO
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

Publicado por:
Ezio Matheus Carneiro de Oliveira
Código Identificador:88428D21

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO AVISO DE EDITAL – CHAMAMENTO PÚBLICO (CREDENCIAMENTO) Nº 009/2025

O MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS – GO, por intermédio da Comissão de Avaliação e Acompanhamento do Credenciamento da Secretaria Municipal de Saúde de Nerópolis, designada pelo Decreto nº 706/2025, torna público que estará aberto o CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 009/2025, na modalidade CREDENCIAMENTO, nos termos do art. 79 da Lei Federal nº 14.133/2021, destinado ao credenciamento contínuo de clínicas terapêuticas multiprofissionais para a prestação de serviços especializados destinados ao atendimento de pacientes com necessidades especiais, incluindo Transtorno do Espectro Autista (TEA), Transtorno do Déficit de Atenção e Hiperatividade (TDAH), paralisia cerebral, síndromes diversas e outras condições que demandem acompanhamento contínuo, no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde de Nerópolis – GO, visando atender às necessidades dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS). Os serviços compreenderão, dentre outros, atendimentos nas áreas de psicologia, fonoaudiologia, fisioterapia, terapia ocupacional, psicomotricidade, psicopedagogia, conforme demanda regulada pela Secretaria Municipal de Saúde. O credenciamento permanecerá aberto durante toda a vigência do edital, permitindo o ingresso contínuo de interessados que atendam às condições estabelecidas. As inscrições e o envio da documentação deverão ser realizados meio de entrega de documentação na sede da prefeitura municipal de Nerópolis-go, a partir das 07h00 do dia 17 de dezembro de 2025, permanecendo disponíveis enquanto vigente o edital**.**

Publicado por:
Rafaella Ramos de Castro
Código Identificador:B1C72006

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 075/2024

3° Termo Aditivo ao Contrato de Credenciamento nº 075/2024. Chamamento Público nº 011/2023.

O contrato será acrescido em 3,46667%, totalizando o valor de R$ 12.350,00 (doze mil, trezentos e cinquenta reais). O valor total contrato passará de R$ 356.250,00 (trezentos e cinquenta e seis mil, duzentos e cinquenta reais) para R$ 368.600,00 (trezentos e sessenta e oito mil e seiscentos reais).

Contratado (A): GYNARTE PROTESE DENTARIA LTDA, CNPJ nº 22.670.260/0001-07.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS, CNPJ nº 12.008.540/0001-09.

RENATA NASSER SERRADOURADA,
Secretária Municipal de Saúde,
Nerópolis, 16 de Dezembro de 2025.

Publicado por:
Rafaella Ramos de Castro
Código Identificador:F862D223

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2024

4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2024. Objeto: continuidade na prestação de serviços de EXAMES COMPLEMENTARES, sob a coordenação do Fundo Municipal de Saúde, que prorroga a vigência do referido contrato por mais 6 (seis) meses, no período de **01/01/2026 à 30/06/2026**, no valor total de R$ 569.633,26 (quinhentos e sessenta e nove mil, seiscentos e trinta e três), o qual serão pagos mensalmente de acordo com os serviços prestados. CONTRATADA: CENTRO DE ANÁLISE CLÍNICA HEVILABOR LTDA-ME, CNPJ nº 26.693.275/0001-41. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS, CNPJ nº 12.008.540/0001-09. Nerópolis, 16 de dezembro de 2025.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Rafaella Ramos de Castro
Código Identificador:B1DEF35D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2024

4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2024. Objeto: continuidade na prestação de serviços de EXAMES COMPLEMENTARES, sob a coordenação do Fundo Municipal de Saúde, que prorroga a vigência do referido contrato por mais 6 (seis) meses, no período de **01/01/2026 à 30/06/2026**, no valor total de R$ 26.365,00 (vinte e seis mil, trezentos e sessenta e cinco reais), o qual serão pagos mensalmente de acordo com os serviços prestados. CONTRATADA: NEUROCENTRO SERVIÇOS MÉDICOS & EXAMES CLÍNICOS SS LTDA, CNPJ nº 07.488.727/0001-09. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS, CNPJ nº 12.008.540/0001-09. Nerópolis, 16 de dezembro de 2025.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Rafaella Ramos de Castro
Código Identificador:99D0F36C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2024

3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2024 Objeto: continuidade na prestação de serviços de EXAMES COMPLEMENTARES, sob a coordenação do Fundo Municipal de Saúde, que prorroga a vigência do referido contrato por mais 6 (seis) meses, no período de **01/01/2026 à 30/06/2026**, no valor total de R$ 708.980,12 (setecentos e oito mil, novecentos e oitenta reais e doze centavos), o qual serão pagos mensalmente de acordo com os serviços prestados. CONTRATADA: CLINICA DA IMAGEM DE GOIÂNIA LTDA, CNPJ nº 03.846.045/0001-70. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS, CNPJ nº 12.008.540/0001-09. Nerópolis, 16 de dezembro de 2025.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Rafaella Ramos de Castro
Código Identificador:F1C4D8AB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2022

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2022. Objeto: à contratação de serviços de gerenciamento de abastecimento, implantação e operação de um sistema via WEB própria da contratada, com utilização de cartão magnético, que permita o fornecimento de combustíveis, com taxa de administração, através da rede de postos credenciados pela contratada para atender a frota de veículos do município de Nerópolis - Go, que prorroga a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, no período de 01/01/2026 à 31/12/2026, no valor total de R$ 230.125,59 (duzentos e trinta mil, cento e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos).

CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 05.340.639/0001-30. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE NERÓPOLIS, CNPJ nº 21.254.225/0001-44. Nerópolis, 16 de dezembro de 2025.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Rafaella Ramos de Castro
Código Identificador:0AC5CB8F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2024

3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2024. Objeto: continuidade na prestação de serviços de EXAMES COMPLEMENTARES E CONSULTAS, sob a coordenação do Fundo Municipal de Saúde, que prorroga a vigência do referido contrato por mais 6 (seis) meses, no período de **01/01/2026 à 30/06/2026**, no valor total de R$ 255.509,99 (duzentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e nove reais e noventa e nove centavos), o qual serão pagos mensalmente de acordo com os serviços prestados. CONTRATADA: JAMOUS CENTRO DIAGNOSTICO LTDA, CNPJ nº 25.134.453/0001-31. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS, CNPJ nº 12.008.540/0001-09.
Nerópolis, 16 de dezembro de 2025.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA
Agente de Contratação.

Publicado por:
Rafaella Ramos de Castro
Código Identificador:1BFD9A16

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2022

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2022. Objeto: contratação de serviços de gerenciamento de abastecimento, implantação e operação de um sistema via WEB própria da contratada com utilização de cartão magnético, que permita o fornecimento de combustíveis, com taxa de administração, através da rede de postos credenciados pela Contratada para atender a frota de veículos do Fundo Municipal De Assistência Social e demais secretarias, que prorroga a vigência do referido contrato por mais 12 (doze) meses, no período de 01/01/2026 à 31/12/2026, no valor total de R$249.971,86 (duzentos e quarenta e nove mil, novecentos e setenta e um reais e oitenta e seis centavos). CONTRATADA: PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 05.340.639/0001-30. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ nº 14.656.327/0001-20. Nerópolis, 16 de dezembro de 2025.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Rafaella Ramos de Castro
Código Identificador:84228CE2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2024

3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2024. Objeto: continuidade na prestação de serviços de EXAMES COMPLEMENTARES E CONSULTAS, sob a coordenação do Fundo Municipal de Saúde, que prorroga a vigência do referido contrato por mais 6 (seis) meses, no período de **01/01/2026 à 30/06/2026**, no valor total de R$ 108.990,00 (cento e oito mil, novecentos e noventa reais), o qual serão pagos mensalmente de acordo com os serviços prestados. CONTRATADA: PRO-LIFE LABORATÓRIO DE ANALISES CLINICAS E DIAGNOSTICO LTDA, CNPJ nº 37.018.009/0001-30. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS, CNPJ nº 12.008.540/0001-09. Nerópolis, 16 de dezembro de 2025.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Rafaella Ramos de Castro
Código Identificador:7237A5C7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2024

4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 013/2024. Objeto: continuidade na prestação de serviços de EXAMES COMPLEMENTARES, sob a coordenação do Fundo Municipal de Saúde, que prorroga a vigência do referido contrato por mais 6 (seis) meses, no período de **01/01/2026 à 30/06/2026**, no valor total de R$ 54.879,51 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e setenta e nove reais e cinquenta e um centavos), o qual serão pagos mensalmente de acordo com os serviços prestados. CONTRATADA: UNIDADE DIAGNÓSTICOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 26.904.011/0001-90. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS, CNPJ nº 12.008.540/0001-09. Nerópolis, 16 de dezembro de 2025.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Rafaella Ramos de Castro
Código Identificador:9B2FEBFB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2024

3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 015/2024. Objeto: continuidade na prestação de serviços de EXAMES COMPLEMENTARES, sob a coordenação do Fundo Municipal de Saúde, que prorroga a vigência do referido contrato por mais 6 (seis) meses, no período de **01/01/2026 à 30/06/2026**, no valor total de R$ 32.970,00 (trinta e dois mil, novecentos e setenta reais), o qual serão pagos mensalmente de acordo com os serviços prestados. CONTRATADA: CLÍNICA SINUS LTDA, CNPJ nº07.536.085/0001-76. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS, CNPJ nº 12.008.540/0001-09. Nerópolis, 16 de dezembro de 2025.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Rafaella Ramos de Castro
Código Identificador:2AA1E4E2

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2023

4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 017/2023. Objeto: continuidade na prestação de serviços de CLÍNICA ESPECIALIZADA NO TRATAMENTO DE PESSOAS COM TRANSTORNOS MENTAIS E RECUPERAÇÃO DE DEPENDENTES QUÍMICOS, ÁLCOOL E DROGAS, sob a coordenação do Fundo Municipal de Saúde, que prorroga a vigência do referido contrato por mais 6 (seis) meses, no período de **01/01/2026 à 30/06/2026**, no valor total de R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), o qual serão pagos mensalmente de acordo com os serviços prestados. CONTRATADA: HOSPITAL ARVORE DA VIDA LTDA, CNPJ nº 26.694.109/0001-60. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS, CNPJ nº 12.008.540/0001-09. Nerópolis, 16 de dezembro de 2025.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Rafaella Ramos de Castro
Código Identificador:06C34B9F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2023

4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2023. Objeto: continuidade da prestação de serviço de consultoria, assessoria e auditoria para acompanhamento dos atendimentos prestados em saúde aos moradores de Nerópolis, seja em consultas, exames, atendimentos ambulatoriais, internação em baixa, média e alta complexidade, realizados no município de Nerópolis ou nos locais da rede conveniada e ainda a elaboração de contratos de prestação de serviços realizados com a rede conveniada, que prorroga a vigência do referido contrato por mais 06 (seis) meses, no período de **01/01/2026 à 30/06/2026**, no valor total de R$ 90.000,00 (noventa mil reais), que será pago em 06 (seis) parcelas de R$ 15.000,00 (quinze mil reais) mensal. CONTRATADA: AZURE – MEDICINA E SEGURANÇA DO TRABALHO LTDA, CNPJ nº 09.575.629/0001-34. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS, CNPJ nº 12.008.540/0001-09. Nerópolis, 16 de dezembro de 2025.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Rafaella Ramos de Castro
Código Identificador:7289FBE8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2024

4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 044/2024 Objeto: continuidade na prestação de serviços de MEDICAMENTOS MANIPULADOS, sob a coordenação do Fundo Municipal de Saúde, que prorroga a vigência do referido contrato por mais 6 (seis) meses, no período de **01/01/2026 à 30/06/2026**, no valor total de R$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais), o qual serão pagos mensalmente de acordo com os serviços prestados. CONTRATADA: BORGES E CUPIDO MANIPULAÇÕES LTDA, CNPJ nº 18.803.142/0002-33. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS, CNPJ nº 12.008.540/0001-09. Nerópolis, 16 de dezembro de 2025.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Rafaella Ramos de Castro
Código Identificador:5279294E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2025

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 052/2025. Objeto: continuidade da contratação de empresa para prestação de serviços de desenvolvimento computacional para atenção médica de baixa, média e alta complexidade, que prorroga a vigência do referido contrato por mais 06 (seis) meses, no período de 01/01/2026 à 30/06/2026, no valor total de R$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais), que será pago em 06 (seis) parcelas de R$ 13.000,00 (treze mil reais) mensal. CONTRATADA: ICS SISTEMAS DE GESTAO EM SAUDE LTDA, CNPJ nº 04.352.030/0001-18. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS, CNPJ nº 12.008.540/0001-09. Nerópolis, 16 de dezembro de 2025.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Rafaella Ramos de Castro
Código Identificador:EA50BAD9

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2022

6º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2022. Objeto: continuidade da prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva permanente e chamados de emergência nos equipamentos de odontologia de todas unidades de saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Nerópolis, conforme objeto delimitado no contrato primitivo, conforme o objeto delimitado no contrato primitivo, que prorroga a vigência do referido contrato por mais 06 (seis) meses, no período de 01/01/2026 à 30/06/2026, no valor total de R$ 36.000,00 (trinta e seis mil reais), que será pago em 06 (seis) parcelas de R$ 6.000,00 (seis mil reais) mensal. CONTRATADA: DENTALFLEX LTDA, CNPJ nº 45.614.127/0001-39. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS, CNPJ nº 12.008.540/0001-09. Nerópolis, 16 de dezembro de 2025.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Rafaella Ramos de Castro
Código Identificador:361F248E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2024

3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 076/2024. Objeto: continuidade na prestação de serviços de SERVIÇO DE CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS TOTAIS E PARCIAIS, SUPERIORES E INFERIORES, INCLUINDO TODOS OS MATERIAS NECESSÁRIOS PRA MOLDAGEM, MONTAGEM E ACRILIZAÇÃO DAS PEÇAS, sob a coordenação do Fundo Municipal de Saúde, que prorroga a vigência do referido contrato por mais 6 (seis) meses, no período de **01/01/2026 à 30/06/2026**, no valor total de R$ 178.125,00 (cento e setenta e oito mil, cento e vinte e cinco reais), o qual serão pagos mensalmente de acordo com os serviços prestados. CONTRATADA: SOLUTION PRÓTESE DENTÁRIA LTDA, CNPJ nº 40.071.470/0001-60. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS, CNPJ nº 12.008.540/0001-09. Nerópolis, 16 de dezembro de 2025.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Rafaella Ramos de Castro
Código Identificador:0FB81EC4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
MUNICÍPIO DE NERÓPOLIS EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/2024

3° TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 103/2024. Objeto: continuidade na prestação de serviços de EXAMES COMPLEMENTARES (EXAME ANATOMO-PATOLOGICO), sob a coordenação do Fundo Municipal de Saúde, que prorroga a vigência do referido contrato por mais 6 (seis) meses, no período de **01/01/2026 à 30/06/2026**, no valor total de R$ 44.625,00 (quarenta e quatro mil, seiscentos e vinte e cinco reais), o qual serão pagos mensalmente de acordo com os serviços prestados. CONTRATADA: LAC - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA-ME, CNPJ nº 37.268.679/0001-04. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE NERÓPOLIS, CNPJ nº 12.008.540/0001-09. Nerópolis, 16 de dezembro de 2025.

ÉZIO MATHEUS CARNEIRO DE OLIVEIRA -
Agente de Contratação.

Publicado por:
Rafaella Ramos de Castro
Código Identificador:70764F5D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE NOVO BRASIL

MUNICIPIO DE NOVO BRASIL
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 015/2025
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Secretaria Municipal de Administração de Novo Brasil/GO.
Processo adm. nº 8826/2025
Objeto: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada para fornecimento de material de limpeza, copa e cozinha, para um período de 12 (doze) meses, conforme condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos, para inclusão no sistema de registro de preços-SRP, visando atender as todas secretarias e fundos do município.
ADJUDICAÇÃO: Declinado o direito de recorrer e considerada aceitável as propostas das licitantes: AQUILA MARTINS SILVA E CIA LTDA, CNPJ: 10.482.084/0001-09 - valor R$ 194.599,27 (cento e noventa e quatro mil e quinhentos e noventa e nove reais e vinte e sete centavos) relacionados aos itens: 1/3, 1/4, 1/5, 1/6, 2/7, 2/8, 1/13, 1/15, 1/18, 2/18, 2/19, 1/20, 1/25, 1/26, 2/28, 1/29, 2/35, 2/36, 2/38, 1/39, 1/46, 2/46, 1/49, 1/51, 1/54, 2/56, 1/62, 1/75, 1/89, 1/90, 1/95, 1/103; BARCELOS E BORBA LTDA, CNPJ: 24.882.383/0001-37 - valor R$ 165.286,75 (cento e sessenta e cinco mil e duzentos e oitenta e seis reais e setenta e cinco centavos) relacionados aos itens: 2/1, 2/2, 2/3, 2/6, 1/7, 1/12, 2/13, 1/14, 1/17, 1/23, 2/23, 1/24, 2/24, 2/25, 1/30, 1/31, 2/33, 2/34, 1/35, 2/37, 1/38, 2/39, 2/40, 1/41, 2/41, 1/42, 2/42, 1/43, 2/43, 1/44, 1/45, 2/45, 2/49, 2/50, 2/51, 2/52, 2/53, 2/54, 1/58, 1/59, 1/60, 2/60, 1/61, 2/61, 2/62, 1/63, 2/65, 2/66, 2/67, 1/70, 2/70, 2/71, 2/73, 2/75, 2/77, 1/79, 1/80, 2/81, 2/83, 2/84, 1/88, 1/91, 1/96, 1/98, 1/99, 1/100, 1/101; DAYANE MARTINS RODRIGUES, CNPJ: 22.447.534/0001-01 - valor R$ 163.915,50 (cento e sessenta e três mil e novecentos e quinze reais e cinquenta centavos) relacionados aos itens: 3/1, 4/1, 3/2, 4/2, 3/3, 4/3, 3/4, 4/4, 3/5, 4/5, 3/6, 4/6, 3/7, 4/7, 3/8, 4/8, 3/9, 4/9, 3/10, 4/10, 3/11, 4/11, 3/12, 4/12, 3/13, 4/13, 3/14, 4/14, 3/15, 4/15, 3/16, 4/16, 3/17, 4/17, 3/18, 4/18, 3/19, 4/19, 3/20, 4/20, 3/21, 4/21, 3/22, 4/22, 3/23, 4/23, 3/24, 4/24, 3/25, 4/25, 3/26, 4/26, 3/27, 4/27, 4/28, 3/28, 4/29, 3/29, 4/30, 3/30, 4/31, 3/31, 4/32, 3/32, 4/33, 3/33, 4/34, 3/34, 4/35, 3/35, 4/36, 3/36, 4/37, 3/37, 4/38, 3/38, 4/39, 3/39, 4/40, 3/40, 4/41, 3/41, 4/42, 3/42, 4/43, 3/43, 4/44, 3/44, 4/45, 3/45, 4/46, 3/46, 4/47, 3/47, 3/48, 4/48, 3/49, 4/49, 3/50, 4/50, 3/51, 4/51, 3/52, 4/52, 3/53, 4/53, 3/54, 4/54, 3/55, 4/55, 3/56, 4/56, 3/57, 4/57, 3/58, 4/58, 3/59, 4/59, 3/60, 4/60, 3/61, 4/61, 3/62, 4/62, 3/63, 4/63, 3/64, 4/64, 3/65, 4/65, 4/66, 3/66, 4/67, 3/67, 4/68, 3/68, 4/69, 3/69, 4/70, 3/70, 4/71, 3/71, 4/72, 3/72, 4/73, 3/73, 4/74, 3/74, 4/75, 3/75, 4/76, 3/76, 4/77, 3/77, 4/78, 3/78, 4/79, 3/79, 4/80, 3/80, 4/81, 3/81, 4/82, 3/82, 4/83, 3/83, 4/84, 3/84, 4/85, 3/85, 3/86, 3/87, 3/88, 3/89, 3/90, 3/91, 3/92, 3/93, 3/94, 3/95, 3/96, 3/97, 3/98, 3/99, 3/100, 3/101, 3/102, 3/103; ELVISMAR VIANA VIEIRA, CNPJ: 10.262.790/0001-37 - valor R$ 90.510,00 (noventa mil e quinhentos e dez reais) relacionados aos itens: 2/4, 2/5, 1/8, 2/9, 2/20, 1/21, 2/21, 2/22, 2/27, 1/36, 2/44, 1/47, 1/48, 2/48, 1/53, 2/57, 2/58, 2/59, 1/68, 1/71, 1/72, 2/74, 1/78, 1/83, 1/85, 1/87, 1/93, 1/97, 1/102; KASSIO AURELIO SABINO SILVA COMERCIAL, CNPJ: 51.117.436/0001-04 - valor R$ 64.377,70 (sessenta e quatro mil e trezentos e setenta e sete reais e setenta centavos) relacionados aos itens: 2/10, 2/11, 2/12, 2/14, 2/15, 2/16, 2/29, 2/30, 2/31, 1/33, 1/34, 1/37, 2/47, 2/55, 2/63, 1/64, 2/68, 1/69, 2/69, 2/72, 2/76, 2/78, 2/79, 2/80, 2/82, 1/82, 2/85, 1/94; LR RIBEIRO E RODRIGUES LTDA, CNPJ: 01.836.641/0001-43 - valor R$ 130.450,50 (cento e trinta mil e quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta centavos) relacionados aos itens: 1/1, 1/2, 1/9, 1/10, 1/11, 1/16, 2/17, 1/22, 2/26, 1/27, 1/28, 1/32, 2/32, 1/40, 1/50, 1/52, 1/55, 1/56, 1/57, 2/64, 1/76, 1/77; MARCOS PAULO ALVES RODRIGUES DE SOUSA COMERCIAL VAREJISTA, CNPJ: 55.802.205/0001-82 - valor R$ 92.957,50 (noventa e dois mil e novecentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos) relacionados aos itens: 1/19, 1/65, 1/66, 1/67, 1/73, 1/74, 1/81, 1/84, 1/86, 1/92. Por atender a exigências do edital e ofertar preços compatíveis com os praticados pelo Mercado, o Agente de Contratação declarou vencedora do certame e adjudicou em favor da empresa licitante o objeto da licitação em epígrafe, com base na lei 14.133/21.
HOMOLOGAÇÃO: Expirado o prazo recursal e proferida a adjudicação dos objetos da licitação à empresa vencedora, o prefeito homologou o procedimento licitatório, com base legal na lei 14.133/21. Novo Brasil - Goiás – 16 de dezembro de 2025.

ANIVALDO GONÇALVES DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Anivaldo Gonçalves de Lima
Código Identificador:CB1EF937

MUNICIPIO DE NOVO BRASIL
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 004/2025
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Secretaria Municipal de Administração de Novo Brasil/GO.
Processo adm. nº 6415/2025
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SEIS VEÍCULOS DE PASSEIO E UTILITÁRIOS COMO VANS E AMBULÂNCIAS, COM ORIGEM DE RECURSOS DO GOVERNO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL - RECURSO ESTADUAL SECRETARIA DE SAÚDE DE GOIÁS - PROCESSO 202500005012331 R$ 100.000,00 - RECURSO ESTADUAL SECRETARIA DE SAÚDE DE GOIÁS - PROCESSO 202500005012781 R$ 200.000,00 - RECURSO ESTADUAL SECRETARIA DE SAÚDE DE GOIÁS - PROCESSO 202500005013334 R$ 400.000,00 - RECURSO ESTADUAL SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DE GOIÁS - PROCESSO 202400006011778 EMENDA 1635 R$ 200.000,00 - RECURSO GOVERNO FEDERAL FUNDO NACIONAL DE SAUDE-FNS - PROPOSTA 11260263000125003-2025 – VALOR R$ 314.200,00 - RECURSO GOVERNO FEDERAL FUNDO NACIONAL DE SAUDE-FNS - PROPOSTA 11260263000125005-2025 – VALOR R$ 92.581,00, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SAÚDE E EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NOVO BRASIL/GO.
ADJUDICAÇÃO: Declinado o direito de recorrer e considerada aceitável as propostas das licitantes: TUDO COMERCIO DE VEÍCULOS, CNPJ: 14.234.954/0001-73 - valor R$ 305.798,00 (trezentos e cinco mil e setecentos e noventa e oito reais) relacionado ao lote/item: 1/1; SOCIETE COMERCIO DE VEICULOS, CNPJ: 29.987.662/0001-89 - valor R$ 269.800,00 (duzentos e sessenta e nove mil e oitocentos e reais) relacionado ao lote/item: 1/3; JS COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ: 33.827.265/0001-17 - valor R$ 91.000,00 (noventa e um mil reais) relacionado ao lote/item: 1/4. Por atender a exigências do edital e ofertar preços compatíveis com os praticados pelo Mercado, a Autoridade Competente declarou vencedora do certame e adjudicou em favor da empresa licitante o objeto da licitação em epígrafe, com base na lei 14.133/21.
HOMOLOGAÇÃO: Expirado o prazo recursal e proferida a adjudicação dos objetos da licitação à empresa vencedora, o prefeito homologou o procedimento licitatório, com base legal na lei 14.133/21. Novo Brasil - Goiás – 16 de dezembro de 2025.

ANIVALDO GONÇALVES DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Anivaldo Gonçalves de Lima
Código Identificador:D92F23D0

MUNICIPIO DE NOVO BRASIL
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO BRASIL-GO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2025

ORGAO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
Objeto: Constitui objeto da presente licitação a contratação de empresa especializada para fornecimento de material de limpeza, copa e cozinha, para um período de 12 (doze) meses, conforme condições e especificações estabelecidas no edital e seus anexos, para inclusão no sistema de registro de preços-SRP, visando atender as todas secretarias e fundos do município.
FORNECEDOR: AQUILA MARTINS SILVA E CIA LTDA.
Itens vencidos: 1/3, 1/4, 1/5, 1/6, 2/7, 2/8, 1/13, 1/15, 1/18, 2/18, 2/19, 1/20, 1/25, 1/26, 2/28, 1/29, 2/35, 2/36, 2/38, 1/39, 1/46, 2/46, 1/49, 1/51, 1/54, 2/56, 1/62, 1/75, 1/89, 1/90, 1/95, 1/103.
FORNECEDOR: BARCELOS E BORBA LTDA.
Itens vencidos: 2/1, 2/2, 2/3, 2/6, 1/7, 1/12, 2/13, 1/14, 1/17, 1/23, 2/23, 1/24, 2/24, 2/25, 1/30, 1/31, 2/33, 2/34, 1/35, 2/37, 1/38, 2/39, 2/40, 1/41, 2/41, 1/42, 2/42, 1/43, 2/43, 1/44, 1/45, 2/45, 2/49, 2/50, 2/51, 2/52, 2/53, 2/54, 1/58, 1/59, 1/60, 2/60, 1/61, 2/61, 2/62, 1/63, 2/65, 2/66, 2/67, 1/70, 2/70, 2/71, 2/73, 2/75, 2/77, 1/79, 1/80, 2/81, 2/83, 2/84, 1/88, 1/91, 1/96, 1/98, 1/99, 1/100, 1/101.
FORNECEDOR: DAYANE MARTINS RODRIGUES.
Itens vencidos: 3/1, 4/1, 3/2, 4/2, 3/3, 4/3, 3/4, 4/4, 3/5, 4/5, 3/6, 4/6, 3/7, 4/7, 3/8, 4/8, 3/9, 4/9, 3/10, 4/10, 3/11, 4/11, 3/12, 4/12, 3/13, 4/13, 3/14, 4/14, 3/15, 4/15, 3/16, 4/16, 3/17, 4/17, 3/18, 4/18, 3/19, 4/19, 3/20, 4/20, 3/21, 4/21, 3/22, 4/22, 3/23, 4/23, 3/24, 4/24, 3/25, 4/25, 3/26, 4/26, 3/27, 4/27, 4/28, 3/28, 4/29, 3/29, 4/30, 3/30, 4/31, 3/31, 4/32, 3/32, 4/33, 3/33, 4/34, 3/34, 4/35, 3/35, 4/36, 3/36, 4/37, 3/37, 4/38, 3/38, 4/39, 3/39, 4/40, 3/40, 4/41, 3/41, 4/42, 3/42, 4/43, 3/43, 4/44, 3/44, 4/45, 3/45, 4/46, 3/46, 4/47, 3/47, 3/48, 4/48, 3/49, 4/49, 3/50, 4/50, 3/51, 4/51, 3/52, 4/52, 3/53, 4/53, 3/54, 4/54, 3/55, 4/55, 3/56, 4/56, 3/57, 4/57, 3/58, 4/58, 3/59, 4/59, 3/60, 4/60, 3/61, 4/61, 3/62, 4/62, 3/63, 4/63, 3/64, 4/64, 3/65, 4/65, 4/66, 3/66, 4/67, 3/67, 4/68, 3/68, 4/69, 3/69, 4/70, 3/70, 4/71, 3/71, 4/72, 3/72, 4/73, 3/73, 4/74, 3/74, 4/75, 3/75, 4/76, 3/76, 4/77, 3/77, 4/78, 3/78, 4/79, 3/79, 4/80, 3/80, 4/81, 3/81, 4/82, 3/82, 4/83, 3/83, 4/84, 3/84, 4/85, 3/85, 3/86, 3/87, 3/88, 3/89, 3/90, 3/91, 3/92, 3/93, 3/94, 3/95, 3/96, 3/97, 3/98, 3/99, 3/100, 3/101, 3/102, 3/103.
FORNECEDOR: ELVISMAR VIANA VIEIRA.
Itens vencidos: 2/4, 2/5, 1/8, 2/9, 2/20, 1/21, 2/21, 2/22, 2/27, 1/36, 2/44, 1/47, 1/48, 2/48, 1/53, 2/57, 2/58, 2/59, 1/68, 1/71, 1/72, 2/74, 1/78, 1/83, 1/85, 1/87, 1/93, 1/97, 1/102.
FORNECEDOR: KASSIO AURELIO SABINO SILVA COMERCIAL.
Itens vencidos: 2/10, 2/11, 2/12, 2/14, 2/15, 2/16, 2/29, 2/30, 2/31, 1/33, 1/34, 1/37, 2/47, 2/55, 2/63, 1/64, 2/68, 1/69, 2/69, 2/72, 2/76, 2/78, 2/79, 2/80, 2/82, 1/82, 2/85, 1/94.
FORNECEDOR: LR RIBEIRO E RODRIGUES LTDA.
Itens vencidos: 1/1, 1/2, 1/9, 1/10, 1/11, 1/16, 2/17, 1/22, 2/26, 1/27, 1/28, 1/32, 2/32, 1/40, 1/50, 1/52, 1/55, 1/56, 1/57, 2/64, 1/76, 1/77.
FORNECEDOR: MARCOS PAULO ALVES RODRIGUES DE SOUSA COMERCIAL VAREJISTA.
Itens vencidos: 1/19, 1/65, 1/66, 1/67, 1/73, 1/74, 1/81, 1/84, 1/86, 1/92.
Prazo de Vigência: 01/12/2025 a 01/12/2026.
Modalidade: Pregão Presencial 015/2025-SRP
Valor da Ata de Registro de Preço: R$ 902.097,22 (novecentos e dois mil e noventa e sete reais e vinte e dois centavos).
Novo Brasil - Goiás – 16 de dezembro de 2025.

ANIVALDO GONÇALVES DE LIMA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Anivaldo Gonçalves de Lima
Código Identificador:200C5E48

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

FMS
1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO FMS N. 194/2025

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO/AQUISIÇÃO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS E A EMPRESA SHOPBUS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, de nome fantasia/comercial **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS**, fundo público vinculado ao Município de Palmeiras de Goiás, sediado na Rua Quintino Bocaiuva esquina com a Praça São Sebastião, s/n, Centro, em Palmeiras de Goiás - GO, devidamente inscrito no CNPJ sob o n. 11.168.270/0001-22, neste ato representado pelo Secretário de Saúde e Vigilância Sanitária **o Sr. GETULIO JOSE DE OLIVEIRA NETO**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG n. 5583616 – SSP/GO, inscrito no CPF sob o n. 042.369.671-89, a seguir denominado **CONTRATANTE;** e, de outro lado, a empresa **SHOPBUS LTDA**, Título do estabelecimento: **SHOPBUS,** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 04.979.073/0001-28, com endereço/sediada/situada na Rua Antonio Carlos, n. 340, Qd. 79, Lt. 16 A 20, Bairro/Distrito: Capuava, Goiânia - GO, CEP: 74.450-360, neste ato representado pelo seu sócio o **Sr. PAULO FERNANDO CAMPOS FERREIRA,** brasileiro, casado, empresario, portador do RG 2230576, SSP/GO – 2° Via, e inscrito no CPF sob o n. 771.929.151-49, seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente instrumento de termo aditivo, em conformidade com o contido no **Processo Administrativo n.6831/2025** e **Pregão Eletrônico n. 179/2025,** com fundamento na Lei 14.133/21, nos termos dos aludidos autos, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO TERMO ADITIVO
Constitui objeto deste termo aditivo a retificação, por erros materiais, detectados nas cláusulas primeira e quinta do Contrato n. 194/2025, firmado aos 10 (dez) dias do mês de dezembro do ano de 2025, **ONDE ESTÁ ESCRITO:** "R$ 290.000,00 (duzentos e noventa mil reais)", **LEIA-SE:** "R$ 1.210.000,00 (um milhão, duzentos e dez mil reais)". Destarte a cláusula quinta do instrumento primitivo, que cuidam "DO VALOR DO CONTRATO", respectivamente, passará a ter a seguinte redação:
CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO

O valor total do/deste contrato é/será de **R$ 1.210.000,00 (um milhão, duzentos e dez mil reais).**

(...)

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO
Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato a que se refere o presente termo aditivo.
E, por estarem assim justas e contratadas, assinam e rubricam o presente por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das 02 (duas) testemunhas abaixo subscritas.

Palmeiras de Goiás - GO, 16 de dezembro de 2025.

Fundo Municipal de Saude de Palmeiras de Goias-FMS,
GETULIO JOSE DE OLIVEIRA NETO
Secretário Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária
Contratante/Gestor do Contrato

Shopbus LTDA
PAULO FERNANDO CAMPOS FERREIRA
Contratada

Testemunhas:
1) .....CPF.....

2) .....CPF.....

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:6AAF30F2

FMS
EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº. 195/2025

EXTRATO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FMS Nº. 195/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.5921/2025 PREGÃO ELETRÔNICO N. 177/2025; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS, DE NOME FANTASIA/COMERCIAL **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE PALMEIRAS DE GOIAS-FMS,** NESTE ATO REPRESENTADO PELO SECRETÁRIO DE SAÚDE E VIGILÂNCIA SANITÁRIA O SR. **GETULIO JOSE DE OLIVEIRA NETO** E DO OUTRO LADO, A EMPRESA **KATEC ODONTO-HOSPITALAR LTDA; CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO;** CONSTITUI O OBJETO DESTE INSTRUMENTO CONTRATAÇÃO EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA, COMPREENDENDO MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS, COM FORNECIMENTO DE MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, MATERIAIS, PEÇAS E SERVIÇOS NECESSÁRIOS, VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PALMEIRAS DE GOIÁS; **CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 55.29.10.301.2023.2.204.3.3.90.39; CLÁUSULA SEGUNDA – DA FONTE DE RECURSOS;** AS DESPESAS DECORRENTES DESTA CONTRATAÇÃO CORRERÃO A EXPENSAS DE RECURSOS ORIUNDOS DA/DE RECEITA PRÓPRIA, SALDO SUFICIENTE OU PERCENTUAL AUTORIZADO QUE POSSIBILITE A SUPLEMENTAÇÃO DO OBJETO DESTE INSTRUMENTO, ATRAVÉS DA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**: 55.29.10.301.2023.2.204.3.3.90.39; CLÁUSULA QUARTA – DOS PRAZOS E CONDIÇÕES DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS;** ESTE CONTRATO TERÁ VIGÊNCIA DE **12 (DOZE) MESES**, COM INÍCIO A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA PELAS PARTES INTERESSADAS, E, SE NECESSÁRIO, PODERÁ SER RENOVADO POR IGUAL PERÍODO OU CANCELADO EM COMUM ACORDO ENTRE AS PARTES. **CLÁUSULA QUINTA – DO VALOR DO CONTRATO;** O VALOR TOTAL DO/DESTE CONTRATO É/SERÁ DE **R$ 72.660,00 (SETENTA E DOIS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA REAIS.) SIGNÁTARIOS:** CONTRATANTE: **MUNICÍPIO DE PALMEIRAS DE GOIÁS – GO - SECRETÁRIO** O SR. **GETULIO JOSE DE OLIVEIRA NETO -** E A EMPRESA **KATEC ODONTO-HOSPITALAR LTDA.**

Publicado por:
Flavia Ferreira de Castro
Código Identificador:C6597670

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2026 REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público, que no dia **06/01/2026, às 08:00hs**, no site https://bnccompras.com/Home/Login, será realizado licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo menor preço **por ITEM, Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada em fornecimento de Panificados para a merenda escolar - Exclusivo para os alunos da rede de ensino municipal.** O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone: 64-3430-2110, no horário das 07:00h as 17:00h ou através dos sites: www.palmeirasdegoias.go.gov.br, e https://bnccompras.com/Home/Login.

Palmeiras de Goiás, 17 de dezembro de 2025.

LUCIANO DIOCLESIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Muriell Ariadne Cardoso Peixoto
Código Identificador:1E2426D7

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2026 REGISTRO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás torna público que, após a retificação do edital, quanto ao modo de disputa, fica mantida para o dia **06/01/2026, às 08:00hs**, no site https://bnccompras.com/Home/Login, a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo menor preço **por ITEM, Registro de Preços para futura e eventual Contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais ambulatorial, medicamentos injetáveis, medicamentos da farmácia básica e formulas nutricionais para atender as demandas da Secretaria Municipal de Saúde de Palmeiras de Goiás e Vigilância Sanitária de Palmeiras de Goiás.** O Edital e maiores informações poderão ser obtidos na Prefeitura Municipal de Palmeiras de Goiás, no endereço Rua Americano do Brasil, nº 149, Centro, Palmeiras de Goiás, Goiás, através do fone: 64-3430-2110, no horário das 07:00h as 17:00h ou através dos sites: www.palmeirasdegoias.go.gov.br, e https://bnccompras.com/Home/Login.

Palmeiras de Goiás, 17 de dezembro de 2025.

LUCIANO DIOCLESIO DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Muriell Ariadne Cardoso Peixoto
Código Identificador:9C1EABD6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PEROLÂNDIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO 128/2025

O MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA, no uso de suas atribuições resolve designar **WALKYRIA A. VILELA DE JESUS** como **Gestor do Contrato nº 128/2025,** Contratação de empresa para Serviços de Fonoaudiólogo (a), 30 horas semanais, realizando todos os procedimentos que se fizerem necessários, no Ambulatório Deusdeth Arantes do Carmo, Unidade Básica de Saúde Dometil Souza Cruz e em outros locais onde forem determinados os serviços, em escala a ser definida pela **CREDENCIANTE,** sendo 20 a 50 consultas semanais, quantidades, exigências e estimativas contidas neste Termo de Referência, exercendo as atividades de orientação e controle conforme artigo 117 da Lei 14.133/2021 e Decreto n° 503/17 de 14 de Junho de 2017.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Perolândia/GO, aos 16 de Dezembro de 2025.

ARILENE ALVES VILELA
Ordenadora de Despesas

_____
Ciência do Gestor designado ao Contrato nº 128/2025.

Eu, **WALKYRIA A. VILELA DE JESUS,** declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

WALKYRIA A. VILELA DE JESUS
Gestora do Contrato

Publicado por:
Leonardo Alexandre Barbosa
Código Identificador:04E8100D

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO 130/2025

O MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA, no uso de suas atribuições resolve designar **WALKYRIA A. VILELA DE JESUS** como **Gestor do Contrato nº 130/2025,** Contratação de empresa para Serviços de Fonoaudiólogo (a), 30 horas semanais, realizando todos os procedimentos que se fizerem necessários, no Ambulatório Deusdeth Arantes do Carmo, Unidade Básica de Saúde Dometil Souza Cruz e em outros locais onde forem determinados os serviços, em escala a ser definida pela **CREDENCIANTE,** sendo 20 a 50 consultas semanais, quantidades, exigências e estimativas contidas neste Termo de Referência, exercendo as atividades de orientação e controle conforme artigo 117 da Lei 14.133/2021 e Decreto n° 503/17 de 14 de Junho de 2017.

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Perolândia/GO, aos 16 de Dezembro de 2025.

ARILENE ALVES VILELA
Ordenadora de Despesas

_____
Ciência do Gestor designado ao Contrato nº 130/2025.

Eu, **WALKYRIA A. VILELA DE JESUS,** declaro-me ciente da designação ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão da função.

WALKYRIA A. VILELA DE JESUS
Gestora do Contrato

Publicado por:
Leonardo Alexandre Barbosa
Código Identificador:8DD78867

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 128/2025

Processo N° 9069/2025
Credenciamento de n° 004/2025

Empresa: COMUNICAÇÃO INTELLIGENT LTDA

Objeto: Contratação de empresa para Serviços de Fonoaudiólogo (a), 30 horas semanais, realizando todos os procedimentos que se fizerem necessários, no Ambulatório Deusdeth Arantes do Carmo, Unidade Básica de Saúde Dometil Souza Cruz e em outros locais onde forem determinados os serviços, em escala a ser definida pela **CREDENCIANTE,** sendo 20 a 50 consultas semanais.

Assinatura: 16/12/2025.

Vigência: 16/12/2025 à 16/12/2026.

Valor Global: R$ 10.000,00 (Dez Mil Reais) Mensais, perfazendo o Valor Total de R$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais).

Dotação orçamentária:

06.11.10.301.0084.2.174-3.1.90.34.00 – Gestão das Ativ. Secretaria de Saúde – Outras Despesas de Pessoal – Decorrente de Contratos Tercerizados.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021.

Perolândia, Estado de Goiás, aos 16 de Dezembro de 2025.

WALKYRIA A. VILELA DE JESUS
Gestora do Contrato

Publicado por:
Leonardo Alexandre Barbosa
Código Identificador:2C1CA270

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO CONTRATO 130/2025

Processo N° 9069/2025
Credenciamento de n° 004/2025

Empresa: EMMANUEL CARLOS LIMA SILVA

Objeto: Contratação de empresa para Serviços de Médico (a), Direção Técnica, realizando todos os procedimentos que se fizerem necessários, no Ambulatório Deusdeth Arantes do Carmo, Unidade Básica de Saúde Dometil Souza Cruz e em outros locais onde forem determinados os serviços, em escala de disponibilidade a **CREDENCIANTE**.

Assinatura: 16/12/2025.

Vigência: 16/12/2025 à 16/12/2026.

Valor Global: R$ 3.000,00 (Tr ês Mil Reais) Mensais, perfazendo o Valor Total de R$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais).

Dotação orçamentária:

06.11.10.301.0084.2.174-3.1.90.34.00 – Gestão das Ativ. Secretaria de Saúde – Outras Despesas de Pessoal – Decorrente de Contratos Tercerizados.

Fundamento Legal: Lei nº 14.133/2021.

Perolândia, Estado de Goiás, aos 16 de Dezembro de 2025.

WALKYRIA A. VILELA DE JESUS
Gestora do Contrato

Publicado por:
Leonardo Alexandre Barbosa
Código Identificador:52A08BCF

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
DECRETO N.º 397/2025 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.
"AUTORIZA A CESSÃO DO SERVIDOR VASCO JOSÉ DA COSTA MENDES À SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS - REGIONAL DE SAÚDE SUDOESTE II JATÁI E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DECRETO N.º 397/2025 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

"AUTORIZA A CESSÃO DO SERVIDOR VASCO JOSÉ DA COSTA MENDES À SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS - REGIONAL DE SAÚDE SUDOESTE II JATÁI e determina outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 51 da Lei Orgânica do Município,

Considerandoa manifestação da Secretaria Estadual de Saúde – Regional de Saúde Sudoeste II Jataí constante no Ofício n.º 1280/2024/SES, sobre a necessidade de servidores qualificados para atuar nos programas desenvolvidos pela Secretaria Estadual de Saúde pela Regional de Saúde Sudoeste II em Jataí que engloba o município de Perolândia**;**

Considerandoque a cessão de servidores não impactará na prestação de serviços da Secretaria Municipal de Saúde ante a existência de servidores suficientes para o cumprimento da atual demanda de serviços;

DECRETA

Art. 1º. Fica autorizada a cessão do servidor**VASCO JOSÉ DA COSTA MENDES**, matrícula n.º 8269, do quadro efetivo do Município de Perolândia, ao Estado de Goiás, para exercer suas funções junto Secretaria Estadual de Saúde – Regional de Saúde Sudoeste II Jataí, pelo período de 12 (doze) meses, tendo início na data de 09/01/2026 e com término na data de 09/01/2027.

Art. 2º. Os ônus da presente cessão serão suportados integralmente pelo município de Perolândia.

Art. 3º.A presente cessão não implicará na ruptura do vínculo empregatício do servidor colocado em regime de cessão, e nem na perda da vaga correspondente ao cargo e/ou emprego no qual se encontra investido ou admitido originariamente, sendo-lhe garantidos todos os direitos inerentes à sua carreira.

Art. 4º. Findo o prazo previsto no art. 1.º, o servidor deverá ser reencaminhado ao órgão de origem, no prazo de 03 (três) dias.

Parágrafo único. Na hipótese do órgão cessionário não tomar a providência referida no caput deste artigo, deverá fazê-lo, o Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 03 (três) dias úteis.

Art. 5º.O Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração deverá acompanhar toda a vigência do Contrato de Cessão de Servidor Público Municipal, zelando pelo fiel cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor a partir de 09 (nove) de janeiro de 2026.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Perolândia Estado de Goiás,aos 12 (doze) dias do mês de dezembro de 2025.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita

Publicado por:
Jefone Silva Vilela
Código Identificador:7A56F639

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
DECRETO N.º 398/2025 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.
"AUTORIZA A CESSÃO DA SERVIDORA ANA LÚCIA DA COSTA MENDES À SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS - REGIONAL DE SAÚDE SUDOESTE II JATÁI E DETERMINA OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

DECRETO N.º 398/2025 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

"AUTORIZA A CESSÃO DA SERVIDORA ANA LÚCIA DA COSTA MENDES À SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DE GOIÁS - REGIONAL DE SAÚDE SUDOESTE II JATÁI e determina outras providências".

A PREFEITA DO MUNICÍPIO PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 51 da Lei Orgânica do Município,

Considerandoa manifestação da Secretaria Estadual de Saúde – Regional de Saúde Sudoeste II Jataí constante no Ofício n.º 63598/2022/SES, sobre a necessidade de servidores qualificados para atuar nos programas desenvolvidos pela Secretaria Estadual de Saúde pela Regional de Saúde Sudoeste II em Jataí que engloba o município de Perolândia**;**

Considerandoque a cessão de servidores não impactará na prestação de serviços da Secretaria Municipal de Saúde ante a existência de servidores suficientes para o cumprimento da atual demanda de serviços;

DECRETA

Art. 1º. Fica autorizada a cessão da servidora**ANA LÚCIA DA COSTA MENDES**, matrícula n.º 8620, do quadro efetivo do Município de Perolândia, ao Estado de Goiás, para exercer suas funções junto Secretaria Estadual de Saúde – Regional de Saúde Sudoeste II Jataí, pelo período de 12 (doze) meses, tendo início na data de 09/01/2026 e com término na data de 09/01/2027.

Art. 2º. Os ônus da presente cessão serão suportados integralmente pelo município de Perolândia.

Art. 3º.A presente cessão não implicará na ruptura do vínculo empregatício do servidor colocado em regime de cessão, e nem na perda da vaga correspondente ao cargo e/ou emprego no qual se encontra investido ou admitido originariamente, sendo-lhe garantidos todos os direitos inerentes à sua carreira.

Art. 4º. Findo o prazo previsto no art. 1.º, o servidor deverá ser reencaminhado ao órgão de origem, no prazo de 03 (três) dias.

Parágrafo único. Na hipótese do órgão cessionário não tomar a providência referida no caput deste artigo, deverá fazê-lo, o Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, no prazo de 03 (três) dias úteis.

Art. 5º.O Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração deverá acompanhar toda a vigência do Contrato de Cessão de Servidor Público Municipal, zelando pelo fiel cumprimento do disposto neste Decreto.

Art. 6º. Este Decreto entrará em vigor em 09 (nove) de janeiro de 2026.

Art. 7º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Perolândia Estado de Goiás,aos 12 (doze) dias do mês de dezembro de 2025.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita

Publicado por:
Jefone Silva Vilela
Código Identificador:63BB0A01

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº 319/2025, "CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM FAMÍLIA A SERVIDORA PÚBLICA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

PORTARIA N° 319/2025 DE 02DE DEZEMBRODE 2025.

"CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM FAMÍLIA A SERVIDORA PÚBLICA, que especifica e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER, a servidoraabaixo relacionada, Licença por motivo de doença em família.

MAT	NOME	PERÍODO
741	IVONE ALVES FRANCA	01/12/2025 a 29/05/2026

Art.2º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 02(dois) dias do mês de dezembrodo ano 2025.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucileide Francisca de Souza
Código Identificador:73BC1DF2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº 320/2025, CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR WELLINGTON FREITAS BARBOSA.

PORTARIA N° 320/2025DE 03DE DEZEMBRODE 2025.

"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO, que especifica e dá outras providências. "

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER, ao servidor abaixo relacionado, Férias do mês de janeiro.

MAT	NOME	PERÍODO
8304	WELLINGTON FREITAS BARBOSA	05/01/2026 A 03/02/2026

Art.2º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, ao 03(três) diasdo mês de dezembrodo ano 2025.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucileide Francisca de Souza
Código Identificador:F59E219D

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº 323/2025, CONCEDE FÉRIAS Á SERVIDORA ELIONES MARIA MADUREIRA DE SOUZA.

PORTARIA N° 323/2025DE 08DE DEZEMBRODE 2025.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORAPÚBLICA, que especifica e dá outras providências. "

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER, a servidoraabaixo relacionada, Férias do mês de dezembro.

MAT	NOME	PERÍODO
7858	ELIONES MARIA MADUREIRA DE SOUZA	23/12/2025 A01/01/2026

Art.2º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 08(oito) diasdo mês de dezembrodo ano 2025.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucileide Francisca de Souza
Código Identificador:085B8CED

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº 324/2025, CONCEDE FÉRIAS Á SERVIDORA MARAISE ALVES DOS SANTOS.

PORTARIA N° 324/2025DE 08DE DEZEMBRODE 2025.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORAPÚBLICA, que especifica e dá outras providências. "

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER, a servidoraabaixo relacionada, Férias do mês de janeiro.

MAT	NOME	PERÍODO
8993	MARAISE ALVES DOS SANTOS	22/01/2026 A05/02/2026

Art.2º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 08(oito) diasdo mês de dezembrodo ano 2025.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucileide Francisca de Souza
Código Identificador:664946CE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº 324/2025, CONCEDE FÉRIAS Á SERVIDORA MARAISE ALVES DOS SANTOS.

PORTARIA N° 324/2025DE 08DE DEZEMBRODE 2025.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORAPÚBLICA, que especifica e dá outras providências. "

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.
RESOLVE:
Art.1°- CONCEDER, a servidoraabaixo relacionada, Férias do mês de janeiro.

MAT	NOME	PERÍODO
8993	MARAISE ALVES DOS SANTOS	22/01/2026 A05/02/2026

Art.2º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 08(oito) diasdo mês de dezembrodo ano 2025.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucileide Francisca de Souza
Código Identificador:DCCEB4B2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº325/2025, "CONCEDE PRORROGAÇÃO DE LICENÇA PARTICULAR Á SERVIDORA PÚBLICA, QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. "

PORTARIA N° 325/2025DE 08DE DEZEMBRODE 2025.

"CONCEDE PRORROGAÇÃO DELICENÇA PARTICULARÁSERVIDORAPÚBLICA, que especifica e dá outras providências. "

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER, a servidoraabaixo relacionada, prorrogação de Licença por Interesse Particular.

MAT	NOME	PERÍODO
8103	ANA CAROLINA GONÇALVES TEIXEIRA	02/01/2026A 01/07/2026

Art.2º-Esta portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 08(oito) dias do mês de dezembrodo ano 2025.

.
GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucileide Francisca de Souza
Código Identificador:A02F736C

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº 326 DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025. "NOMEIA A EQUIPE TÉCNICA DO PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA."

PORTARIA Nº 326 DE 12 de dezembro de 2025.

"NOMEIA A EQUIPE TÉCNICA DO PROGRAMA FAMÍLIA ACOLHEDORA."

A Prefeita do Município de Perolândia, Estado de Goiás, GRETE ELISA BALZ ROCHA, no uso de suas atribuições legais
CONSIDERANDO a Lei nº 568/2025, de 2 de junho de 2025 que institui o Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora no Município de Perolândia e dá outras providências;

R E S O L V E:

Artigo 1º- Nomear como Equipe Técnica do Programa Família Acolhedora:

Tânia Cristina Alves dos Santos - Psicóloga
Kamila Figueiredo Santana - Assistente social
Edimara Alves Campos Vieira - Pedagogo
Floriano Francisco de Souza - Motorista
Kelly Cristina Peres Vilela - Assistente Administrativo

Artigo 2º - A comissão será presidida pela servidora Kamila Figueiredo Santana.

Artigo 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.
Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 12 dias do mês de dezembro de 2025.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita de Perolândia

Publicado por:
Jefone Silva Vilela
Código Identificador:73C19B84

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº 327/2025, CONCEDE FÉRIAS Á SERVIDORA ALINE MARIA DOS REIS.

PORTARIA N° 327/2025DE 15DE DEZEMBRODE 2025.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORAPÚBLICA, que especifica e dá outras providências. **"**

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER, a servidoraabaixo relacionada, Férias do mês de janeiro.

MAT	NOME	PERÍODO
66	ALINE MARIA DOS REIS BALZ	05/01/2026 A19/01/2026

Art.2º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 15(quinze) diasdo mês de dezembrodo ano 2025.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucileide Francisca de Souza
Código Identificador:0D3878E9

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº 328/2025, CONCEDE FÉRIAS Á SERVIDORA EURIPIA ALVES DA SILVA.

PORTARIA N° 328/2025DE 15DE DEZEMBRODE 2025.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORA PÚBLICA, que especifica e dá outras providências. "

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER, a servidora abaixo relacionada, Férias do mês de janeiro.

MAT	NOME	PERÍODO
8248	EURIPIA ALVES DA SILVA	13/01/2026 A11/02/2026

Art.2º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 15(quinze) dias do mês de dezembro do ano 2025.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucileide Francisca de Souza
Código Identificador:82D09FA2

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº 329/2025, CONCEDE FÉRIAS Á SERVIDORA ANA MARIA BALZ.

PORTARIA N° 329/2025DE 16DE DEZEMBRODE 2025.

"CONCEDE FÉRIAS A SERVIDORAPÚBLICA, que especifica e dá outras providências. "

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER, a servidoraabaixo relacionada, Férias do mês de janeiro.

MAT	NOME	PERÍODO
8968	ANA MARIA BALZA	02/01/2026 A11/01/2026

Art.2º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, aos 16(dezesseis) diasdo mês de dezembrodo ano 2025.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucileide Francisca de Souza
Código Identificador:7DE3742A

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA
PORTARIA Nº 330/2025, CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR LEONARDO ALEXANDRE BARBOSA.

PORTARIA N° 330/2025DE 16DE DEZEMBRODE 2025.

"CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO, que especifica e dá outras providências. "

A PREFEITA MUNICIPAL DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art.1°- CONCEDER, ao servidor abaixo relacionado, Férias do mês de fevereiro.

MAT	NOME	PERÍODO
9011	LEONARDO ALEXANDRE BARBOSA	02/02/2026 A 03/03/2026

Art.2º-Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário;

Publique-se, Registra-se, Dê-se Ciência e Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DO MUNICIPIO DE PEROLÂNDIA, Estado de Goiás, ao 16(dezesseis) diasdo mês de dezembrodo ano 2025.

GRETE ELISA BALZ ROCHA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Jucileide Francisca de Souza
Código Identificador:63E44E1C

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 461/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 9905/2025 ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº013/2025

EXTRATO DO CONTRATO Nº 461/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 9905/2025
ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº013/2025
PREGÃO ELETRONICO 014/2025

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2025
DO MUNICIPIO DE NOVO GAMA/GO

CONTRATANTE: Município de Piranhas – GO, por meio do Fundo Municipal de Educação – FME (CNPJ 44.369.977/0001-56) e Fundo Municipal de Gestão do FUNDEF (CNPJ 04.256.122/0001-02), representados por sua Gestora, Sra. Kelly Cynara Castro Bites.
CONTRATADA: ADVICE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA, CNPJ nº 48.161.151/0001-58, com sede na Rua Abílio Alves de Castro, CEP 74333-127, representada por Ana Célia Martins Rosa.
OBJETO: Constitui o objeto deste instrumento a **AQUISIÇÃO DE MOCHILAS ESCOLARES, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PIRANHAS – GO, COM RECURSOS PROVENIENTES DA EMENDA PARLAMENTAR Nº 94/2025, REFERENTE AO PROCESSO DE Nº 202500005012808.**
VALOR TOTAL: R$ 100.080,00 (cem mil e oitenta reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado conforme art. 106 da Lei nº 14.133/2021.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, bem como condições previstas na Ata de Registro de Preços nº 010/2025.
DATA DA ASSINATURA: 16 de dezembro de 2025.
ASSINAM:
Erika Renata de Sousa Magalhães – Gestora Municipal
Kelly Cynara Castro Bites – Gestora do Fundo Municipal de Educação – FME
Ana Célia Martins Rosa – Representante da Contratada

Publicado por:
Lucilene Francisca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:0A7C838B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO - ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2025

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PIRANHAS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
Administração 2025–2028
HOMOLOGAÇÃO
Adesão à Ata de Registro de Preços nº 013/2025
Processo Administrativo nº 9905/2025
A **Gestora do Poder Executivo Municipal de Piranhas – Estado de Goiás**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, especialmente com fundamento na **Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021**, e
CONSIDERANDO o regular processamento do **Processo Administrativo nº 9905/2025**, instaurado com a finalidade de formalizar a **adesão à Ata de Registro de Preços nº 013/2025**, devidamente instruído com justificativa de vantajosidade, análise técnica, econômica e jurídica;
CONSIDERANDO que a adesão demonstrou-se **vantajosa à Administração Pública**, observando os princípios da legalidade, economicidade, eficiência, planejamento, motivação e interesse público;
CONSIDERANDO que o objeto da adesão é compatível com as necessidades da Administração Municipal, estando o procedimento em conformidade com os **arts. 82 e 86 da Lei nº 14.133/2021**, bem como com os entendimentos consolidados dos órgãos de controle;
CONSIDERANDO que o fornecedor registrado mantém todas as condições de habilitação exigidas no certame originário;
RESOLVE:
HOMOLOGAR
o **Processo Administrativo nº 9905/2025**, referente à **Adesão à Ata de Registro de Preços nº 013/2025**, originária de procedimento licitatório regularmente realizado, cujo objeto é o **fornecimento de mochilas escolares de couro**, destinadas ao atendimento da Rede Municipal de Ensino do Município de Piranhas – GO.
A adesão tem como **empresa fornecedora** a **ADVICE ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 48.161.151/0001-58**, vencedora do lote/item correspondente na Ata de Registro de Preços aderida.

O **valor total homologado** para a presente adesão é de **R$ 100.080,00 (cem mil e oitenta reais)**, conforme condições, especificações, quantidades e preços registrados na referida Ata.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANT.	VALOR TOTAL
03/01	MOCHILA COURO CONFORME DESCRITIVO DESTE TERMO DE REFERÊNCIA E LAYOUT	UN	834	R$ 100.080,00

Fica autorizada a adoção das providências administrativas subsequentes, incluindo:
solicitação de autorização ao órgão gerenciador da Ata;
formalização do instrumento contratual ou equivalente;
emissão de empenho;
execução do objeto, nos estritos termos da Ata de Registro de Preços nº 013/2025.
Publique-se.
Cumpra-se.
Piranhas – GO, 16 de dezembro de 2025.

ERIKA RENATA DE SOUSA MAGALHÃES
Gestora do Executivo Municipal
Município de Piranhas – Goiás

Publicado por:
Lucilene Francisca Leite Ramos Rezende
Código Identificador:81AB5AD6

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PORANGATU

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORANGATU
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2025 PROCESSO ADM: Nº 15310/2025

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2025
Processo Adm: Nº 15310/2025

Objeto:AQUISIÇÃO DE SONDAS, DRENOS E BOLSAS DE COLOSTOMIA
Empresas vencedoras valor total: R$ 94.957,30(noventa e quatro mil e novecentos e cinquenta e sete reais e trinta centavos):**JR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS MED HOSPITALARES LTDA**(38182923000184) com os lotes: 3, 5, 6, 8, 12, 14, 18, 21, 22, 24, 29, 30 no valor total de R$ 9.821,30 (nove mil e oitocentos e vinte e um reais e trinta centavos).**BIONORTE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**(17507373000156) com os lotes: 1, 13, 16, 17, 19, 20, 23, 25, 26, 28, 31, 32 no valor total de R$ 36.201,40 (trinta e seis mil e duzentos e um reais e quarenta centavos).**REALMED HOSPITALAR EIRELI**(04847959000118) com os lotes: 4, 9, 10, 11, 15, 34, 35 no valor total de R$ 5.786,60 (cinco mil e setecentos e oitenta e seis reais e sessenta centavos).**SS HOSPITALAR LTDA**(59027049000180) com os lotes: 2, 7, 33 no valor total de R$ 43.148,00 (quarenta e três mil e cento e quarenta e oito reais).
A autoridade municipal do órgão FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto 35/2023, e suas alterações, resolve HOMOLOGAR o resultado dos trabalhos apresentados pela Pregoeira no atendimento ao objeto do processo licitatório acima especificado.
PORANGATU (GO), terça-feira, 25 de novembro de 2025.

FLÁVIA BARROS DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Maise de Castro
Código Identificador:58C9316F

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PROFESSOR JAMIL

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FME
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 115/2025

AVISO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 115/2025

Processo Administrativonº 5576/2025
OBJETO: DISPENSA Nº 115/2025 AGUIA DIESESL LTDA
CONTRATADO: AUTO PEÇAS CROMÍNIA LTDA.
CNPJ: 01.092.089/0001-26
VALOR: R$ 4.808,70 (quatro mil oitocentos e oito reais e setenta centavos)
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Nos parâmetros da Lei N° 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Professor Jamil, nesta data.
Professor Jamil, 17 de dezembro de 2025.

MILENE DIAS SIMÕES -
Agente de Contratação

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:9ED2945E

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO FME
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 116/2025

AVISO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 116/2025

Processo Administrativonº 5329/2025
OBJETO: DISPENSA Nº 116/2025 AQUISIÇÃO DE PANETONES 80 GRAMAS.
CONTRATADO: ARMAZEM PAULISTA EIRELI.
CNPJ: 21.589.384/0001-08
VALOR: R$ 1.963,50 (mil novecentos e sessenta e três reais e cinquenta centavos)
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Nos parâmetros da Lei N° 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Professor Jamil, nesta data.
Professor Jamil, 17 de dezembro de 2025.

MILENE DIAS SIMÕES -
Agente de Contratação

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:F6F892EF

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 90/2025

AVISO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 90/2025

Processo Administrativonº 5685/2025
OBJETO: DISPENSA Nº 90/2025 AQUISIÇÃO DE UM ASPIRADOR CIRURGICO.
CONTRATADO: MEDLINN HOSPITALAR LTDA
CNPJ: 10.492.871-0001-23
VALOR: R$ 989,00 (novecentos e oitenta e nove reais)
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Nos parâmetros da Lei N° 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Professor Jamil, nesta data.
Professor Jamil, 17 de dezembro de 2025.

MILENE DIAS SIMÕES -
Agente de Contratação

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:34BCB14A

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 91/2025

AVISO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 91/2025

Processo Administrativonº 5711/2025
OBJETO: DISPENSA Nº 91/2025 MANUTENÇÃO CORRETIVA NO VEÍCULO PLACA RBN-1J66
CONTRATADO: B10 AUTO CENTER LTDA
CNPJ: 09.345.391/0001-50
VALOR: R$ 992,00 (novecentos e noventa e dois reais)
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Nos parâmetros da Lei N° 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Professor Jamil, nesta data.
Professor Jamil, 17 de dezembro de 2025.

MILENE DIAS SIMÕES -
Agente de Contratação

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:D9DB6A03

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROFESSOR JAMIL
CONTRATO Nº 049/2025

Estado de Goiás – Município de Professor Jamil
AVISO DE EXTRATO DO CONTRATO Nº 049/2025 – DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2025
OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMINHÃO TOCO COM CAÇAMBA BASCULANTE, NOVO 0 KM, ANO DE FABRICAÇÃO IGUAL OU SUPERIOR AO DA REALIZAÇÃO DA LICITAÇÃO, PARA APOIO À PRODUÇÃO, CONFORME DETALHADO NO PLANO DE TRABALHO DO MUNICIPIO DE PROFESSOR JAMIL - CONVÊNIO TRANSFEREGOV.BR Nº 942304/2023, PROPOSTA Nº 033209/2023.
CONTRATANTE: MUNICIPIO DE PROFESSOR JAMIL – GOIÁS
CNPJ: Nº 37.388.295/0001-25
CONTRATADA: PESO CAMINHOES E IMPLEMENTOS LTDA
CNPJ: Nº 54.728.475/0002-09
VALOR: R$ 431.000,00 (quatrocentos e trinta e um mil reais).
Professor Jamil, 25 de novembro de 2025.

AGMAR DE SOUSA FERNANDES
=Gestor do Poder Executivo=

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:21014241

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROFESSOR JAMIL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 137/2025

AVISO DE DISPENSA
DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 137/2025

Processo Administrativonº 5454/2025
OBJETO: DISPENSA Nº 137/2025 AQUISIÇÃO DE CASCALHO.
CONTRATADO: CELIA DO CARMO DA SILVA
VALOR: R$ 16.000,13 (dezesseis mil e treze centavos)
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PROFESSOR JAMIL
Nos parâmetros da Lei N° 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Professor Jamil, nesta data.
Professor Jamil, 17 de dezembro de 2025.

MILENE DIAS SIMÕES -
Agente de Contratação

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:64782411

PREFEITURA MUNICIPAL DE PROFESSOR JAMIL
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 138/2025

AVISO DE DISPENSA

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 138/2025

Processo Administrativonº 5593/2025
OBJETO: DISPENSA Nº 138/2025 AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA FIAT STRADA PLACA PRD-6C75.
CONTRATADO: AUTO PEÇAS CROMÍNIA LTDA.
CNPJ: 86.933.645/0001-00
VALOR: R$ 1.162,00 (mil cento e sessenta e dois reais)
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PROFESSOR JAMIL
Nos parâmetros da Lei N° 14.133/2021. Certifico e Dou Fé, que o aviso acima foi publicado no Site Oficial do Município de Professor Jamil, nesta data.
Professor Jamil, 17 de dezembro de 2025.

MILENE DIAS SIMÕES -
Agente de Contratação

Publicado por:
Milene Dias Simões
Código Identificador:F16452DD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA FÉ DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA FÉ DE GOIÁS
PORTARIA

PORTARIA Nº 076 / 25 De 16 de Dezembro de 2025.

"Dispõe sobre horário de funcionamento da Câmara no período de recesso e dá outras providências"

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Fé de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto na Lei Orgânica Municipal, Regimento Interno e ainda ...

Considerando *que o recesso legislativo do Município de Santa Fé de Goiás findará no dia 15 de fevereiro de 2026;*

Considerando *que a movimentação na sede do poder legislativo diminui drasticamente;*
Considerando *que a redução do horário de funcionamento de prédios públicos refletirá em diminuição de despesas com energia, água, material de expediente e demais despesas operacionais;*

RESOLVE:

Art. 1º - O horário de funcionamento da sede da Câmara Municipal de Santa Fé de Goiás no período de 16 de dezembro de 2025 a 14 de fevereiro de 2026 passará a ser das 07:00 hs as 11:00 hs.

Parágrafo único – Nos dias em que houverem sessão extraordinária no plenário da Câmara, o horário de funcionamento será das 08:00 as 17:00 hs.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogando as demais disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Santa Fé de Goiás, aos 16 dias do mês de dezembro de 2025.

WENDEL NERY DE SOUZA
Presidente

Publicado por:
Deiviana da Silva Sousa Alves
Código Identificador:19BD202D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SANTA RITA DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 167/2025, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

DECRETO Nº 167/2025, DE 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

Prorroga o prazo do Credenciamento nº 001/2024 e dá outras providências...

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições, e com base no inciso I, alínea "a" do art.92, da Lei Orgânica Municipal e o **GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que o objeto do credenciamento é o cadastramento de pessoas jurídicas para prestação de serviços especializados na área de saúde aos usuários do sistema SUS do Município de Santa Rita do Araguaia para fins de atendimento a nível ambulatorial e consultas, procedimentos e exames (serviços médicos, clínicos gerais e especialistas, cirurgiões dentistas, fisioterapeuta, veterinário, empresas da área médica/hospitalar e outros da área da saúde);

CONSIDERANDO que o Município não possui corpo clínico para atendimento de todas as demandas de saúde;

CONSIDERANDO que os pacientes não podem ficar sem atendimento ou ter atendimento deficiente ocasionado pela ausência de credenciados, bem como em obediência as disposições do artigo 6º, 196 e 198 da Constituição Federal que norteiam o direito à saúde e determinam ao Estado propiciar aos cidadãos acesso ao Sistema Único de Saúde, com preferência para os meios de prevenção;

CONSIDERANDO que a prorrogação ou não de determinados processos administrativos insere-se no âmbito da discricionariedade do Administrador Público, a quem compete, dentro de seu juízo de oportunidade e conveniência, avaliar a pertinência da continuidade dos atos, e que, em consonância com tal prerrogativa, o edital estabelece, em sua cláusula 13.4, que sua vigência será de 01 (um) ano, prorrogável por igual período, observando-se o limite máximo de 05 (cinco) anos a contar da data de sua publicação;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo de validade do Credenciamento nº 001/2024 (processo administrativo nº 2370/2024) até 31 dezembro de 2026, que continuará a ser regido pelo Edital de Chamamento Público – Credenciamento nº 001/2024, bem como de todos os contratos vigentes que se originaram deste certame.

Parágrafo único. No período descrito no caput do presente artigo, os interessados em se credenciar poderão apresentar sua documentação à Comissão Permanente de Licitação, desde que cumpridos os requisitos exigidos pelo Edital de Chamamento Público – Credenciamento nº 001/2024;

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as demais disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA RITA DO ARAGUAIA, Estado de Goiás, 11 de dezembro de 2025.

CARLOS TADEU ROCHA VIEIRA
Prefeito Municipal

RAIMUNDO DE SOUZA MIRANDA
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Rogerio Maia de Oliveira
Código Identificador:7438D0DF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 006/2025 REFORMA DO ESPAÇO CULTURAL

Município de São Luiz do Norte, Goiás

O Município de São Luiz do Norte, Estado de Goiás, torna público, que realizará a Concorrência Eletrônica nº 006/2025, Processo Administrativo nº 4437/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada em Engenharia Civil para a execução de Reforma e Ampliação do Espaço Cultural João Gomes Ramos – Escola Municipal José Machado da Silva, referente plano de trabalho nº 202500005013235, conforme Projeto de Engenharia, Edital e anexos. Data da sessão: 08/01/2026 às 08:01 horas. O edital estará disponível e o início do recebimento das propostas se dará em 17/12/2025, no site www.bll.org.br. Informações: licitacao@saoluizdonorte.go.gov.br; Fone: (62) 3346-6469 / 3346-6317. São Luiz do Norte - GO, 17 de dezembro de 2025.

JOVENTINO PEREIRA DE SOUZA NETO –
Agente de Contratação.

Publicado por:
Marisia Santana
Código Identificador:A8A6F3E7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO - AQUISIÇÃO DE LUBRIFICANTES

MUNICÍPIO DE SÃO LUIZ DO NORTE, GOIÁS
O Município de São Luiz do Norte, Estado de Goiás, torna público que realizará o Pregão Eletrônico nº 019/2025, Processo Administrativo nº 4420/2025. Objeto: Registro de Preços para contratação, sob demanda, de empresa especializada no fornecimento de óleos lubrificantes para a frota de maquinas rodoviárias, caminhões e veículos leves pertencentes a esta municipalidade, conforme especificações constantes nas planilhas e Termo de Referência – Anexo I, do Edital. Data da sessão: 07/01/2026 às 08:01 horas. O edital estará disponível e o início do recebimento das propostas se dará em 17/12/2025, no site www.bll.org.br. Informações: licitacao@saoluizdonorte.go.gov.br; Fone: (62) 3346-6469 / 3346-6317. São Luiz do Norte - GO, 17 de dezembro de 2025.

JOVENTINO PEREIRA DE SOUZA NETO –
Pregoeiro.

Publicado por:
Marisia Santana
Código Identificador:7C0AC7FB

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE TRÊS RANCHOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
DISPENSA 162/2025

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 162/2025

O **Fundo Municipal de Saude** manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, no prazo 3 (dias) dias úteis, com recebimento de proposta até no terceiro dia 19/12/2025 as 17h00 para a Dispensa de Licitação ocasião que ao final será selecionada a proposta mais vantajosa, sob tipo de julgamento menor preço por item, **Aquisição de materiais permanentes provenientes de Emenda Parlamentar para o Fundo Municipal de Saúde do município de Três Ranchos – GO..** O Termo de Referência se encontra disponível no site: www.tresranchos.go.gov.br, na aba Portal da Transparência -contratos, convênios e licitações- dispensa e inexigibilidades. Os interessados deverão encaminhar proposta de preço juntamente com toda documentação da empresa e responsável legal para o e-mail: **dispensas@tresranchos.go.gov.br**, ou por meio de protocolo físico no endereço: Avenida Coronel Levino Lopes, n° 02, Centro, Três Ranchos-Go, no setor de licitação, Telefone (64) 3433-3214 ramal 05. Três Ranchos-GO, **17 de dezembro de 2025**.

WENDER DAMACENA BORGES.
Agente de Compras.

Publicado por:
Kesley Rosa de Araujo
Código Identificador:391E11F3

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE TRINDADE

CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
PORTARIA Nº 91, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 91, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

Concede diárias aos servidores municipais para deslocamento à serviço.

O **CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Decreto Municipal nº 827, de 10 de março de 2025, e considerando o pedido constante neste Processo,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedidas aos servidores relacionados 4 (quatro) diárias nacionais, com pernoite para compromissos no Palácio do Planalto, nos dias 9 e 10 de dezembro de 2025 em Brasília/DF

SERVIDORES:	CPF:
FABIANA MACHADO DOMINGUES	***.318.651-**
ELIAS EDUARDO DE MIRANDA	***.181.131-**

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, aos 15 de dezembro de 2025.

MAGNO MICHEL FERREIRA FRANCA CARDOSO
Chefe de Gabinete do Prefeito

Publicado por:
Grazielly da Mota Paula
Código Identificador:603DBBDC

FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE TRINDADE - FMCT
PORTARIA Nº 060/2025 - FMCT

"CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA DUPLA EVERTON & FERNANDO PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO CULUTRAL DA VILA NATALINA PROMOVIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULUTRA DE TRINDADE - GO."

O **GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE TRINDADE – FMCT**, do Município de Trindade**,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do o art. 74, inciso II, da Lei Federal n° 14.133/2021, e suas modificações posteriores;

CONSIDERANDO, a justificativa apresentada pelo agente de compras para **CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA DUPLA EVERTON & FERNANDO PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO CULUTRAL DA VILA NATALINA NO DIA 19/12/2025 PROMOVIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULUTRA DE TRINDADE – GO**

CONSIDERANDO, o art.74, inciso II da Lei n° 14.133/2021 que dispõe o seguinte:

"Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:
[...]
II - contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública;"

CONSIDERANDO, que há comprovação de desempenhos anteriores na área dos serviços contratados, bem como que o preço é compatível com os valores de mercado, conforme contratos / notas fiscais juntadas no procedimento.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica declarado a inexigibilidade de licitação para Contratação da empresa **30.698.016 FERNANDO LUIZ DE CASTRO,** PARA APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DO **CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA DUPLA EVERTON & FERNANDO PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO CULUTRAL DA VILA NATALINA PROMOVIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULUTRA DE TRINDADE – GO**

Art. 2º - Fica em consequência, autorizado à contratação da empresa **30.698.016 FERNANDO LUIZ DE CASTRO S,** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.698.016/0001-80, no valor global de **R$ 3.000,00 (três mil reais)**, **PARA CONTRATAÇÃO DE APRESENTAÇÃO ARTÍSTICA DA DUPLA EVERTON & FERNANDO PARA COMPOR A PROGRAMAÇÃO CULUTRAL DA VILA NATALINA NO DIA 19/12/2025 PROMOVIDA PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULUTRA DE TRINDADE – GO**, não perdendo de vista às normas exaradas pela Lei nº. 14.133/2021, com suas posteriores alterações, mormente o art. 74, inciso II.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em
contrário.
Trindade/GO, 16 de dezembro de 2025.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

WARLEY LOPES VIEIRA
Gestor do Fundo Municipal de Cultura de Trindade - FMCT

Publicado por:
Joao Vinicius Marzagao Freire
Código Identificador:52C1D34E

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO – 6º TERMO ADITIVO CONTRATUAL – PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2021

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
N° contrato/aditivo:	6° Termo Aditivo de Prazo, Valor e Reajuste – Contrato 034/2021 – Pregão Presencial nº 015/2021.
Tipo de contrato:	CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO
Contratantes:	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratado (a):	**DORICA FERREIRA DE PAIVA – ME, inscrita no CNPJ/MF n° 03.277.282/0001-67**
Objeto:	FORMALIZAÇÃO DE 6° TERMO ADITIVO CONTRATUAL, DO CONTRATO ADMINISTRATIVO DE FORNECIMENTO N° 034/2021, REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO (MARMITEX COM DIVISÓRIA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
Dotação Orçamentária:	07.01.10.122.1037.2038.3.3.90.39.00 (Fundo Municipal de Saúde de Trindade); 07.01.10.301.1037.2095.3.3.90.39.00 (Fundo Municipal de Saúde de Trindade – MAN do Bloco de Atenção Básica (PSB, PSE, PACS, PSF, NASF, PAB FIXO)); 07.01.10.302.1037.2096.3.3.90.39.00 (Fundo Municipal de Saúde de Trindade – MAN do Bloco Média e Alta Complexidade AMB (MAC, SAMU, RSME, FAEC, REDE CEGONHA, RBM)). 07.01.10.305.1037.2099.3.3.90.39.00 (Fundo Municipal de Saúde de Trindade / MAN, Bloco de Vigilância Epidemiológica).
Valor Total:	**R$ 823.513,00 (Oitocentos e vinte e três mil e quinhentos e treze reais)**
Data da assinatura:	02/12/2025
Gestora do Fundo Municipal de Saúde:	SANDRA ROSA DE SOUZA CAETANO
Gestora do Contrato:	ANA PAULA NUNES
Fiscal do Contrato:	ROSIMEIRE DE LIMA

Por ser expressão da verdade, firmo o presente, para que surta os efeitos legais.

Município de Trindade – Goiás, 16 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Pabrício de Souza Nascimento
Código Identificador:37723326

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.759

DECRETO Nº 1.759, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

Nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE,** Estado De Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, do art. 31, inciso II, do art. 49, inciso VIII, do art. 58 e do art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990 e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024 e sua alteração

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado ODAIR JOSE PEREIRA DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Chefe II, símbolo DAI-2, lotado na Secretaria Municipal de Segurança Pública.

Art. 2º O servidor nomeado receberá o vencimento e exercerá as atribuições correspondentes ao cargo, conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024 e sua alteração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 12 de dezembro de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:470A2B62

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.760

DECRETO Nº 1.760, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

Nomeação de servidor para o exercício de cargo em comissão.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE,** Estado De Goiás, no uso das atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, do art. 31, inciso II, do art. 49, inciso VIII, do art. 58 e do art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990 e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024 e sua alteração

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado AREDIO ALVES BORGES DE CARVALHO, para exercer o cargo em comissão de Chefe II, símbolo DAI-2, lotado na Secretaria Municipal de Gestão.

Art. 2º O servidor nomeado receberá o vencimento e exercerá as atribuições correspondentes ao cargo, conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024 e sua alteração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 12 de dezembro de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:10190A67

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.761

DECRETO Nº 1.761, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

Nomeação de servidora para o exercício de cargo em comissão.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE,** Estado De Goiás, no uso das atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, do art. 31, inciso II, do art. 49, inciso VIII, do art. 58 e do art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990 e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024 e sua alteração

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada LARA ALVES GURGEL DO AMARAL BRITO, para exercer o cargo em comissão de Assessor II, símbolo AI-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A servidora nomeada receberá o vencimento e exercerá as atribuições correspondentes ao cargo, conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024 e sua alteração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 12 de dezembro de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:4A15A4AD

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.762

DECRETO Nº 1.762, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

Nomeação de servidora para o exercício de cargo em comissão.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE,** Estado De Goiás, no uso das atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, do art. 31, inciso II, do art. 49, inciso VIII, do art. 58 e do art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990 e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024 e sua alteração

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada LAIS GOMES CAMARGO, para exercer o cargo em comissão de Assessor II, símbolo AI-2, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º A servidora nomeada receberá o vencimento e exercerá as atribuições correspondentes ao cargo, conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024 e sua alteração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 12 de dezembro de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:73230EAE

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.763

DECRETO Nº 1.763, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

Nomeação de servidora para o exercício de cargo em comissão.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE,** Estado De Goiás, no uso das atribuições legais, nos termos do art. 7º, inciso VIII, do art. 31, inciso II, do art. 49, inciso VIII, do art. 58 e do art. 73, inciso I, alínea "b", da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990 e em conformidade com a Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024 e sua alteração

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada LETICIA RODRIGUES DA MOTA, para exercer o cargo em comissão de Assessor II, símbolo AI-2, lotada na Secretaria Municipal de Relações Institucionais.

Art. 2º A servidora nomeada receberá o vencimento e exercerá as atribuições correspondentes ao cargo, conforme disposto na Lei Complementar Municipal nº 69, de 16 de dezembro de 2024 e sua alteração.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 12 de dezembro de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JUNIOR

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:A49D2D8E

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.764

DECRETO Nº 1.764, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2025

Exoneração de cargo em comissão de servidora que menciona.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso das atribuições legais, nos termos do art. 49, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a servidora EDINAMAR ANGELA VIEIRA DA SILVA, do cargo em comissão de Assessor II, símbolo AI-2, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 1º de novembro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 12 de dezembro de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:2110D280

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.765

DECRETO Nº 1.765, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

Cessão de servidora de cargo efetivo que menciona.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso das atribuições legais, nos termos do Art. 49, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e os artigos 67 ao 70, da Lei Complementar nº 060, de 04 de outubro de 2023 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), de modo a considerar o Ofício no Processo nº 41.945 de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a cessão de SILMA MARIA DE JESUS E SILVA, servidora efetiva no cargo de Auxiliar de Limpeza e Conservação, para o Município de Professor Jamil/GO, com ônus para o órgão cessionário, no período de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 15 de dezembro de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:420431A2

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.767

DECRETO Nº 1.767, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

Cessão de servidora de cargo efetivo que menciona.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso das atribuições legais, nos termos do Art. 49, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e os artigos 67 ao 70, da Lei Complementar nº 060, de 4 de outubro de 2023 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), de modo a considerar o Ofício no Processo nº 39.651 de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a cessão de MADALENA VILELA DA SILVA RODRIGUES, servidora efetiva no cargo de Auxiliar de Limpeza e Conservação, para o Poder Executivo do Estado de Goiás, para prestar serviços no Departamento Estadual de Trânsito, com ônus para o órgão cedente, no período de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 15 de dezembro de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:01EA3943

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.769

DECRETO Nº 1.769, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

Cessão de servidor ocupante de cargo efetivo que menciona.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso das atribuições legais, nos termos do Art. 49, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e os artigos 67 ao 70, da Lei Complementar nº 60, de 4 de outubro de 2023 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), de modo a considerar o Processo nº 42.007 de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a cessão de ADAILTON LOPES DA SILVA, servidor efetivo no cargo de Auxiliar de Engenharia e Manutenção Predial, para o Poder Judiciário da Comarca de Trindade-GO, com

ônus para o órgão cedente, no período de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 16 de dezembro de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:73F87C1E

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.770

DECRETO Nº 1.770, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

Cessão de servidor ocupante de cargo efetivo que menciona.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso das atribuições legais, nos termos do Art. 49, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e os artigos 67 ao 70, da Lei Complementar nº 60, de 4 de outubro de 2023 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), de modo a considerar o Processo nº 42.007 de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a cessão de JOSE DIVINO MOTA, servidor efetivo no cargo de Agente Administrativo, para o Poder Judiciário da Comarca de Trindade-GO, com ônus para o órgão cedente, no período de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 16 de dezembro de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:869D6978

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.771

DECRETO Nº 1.771, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

Cessão de servidora ocupante de cargo efetivo que menciona.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso das atribuições legais, nos termos do Art. 49, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e os artigos 67 ao 70, da Lei Complementar nº 60, de 4 de outubro de 2023 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), de modo a considerar o Processo nº 42.007 de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a cessão de MARCIA ABADIA ALVES, servidora efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Nutricionais, para o Poder Judiciário da Comarca de Trindade-GO, com ônus para o órgão cedente, no período de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 16 de dezembro de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:285CD139

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.772

DECRETO Nº 1.772, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

Cessão de servidora ocupante de cargo efetivo que menciona.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso das atribuições legais, nos termos do Art. 49, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e os artigos 67 ao 70, da Lei Complementar nº 60, de 4 de outubro de 2023 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), de modo a considerar o Processo nº 42.007 de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a cessão de MARIA ISABEL NORONHA, servidora efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Nutricionais, para o Poder Judiciário da Comarca de Trindade-GO, com ônus para o órgão cedente, no período de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 16 de dezembro de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:2076EC01

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.773

DECRETO Nº 1.773, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

Cessão de servidora ocupante de cargo efetivo que menciona.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso das atribuições legais, nos termos do Art. 49, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e os artigos 67 ao 70, da Lei Complementar nº 60, de 4 de outubro de 2023 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), de modo a considerar o Processo nº 42.007 de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a cessão de RIDIELLY MARQUES GUIMARÃES, servidora efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, para o Poder Judiciário da Comarca de Trindade-GO, com ônus para o órgão cedente, no período de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 16 de dezembro de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:7004CCDA

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.774

DECRETO Nº 1.774, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

Cessão de servidora ocupante de cargo efetivo que menciona.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, ESTADO DE GOIÁS**, no uso das atribuições legais, nos termos do Art. 49, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, e os artigos 67 ao 70, da Lei Complementar nº 60, de 4 de outubro de 2023 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município), de modo a considerar o Processo nº 42.007 de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida a cessão de ANGELUCIA TRINDADE DA COSTA GODINHO, servidora efetiva no cargo de Auxiliar Administrativo, para o Poder Judiciário da Comarca de Trindade-GO, com ônus para o órgão cedente, no período de 1º de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 16 de dezembro de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:D0F5FF46

PREFEITURA MUNICIPAL
DECRETO Nº 1.775

DECRETO Nº 1.775, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

Exoneração a pedido de servidor ocupante de cargo efetivo.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 49, inciso VIII, da Lei Orgânica do Município, de 28 de março de 1990, de modo a considerar o Processo nº 42.146 de 2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado DOUGLAS DE SOUZA RAMOS, do cargo efetivo de Auxiliar de Limpeza e Conservação, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 16 de novembro de 2025.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, 16 de dezembro de 2025.

MARDEN GABRIEL ALVES DE AGUIAR JÚNIOR

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:7D2CF952

PREFEITURA MUNICIPAL
EXTRATO – 4° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 059/2022

Fundamentação:	Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
N° contrato/aditivo:	4° Termo Aditivo – PREGÃO PRESENCIAL N° 030/2022
Tipo de contrato:	CONTRATO ADM. DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 059/2022
Contratantes:	MUNICIPIO DE TRINDADE E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratado (a):	GRAN FORT EIRELI
Objeto:	QUARTO TERMO ADITIVO (PRAZO E VALOR) REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS (ESCAVADEIRAS HIDRÁULICAS, CARREGADEIRA DE PNEUS CAT, RETRO ESCAVADEIRA, CAMINHÃO BASCULANTE, CAMINHÃO TANQUE, MOTONIVELADORA, ENTRE OUTROS...), INCLUSA MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA) PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICIPIO DE TRINDADE.
Valor Global do Contrato:	R$ 218.887,80 (duzentos e dezoito mil e oitocentos e oitenta e sete reais e oitenta centavos).
Prazo de Vigência:	01/01/2026 à 31/12/2026.
	03.52.18.541.1837.2108.3.3.90.39.00
Dotação Orçamentária:	SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE 03.48.15.452.1538.2020.3.3.90.39.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PUBLICOS 07.01.10.122.1037.2038.3.3.90.39.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TRINDADE
Data da assinatura:	16/12/2025
Gestor do Executivo Municipal:	LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Gestor do Fundo Municipal de Saúde:	SANDRA ROSA DE SOUZA CAETANO

Município de Trindade – Goiás, 16 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Joao Vinicius Marzagao Freire
Código Identificador:E984E8AB

PROCON - TRINDADE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Número de Atendimento:24.10.0219.001.00181-3
O Instituto Municipal de Proteção e Defesado Consumidor - PROCON/Trindade, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando impossibilidade de notificação, pessoalmente ou por via postal, no endereço que consta nos autos, TORNA PÚBLICO, que fica**NOTIFICADO**ofornecedor:**AASAP - AASAP - ASSOCIACAO DE AMPARO SOCIAL AO APOSENTADO E PENSIONISTA**,inscrito no CNPJ sob nº43.508.418/0001-17,a comparecer neste Instituto, para ter ciência da Decisão administrativa de arquivamento, em razão do acordo celebrado entre as partes. Sendo outro o entendimento, fica a empresa supracitada ciente de que tem o prazo de 10 (dez) diaspara apresentar recursoaoConselho Recursal de Proteção e Defesa do Consumidor – Órgão Colegiado, conforme preconizam os arts. 4°, IV e 49 do Decreto Federal n° 2.181/97, e art. 9º da Lei Complementar nº 030/2017 alterado pela Lei Complementar 067/2024, devidamente protocolizado no Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor -PROCON Trindade.
Portanto, para que ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado no mural deste Instituto, situado à Avenida Manoel Monteiro, n ° 1598, Vila Pai Eterno em Trindade/GO, CEP 75.388-238, bem como publicado e disponibilizado no Diário Oficial do Município (www.procontrindade.go.gov.br).
DADO E PASSADO nesta cidade de Trindade, aos 11 de Dezembro de 2025.

MILIAN MARIA DE JESUS SILVA
Presidente PROCON Trindade

CERTIDÃO
Certifico e dou fé que uma via do presente Edital foi afixado no mural deste Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON Trindade, publicado e disponibilizado no Diário Oficial do Município no endereço eletrônicowww.procontrindade.go.gov.br.
O referido é verdade. Trindade,11 de Dezembro de 2025.

CARLOS GUSTAVO CARVALHAES
PROCON/Trindade

Publicado por:
Grazielly da Mota Paula
Código Identificador:ADD7DF8F

PROCON - TRINDADE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO
Número de Atendimento:24.10.0219.002.00030-3
O Instituto Municipal de Proteção e Defesado Consumidor - PROCON/Trindade, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando impossibilidade de notificação, pessoalmente ou por via postal, no endereço que consta nos autos, TORNA PÚBLICO, que fica NOTIFICADO ofornecedor:**AAB - ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS DO BRASIL – AAB**,inscrito no CNPJ sob nº07.521.300/0001-65,a comparecer neste Instituto, para ter ciência da decisão de reclamação de individual.

Sendo outro o entendimento, fica a empresa supracitada ciente de que tem o prazo de 10 (dez) diaspara apresentar recursoaoConselho Recursal de Proteção e Defesa do Consumidor – Órgão Colegiado, conforme preconizam os arts. 4°, IV e 49 do Decreto Federal n° 2.181/97, e art. 9º da Lei Complementar nº 030/2017 alterado pela Lei Complementar 067/2024, devidamente protocolizado no Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor -PROCON Trindade.
Portanto, para que ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado no mural deste Instituto, situado à Avenida Manoel Monteiro, n ° 1598, Vila Pai Eterno em Trindade/GO, CEP 75.388-238, bem como publicado e disponibilizado no Diário Oficial do Município (www.procontrindade.go.gov.br).
DADO E PASSADO nesta cidade de Trindade, aos 11 de Dezembro de 2025.

MILIAN MARIA DE JESUS SILVA
Presidente Procon Trindade

CERTIDÃO
Certifico e dou fé que uma via do presente Edital foi afixado no mural deste Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON Trindade, publicado e disponibilizado no Diário Oficial do Município no endereço eletrônicowww.procontrindade.go.gov.br.
O referido é verdade. Trindade,11 de Dezembro de 2025.

CARLOS GUSTAVO CARVALHAES
PROCON/Trindade

Publicado por:
Grazielly da Mota Paula
Código Identificador:97AF0694

PROCON - TRINDADE
EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Número de Atendimento:24.07.0219.001.00002-3
O Instituto Municipal de Proteção e Defesado Consumidor - PROCON/Trindade, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando impossibilidade de notificação, pessoalmente ou por via postal, no endereço que consta nos autos, TORNA PÚBLICO, que fica**NOTIFICADO**ofornecedor:**AMBEC - AMBEC - ASSOCIAÇÃO DE APOSENTADOS MUTUALISTA PARA BENEFICIOS COLETIVOS**,inscrito no CNPJ sob nº08.254.798/0001-00,a comparecer neste Instituto, para ter ciência da Decisão administrativa de arquivamento, em razão do acordo celebrado entre as partes. Sendo outro o entendimento, fica a empresa supracitada ciente de que tem o prazo de 10 (dez) diaspara apresentar recursoaoConselho Recursal de Proteção e Defesa do Consumidor – Órgão Colegiado, conforme preconizam os arts. 4°, IV e 49 do Decreto Federal n° 2.181/97, e art. 9º da Lei Complementar nº 030/2017 alterado pela Lei Complementar 067/2024, devidamente protocolizado no Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor -PROCON Trindade.
Portanto, para que ninguém possa alegar desconhecimento, expediu-se o presente Edital que será publicado e afixado no mural deste Instituto, situado à Avenida Manoel Monteiro, n ° 1598, Vila Pai Eterno em Trindade/GO, CEP 75.388-238, bem como publicado e disponibilizado no Diário Oficial do Município (www.procontrindade.go.gov.br).
DADO E PASSADO nesta cidade de Trindade, aos 11 de Dezembro de 2025.

MILIAN MARIA DE JESUS SILVA
Presidente PROCON Trindade

CERTIDÃO
Certifico e dou fé que uma via do presente Edital foi afixado no mural deste Instituto Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor - PROCON Trindade, publicado e disponibilizado no Diário Oficial do Município no endereço eletrônicowww.procontrindade.go.gov.br.
O referido é verdade. Trindade,11 de Dezembro de 2025.

CARLOS GUSTAVO CARVALHAES
PROCON/Trindade

Publicado por:
Grazielly da Mota Paula
Código Identificador:279B2886

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 1.505, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2025.

PORTARIA Nº 1.505, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede licença para tratamento de saúde a servidor.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais, conforme Decreto nº 47, de 7 de janeiro de 2025, nos termos do art. 165 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 60, de 4 de outubro de 2023, de modo a considerar o Processo nº 36.424/2025,

RESOLVE:

Art.1º Fica concedido à JOSE DIVINO MOTA, servidor efetivo no cargo de Agente Administrativo, lotado na Procuradoria Geral do Município, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 22 (vinte e dois) dias, a partir de 16 de outubro de 2025.
Art. 2º O servidor encontra-se cedido ao Poder Judiciário da Comarca de Trindade/GO, nos termos do Decreto nº 63, de 13 de janeiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, aos 7 de novembro de 2025.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
Secretária Municipal da Casa Civil

NÉLI CÁRITA MAXIMO FIGUERÊDO
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Grazielly da Mota Paula
Código Identificador:71085739

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 1.534 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 1.534 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

Concede licença para tratamento de saúde à servidor.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais, conforme Decreto nº 47, de 7 de janeiro de 2025, nos termos do art. 165 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 60, de 4 de outubro de 2023, de modo a considerar o Procedimento nº 37.537 de 2025,

RESOLVE:

Art.1º Fica concedido à JOSE DIVINO MOTA, servidor efetivo no cargo de Agente Administrativo, lotado na Procuradoria Geral do Município, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 5 de novembro de 2025.

Art. 2º O servidor encontra-se cedido ao Poder Judiciário da Comarca de Trindade/GO, nos termos do Decreto nº 63, de 13 de janeiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, aos 13 de novembro de 2025.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
Secretária Municipal da Casa Civil

NÉLI CÁRITA MAXIMO FIGUERÊDO
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Grazielly da Mota Paula
Código Identificador:CBB410A9

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 1.607, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 1.607, DE 3 DE DEZEMBRO DE 2025

Concede licença para tratamento de saúde à servidor.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais, conforme Decreto nº 47, de 7 de janeiro de 2025, nos termos do art. 165 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 60, de 4 de outubro de 2023, de modo a considerar o Procedimento nº 39.017 de 2025,

RESOLVE:

Art.1º Fica concedido à JOSE DIVINO MOTA, servidor efetivo no cargo de Agente Administrativo, lotado na Procuradoria Geral do Município, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 15 (quinze) dias, a partir de 24 de novembro de 2025.

Art. 2º O servidor encontra-se cedido ao Poder Judiciário da Comarca de Trindade/GO, nos termos do Decreto nº 63, de 13 de janeiro de 2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, aos 3 de dezembro de 2025.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
Secretária Municipal da Casa Civil

NÉLI CÁRITA MAXIMO FIGUERÊDO
Procuradora-Geral do Município

Publicado por:
Grazielly da Mota Paula
Código Identificador:9F3D7D8C

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 1.650, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 1.650, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025

Concede licença para tratamento de saúde a servidora.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais, conforme Decreto nº 47 de 7 de janeiro de 2025, nos termos do art. 165 e seus parágrafos da Lei Complementar nº 60, de 4 de outubro de 2025, de modo a considerar o Procedimento nº 40.885 de 2025,
RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido à ROSILENE RIBEIRO DA SILVA, servidora efetiva no cargo de Auxiliar de Serviços Nutricionais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença para tratamento de saúde pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 8 de dezembro de 2025.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, aos 12 de dezembro de 2025.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
Secretária Municipal da Casa Civil

SERGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Grazielly da Mota Paula
Código Identificador:7EA50C4F

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
PORTARIA Nº 1.653, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

PORTARIA Nº 1.653, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2025

Concede Licença Maternidade à servidora.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DO MUNICÍPIO DE TRINDADE, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº 47, de 7 de janeiro de 2025, e nos termos do artigo 173 da Lei Complementar nº 60, de 4 de outubro de 2023, de modo a considerar o Procedimento nº 41.969 de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedido à servidora THAYNA THALITA DE SA SILVA, cargo efetivo de Professor P-IV, lotada na Secretaria Municipal de Educação, uma licença maternidade pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 7 de dezembro de 2025.

Art. 2º Entra em vigor Portaria na data de sua publicação.

Trindade, Estado de Goiás, aos 15 de dezembro de 2025.

CRISTINA SANTOS LOPES LEITE
Secretária Municipal da Casa Civil

SERGIO SANCHES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Grazielly da Mota Paula
Código Identificador:0D0828B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (LEI Nº 14.133/2021) Nº 141/2025

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO (LEI Nº 14.133/2021) Nº 141/2025

A Prefeitura Municipal de Trindade -GO, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE TRINDADE**, torna público o resultado da **COTAÇÃO PARA DISPENSA DE VALOR Nº 141/2025**.
A presente Cotação de Preços às disposições do artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 as quais, as informações referentes ao processo constarão no site https://pncp.gov.br/app/editais?q=&status=recebendo_proposta&pagina=1
Objeto**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA ELABORAÇÃO DE ESTUDO HIDROLOGICO, LOCALIZADOS NO MUNICIPIO DE TRINDADE-GO. A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA.** Tendo como vencedora a empresa: **ECOLOGIC SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA - CNPJ: 46.951.522/0001-70**, vencedora do item 1, perfazendo o valor de R$ 7.000,00, vencedora do item 2, perfazendo o valor de R$ 7.000,00, vencedora do item 3, perfazendo o valor de R$ 7.000,00, vencedora do item 4, perfazendo o valor de R$ 6.500,00, vencedora do item 5, perfazendo o valor de R$ 6.500,00. Totalizando o Valor Total Global de **R$ 34.000,00 (Trinta e quatro mil reais)**. Dispensa de Valor nº 141/2025 - homologada em 15/12/2025 por Lhinicker Pereira da Silva D'Orazio.

Dotação:

03.46.15.451.1537.2106.3.3.90.39.00 Secretaria Municipal de Infraestrutura

Trindade, 15 de dezembro de 2025.

WELITON FERNANDO DE OLIVEIRA
Diretor Executivo II
Departamento de Compras

Publicado por:
Grazielly da Mota Paula
Código Identificador:F5296676

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 004/2025

O Município de Trindade/Goiás, através do Agente de Contratação, designado pela Portaria Municipal n° 006/2025, comunica data de abertura da **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 004/2025**, processo n° **37.786/2025**, tipo **menor preço**, sob o regime de empreitada por preço **UNITÁRIO**, tendo como objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DO CÉU DA CULTURA – NÚCLEO BÁSICO, NO SETOR MONTE SINAI, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA, COM RECURSOS PROVENIENTES DO PROGRAMA NOVO PAC – SELEÇÕES (MINISTÉRIO DA CULTURA). CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE INSTRUMENTO,** a realizar-se no dia **14 de janeiro de 2026 às 09h00min,** por intermédio do sistema eletrônico de contratações denominado "Portal de Compras Públicas". O edital na integra estará disponível para consulta e/ou retirada nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br, www.trindade.go.gov.br e https://www.gov.br/pncp/pt-br. Maiores informações poderão ser obtidas, pelo fone (62) 3506 7032 ou pelo e-mail: cpl@trindade.go.gov.br.
Trindade/GO, 16 de dezembro de 2025.

JOÃO VINICIUS MARZAGÃO FREIRE
Agente de Contratação

Publicado por:
Joao Vinicius Marzagao Freire
Código Identificador:13578826

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA Nº 9

PORTARIA Nº 9, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

Nomeia Comissão Técnica de Avaliação da Prova de Conceito.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO DO MUNICÍPIO DE TRINDADE**, ESTADO DE GOIÁS, no uso das atribuições legais, com fundamento nos arts. 35 a 38 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas alterações posteriores,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam nomeados os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Técnica de Avaliação da Prova de Conceito referente ao Procedimento Administrativo nº 33.494 de 2025:

I - Sergio Ribeiro Dias – presidente;
II - Sebastião Araújo de Avelar – membro;
III - Jeann Carlos Borges de Souza – membro.

Parágrafo único. A referida Comissão atuará na avaliação técnica destinada à contratação de empresa especializada para implantação de medidores de velocidade tipo fixo no Município de Trindade, nos termos da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que institui a Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Trindade, Estado de Goiás, 16 de dezembro de 2025.

LHINICKER PEREIRA SILVA D'ORAZIO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado por:
Natanna Lusmaia do Carmo Miranda
Código Identificador:9B3CB84A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ADELÂNDIA

PODER EXECUTIVO
LEI Nº 537/PMA/2025

LEI Nº 537/PMA/2025 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025

"Estima a Receita e fixa a Despesa do Orçamento Anual do Município de ADELÂNDIA, para o exercício financeiro de 2026".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ADELÂNDIA,** Estado de Goiás, APROVOU, e eu, **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ADELÂNDIA-GO,** SANCIONO, a seguinte Lei:

TÍTULO I
DO CONTEÚDO DA LEI ORÇAMENTÁRIA
Art. 1º Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do orçamento anual do Município de ADELÂNDIA, para o exercício financeiro de 2026, nos termos das disposições constitucionais, compreendendo:
I - O Orçamento Fiscal referente aos Poderes Legislativo e Executivo, seus órgãos, entidades e fundos da administração direta e indireta.
II - O Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos a ela vinculados, bem como os fundos instituídos e mantidos pelo Poder Público.

TÍTULO II
DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
CAPÍTULO I
DA ESTIMATIVA DA RECEITA
Art. 2°. A Receita total estimada nos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social é no valor de R$ 35.415.373,55 (trinta e cinco milhões, quatrocentos e quinze mil, trezentos e setenta e três reais e cinquenta e cinco centavos).
Art. 3°. A Receita decorrerá da arrecadação de tributos, contribuições e outras receitas correntes e de capital, previstos na legislação vigente e estimadas com o seguinte desdobramento:

TÍTULOS	TOTAL	
RECEITA TRIBUTÁRIA	1.624.702,64	
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	65.394,95	
RECEITA PATRIMONIAL	213.322,81	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	30.319.059,04	

OUTRAS RECEITAS CORRENTES	17.436,37
SUB-TOTAL	32.239.915,81

TÍTULOS	TOTAL
OPERAÇÃO DE CREDITO	4.561.223,22
ALIENAÇÃO DE BENS	80.900,50
TRANFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.594.867,81
SUB-TOTAL	7.236.991,53
(R) DEDUÇÕES DA RECEITA	-4.061.533,79
SUB-TOTAL	-4.061.533,79
TOTAL GERAL	35.415.373,55

Art. 4°. A Receita será realizada com base na arrecadação direta das transferências constitucionais, das transferências voluntárias e de outras rendas na forma da legislação em vigor, de acordo com os códigos, denominações e detalhamentos da Receita Pública, instituídos pelas Portarias do Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, que aprova o Manual de Procedimentos da Receita Pública.

CAPÍTULO II
DA FIXAÇÃO DA DESPESA

Art. 5°. A Despesa total fixada é no valor de R$ 35.415.373,55 (trinta e cinco milhões, quatrocentos e quinze mil, trezentos e setenta e três reais e cinquenta e cinco centavos).

I - Orçamento fiscal em R$ 35.415.373,55 (trinta e cinco milhões, quatrocentos e quinze mil, trezentos e setenta e três reais e cinquenta e cinco centavos).

II - Orçamento da seguridade social em R$ 0,00.

Art. 6°. A Despesa fixada à conta dos recursos previstos neste capítulo, observado a programação anexa a esta Lei, apresenta o seguinte desdobramento:

I - Por Órgãos e Unidades:

DISCRIMINAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
CAMARA MUNICIPAL	1.643.000,00		1.643.000,00
CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB	2.401.652,90		2.401.652,90
FUNDO MUN. DA ASSISTENCIA SOCIAL	1.952.944,01		1.952.944,01
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	6.393.579,79		6.393.579,79
GABINETE DO PREFEITO	955.098,15		955.098,15
MANUT. DO FUNDO MUN.DA CRIANCA E JUVENTU	1.543,33		1.543,33
RESERVA DE CONTINGENCIA	455.872,26		455.872,26
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	2.433.908,70		2.433.908,70
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUARIA	416.520,64		416.520,64
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	226.938,29		226.938,29
SECRETARIA DE DESPORTO, TURISMO E LAZER	268.308,64		268.308,64
SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	3.833.542,13		3.833.542,13
SECRETARIA DE FINANCAS	1.700.097,24		1.700.097,24
SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO	157.458,33		157.458,33
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	465.222,65		465.222,65
SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	5.814.831,24		5.814.831,24
SECRETARIA DE SAUDE E SANEAMENTO	712.298,57		712.298,57
SECRETARIA DE TRANSPORTES	5.582.556,68		5.582.556,68
TOTAL GERAL	**35.415.373,55**	**0,00**	**35.415.373,55**

II - Por Funções:

DISCRIMINAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE	TOTAL
Administração	4.284.574,73		4.284.574,73
Agricultura	416.520,64		416.520,64
Assistência Social	226.938,29		226.938,29
Assistência Social	1.543,33		1.543,33
Assistência Social	1.952.944,01		1.952.944,01
Defesa Nacional	74.826,97		74.826,97
Desporto e Lazer	268.308,64		268.308,64
Educação	2.401.652,90		2.401.652,90
Educação	3.833.542,13		3.833.542,13
Gestão Ambiental	465.222,65		465.222,65
Habitação	141.118,22		141.118,22
Indústria	157.458,33		157.458,33
Legislativa	1.643.000,00		1.643.000,00
Previdência Social	729.702,39		729.702,39
Reserva de Contingência	455.872,26		455.872,26
Saúde	6.393.579,79		6.393.579,79
Saúde	712.298,57		712.298,57
Transporte	5.582.556,68		5.582.556,68
Urbanismo	5.673.713,02		5.673.713,02
TOTAL GERAL	**35.415.373,55**	**0,00**	**35.415.373,55**

III - Por Órgãos e Fontes:

DISCRIMINAÇÃO	TOTAL
CAMARA MUNICIPAL	1.643.000,00
CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB	2.401.652,90
FUNDO MUN. DA ASSISTENCIA SOCIAL	1.952.944,01
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	6.393.579,79
GABINETE DO PREFEITO	955.098,15
MANUT. DO FUNDO MUN.DA CRIANCA E JUVENTU	1.543,33
RESERVA DE CONTINGENCIA	455.872,26
SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	2.433.908,70
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUARIA	416.520,64
SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	226.938,29
SECRETARIA DE DESPORTO, TURISMO E LAZER	268.308,64
SECRETARIA DE EDUCACAO E CULTURA	3.833.542,13

SECRETARIA DE FINANCAS	1.700.097,24
SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO	157.458,33
SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	465.222,65
SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS URBANOS	5.814.831,24
SECRETARIA DE SAUDE E SANEAMENTO	712.298,57
SECRETARIA DE TRANSPORTES	5.582.556,68
TOTAL GERAL	**35.415.373,55**

CAPÍTULO III
DAS AUTORIZAÇÕES

Art. 7°. Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a:

I - Abrir créditos suplementares nos limites e com os recursos abaixo indicados:

a) decorrentes de superávit financeiro até o limite de 60 % (sessenta por cento) do total da lei orçamentária anual, de acordo com o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso I e § 2º da Lei 4.320/64;

b) decorrentes do excesso de arrecadação até o limite de 60 % (sessenta por cento) do total da lei orçamentária anual, conforme estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso II e §§ 3º e 4º da Lei 4.320/64;

c) decorrentes de anulação parcial ou total de dotações na forma definida e já aprovada na Lei Nº 526 de 07 de junho de 2025 Lei de Diretrizes Orçamentárias 2026, até o limite de sessenta por cento do total da lei orçamentária anual, conforme o estabelecido no art. 43, § 1º, Inciso III da Lei 4.320/64, e com base no Art. 167, Inciso VI da Constituição Federal.

d) decorrentes de alteração de QDD, permitindo inclusive a criação de elementos e subelementos necessários a execução da despesa deste que atenda a categoria econômica a ser reduzida.

II - Efetuar operações de créditos por antecipação da receita, nos limites fixados pelo Senado Federal e na forma do disposto no art. 38 da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 8°. Esta Lei vigorará de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ADELÂNDIA, Estado de Goiás, aos 16 (dezesseis) dias do mês de Dezembro de 2025.

EDSON VIEIRA DE PAULA
Prefeito Municipal de Adelândia-GO

Publicado por:
Leonardo Doglas Moreira da Silva
Código Identificador:88E91330

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
ATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DA CHAMADA PÚBLICA PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2025

Aos dez dias do mês de DEZEMBRO do ano de 2025, na cidade de Alexânia, estado de Goiás, às 10 horas, na Secretaria Municipal de Educação, reuniram-se em sessão pública a nutricionista do Setor Municipal de Alimentação Escolar, Angelica Silva Rangel, e os representantes do Conselho de Alimentação Escolar do município de Alexânia, Eliane Oliveira Cardoso, Joselice da Silva da Conceição, Keury Raquel Zeschau, e Valdivino Martins Reis, para a análise das propostas dos agricultores familiares para o fornecimento de gêneros alimentícios da agricultura familiar para a alimentação escolar. A nutricionista iniciou os trabalhos determinando o chamamento dos interessados, acusando presença os agricultores: Alessandro Vital dos Santos; Alex Alexander Amorim dos Santos; André Brunckhorst; André Felipe Morais de Sousa; André Rodrigues de Sousa; Antônia Sandra Silva; Antonio dos Santos Silva; Arthur Lima dos Santos; Bruno Monteiro Galvão de São Martinho Carvalho; Carla Viana Santos; Levi Gonçalves do Carmo; Rosalina Gomes Dutra; Telma Nonato de Jesus Rodrigues; Washington Matheus da Conceição Dutra. O chamamento foi realizado conforme documentação entregue na Secretaria Municipal de Educação entre os dias 19/11/2025 a 09/12/2025. Os agricultores pertencentes ao grupo informal e o agricultor individual entregaram cópias do CPF e extrato da CAF física; o projeto de venda; e declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos próprios agricultores relacionados no projeto de venda. Todos os documentos foram avaliados e considerados válidos de acordo com o solicitado no edital. Procedeu-se a abertura do envelope do projeto de venda e avaliação destes. A avaliação foi realizada conforme o artigo 35 da Resolução CD/FNDE nº 06/2020, na qual define que o grupo de projetos de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos. Foi entregue um projeto de venda de agricultor individual, e um projeto de venda de agricultores locais organizados em grupo informal; assim, a avaliação foi dada primeiramente com o projeto de venda do grupo informal, como adiante se vê:

PROJETO DE VENDA GRUPO INFORMAL:

ALESSANDRO VITAL DOS SANTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR MÉDIO	TOTAL
	Milho verde em espiga in natura, com palha, tamanho grande, com coloração dos grãos amarelo.	6.450	Unidade	R$ 2,36	R$ 15.222,00

TOTAL: R$ 15.222,00

ALEX ALEXANDER AMORIM DOS SANTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR MÉDIO	TOTAL
	Milho verde em espiga in natura, com palha, tamanho grande, com coloração dos grãos amarelo.	6.450	Unidade	R$ 2,36	R$ 15.222,00

TOTAL: R$ 15.222,00

ANDRÉ FELIPE MORAIS DE SOUSA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR MÉDIO	TOTAL
	Abóbora cabutiá de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Kg.	500	Kg	R$ 3,50	R$ 1.750,00
	Banana nanica de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Kg.	500	Kg	R$ 5,21	R$ 2.605,00

	Beterraba de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	250	Kg	R$ 4,02	R$ 1.005,00
	Brócolis fresco, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, isento de material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Unidade.	200	Unidade	R$ 8,06	R$ 1.612,00
	Cenoura de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Kg.	350	Kg	R$ 3,69	R$ 1.291,50
	Pepino de primeira, compacto e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas. Kg.	100	Kg	R$ 6,33	R$ 633,00
	Tomate graúdo, de primeira, compacto e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas. Kg.	250	Kg	R$ 8,15	R$ 2.037,50

TOTAL: R$ 10.934,00

ANTÔNIA SANDRA SILVA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR MÉDIO	TOTAL
	Abobrinha verde de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Kg.	100	Kg	R$ 6,90	R$ 690,00
	Alface fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Unidade.	150	Unidade	R$ 4,03	R$ 604,50
	Beterraba de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	250	Kg	R$ 4,02	R$ 1.005,00
	Couve fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Unidade.	100	Unidade	R$ 4,30	R$ 430,00
	Pepino de primeira, compacto e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas. Kg.	100	Kg	R$ 6,33	R$ 633,00
	Repolho de primeira, compacto e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas. Kg.	150	Kg	R$ 4,07	R$ 610,50
	Tomate graúdo, de primeira, compacto e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas. Kg.	250	Kg	R$ 8,15	R$ 2.037,50

TOTAL: R$ 6.010,50

ANTONIO DOS SANTOS SILVA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR MÉDIO	TOTAL
	Alface fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Unidade.	150	Unidade	R$ 4,03	R$ 604,50
	Banana prata de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Kg.	1.400	Kg	R$ 5,04	R$ 7.056,00
	Brócolis fresco, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, isento de material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Unidade.	200	Unidade	R$ 8,06	R$ 1.612,00
	Cebola de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Kg.	150	Kg	R$ 4,07	R$ 610,50
	Couve fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Unidade.	100	Unidade	R$ 4,30	R$ 430,00
	Repolho de primeira, compacto e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas. Kg.	150	Kg	R$ 4,07	R$ 610,50
	Tomate graúdo, de primeira, compacto e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas. Kg.	250	Kg	R$ 8,15	R$ 2.037,50

TOTAL: R$ 12.961,00

ARTHUR LIMA DOS SANTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR MÉDIO	TOTAL
	Alface fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Unidade.	150	Unidade	R$ 4,03	R$ 604,50
	Alho poró, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, isento de material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Unidade.	100	Unidade	R$ 4,89	R$ 489,00
	Brócolis fresco, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, isento de material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Unidade.	200	Unidade	R$ 8,06	R$ 1.612,00
	Cebola de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Kg.	150	Kg	R$ 4,07	R$ 610,50
	Couve fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Unidade.	100	Unidade	R$ 4,30	R$ 430,00
	Couve-flor, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, isento de material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos	600	Unidade	R$ 7,97	R$ 4.782,00

	fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Unidade.				
	Repolho de primeira, compacto e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas. Kg.	150	Kg	R$ 4,07	R$ 610,50
	Tomate graúdo, de primeira, compacto e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas. Kg.	250	Kg	R$ 8,15	R$ 2.037,50

TOTAL: R$ 11.176,00

BRUNO MONTEIRO GALVÃO DE SÃO MARTINHO CARVALHO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR MÉDIO	TOTAL
	Chuchu de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Kg.	250	Kg	R$ 7,10	R$ 1.775,00
	Melancia de primeira, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, isento de material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Unidade.	5.000	Kg	R$ 3,34	R$ 16.700,00

TOTAL: R$ 18.475,00

CARLA VIANA SANTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR MÉDIO	TOTAL
	Mandioca de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Kg.	3.000	Kg	R$ 3,59	R$ 10.770,00
	Mexerica de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Kg.	1.000	Kg	R$ 3,91	R$ 3.910,00

TOTAL: R$ 14.680,00

CÉLIA DE AMORIM LEITE SANTOS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR MÉDIO	TOTAL
	Banana prata de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Kg.	700	Kg	R$ 5,04	R$ 3.528,00
	Chuchu de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Kg.	500	Kg	R$ 7,10	R$ 3.550,00
	Pepino de primeira, compacto e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas. Kg.	100	Kg	R$ 6,33	R$ 633,00
	Tomate graúdo, de primeira, compacto e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas. Kg.	250	Kg	R$ 8,15	R$ 2.037,50

TOTAL: R$ 9.748,50

LEVI GONÇALVES DO CARMO

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR MÉDIO	TOTAL
	Brócolis fresco, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido, firme e intacto, isento de material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Unidade.	200	Unidade	R$ 8,06	R$ 1.612,00
	Cebola de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Kg.	150	Kg	R$ 4,07	R$ 610,50
	Cenoura de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Kg.	350	Kg	R$ 3,69	R$ 1.291,50
	Fruta congelada morango, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, higienizada, cortada e congelada a polpa. Embalagem de polietileno atóxico contendo identificação do fabricante, data de envase, e data de validade. Kg.	300	Kg	R$ 25,78	R$ 7.734,00
	Morango de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Kg.	30	Kg	R$ 28,12	R$ 843,60
	Tomate graúdo, de primeira, compacto e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas. Kg.	250	Kg	R$ 8,15	R$ 2.037,50

TOTAL: R$ 14.129,10

MARIA INÊS LOPES DE MORAIS

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR MÉDIO	TOTAL
	Banana nanica de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Kg.	500	Kg	R$ 5,21	R$ 2.605,00
	Chuchu de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Kg.	250	Kg	R$ 7,10	R$ 1.775,00
	Fruta congelada maracujá, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, higienizada, cortada e congelada a polpa. Embalagem de polietileno atóxico contendo identificação do fabricante, data de envase, e data de validade. Kg.	300	Kg	R$ 25,32	R$ 7.596,00
	Tomate graúdo, de primeira, compacto e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas. Kg.	250	Kg	R$ 8,15	R$ 2.037,50

TOTAL: R$ 9.633,50

ROSALINA GOMES DUTRA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR MÉDIO	TOTAL
	Banana prata de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Kg.	1.400	Kg	R$ 5,04	R$ 7.056,00

TOTAL: R$ 7.056,00

TELMA NONATO DE JESUS RODRIGUES

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR MÉDIO	TOTAL
•	Abobrinha verde de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Kg.	400	Kg	R$ 6,90	R$ 2.760,00
•	Alface fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Unidade.	150	Unidade	R$ 4,03	R$ 604,50
•	Couve fresca, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvida, firme e intacta, isenta de material terroso e umidade externa anormal, livre de resíduos fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Unidade.	100	Unidade	R$ 4,30	R$ 430,00
•	Repolho de primeira, compacto e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, rachaduras e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, isento de sujidades, parasitas e larvas. Kg.	150	Kg	R$ 4,07	R$ 610,50

TOTAL: R$ 4.405,00

WASHINGTON MATHEUS DA CONCEIÇÃO DUTRA

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR MÉDIO	TOTAL
•	Mexerica de primeira, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, sem danos físicos ou mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Kg.	4.000	Kg	R$ 3,91	R$ 15.640,00

TOTAL: R$ 15.640,00

O valor total do projeto de venda dos agricultores organizados em grupo informal foi de R$ 169.672,60. Como o projeto de venda do grupo informal não contemplou todos os produtos, na sequência foi avaliado o projeto de venda individual, que contemplou o seguinte:

ANDRÉ BRUNCKHORST

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR MÉDIO	TOTAL
•	Mel de abelhas, mel puro de abelhas produzido em apiários próprios, sem substâncias estranhas a sua composição, nem ser acrescido de corantes, aromatizantes, espessantes, conservantes e edulcorantes de qualquer natureza. Características, aspecto, cor, cheiro e sabor característicos. Embalagem primária: plástico polipropileno contendo 1.000g, apresentando as seguintes informações: identificação do fabricante, conteúdo líquido, data de fabricação e/ou data de validade, e composição nutricional do produto. Unidade.	30	Unidade	R$ 44,16	R$ 1.324,80

TOTAL: R$ 1.324,80

O projeto de venda do agricultor individual contemplou apenas o mel de abelhas, totalizando R$ 1.324,80. Não houve projeto de venda para o ovo e o polvilho doce. Assim, os produtos avaliados dos dois projetos de venda recebidos totalizam R$ 170.997,40. Todos os documentos serão encaminhados à Assessoria Jurídica para demais providências. Não havendo mais a declarar, eu, Angelica Silva Rangel, encarregada de lavrar a presente ata, que lida em voz alta e na presença de todos, será assinada por mim e os demais presentes, encerrando-se a presente reunião às 11 horas.

ANGELICA SILVA RANGEL
Nutricionista do SEMAE
CRN1-2958

ELIANE OLIVEIRA CARDOSO
Membro do CAE
Mandato 2022-2026

JOSELICE DA SILVA DA CONCEIÇÃO
Membro do CAE
Mandato 2022-2026

KEURY RAQUEL ZESCHAU
Membro do CAE
Mandato 2022-2026

VALDIVINO MARTINS REIS
Membro do CAE
Mandato 2022-2026

Publicado por:
Hanna Raissa de Oliveira Lima
Código Identificador:73D114B5

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 25887/2025

ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispõe sobre a declaração de dispensa de licitação paraEQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL processo 25887/2025.

O(a) Responsável Sr.(a) CAMILA RIBEIRO DE GUIMARAES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;
CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
10.53	10.53.15.452.1015.2122.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	100	38.072,36
TOTAL				**38.072,36**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:
I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório. II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: 22.214.109 FRANCISCO DAS CHAGAS DE JESUS SILVA **CNPJ/CPF:** 22.214.109/0001-64

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	2	AVENTAL DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM RASPA, TIRAS EM RASPA E FIVELAS METÁLICAS PRESAS POR COSTURAS NO PESCOÇO E NA CINTURA PARAAJUSTES.	UNIDADE		10,0000	45,5000	455,0000
1	6	LUVA DE COBERTURA P/ PROTEÇÃO DA LUVA DE ALTA TENSÃO CONFECCIONADA EM VAQUETA, PUNHO DE 15 CM EM RASPA, FIVELA E TIRA NO DORSO PARAAJUSTE, REFORÇO EM VAQUETA NO PULSO. TAMANHOS: P – 5, M – 434, G – 532, GG – 505.	UNIDADE		5,0000	119,9000	599,5000
1	7	LUVA DE SEGURANÇA CONFECCIONADA EM MALHA DE SUEDINE 100% ALGODÃO, REVESTIMENTO NA PALMA, DORSO E DEDOS EM PVC COM ACABAMENTO ÁSPERO, NOS PUNHOS COR VERDE. TAMANHOS: P – 1.015, M – 3.143, G – 3.882, GG – 550.	UNIDADE		500,0000	18,9900	9.495,0000
1	17	PROTETOR AURICULAR PLUG - PROTETOR AURICULAR TIPO PLUG PROTETOR AUDITIVO DO TIPO INSERÇÃO PRÉ -MOLDADO, DE SILICONE NA COR LARANJA, COM CORDÃO E TAMANHO ÚNICO. CORDÃO NAS CORES LARANJA, AMARELA, AZUL, VERDE, VERMELHA, BRANCA. 18 DB. COM CA (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO)	UNIDADE		100,0000	2,4900	249,0000
Total							**10.798,5000**

Total	**10.798,5000**

Empresa: 58.061.181 KAMILA GONCALVES DE ANDRADE **CNPJ/CPF:** 58.061.181/0001-46

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	11	PROTETOR FACIAL, CONSTITUÍDO DE COROA E CARNEIRA DE PLÁSTICO, COM REGULAGEM DE TAMANHO ATRAVÉS DE AJUSTE SIMPLES E VISOR INCOLOR CONFECCIONADO EM POLICARBONATO, COM APROXIMADAMENTE 260 MM DE ALTURA E 210 MM DE LARGURA. O VISOR E A CARNEIRA DEVEM SER FIXADOS.	UNIDADE		20,0000	35,0000	700,0000
1	14	TRAVA QUEDA, TIPO TALABARTE EM Y COM ABSORVEDOR DE ENERGIA E CONECTOR DE 55 MM.	UNIDADE 2L		4,0000	225,0000	900,0000
1	16	LUVA DE MALHA PIGMENTADA - LUVA DE MALHA PIGMENTADA LUVA DE SEGURANÇATRICOTADA EM FIBRAS NATURAIS E FIBRAS SINTÉTICAS, 7 GAUGE, PIGMENTOS EM PVC NA PALMA, PUNHO COM FIBRAS ELÁSTICAS E ACABAMENTO EM FIBRAS SINTÉTICAS. COM CA (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO)	UNIDADE		80,0000	7,0000	560,0000
1	18	ÓCULOS EM POLICARBONATO, LENTE FUMÊ, ANTIRRISCO E ANTIRREFLEXO, PROTEÇÃO UV, INDICADOS PARATRABALHOS ELÉTRICOS, COM CA VÁLIDO.	UNIDADE		30,0000	10,0000	300,0000
Total							**2.460,0000**

Total	**2.460,0000**

Empresa: DISM3X DISTRIBUIDORA - MARIANA ROBERTA VOLTOLINO SANCHEZ - ME **CNPJ/CPF:** 52.824.176/0001-61

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	10	ÓCULOS DE SEGURANÇA, CONSTITUÍDO DE ARMAÇÃO E VISOR CONFECCIONADOS EM UMA ÚNICA PEÇA EM POLICARBONATO INCOLOR, COM PONTE E APOIO NASAL, INJETADOS NO MESMO MATERIAL, HASTES TIPO ESPÁTULA COM TAMANHO REGULÁVEL FIXADAATRAVÉS DE PARAFUSO METÁLICO. COR: INCOLOR.	UNIDADE		100,0000	5,0300	503,0000
1	19	CAPA DE CHUVA PVC BRASCAMP LONGA COM CAPUZ AMARELA. CONFECCIONADA EM TECIDO SINTÉTICO REVESTIDO COM PVC, COM MANGAS, FECHAMENTO FRONTALATRAVÉS DE BOTÕES DE PRESSÃO, COSTURAS POR MEIO DE SOLDA ELETRÔNICA. TAMANHO PAO EXG (A ESPECIFICAR NA ORDEM DE FORNECIMENTO)	UNIDADE		100,0000	17,5000	1.750,0000
Total							**2.253,0000**

Total	**2.253,0000**

Empresa: JESSICA FELIX GUERRA **CNPJ/CPF:** 44.280.969/0001-39

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	BONÉ COM PROTEÇÃO REMOVÍVEL DE PESCOÇO E OMBRO, EM BRIM, NAS CORES CINZA, PRETA OU AMARELA, COM FIVELA EM METAL PARA FACILITAR A REGULAGEM, PERSONALIZADO, SILKADO.	UNIDADE		30,0000	20,0000	600,0000
1	3	BOTA PVC DE SEGURANÇA CANO CURTO NA COR BRANCA OU PRETA, CONFECCIONADA EM POLICLORETO DIVINILA (PVC) INJETADO EM UMA	UNIDADE		2,0000	68,6700	137,3400

		SÓ PEÇA E MASSA NITRÍLICA DE ALTA QUALIDADE. POSSUIR REVESTIMENTO INTERNO EM POLIÉSTER, SOLADO CONFECCIONADO EM POLICORETO DE VINILA (PVC), EXPANDIDO, AJETADO DIRETAMENTE NO CABEDAL E RANHURAS 9,7MM NO SALTO, DIMENSÕES ALTURA DO CANO DE 24 A 26CM; EM CONFORMIDADE COM A ISSO 20344/2008 E ISSO 20347/2008 (TAMANHOS 37 A 44 - A SEREM ESPECIFICADAS NA ORDEM DE FORNECIMENTO).					
1	4	BOTINA DE SEGURANÇA, CONFORME NORMA NBR 12576, CONFECCIONADA EM VAQUETA, COM ELÁSTICO, SOLADO PU BIDENSIDADE, COM BIQUEIRA DE PVC, UTILIZADA EM ÁREA ONDE HÁ RISCO DE CORRENTE ELÉTRICA, SENDO SUA FINALIDADE DE RESISTÊNCIA DE CHOQUE ELÉTRICO ATÉ 600V, DEVE CONTER O NÚMERO DE CERTIFICADO DE APROVAÇÃO – CA. (TAMANHOS 37 A 44 - A SEREM ESPECIFICADAS NA ORDEM DE FORNECIMENTO).	UNIDADE		80,0000	45,0000	3.600,0000
1	5	CAPACETE DE SEGURANÇA, COM ABA FRONTAL, CLASSE "B" (PARA USO GERAL INCLUSIVE PARATRABALHADORES COM ENERGIA ELÉTRICA), EM PLÁSTICO(POLIETILENO) DE ALTA DENSIDADE, COM DUAS FENDAS LATERAIS PARAACESSÓRIOS QUE PODEM ACOMODAR PROTETORES AUDITIVOS DO TIPO ABAFADOR, CARNEIRA DE POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, JUGULAR, TIRAABSORVENTE DE SUOR REMOVÍVEL DE MATERIAL SINTÉTICO E CASCO COM SUSPENSÃO POR MEIO DE AJUSTE SIMPLES OU COM CATRACA.	UNIDADE		4,0000	55,0000	220,0000
1	8	MANGOTE DE SEGURANÇA CONFECCIONADO EM RASPA, PARA PROTEÇÃO DOS BRAÇOS, FIVELAS METÁLICAS E TIRAS EM RASPA PARAAJUSTE.	UNIDADE		5,0000	25,0000	125,0000
1	9	MÁSCARA DE SOLDAAUTOMÁTICA DE AUTO ESCURECIMENTO, CASCO CONFECCIONADO EM POLÍMERO COM CARNEIRA PLÁSTICA REGULÁVEL; FILTRO DE LUZ RECARREGÁVEL NA LUZ SOLAR ALIMENTADO POR BATERIA DE CÉLULAS SOLARES COM SENSOR FOTOELÉTRICO; LENTE DE PROTEÇÃO SUBSTITUÍVEL	UNIDADE		2,0000	115,0000	230,0000
1	12	PERNEIRA DE PROTEÇÃO CONTRA PICADA DE COBRA E OPERAÇÕES COM USO DE ROÇADEIRAS. CONFECCIONADA EM COUTO SINTÉTICO (BIDIN), 03 LÂMINAS DE PVC NA PARTE FRONTAL; 02 LÂMINAS DE PVC NA PARTE DE TRÁS PROPORCIONADO SEGURANÇA TOTALAO USUÁRIO, FECHAMENTO ATRAVÉS DE VELCRO E FECHO PLÁSTICO COM TRAVA E REGULAGEM PARA AJUSTES.	UNIDADE		60,0000	20,0000	1.200,0000
1	13	CINTURÃO SEGURANÇA, MATERIAL POLIÉSTER, TAMANHO 1, APLICAÇÃO ELETRICISTA, MATERIAL FIVELA AÇO, LARGURA 44 MM, COMPONENTES 2 PORTA-FERRAMENTAS, 6 FIVELASDUPLAS S/ PINO, 5, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TIPO PÁRA-QUEDISTA, ACOLCHOADO CINTURA E PERNAS	UNIDADE		4,0000	230,0000	920,0000
1	15	COLETES DE SINALIZAÇÃO –TECIDO FLUORESCENTE 100 % POLIÉSTER, FAIXAS RETRO REFLETIVAS REPELENTES DE ÁGUA, FECHAMENTO, FORNECE VISIBILIDADE 360º DIA E NOITE. COR LARANJA COM CERTIFICADO DE APROVAÇÃO (CA) TAM A ESPECIFICAR NA ORDEM DE FORNECIMENTO	UNIDADE		100,0000	16,0000	1.600,0000
1	20	CONJUNTO CAPA DE CHUVA MOTO RACE, CONFECCIONADO EM PVC FORRADO 028MM, 100% IMPERMEÁVEL, NA COR PRETA, COMPOSTO POR: BLUSÃO DE SEGURANÇA COM GOLAALTA. MANGAS LONGAS RAGLÃN COM AJUSTE NO PUNHO POR VELCRO. FECHAMENTO FRONTAL POR MEIO DE ZÍPER E VELCRO, CARCELA INTERNA PARA PROTEÇÃO DO ZÍPER, BOLSO INTERNO, BOLSO EXTERNO NO PEITO COM MANGA FECHADA POR VELCRO, ELÁSTICO A CINTURA. REFLETIVO NAS COSTAS E NATAMPA DO BOLSO CALÇA DE SEGURANÇA COM ELÁSTICO NA CINTURA, ZÍPER NOS TORNOZELOS PARAAJUSTES. TAMANHO PAO EXG (A ESPECIFICAR NA ORDEM DE FORNECIMENTO)	UNIDADE		50,0000	85,0000	4.250,0000
Total							**12.882,3400**

Total	**12.882,3400**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA, 16 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Flavia Alves Freire Rauber
Código Identificador:91FC0B10

MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA-GO
ATO DE DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 26580/2025

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para RÁDIO DE COMUNICAÇÃO E PERNEIRA DE PROTEÇÃO processo 26580/2025.

O(a) Responsável Sr.(a) CAMILA RIBEIRO DE GUIMARAES, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
10.48	10.48.04.123.1004.2101.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	100	906,54
10.48	10.48.04.123.1004.2101.3.3.90.30.00	3.3.90.30.00	100	906,54
TOTAL				**1.813,08**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

I – DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório. II – AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: 22.214.109 FRANCISCO DAS CHAGAS DE JESUS SILVA **CNPJ/CPF:** 22.214.109/0001-64

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	RÁDIO COMUNICADOR (USO PROFISSIONAL): TIPO: RÁDIO COMUNICADOR PORTÁTIL VHF/UHF (DUPLA BANDA); FREQUÊNCIA: 136-174 MHZ (VHF) / 400-520 MHZ (UHF); POTÊNCIA DE TRANSMISSÃO: MÍNIMA DE 5W (AJUSTÁVEL); CANALIZAÇÃO: MÍNIMO DE 128 CANAIS PROGRAMÁVEIS; ALCANCE EFETIVO: MÍNIMO DE 5KM EM CAMPO ABERTO; BATERIA: ÍON-LÍTIO, COM AUTONOMIA MÍNIMA DE 8H CONTÍNUAS; RESISTÊNCIA: CORPO SELADO, PADRÃO IP54 OU SUPERIOR (RESISTENTE À POEIRA E RESPINGOS); ACESSÓRIOS: CARREGADOR BIVOLT, CLIP DE CINTO, ANTENA FLEXÍVEL, FONE DE OUVIDO COM MICROFONE E ESTOJO DE TRANSPORTE; FUNÇÕES ADICIONAIS: BLOQUEIO DE CANAL OCUPADO, VARREDURA DE FREQUÊNCIA (SCAN), ALARME DE EMERGÊNCIA, E COMPATIBILIDADE COM REDE DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL.	UNIDADE		4,0000	189,9000	759,6000
1	2	PERNEIRATÉCNICA DE SEGURANÇA (EPI): MATERIAL EXTERNO: LONA EM NYLON OU POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA, IMPERMEÁVEL E DE FÁCIL HIGIENIZAÇÃO; MATERIAL INTERNO: ESTRUTURA DE PROTEÇÃO RÍGIDA OU SEMIRRÍGIDA EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) OU POLÍMERO EQUIVALENTE, COM REFORÇO NA REGIÃO FRONTAL E LATERAL; ALTURA MÍNIMA: 40CM (COBRINDO DESDE O TORNOZELO ATÉ ACIMA DO JOELHO); SISTEMA DE FIXAÇÃO: FECHAMENTO EM VELCRO INDUSTRIAL, ZÍPER REFORÇADO OU FIVELAS AJUSTÁVEIS, PERMITINDO PERFEITO AJUSTE ÀS PERNAS DO USUÁRIO; PROTEÇÃO CONTRA PICADAS: RESISTÊNCIA COMPROVADAA PERFURAÇÕES CAUSADAS POR PRESAS DE SERPENTES (TESTES DE PENTRAÇÃO MECÂNICA); COR: PREFERENCIALMENTE VERDE-OLIVA OU CAQUI (COMPATÍVEL COM USO AMBIENTAL); PESO MÁXIMO POR UNIDADE: 1,2KG; CERTIFICAÇÃO: PRODUTO COM CA (CERTIFICADO DE APROVAÇÃO) VÁLIDO EMITIDO PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO (MTE); CONFORTO ERGONÔMICO: ACOLCHOAMENTO INTERNO NA REGIÃO POSTERIOR E VENTILAÇÃO LATERAL PARA USO PROLONGADO EM CAMPO; ACESSÓRIOS: BOLSA OU ESTOJO PARATRANSPORTE E ARMAZENAMENTO.	PARES		4,0000	44,2000	176,8000
Total							**936,4000**

Total	**936,4000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA, 16 de dezembro de 2025.

Publicado por:
Flavia Alves Freire Rauber
Código Identificador:603F4195

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APARECIDA DO RIO DOCE

SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA N° 122/2025-PREF

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
n° 122/2025
Processo Administrativo nº 18762/2025

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE (GO), com sede na Rua Adalto Fernandes, 201, centro, 75827-000, Aparecida do Rio Doce-GO, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **24.859.316/0001-00**, por intermédio do Departamento de Compras, torna público que, realizará contratação através de Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM,** nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, e as exigências estabelecidas neste Edital, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

Data limite para apresentação da proposta e documentação:	**Dia 22/12/2025, às 11:00 horas**
Data e hora de julgamento:	**Dia 22/12/2025, às 14:00 horas**
Referencias de horário:	Horário de Brasília
A proposta poderá ser entregue pessoalmente no departamento de compras ou no endereço eletrônico:	E-mail: compras1@aparecidadoriodoce.go.gov.br
Link do edital:	https://aparecidadoriodoce.go.gov.br/

DO OBJETO
Trata-se de contratação de empresa especializada para fornecimento, montagem e desmontagem de Túnel Geo Space, para atender à estruturação do evento de Réveillon no local indicado pelo Município de Aparecida do Rio Doce – Goiás, conforme descritivo da referência.
1.2 A empresa contratada deverá fornecer o seguinte serviço de acordo com o termo de referência.

COMPÕEM ESTE EDITAL, ALÉM DAS CONDIÇÕES ESPECÍFICAS, OS SEGUINTES DOCUMENTOS:

2.1. Anexo I– Termo de Referência;
2.2. Anexo II– Modelo de Proposta;
2.3. Anexo III- Modelo de Declaração de Não Utilização de Trabalho Menor.

DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Poder Executivo Municipal de Aparecida do Rio Doce, para exercício de 2025, na classificação abaixo:

FICHA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/NATUREZA DA AÇÃO/PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DA DESESA/FONTE
0117	10.14 SEC. MUN. DE DESPORTO, LAZER E CULTURA	13.392.0473.2.061 MANUT. DAS ATIVIDADES CULTURAIS	3.3.90.39.00-100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO:

4.1. O presente **Edital** ficará **ABERTO POR UM PERÍODO DE 3 (TRÊS) DIAS ÚTEIS,** a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao **e-mail:** compras1@aparecidadoriodoce.go.gov.br, ou Protocolados no Setor de Protocolos da Prefeitura Municipal de Aparecida do Rio Doce-Goiás.

4.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: **22/12/2025 às 11:00h**
4.2 **Da habilitação Jurídica**

4.2.1. Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;
4.2.2. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;
4.2.3. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;
4.2.4. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;
4.2.4.1. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

4.3 Habilitação Jurídica e Fiscal:

4.3.1 prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas **(CPF);**
4.3.2 prova de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica **(CNPJ);**
4.3.3. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita **Federal** do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
4.3.4. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço **(FGTS);**
4.3.5. Declaração de que não emprega **menor de 18 anos** em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;
4.3.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a **Justiça do Trabalho**, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
4.3.7. Prova de **inscrição** no cadastro de contribuintes **estadual,** se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
4.3.7.1. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na **Lei Complementar n. 123, de 2006**, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.
4.3.8. Prova de regularidade com a **Fazenda Estadual ou Distrital** do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre.
4.3.8.1. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.
4.3.9. Certidão Negativa de Tributos da **Fazenda Municipal** da sede da empresa;

4.4. Para fins de qualificação técnica:

4.4.1. Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível ao objeto desta Licitação, mediante a apresentação de atestados técnicos fornecidos por pessoa jurídica de direito público em nome da empresa, que comprovem experiência na execução de serviços.

4.4.2. Apresentação da Certidão de Registro e comprovação de regularidade junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), tanto para a pessoa jurídica licitante como para o profissional responsável técnico.
4.4.3. Na Certidão de Registro e comprovação de regularidade da pessoa jurídica licitante junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA), deverá constar no campo "Responsáveis Técnicos" o nome do profissional responsável técnico indicado na declaração exigida no item anterior.
4.5. Declarações:
a) Declaração de que não emprega **menor de 18 anos** em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

b) O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na **Lei Complementar n. 123, de 2006**, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

c). Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

4.6 Proposta de Preço/Cotação:

4.6.1 A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.
4.6.2. As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando- se pela desclassificação.
4.6.3. Os preços deverão obedecer ao valor estipulado pela administração.

REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

Na presente contratação será admitida a indicação da (s), característica (s) ou modelo (s), de acordo com as justificativas contidas no termo de referência: O levantamento de mercado sugere a obtenção de propostas, as mais vantajosas para administração, que preservaram acurácia devida finalidades técnico científicas envolvidas. Em muitos momentos sua escolha decorre por sua expertise na condição de singularidade do objeto de compra associado àquela pesquisa em andamento que adota metodologia específica e o perfil de fornecedores envolvidos estarão associados a oportunidade de gerar manutenção de padronização na série histórica da produção intelectual que o projeto desempenha na estrutura de ensino e pesquisa dos programas de pós-graduação sistematizados.

DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Poderá o Município revogar o presente Edital, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

A PREFEITURA MUNICIPAL deverá anular o presente Edital, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.

A anulação do procedimento, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município de Aparecida do Rio Doce-GO.

Aparecida do Rio Doce, 16 de dezembro de 2025.

EDIVALDO EURIPEDIS OLIVEIRA COSTA
Agente de Contratação

EDY CARLOS GONÇALVES
Prefeito Municipal

TERMO DE REFERÊNCIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO RIO DOCE-GOIÁS
SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E SANEAMENTO

DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, "a" e "i" da Lei n. 14.133/2021)

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UND	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
01	**TUNEL GEO SPACE**- TAMANHO 15X40M, COM AREA DE 5 M A ESQUERDA E 5M A DIREITA, TOTALIZANDO 15X40M, COM LONASMODELO TIPO ANTIFUNGOS, ANTICHAMAS EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, LONA PRETA POR BAIXO, LONA CINZA POR CIMA, INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM NO LOCAL INDICADO.	DIÁRIA	1	R$23.666,66	R$23.666,66
VALOR TOTAL				R$23.666,66	

O objeto desta compra não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Decreto Municipal nº 469/2023.

O fornecimento dos itens não é enquadrado como continuado tendo em vista que se trata de contratação para serviços de locação para túnel geo space.

O custo estimado total da contratação é de R$ 23.666,66 (Vinte e três mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), conforme custos unitários apostos na tabela acima. (Art. 6º, XXIII, "i" da Lei n. 14.133/2021

VIGENCIA E PRORROGAÇÃO:

2.1. O prazo de vigência da contratação é de 6 (seis) meses, contados da assinatura do contrato, na forma dos artigos 106 e107 da Lei n° 14.133/21.

2.2 A vigência poderá ultrapassar o exercício financeiro, desde que observadas, no momento da contratação e a cada exercício financeiro, a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, conforme art. 105, da Lei n.º 14.133/2021.

REFERENCIA AOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES:

O Estudo Técnico Preliminar está dispensado para a presente contratação, tendo em vista a simplicidade do objeto, e devido ao baixo nível de complexidade da contratação.

FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'b', da Lei nº 14.133/2021).
4.1 A presente contratação fundamenta-se na necessidade de garantir infraestrutura adequada para a realização das festividades de Réveillon, evento de interesse público que integra o calendário municipal e promove lazer, integração social e valorização cultural da comunidade.

4.2. A instalação de um Túnel Geo Space mostra-se indispensável para assegurar a organização do espaço físico do evento, proporcionando cobertura adequada para circulação do público, equipes de trabalho e apoio técnico, além de proteção contra intempéries e maior segurança aos participantes. A estrutura, confeccionada com lonas antifungos e antichamas, em perfeitas condições de uso, atende às exigências de segurança aplicáveis a eventos públicos de grande circulação.
4.3. Dessa forma, a contratação de empresa especializada para fornecimento, montagem e desmontagem do Túnel Geo Space é necessária para garantir a execução do evento de forma organizada, segura e eficiente, atendendo ao interesse público e às normas vigentes.
DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO E ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'c', e art. 40, §1º, inciso I, da Lei nº 14.133/2021).
5.1. A solução adotada consiste na contratação de empresa especializada para o fornecimento temporário de Túnel Geo Space, incluindo transporte, montagem, desmontagem e retirada da estrutura após o encerramento do evento de Réveillon, não gerando custos permanentes de manutenção, armazenamento ou depreciação para a Administração Pública.
5.2. A estrutura deverá possuir dimensões de **15m x 40m**, com área adicional de **5m à esquerda e 5m à direita**, totalizando **15m x 40m**, confeccionada com **lonas modelo antifungos e antichamas**, em perfeitas condições de uso, sendo **lona preta na parte inferior** e **lona cinza na parte superior**, garantindo segurança, durabilidade e proteção contra intempéries.
5.3. Todo o ciclo de vida do objeto — desde o fornecimento, montagem, utilização durante o evento até a desmontagem e retirada — será de responsabilidade da empresa contratada, assegurando a correta execução do serviço, o atendimento às normas técnicas e de segurança vigentes e a plena funcionalidade da estrutura durante o período de utilização, sem ônus adicional ao Município.
REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO (art. 6º, XXIII, alínea 'd', da Lei nº 14.133/21:

A contratação deverá observar os seguintes requisitos:

Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133/21, pelas razões abaixo justificadas: Tratar-se de fornecimento de pronta entrega

MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL (arts. 6º, XXIII, alínea "e" e 40, §1º, inciso II, da Lei nº 14.133/2021).
O prazo de entrega dos serviços será de 05 (cinco) dias, contados expedição da ordem de Fornecimentos e ou serviços.

Caso não seja possível a entrega dos serviços na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos 10 dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

7.2. O local marcado para acontecer o Evento REVEILLON 2026 será na rua João Nogueira Sobrinho, local em frente à praça matriz, no município de Aparecida do Rio Doce – Goiás, no dia 31 de Dezembro de 2025 com início previsto ás 00:00hr.

7.3. Os serviços serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de **24 (horas)** dias, pelo (a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

7.4. Os serviços poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo **de 24 (horas),** a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

7.5. Os itens serão recebidos definitivamente após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

7.5.1 Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

7.6. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ética- profissional pela perfeita execução do contrato.

8. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO (art. 6º, XXIII, alínea "f", da Lei nº 14.133/21):

8.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

8.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila (Lei nº 14.133/2021, art. 115, §5º).

8.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

8.3.1. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

8.3.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

8.4. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

8.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

8.6. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

8.6.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

8.7. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim (IN 5/2017, art. 44, §2º).

8.8. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, 31º).

8.9. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade convocará o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros (IN 5/2017, art. 44, 31º).

8.10. Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa.

8.11. Serão exigidos os seguintes documentos atualizados para pagamento de nota fiscal
a) (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União,
c) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT),
e) Certidão emitida pela Fazenda Municipal da sede ou domicílio do licitante que comprove a regularidade de débitos tributários municipais.
f) Certidão emitida pela Fazenda Estadual da sede ou domicílio do licitante que comprove a regularidade de débitos tributários estaduais.

9. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR MEDIANTE O USO DO SISTEMA DE DISPENSA ELETRÔNICA (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'h', da Lei nº 14.133/2021)

9.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa Eletrônica, na forma eletrônica, com fundamento na hipótese do art. 75, Inciso II, da Lei n.º 14.133/2021 que culminará com a seleção da proposta melhor preço

9.2. Previamente à celebração do contrato, a Administração verificará o eventual descumprimento das condições para contratação, especialmente quanto à existência de sanção que a impeça, mediante a consulta a cadastros informativos oficiais, tais como:

a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep)

10.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei n° 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

10.5. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

10.6. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

10.7. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual negativa de contratação.

10.8. Caso atendidas as condições para contratação, a habilitação do fornecedor será verificada nos documentos por ele abrangidos.

10.9. É dever do fornecedor manter atualizada a respectiva documentação atualizada.

10.10. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

10.11. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, caso exigidos, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

10.12. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

10.13. Para fins de contratação, deverá o fornecedor comprovar os seguintes requisitos de habilitação:

10.14. Habilitação Jurídica:
a) Registro comercial, no caso de empresa individual, ou
b) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na entidade competente, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, constando, em ambos os casos, documento com a última alteração social, ou;
c) Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, constando documento com a última alteração social; ou,
d) Os Microempreendedores Individuais deverão apresentar o Certificado da Condição de Microempreendedor Individual.

e). Os documentos deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

***10.15. Habilitações fiscal, social e trabalhista*:**

a) Prova de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas **(CPF/RG);**
b) (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União,
c) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço **(FGTS);**
d) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas **(CNDT),**
e) Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas, do Ministério da Fazenda **(CNPJ);**
f) Certidão emitida pela **Fazenda Municipal** da sede ou domicílio do licitante que comprove a regularidade de débitos tributários municipais.
g) Certidão emitida pela **Fazenda Estadual** da sede ou domicílio do licitante que comprove a regularidade de débitos tributários estaduais.

10.16. Para fins de qualificação técnica:

Comprovação de aptidão para desempenho de atividade pertinente e compatível ao objeto desta Licitação, mediante a apresentação de atestados técnicos fornecidos por pessoa jurídica de direito público em nome da empresa, que comprovem experiência na execução de serviços **(Atestado de capacidade Técnica**) podendo ser contrato ou empenho

Experiência comprovada em:

b).1. Serviços prestados junto à **Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável (SEMAD),** especificamente na área de **encerramento de lixões municipais;**

b).2. Serviços de **implantação de sistemas de coleta seletiva** em municípios.

10.17 DECLARAÇÕES:

a) Declaração de que não emprega **menor de 18 anos** em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7°, XXXIII, da Constituição;

b) O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na **Lei Complementar n. 123, de 2006**, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

c). Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos estaduais ou distritais relacionados ao objeto, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de certidão ou declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou por meio de outro documento equivalente, na forma da respectiva legislação de regência.

11. PAGAMENTO: (art. 92, V e VI)
11.1. PREÇO

11.1.1. O valor total aproximado da contratação é de R$ 23.666,66 (Vinte e três mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

11.1.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

12.2. FORMA DE PAGAMENTO

12.2.1. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

12.2.2. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

13.3. PRAZO DE PAGAMENTO

13.3.1. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da Nota Fiscal/Fatura.

13.3.2. Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

13.3.3. No caso de atraso pela Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

14.4. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

14.4.1. A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.

14.4.2. Quando houver glosa parcial do objeto, à contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

14.4.3. O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:
a) o prazo de validade;
b) a data da emissão;
c) os dados do contrato e do órgão contratante;

d) o período respectivo de execução do contrato;
e) o valor a pagar;
f) eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.

14.4.4. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo Termo de Referência – Compras – Lei nº 14.133/21 – Contratação Direta Atualização: Junho/2022 para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a contratante;

14.4.5. A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

14.4.6. Previamente à emissão de nota de empenho e a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta para:
a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

14.4.7. Constatando-se a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da contratante.

14.4.8. Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, a contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

14.4.9. Persistindo a irregularidade, a contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

14.4.10. Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

14.4.11. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

14.4.11.1. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

14.4.12. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

15. DA SUBCONTRATAÇÃO:

15.1. Não será admitida a subcontratação do objeto deste Termo de Referência.

16. ALTERAÇÃO SUBJETIVA:

16.1. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.

17. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)
17.1. São obrigações da Contratante:

17.1.1. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o Termo de Referência e seus anexos;

17.1.2. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

17.1.3. Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

17.1.4. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

17.1.5. Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

17.1.6. Aplicar ao Contratado sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato;

17.1.7. Cientificar o órgão de representação judicial da Advocacia-Geral da União para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado; Termo de Referência – Compras – Lei nº 14.133/21 – Contratação Direta Atualização: Junho/2022

17.1.8. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

17.1.8.1. Concluída a instrução do requerimento, a Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias para decidir, admitida a prorrogação motivada por igual período.

17.2. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

18. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

18.1. O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste termo de referência e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto/serviços, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
Em cumprimento as suas obrigações, cabe ao fornecedor, além das obrigações e normas regulamentares e listadas no Edital e Termo de Referência:
Assinar o Contrato.
Correrão por conta da Contratada todas as despesas, enfim todos os custos diretos e indiretos, tais como: impostos, fretes, transporte, despesas trabalhistas, previdenciárias, seguros, enfim todos os custos necessários à fiel execução do objeto desse termo.
Entregar o objeto desta contratação que lhe forem adjudicados em rigorosa e estreita conformidade com as exigências e condições estabelecidas no Edital, notadamente neste termo de referência.
Não transferir a terceiros total ou parcialmente, o objeto deste Termo, nem subcontratar qualquer dos serviços a que está obrigada sem prévio assentimento por escrito;
Informar a ocorrência de fatos que possam interferir, direta ou indiretamente, na regularização do fornecimento;
Obedecer às normas e especificações constantes do edital e seus anexos, bem como respeitar rigorosamente as recomendações, sujeitando – se a adjudicatária no caso de não atendimento dessas normas, as penas estipuladas na cláusula – DAS SANÇÕES, deste edital.
Manter durante a vigência do CONTRATO, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
Todas as despesas decorrentes deste objeto, como tributos, deslocamentos, fretes, seguros, encargos sociais, e quaisquer outras despesas que incidam ou venham incidir no preço proposto, será por conta da empresa contratada.
A Contratada deverá substituir os objetos desse termo de referência, que por ventura forem entregues à Contratante, com defeitos de fabricação ou que apresentarem qualquer adulteração de qualidade, vícios, defeitos, incorreções e características, num prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas contados imediatamente após a notificação feita pela Contratante à Contratada.
A Contratada está obrigada a responsabilizar-se por danos causados diretamente à Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa, ou dolo na execução do objeto em questão, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade e fiscalização ou o acompanhamento da Contratante.
A Contratada está obrigada a assumir a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando: em decorrência da espécie, forem vítimas seus empregados no momento da entrega dos veículos ou em conexão com eles, ainda que ocorridas em dependências da Contratante
A Contratada está obrigada a cumprir e fazer cumprir, seus prepostos, mandatários ou conveniados; leis, regulamentos e posturas, bem como, quaisquer determinações emanadas das autoridades competentes, pertinentes à matéria objeto da contratação em questão, cabendo- lhe única e exclusiva responsabilidade pelas consequências de qualquer transgressão de seus prepostos ou convenientes, estando obrigada a executar o objeto desse termo, através de pessoas idôneas, com capacitação profissional necessária ao cumprimento do mesmo.
Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto/serviços, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato; Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

19. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

19.1. Nos termos do art. 117, da Lei nº 14.133/2021, será designado representante para acompanhar e fiscalizar a entrega dos serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados.

19.2. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

19.3. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

19.4. O fiscal do contrato poderá ser auxiliado pelos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, que deverão dirimir dúvidas e subsidiá-lo com informações relevantes para prevenir riscos na execução contratual.

20. **INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV):**

20.4. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:
a) der causa à inexecução parcial do contrato;
b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
c) der causa à inexecução total do contrato;
d) deixar de entregar a documentação exigida para o certame;
e) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
f) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
g) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
h) apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a dispensa eletrônica ou execução do contrato;
i) fraudar a contratação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
j) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;

k) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da contratação;
l) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

20.5. ***Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:***
Advertência, quando o Contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei);
Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas b, c, d, e, f e g do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §4º, da Lei);
Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas h, i, j, k e l do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas b, c, d, e, f e g, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei)
Multa:
(1) moratória de 1 % (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
(2) compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto ou sobre o valor da parcela inadimplida, no caso de inexecução parcial;

20.6. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à Contratante (art. 156, §9º) Termo de Referência – Compras – Lei nº 14.133/21 – Contratação Direta Atualização: Junho/2022.

20.7. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º).

20.7.1. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157).

20.7.2. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pela Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º).

20.7.3. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

20.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

20.9. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º) :
a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
b) as peculiaridades do caso concreto;
c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
d) os danos que dela provierem para a Contratante;
e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

20.10. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159)

20.11. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160)

20.12. A Contratante deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161)

20.13. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

21. **ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 6º, inciso XXIII, alínea 'j', da Lei nº 14.133/2021)**.

21.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município.

21.1.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

FICHA	UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO/NATUREZA DA AÇÃO/PROJETO/ATIVIDADE	ELEMENTO DA DESESA/FONTE
0117	10.14 SEC. MUN. DE DESPORTO, LAZER E CULTURA	13.392.0473.2.061 MANUT. DAS ATIVIDADES CULTURAIS	3.3.90.39.00-100 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA

21.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

Aparecida do Rio Doce, 15 de dezembro de 2025.

WALTER MARTINS ELOY NETO
Secretário de Desporto e Lazer

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei 14.133/2021

Dispensa de licitação n°: 122/2025

Objeto: *Trata-se de contratação de empresa especializada para fornecimento, montagem e desmontagem de Túnel Geo Space, para atender à estruturação do evento de Réveillon no local indicado pelo Município de Aparecida do Rio Doce – Goiás, conforme descritivo da referência.*

PROPOSTA:

ITEM	DESCRIÇÃO DO OBJETO	MARCA	UND	QUANT.	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	
1	**TUNEL GEO SPACE**- TAMANHO 15X40M, COM AREA DE 5 M A ESQUERDA E 5M A DIREITA, TOTALIZANDO 15X40M, COM LONASMODELO TIPO ANTIFUNGOS, ANTICHAMAS EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO, LONA PRETA POR BAIXO, LONA CINZA POR CIMA, INCLUINDO MONTAGEM E DESMONTAGEM NO LOCAL INDICADO.		DIÁRIA	1			
	VALOR TOTAL				**R$**		

Valor Global da Proposta;
Validade da Proposta 60 dias;
Despesas inerentes a impostos, tributos, contratação de pessoal e outros, correrão totalmente por conta da Empresa contratada;
Razão social; - Nº do CNPJ:
Endereço:
Apresentamos nossa proposta conforme o Item e preço, estabelecidos no Edital.

Aparecida do Rio Doce-GO, _____de _____ de 2025.

Assinatura do Responsável _____
CPF:
Obs.: Identificação, assinatura do representante legal e carimbo do CNPJ, se houver.

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO MENOR Ao Pregoeiro do Município de Aparecida do Rio Doce-Goiás.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 122/2025

DECLARAÇÃO DE NÃO UTILIZAÇÃO DE TRABALHO DE MENOR

OBJETO: Trata-se de contratação de empresa especializada para fornecimento, montagem e desmontagem de Túnel Geo Space, para atender à estruturação do evento de Réveillon no local indicado pelo Município de Aparecida do Rio Doce – Goiás, conforme descritivo da referência. Conforme Especificados No Anexo I – termo de referência/especificações do objeto, parte integrante do presente edital.
A Empresa [XXXXXXXXXXXXX], inscrita no CNPJ sob o nº [XX.XXX.XXX/XXXX- XX], com sede na [XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX], por intermédio do seu representante legal o(a) Sr(a) [XXXXXXXXXXXXXX], portador(a) do Documento de Identidade nº [XXXXXXXXXXXXXXX], órgão emissor [XXXXXXX] e do CPF nº [XXXXXXXXXXXXXXX], DECLARA para fins de participação na Dispensa de Licitação Nº 122/2025, que cumpre o disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, que a empresa não possui menores de dezoito anos em condições de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, de acordo com o inciso VI do art. 68º da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021.

Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz ( ).
Obs.: Em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima

....., ... de .....de 2025.

Nome, Função na Empresa e Assinatura do Representante Legal

Publicado por:
Nadia Line Cabral Dos Santos
Código Identificador:6B3CDF26

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
ERRATA 02

RESOLUÇÃO CMS nº 018/2025

"Regulamenta abertura de Edital de credenciamento com seus respectivos cargos; Plano Municipal de saúde do exercício de 2026/2029 e dá outras providências".

O **Conselho Municipal de Saúde do Município de Aragarças,** instituído por força das disposições da Lei Municipal nº 1.824/2016 e no usando das atribuições que lhe confere por Lei, aos 13 (treze) dias do mês de novembro do ano de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 16h22m reuniram-se na Sala de Reunião da Secretaria de Saúde de Aragarças/GO, na rua Ricardo Pereira dos Santos, Setor Ceará, Aragarças, Goiás, CEP: 76240-000, em Sessão Ordinária, conforme deliberado contando na Ata – CMS n. 018/2025.

RESOLVE:

Art. 1º Aprova os seguintes cargos com a finalidade de formalizar abertura do edital para credenciamento das contratações de profissionais no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde no ano de 2026.

HOSPITAL MUNICIPAL GETULIO VARGAS			
QUANTIDADE	**PROFISSIONAL**	**REMUNERAÇÃO**	**CARGA HORARIA**
02	Assistente social	R$ 3.000,00	30h Semanais
02	Biomédico	R$3.500,00	30h Semanais
03	Bioquímico	R$ 3.600,00	40h Semanais
01	Bioquímico RT	R$ 4.000,00	40h Semanais
15	Enfermeiro	R$ 4.318,18	Plantão 12h/36h
01	Enfermeiro RT	R$ 5.068,18	40h Semanais
01	Enfermeiro RT	R$ 5.500,00	44h Semanais
08	Enfermeira plantão	R$ 200,00 Por plantão (12h) Máx. 15 por mês	R$ 3.000,00
02	Farmacêutico	R$3.600,00	40h Semanais
02	Fisioterapeuta	R$3.000,00	30h Semanais
01	Fonoaudiólogo	R$ 120,00 Por consulta Máx. 40 por mês	R$ 4.800,00
01	Médico (Hansen ologo)	R$110,00 Por consulta Máx 15 por mês	R$ 1.650,00
04	Médico Anestesista	R$1.500,00 (plantão 24H sendo no máximo 16 no mês)	R$24.000,00
01	Médico Autorizador	R$4.000,00	20h Semanais
02	Médico Cardiologista	R$13.800,00	Ambulatório 1 x na semana sendo 15 consultas por semana
02	Médico cirurgião	**VALOR POR PROCEDIMENTO** COLECISTECTOMIA R$ 1.800,00 HEMORROIDECTOMIA R$ 800,00 FISTULOTOMIA ANAL R$ 800,00 HERNIOPLASTIA INCISIONAL R$ 1.300,00 HERNIOPLASTIAINGUINAL (BILATERAL) R$ 1.800,00 HERNIOPLASTIA INGUINAL / CRURAL (UNILATERAL) R$ 1.300,00 HERNIOPLASTIA RECIDIVANTE R$ 1.300,00 HERNIOPLASTIA UMBILICAL R$1.000,00 HISTERECTOMIA TOTAL R$ 1.900,00 HISTERECTOMIA (POR VIA VAGINAL) R$ 1.500,00 POSTECTOMIAR$ 800,00 TRATAMENTO CIRURGICO DE VARICOCELE R$ 800,00 TRATAMENTO CIRURGICO DE INCONTINENCIA URINARIA VIA ABDOMINAL R$ 900,00 TRATAMENTO CIRURGICO DE INCONTINENCIA URINARIA POR VIA VAGINAL R$ 900,00 EXERESE DE GLANDULA DE BARTHOLIN / SKENE R$ 800,00 MIOMECTOMIA R$ 1.000,00 COLPOPLASTIA ANTERIOR R$ 800,00 RETOSSIGMOIDECTOMIA ABDOMINO- PERINEAL R$ 1.500,00 GASTROSTOMIA/JEJUNOSTOMIA R$ 1.800,00 FECHAMENTO DE ENTEROSTOMIA (QUALQUER SEGMENTO) R$ 1.500,00 TRATAMENTO CIRURGICO DE PROLAPSO ANAL R$ 1.000,00 HERNIOPLASTIA EPIGASTRICA R$ 1.800,00 LAPAROTOMIA EXPLORADORA R$ 1.500,00 REPARACAO DE OUTRAS HERNIAS R$ 800,00 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE CISTOCELE R$ 1.000,00 EXERESE DE CISTO DE EPIDIDIMO R$ 800,00 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE HIDROCELE R$ 1.000,00 TRATAMENTO CIRÚRGICO DE VARICOCELE R$ 800,00 VASECTOMIA R$ 900,00 POSTECTOMIA R$ 800,00 CURETAGEM SEMIOTICA C/ OU S/ DILATACAO DO COLO DO UTERO R$ 750,00 HISTERECTOMIA C/ANEXECTOMIA (UNI /BILATERAL) R$ 2.300,00 LAQUEADURA TUBARIA R$ 1.150,00 OOFORECTOMIA /OOFOROPLASTIA R$ 1.200,00 SALPINGECTOMIA UNI /BILATERAL R$ 1.200,00 COLPOPERINEOPLASTIA ANTERIOR E POSTERIOR R$1.000,00 COLPOPERINEOPLASTIA POSTERIOR R$ 800,00 COLPOPLASTIA ANTERIOR R$ 800,00 EXERESE DE CISTO VAGINAL R$ 800,00	
01	Médico Dermatologista	R$ 150,00 Por consulta Máx 20 por mês	R$ 3.000,00
01	Médico Diretor Técnico	R$15.000,00	20h Semanais
01	Médico endocrinologista	R$ 200,00 Por consulta Máx 20 por mês	R$ 4.000,00
01	Médico Gastro/Cirurgião Geral	R$10.126,00	Ambulatório 1 x na semana sendo 15 consultas e 3 cirurgias por semana
01	Médico Neurologista	R$ 200,00 Por consulta Máx 30 por mês	R$ 6.000,00
04	Médico Obstetra/Ginecologista	R$2.000,00 (plantão 24h sendo no máximo 30 plantões por mês)	R$60.000,00
03	Médico Ortopedista	R$13.500,00	20h Semanais
02	Médico Pediatra	R$13.500,00	Ambulatório 1 x na semana sendo 15 consultas por semana
01	Medico pediatra plantão (sobreaviso)	R$ 23.000	384h
		R$24.840,00	216h mês

20	Médico plantonista	Sendo R$115,00 (hora plantão)	Sendo 12h
01	Médico Psiquiatra	R$10.000,00	20h Semanais
01	Médico Ultrassonografista	R$9.500,00	Ambulatório 2 x na semana sendo 15 consultas por dia
01	Médico Ultrassonografista	R$14.250,00	Ambulatório 3 x na semana sendo 15 consultas por dia
01	Médico Ultrassonografista	R$19.000,00	Ambulatório 4 x na semana sendo 15 consultas por dia
01	Médico Ultrassonografista	R$ 80,00	PRODUÇÃO/por procedimento 150 mês
01	Médico urologista Consultas e Pequenas cirurgias	R$ 110,00 Por consulta Máx 40 por mês	R$ 4.400,00
01	Médico vascular	R$ 110,00 Por consulta Máx 40 por mês	R$ 4.400,00
01	Médico para Pequenas Cirurgias	R$ 200,00 por procedimento Máx. 40 por mês	R$ 8.000,00
01	Nutricionista	R$3.000,00	30h Semanais
01	Psicólogo	R$ 3.000,00	30h Semanais
30	Técnica de Enfermagem	R$3.022,72	Plantão 12h/36h
10	Tec. De enfermagem plantão	R$ 170,00 Por plantão (12h) Máx. 15 por mês	R$ 2.550,00
04	Técnico de laboratório	R$ 2.000,00	40h Semanais
02	Técnico em Imobilização Ortopédica	R$ 3.022,72	40h semanais
06	Técnico em radiologia	R$ 2.000,00	24h Semanais

ATENÇÃO PRIMÁRIA A SAÚDE			
QUANTIDADE	**PROFISSIONAL**	**REMUNERAÇÃO**	**CARGA HORARIA**
01	Médico cardiologista	R$ 125,00 por consulta sendo maxima 40 consulta	R$ 5.000,00
01	Médico Pediatra	R$ 125,00 por consulta sendo máxima 40 consulta	R$ 5.000,00
02	Dentista	R$2.000,00	20h Semanais
03	Dentista	R$3.000,00	30h Semanais
08	Dentista	R$4.000,00	40h Semanais
03	Educador Físico	R$ 3.000,00	40h Semanais
03	Educador Físico	R$ 2.500,00	30h Semanais
02	Enfermeira	R$ 4.318,18	40h Semanais
03	Enfermeira	R$ 3.238,63	30h Semanais
10	Enfermeira RT	R$ 5.068,18	40h Semanais
01	Enfermeiro RT	R$ 5.500,00	44h Semanais
02	Farmacêutico	R$3.600,00	40h Semanais
01	Farmacêutico clinico	R$ 3.600,00	30h Semanais
01	Farmacêutico coordenador da assistência farmacêutica	R$ 5.500,00	40h Semanais
01	Farmacêutico RT	R$4.000,00	40h Semanais
03	Fisioterapeuta	R$3.000,00	30h Semanais
01	Fonoaudiólogo	R$ 120,00 Por consulta Máx. 80 por mês	R$ 9.600,00
08	Médico clinico geral	R$14.500,00	40h Semanais
04	Médico clinico geral	R$7.2500,00	20h Semanais
04	Médico clinico geral	R$10.875,00	30h Semanais
01	Médico dermatologista	R$ 6.500,00	Ambulatório 1 x na semana sendo 15 consultas por dia
01	Médico do Trabalho	R$ 100,00 Por consulta Máx 60 por mês	R$6.000,00
01	Médico endocrinologista	R$ 200,00 Por consulta Máx 30 por mês	R$ 6.000,00
01	Médico ginecologista /obstetrícia	R$ 5.000,00	Ambulatório 2 x na semana sendo 12 consultas por dia
01	Médico responsável Téc. unidades básicas/prescritor alto custo/ regulador	R$ 5.000,00	10h Semanais
03	Nutricionista	R$3.000,00	30h Semanais
01	Odontólogo Coordenador da saúde bucal	R$4.500,00	40h Semanais
04	Psicólogo	R$ 3.000,00	30h Semanais
10	Tec. de Enfermagem	R$3.022,72	40h Semanais
03	Tec. de Enfermagem	R$2.267,04	30h Semanais
08	Tec. Saúde Bucal	R$2.000,00	40h Semanais
03	Tec. Saúde Bucal	R$1.750,00	30h Semanais

CAPS			
QUANTIDADE	**PROFISSIONAL**	**REMUNERAÇÃO**	**CARGA HORARIA**
01	Enfermeira	R$4.318,18	40h Semanais

01	Enfermeira RT	R$ 5.068,18	40h Semanais
01	Médico Psiquiatra/Especialista em SM	R$10.000,00	20h Semanais
01	Médico Psiquiatra/Especialista em SM	R$ 18.500,00	40h Semanais
03	Psicólogo	R$3.000,00	30h Semanais
02	Psicopedagogo	R$2.500,00	40h Semanais
01	Tec. De Enfermagem	R$3.022,72	40h Semanais
02	Terapeuta Ocupacional	R$ 120,00 Por consulta Máx 40 por mês	R$4.800,00
03	Fonoaudiólogo	R$ 120,00 Por consulta Máx 80 por mês	R$9.600,00
01	Assistente social	R$ 3.000,00	30h Semanais
01	Educador Físico	R$ 3.000,00	40h Semanais

SAMU			
QUANTIDADE	**PROFISSIONAL**	**REMUNERAÇÃO**	**CARGA HORARIA**
01	Enfermeiro RT	R$ 5.068,18	40h Semanais
06	Motorista/Socorrista	R$ 2.300,00	Plantão 24h/72h
06	Técnica de Enfermagem	R$3.022,726	Plantão 24h/72h

VIGILANCIA EM SAÚDE			
QUANTIDADE	**PROFISSIONAL**	**REMUNERAÇÃO**	**CARGA HORARIA**
02	Médicos Veterinários	R$3.000,00	40hSemanais

EQUIPE DE SAUDE PRISIONAL			
QUANTIDADE	**PROFISSIONAL**	**REMUNERAÇÃO**	**CARGA HORARIA**
02	Médico	R$7.250,00	20h Semanais
02	Médico	R$10.875,00	30h Semanais
02	Médico	R$14.500,00	40h Semanais
01	Medico psiquiatria /especialista em saúde mental	R$ 10.000,00	20h semanais
02	Medico psiquiatria /especialista em saúde mental	R$ 18.500,00	40h semanais
01	Enfermeiro RT	R$ 5.068,18	40h Semanais
01	Enfermeiro	R$3.238,63	30h Semanais
01	Enfermeiro	R$2.159,09	20h Semanais
01	Dentista	R$4.000,00	40h Semanais
01	Tec. Saúde Bucal	R$2.000,00	40h Semanais
01	Psicólogo	R$3.000,00	30h Semanais
01	Técnica de Enfermagem	R$3.022,72	40h Semanais
CENTRO DE FISIOTERAPIA			
QUANTIDADE	**PROFISSIONAL**	**REMUNERAÇÃO**	**CARGA HORARIA**
05	fisioterapeuta	R$3.000,00	30h Semanais
EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS DE ATENÇÃO DOMICILIAR(EMAD) E EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS DE APOIO (EMAP)			
QUANTIDADE	**PROFISSIONAL**	**REMUNERAÇÃO**	**CARGA HORARIA**
01	Médico	R$7.250,00	20h Semanais
01	Médico	R$10.875,00	30h Semanais
01	Médico	R$14.500,00	40h Semanais
01	Enfermeiro	R$ 4.318,18	40h Semanais
01	Enfermeiro	R$4.750,00	44h Semanais
01	Enfermeiro RT	R$ 5.068,18	40h Semanais
01	Enfermeiro RT	R$ 5.500,00	44h Semanais
01	Enfermeira	R$ 3.238,63	30h Semanais
01	Enfermeira	R$ 2.159,09	20h Semanais
06	Técnica de Enfermagem	R$3.022,72	40h Semanais
02	Técnica de Enfermagem	R$3.325,00	44h Semanais
02	Tec. de Enfermagem	R$2.267,04	30h Semanais
01	Farmacêutico	R$3.600,00	40h semanais
02	Nutricionista	R$3.000,00	30h Semanais
04	Fisioterapeuta	R$3.000,00	30h Semanais
02	Fonoaudiólogo	R$ 120,00 Por consulta Máx 60 por mês	R$7,200,00
01	Assistente social	R$3.000,00	30h Semanais
01	Dentista	R$4.000,00	40h semanais
02	Psicólogo;	R$3.000,00	30h semanais
02	Terapeuta ocupacional.	R$ 120,00 Por consulta Máx 60 por mês	R$7.200,00
01	Coordenador melhor em casa. (formação em nível superior)	R$ 3.500,00	40h Semanais

Art. 2º - Delibera e aprova o Plano Municipal de Saúde do exercício de 2026 a 2029 do município de Aragarças, Estado de Goiás.
Art. 3º - Fica a Secretaria Municipal de Saúde, incumbida de homologar e dar publicação desta resolução no placar da Prefeitura.
Art. 4º – Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação;
Registra-se cumpra-se.
Conselho Municipal de Saúde de Aragarças – GO, 13 de novembro de 2025.

JHONNY ITACARAMBI DA SILVA
Presidente do CMS
Decreto n. 43 de 15/01/2024

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:61D83CFD

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DE GOIÁS

GABINETE DO PREFEITO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1395/2024.

DECISÃO
Processo administrativo nº 1395/2024.
Foi protocolado nesta Prefeitura requerimento de instauração de procedimento administrativo de Regularização Fundiária Urbana – Reurb, conforme a Lei nº 13.465/17, do "núcleo urbano informal consolidado", denominado "**Conjunto Carlos José de Matos**", localizado nas seguintes coordenadas: "Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **MLMO-P-0200**, de coordenadas (Longitude: -50°38'55.002" e Latitude -16°40'02.833"); deste, segue confrontando com CORREGO DO LINO / SETOR CENTRO, com os seguintes azimutes e distâncias: 151°04' e 12,68 m até o vértice **MLMO-V-0020**, (Longitude: -50°38'54.795" e Latitude -16°40'03.194"); 150°58' e 22,05 m até o vértice **MLMO-V-0019**, (Longitude: -50°38'54.434" e Latitude -16°40'03.821"); 149°52' e 33,06 m até o vértice **MLMO-V-0018**, (Longitude: -50°38'53.874" e Latitude -16°40'04.751"); 149°52' e 25,98 m até o vértice **MLMO-V-0017**, (Longitude: -50°38'53.434" e Latitude -16°40'05.482"); 151°59' e 50,25 m até o vértice **MLMO-V-0016**, (Longitude: -50°38'52.638" e Latitude -16°40'06.925"); 151°08' e 41,39 m até o vértice **MLMO-V-0015**, (Longitude: -50°38'51.964" e Latitude -16°40'08.104"); 151°03' e 36,32 m até o vértice **MLMO-V-0014**, (Longitude: -50°38'51.371" e Latitude -16°40'09.138"); 138°33' e 30,47 m até o vértice **MLMO-V-0013**, (Longitude: -50°38'50.690" e Latitude -16°40'09.881"); deste, segue confrontando com CORREGO DO LINO / SETOR PROGRESSO, com os seguintes azimutes e distâncias: 138°33' e 9,51 m até o vértice **MLMO-V-0012**, (Longitude: -50°38'50.478" e Latitude -16°40'10.113"); 154°04' e 73,19 m até o vértice **MLMO-V-0011**, (Longitude: -50°38'49.398" e Latitude -16°40'12.254"); 105°40' e 54,05 m até o vértice **MLMO-V-0010**, (Longitude: -50°38'47.642" e Latitude -16°40'12.729"); 86°14' e 41,70 m até o vértice **MLMO-V-0009**, (Longitude: -50°38'46.238" e Latitude -16°40'12.640"); 119°19' e 27,50 m até o vértice **MLMO-V-0008**, (Longitude: -50°38'45.429" e Latitude -16°40'13.078"); 159°00' e 41,10 m até o vértice **MLMO-V-0007**, (Longitude: -50°38'44.932" e Latitude -16°40'14.326"); 160°07' e 35,21 m até o vértice **MLMO-V-0006**, (Longitude: -50°38'44.528" e Latitude -16°40'15.403"); 177°56' e 14,86 m até o vértice **MLMO-M-6858**, (Longitude: -50°38'44.510" e Latitude -16°40'15.886"); deste, segue confrontando com M C 12 LTDA, com os seguintes azimutes e distâncias: 282°40' e 70,68 m até o vértice **MLMO-M-6859**, (Longitude: -50°38'46.836" e Latitude -16°40'15.382"); 233°18' e 313,65 m até o vértice **MLMO-M-6882**, (Longitude: -50°38'55.324" e Latitude -16°40'21.477"); deste, segue confrontando com EMERSON BUENO TEXEIRA, com os seguintes azimutes e distâncias: 233°18' e 100,89 m até o vértice **MLMO-M-6860**, (Longitude: -50°38'58.054" e Latitude -16°40'23.438"); deste, segue confrontando com ESTRADA VINCINAL, com os seguintes azimutes e distâncias: 288°20' e 27,75 m até o vértice **MLMO-M-6861**, (Longitude: -50°38'58.943" e Latitude -16°40'23.154"); deste, segue confrontando com AREA REMANESCENTE 01, com os seguintes azimutes e distâncias: 01°13' e 294,35 m até o vértice **MLMO-V-0005**, (Longitude: -50°38'58.731" e Latitude -16°40'13.582"); 333°57' e 63,03 m até o vértice **MLMO-V-0004**, (Longitude: -50°38'59.665" e Latitude -16°40'11.740"); 334°08' e 5,91 m até o vértice **MLMO-V-0003**, (Longitude: -50°38'59.752" e Latitude -16°40'11.567"); 325°04' e 44,88 m até o vértice **MLMO-V-0002**, (Longitude: -50°39'00.619" e Latitude -16°40'10.370"); 245°31' e 166,02 m até o vértice **MLMO-V-0001**, (Longitude: -50°39'05.718" e Latitude -16°40'12.607"); 333°09' e 76,05 m até o vértice **VATF-M-0279**, (Longitude: -50°39'06.877" e Latitude -16°40'10.400"); deste, segue confrontando com MARTINHO MACHADO VALADÃO FILHO, com os seguintes azimutes e distâncias: 59°49' e 139,54 m até o vértice **VATF-M-0278**, (Longitude: -50°39'02.806" e Latitude -16°40'08.119"); 59°46' e 24,18 m até o vértice **MLMO-V-1043**, (Longitude: -50°39'02.101" e Latitude -16°40'07.723"); 336°33' e 76,90 m até o vértice **MLMO-V-1044**, (Longitude: -50°39'03.133" e Latitude -16°40'05.428"); deste, segue confrontando com RODOVIA ESTADUAL GO-320, com os seguintes azimutes e distâncias: 76°17' e 54,75 m até o vértice **MLMO-V-1045**, (Longitude: -50°39'01.338" e Latitude -16°40'05.006"); deste, segue confrontando com VALDECIO FRANCISCO SANTANA, com os seguintes azimutes e distâncias: 154°04' e 86,79 m até o vértice **MLMO-V-6868**, (Longitude: -50°39'00.058" e Latitude -16°40'07.545"); 90°06' e 31,32 m até o vértice **MLMO-V-6869**, (Longitude: -50°38'59.001" e Latitude -16°40'07.547"); 43°10' e 65,09 m até o vértice **MLMO-V-6870**, (Longitude: -50°38'57.498" e Latitude -16°40'06.003"); 37°48' e 33,16 m até o vértice **MLMO-V-6871**, (Longitude: -50°38'56.812" e Latitude -16°40'05.151"); 34°05' e 79,30 m até o vértice **MLMO-V-6872**, (Longitude: -50°38'55.312" e Latitude -16°40'03.015"); 58°39' e 10,76 m até o vértice **MLMO-P-0200**, ponto inicial da descrição deste perímetro.
A partir da documentação apresentada, conclui-se que:
a) a análise do requerimento foi realizada dentro do prazo legal de 180 dias contados do seu protocolo;
b) trata-se de "núcleo urbano informal consolidado", nos termos do que é conceituado pelo artigo 11, incisos I, II e III, da Lei nº 13.465/17, porque restou provado a existência de assentamento humano. Ou seja, um conjunto de edificações com diversas unidades imobiliárias, ocupadas por diversas famílias, formando uma comunidade, um aglomerado populacional. Reconhecido no Município e por ele, como um setor, um bairro, denominado "**Conjunto Carlos José de Matos**".
Possui usos e características urbanas. Ou seja, é constituído por moradias, ambientes de lazer Praça Vereador Cristiano de Jesus Kochhann, Praça Vereador Manoel Messias Duarte, Espelho D'água Marlúcio Pinheiro Duarte, alguns comércios como borracharia, mercado, bares e padaria. Como característica urbana, pode-se citar o tamanho dos lotes, com média de 400,00 m2 (quatrocentos metros quadrados).
Constitui-se de unidades imobiliárias de área inferior à fração mínima de parcelamento prevista na Lei federal nº 5.868/72. Por meio da Instrução Especial INCRA nº 05-A/1973 e da Instrução Especial nº 50/1997 foram estabelecidas as frações mínimas de parcelamento para cada microrregião do território brasileiro. Para o Município de Cachoeira de Goiás, segundo tabela do Sistema Nacional de Cadastro Rural é de 3 hectares, ou seja, 30.000 m2 (trinta mil metros quadrados).
Trata-se de imóvel cuja área maior é predominantemente de domínio público, pois, conforme certidão lavrada pelo Cartório do Ofício Único de Cachoeira de Goiás, datada de 23/05/1954, a área estava registrada sob a antiga transcrição nº 11, atualmente matrícula nº 1.636, denominada como Fazenda Cachoeira, de propriedade do Município de Cachoeira de Goiás. Por outro lado, uma pequena parte a ser regularizada está registrada sob a propriedade de Laticínio Morrinhos Indústria e Comércio Ltda., CNPJ nº 02.341.881/0001-44, sob a matrícula nº 613, no Cartório de Registro de Imóveis Local. De todo modo, segundo a lei, independe se a área é de propriedade pública ou particular, ou até mesmo se não há registro imobiliário que identifique o titular do domínio.
O "**Conjunto Carlos José de Matos**" também pode se amoldar ao conceito de núcleo urbano informal, por ser clandestino. Ou seja, por trata-se de um loteamento sem licença, alvará ou decreto de aprovação ambiental.
Vê-se que o núcleo urbano, além de informal, também é consolidado. Isso porque, as ocupações existem há mais de 33 (trinta e três) anos, desde 1992; as edificações são de natureza permanente, construídas em alvenaria; há vias de circulação, inclusive todas pavimentadas e denominadas; há equipamentos públicos, como, por exemplo: rede de água, drenagem de água pluvial, iluminação pública e domiciliar; várias das unidades imobiliárias possuem cadastro na Prefeitura para lançamento de IPTU, alguns moradores possuem recibos, títulos de domínio e títulos de posse, etc.;

c) restou inicialmente comprovado a inexistência de decisão judicial específica que impeça a análise, aprovação e registro do projeto de regularização fundiária urbana, conforme o artigo 74, da Lei nº 13.465/17;
d) o "núcleo urbano informal consolidado" teve início de sua implantação em meados e 1992, continuando até ser totalmente ocupado em meados de 2000, sendo, portanto, anterior a 22/12/16 para fins de "legitimação fundiária", "doação", "venda direta aos ocupantes", "concessão de uso especial para fins de moradia" ou "autorização de uso";
e) ficou demonstrado após cadastro social realizado pela Secretaria Municipal de Assistência Social, que o "núcleo urbano informal consolidado" é composto por 87 (oitenta e sete) unidades imobiliárias a serem regularizadas, sendo 69 (sessenta e nove) compostas por famílias com renda inferior a 05 (cinco) salários mínimos, e 03 (três) com renda superior;
f) considerando o disposto no art. 5º, § 7º, do Decreto federal nº 9.310/2018, que regulamentou a Lei federal nº 13.465/2017, bem como o Decreto municipal nº 329/2022, a classificação da modalidade da Reurb de unidades imobiliárias residenciais ou não residenciais integrantes de núcleos urbanos informais poderá ser feita, a critério do Município ou do Distrito Federal, ou quando for o caso, dos Estados e da União, de forma integral, por partes ou de forma isolada por unidade imobiliária.
Nestes termos e na forma do artigo 32, da Lei nº 13.465/17, **DECIDO** autorizar a instauração do procedimento administrativo de Regularização Fundiária Urbana – Reurb.
Para este fim, **QUALIFICO** e **DECLARO** o assentamento como "**núcleo urbano informal consolidado**" e o "classifico" de modo individual, com base na renda familiar, as superiores ao quíntuplo do salário mínimo serão Reurb-E, e os inferiores, Reurb-S, na forma abaixo:
Unidades habitacionais classificadas como Reurb-S:

Item	Nome	Qd.	Lt.	Área (m2)
1.1	Município de Cachoeira de Goiás, CNPJ sob o nº 02.164.820/0001-44, Rua Coronel Seabra Guimarães, nº 321, Centro, Cachoeira de Goiás – GO.	2A	-	5.081,66
1.2	Doraídes Alves de Oliveira, brasileira, casada, aposentada, CPF/MF nº 772.570.811-15, residente na Rua 10, Nº 96, Quadra 03, Lote 13, Conjunto Carlos José de Matos, Cachoeira de Goiás – GO.	03	13	445,45
1.3	Kátia Iracema da Silva Pinheiro, brasileira, amasiada, comerciante, CPF/MF nº 191.969.788-80, residente na Avenida Contorno, S/N, Quadra 60, Lote 02, Setor Centro, Ivolândia – GO.	03	15	449,22
1.4	Município de Cachoeira de Goiás, CNPJ sob o nº 02.164.820/0001-44, Rua Coronel Seabra Guimarães, nº 321, Centro, Cachoeira de Goiás – GO.	3B	-	415,53
1.5	Waldeth Alves de Lima, brasileira, casada, aposentada, CPF/MF nº 848.330.501-10, residente na Rua 12, Nº 61, Quadra 04, Lote 02, Conjunto Carlos José de Matos, Cachoeira de Goiás – GO.	04	02	537,43
1.6	Maria Aparecida Taquari, brasileira, solteira, pensionista, CPF/MF nº 623.740.101-63, residente na Rua 12, Nº 61, Quadra 04, Lote 03, Conjunto Carlos José de Matos, Cachoeira de Goiás – GO.	04	03	448,09
1.7	Maria Conceição da Silva, brasileira, amasiada, aposentada, CPF/MF nº 019.207.061-43, residente na Rua 12, S/N, Quadra 04, Lote 04, Conjunto Carlos José de Matos, Cachoeira de Goiás – GO.	04	04	440,04
1.8	Maria Luiza de Matos, brasileira, casada, aposentada, CPF/MF nº 001.857.061-50, residente na Rua 12, S/N, Quadra 04, Lote 05, Conjunto Carlos José de Matos, Cachoeira de Goiás – GO.	04	05	428,04
1.9	Izaquel Ferreira da Silva, brasileira, solteira, do lar, CPF/MF nº 032.299.971-58, residente na Rua Aroeira, S/N, Quadra 02, Lote 04, Conjunto Paraíso II, Cachoeira de Goiás – GO.	04	06	486,37
1.10	Ana Carla Batista, brasileira, amasiada, servidora pública municipal, CPF/MF nº 633.994.231-87, residente na Rua 10, S/N, Quadra 04, Lote 08, Conjunto Carlos José de Matos, Cachoeira de Goiás – GO.	04	08	437,52
1.11	Genai Barros dos Santos, brasileira, casada, do lar, CPF/MF nº 814.228.065-53, residente na Rua 10, S/N, Quadra 04, Lote 09, Conjunto Carlos José de Matos, Cachoeira de Goiás – GO.	04	09	451,70
1.12	Geene Borges Novais dos Santos, brasileira, casada, do lar, CPF/MF nº 969.086.101-87, residente na Rua 10, S/N, Quadra 04, Lote 10, Conjunto Carlos José de Matos, Cachoeira de Goiás – GO.	04	10	472,12
1.13	Irani Alves da Silva, brasileira, viúva, aposentada, CPF/MF nº 799.048.231-20, residente na Rua 13, Nº 119, Quadra 04, Lote 12, Conjunto Carlos José de Matos, Cachoeira de Goiás – GO.	04	12	522,74
1.14	Município de Cachoeira de Goiás, CNPJ sob o nº 02.164.820/0001-44, Rua Coronel Seabra Guimarães, nº 321, Centro, Cachoeira de Goiás – GO.	4A	-	7.176,69
1.15	Dirce Alves dos Santos Silva, brasileira, viúva, aposentada, CPF/MF nº 478.585.671-87, residente na Rua 14, Nº 28, Quadra 05, Lote 03, Conjunto Carlos José de Matos, Cachoeira de Goiás – GO.	05	03	483,60
1.16	Brasilina Batista Osório, brasileira, divorciada, aposentada, CPF/MF nº 243.202.691-87, residente na Rua 14, Nº 112, Quadra 05, Lote 08, Conjunto Carlos José de Matos, Cachoeira de Goiás – GO.	05	08	450,23
1.17	Elouzair Maria Vieira, brasileira, viúva, aposentada, CPF/MF nº 024.457.521-59, residente na Rua 14, Nº 128, Quadra 05, Lote 09, Conjunto Carlos José de Matos, Cachoeira de Goiás – GO.	05	09	463,56
1.18	Adelice Osório da Hora, brasileira, casada, do lar, CPF/MF nº 982.571.881-15, residente na Rua 14, Nº 138, Quadra 05, Lote 10, Conjunto Carlos José de Matos, Cachoeira de Goiás – GO.	05	10	443,38
1.19	Maria Terezinha Castilho Amador, brasileira, viúva, aposentada, CPF/MF nº 866.614.851-91, residente na Rua das Mangueiras, Nº 56, Vila Progresso, Cachoeira de Goiás – GO.	05	13	427,18
1.20	Valdete Cardosa da Silveira, brasileira, solteira, aposentada, CPF/MF nº 625.183.721-72, residente na Rua 16, Nº 195, Quadra 05, Lote 14, Conjunto Carlos José de Matos, Cachoeira de Goiás – GO.	05	14	456,06
1.21	Gerulino Maximo dos Santos, brasileiro, casado, aposentado, CPF/MF nº 132.212.641-00, residente na Rua 16, Nº 175, Quadra 05, Lote 15, Conjunto Carlos José de Matos, Cachoeira de Goiás – GO.	05	15	417,50
1.22	Maria do Céu do Nascimento, brasileira, solteira, servidora pública municipal, CPF/MF nº 660.338.884-72, residente na Rua 03, s/n, Quadra 03, Lote 02, Setor Aeroporto, Cachoeira de Goiás – GO.	05	16	440,37
1.23	Geise Alves Mesquita, brasileira, solteira, do lar, CPF/MF nº 051.209.193-59, residente na Rua 16, Nº 115, Quadra 05, Lote 18, Conjunto Carlos José de Matos, Cachoeira de Goiás – GO.	05	18	436,51
1.24	Wagner Ferreira dos Santos, brasileiro, solteiro, CPF/MF nº 937.821.361-87, residente na Rua 16, Nº 97, Quadra 05, Lote 19, Conjunto Carlos José de Matos, Cachoeira de Goiás – GO.	05	19	423,17
1.25	Dirce Alves dos Santos Silva, brasileira, viúva, aposentada, CPF/MF nº 478.585.671-87, residente na Rua 14, Nº 28, Quadra 05, Lote 03, Conjunto Carlos José de Matos, Cachoeira de Goiás – GO.	05	20	463,90
1.26	Maria Regina da Silva, brasileira, divorciada, aposentada, CPF/MF nº 979.242.101-72, residente na Rua 16, S/N, Quadra 05, Lote 21, Conjunto Carlos José de Matos, Cachoeira de Goiás – GO.	05	21	426,28
1.27	Divina Cândida de Jesus, brasileira, solteira, aposentada, CPF/MF nº 026.707.251-12, residente na Rua 14, Nº 192, Quadra 5A, Lote 02, Conjunto Carlos José de Matos, Cachoeira de Goiás – GO.	5A	02	452,54
1.28	Mario José da Mata, brasileiro, solteiro, funcionário público, CPF/MF nº 521.347.761-53, residente na Rua 14, Nº 206, Quadra 5A, Lote 03, Conjunto Carlos José de Matos, Cachoeira de Goiás – GO.	5A	03	456,86
1.29	Maria Santos de Souza (Espólio de), brasileira, CPF/MF nº 644.917.301-72, residente na Rua 14, Nº 210, Quadra 5A, Lote 04, Conjunto Carlos José de Matos, Cachoeira de Goiás – GO.	5A	04	448,66
1.30	Kelly Cristina Osório Alves, brasileira, solteira, comerciante, CPF/MF nº 087.716.601-35, residente na Rua 14 c/ Rua 09, s/n, Quadra 5A, Lote 05, Conjunto Carlos José de Matos, Cachoeira de Goiás – GO.	5A	05	451,42
1.31	Simone Morais Silva, brasileira, casada, funcionária pública municipal, CPF/MF nº 041.240.441-94, residente na Rua 16 c/ Rua 09, s/n, Quadra 5A, Lote 05, Conjunto Carlos José de Matos, Cachoeira de Goiás – GO.	5A	06	399,06
1.32	Vilma Teles de Morais Silva, brasileira, casada, aposentada, CPF/MF nº 024.272.366-75, residente na Rua 14 c/ Rua 09, s/n, Quadra 5A, Lote 05, Conjunto Carlos José de Matos, Cachoeira de Goiás – GO.	5A	07	424,32
1.33	Maria Cleoma Rodrigues, brasileira, solteira, do lar, CPF/MF nº 021.990.301-80, residente na Rua 16, nº 281, Quadra 5A, Lote 08, Conjunto Carlos José de Matos, Cachoeira de Goiás – GO.	5A	08	426,55
1.34	Divino Donizete Vaz, brasileiro, viúvo, aposentado, CPF/MF nº 772.543.501-82, residente na Rua 16, nº 267, Quadra 5A, Lote 09, Conjunto Carlos José de Matos, Cachoeira de Goiás – GO.	5A	09	416,80
1.35	Tátila Vaz da Silva, brasileira, solteira, auxiliar administrativo, CPF/MF nº 102.879.231-00, residente na Rua 16 c/ Rua 15, nº 253, Quadra 5A, Lote 10, Conjunto Carlos José de Matos, Cachoeira de Goiás – GO.	5A	10	438,44
1.36	Antônio Kochhann, brasileiro, casado, aposentado, CPF/MF nº 523.905.199-20, residente na Rua 12 c/ Rua 13, nº 10, Quadra 06, Lote 01, Conjunto Carlos José de Matos, Cachoeira de Goiás – GO.	06	01	721,68
1.37	Cleidiane Osório da Hora, brasileira, amasiada, do lar, CPF/MF nº 026.919.081-35, residente na Rua 14, nº 211, Quadra 6A, Lote 08, Conjunto Carlos José de Matos, Cachoeira de Goiás – GO.	06	07	435,10
1.38	Adelice Osório da Hora, brasileira, casada, do lar, CPF/MF nº 982.571.881-15, residente na Rua 14, Nº 138, Quadra 05, Lote 10, Conjunto Carlos José de Matos, Cachoeira de Goiás – GO.	06	08	486,00
1.39	Cleonice Almeida de Oliveira, brasileira, amasiada, do lar, CPF/MF nº 020.454.641-99, residente na Rua 14, Nº 141, Quadra 06, Lote 10, Conjunto Carlos José de Matos, Cachoeira de Goiás – GO.	06	10	448,32

1.40	Terezinha Cândida Vieira, brasileira, solteira, do lar, CPF/MF nº 024.663.051-51, residente na Rua 14, Nº 127, Quadra 06, Lote 11, Conjunto Carlos José de Matos, Cachoeira de Goiás – GO.	06	11	437,84
1.41	Gabriela Ferreira de Freitas, brasileira, solteira, advogada, CPF/MF nº 023.950.641-30, residente na Rua 14, Nº 41, Quadra 06, Lote 16, Conjunto Carlos José de Matos, Cachoeira de Goiás – GO.	06	16	449,27
1.42	Cinara de Oliveira Figueiredo, brasileira, casada, merendeira, CPF/MF nº 014.264.921-03, residente na Rua 14 c/ Rua 13, Nº 27, Quadra 06, Lote 17, Conjunto Carlos José de Matos, Cachoeira de Goiás – GO.	06	17	706,93
1.43	Gerulino Maximo dos Santos, brasileiro, casado, aposentado, CPF/MF nº 132.212.641-00, residente na Rua 16, Nº 175, Quadra 05, Lote 15, Conjunto Carlos José de Matos, Cachoeira de Goiás – GO.	6A	01	455,37
1.44	Raquel dos Santos Dourado, brasileira, amasiada, do lar, CPF/MF nº 024.366.561-00, residente na Rua 12, Nº 192, Quadra 6A, Lote 02, Conjunto Carlos José de Matos, Cachoeira de Goiás – GO.	6A	02	451,42
1.45	Cícera Gonçalves Arruda, brasileira, união estável, aposentada, CPF/MF nº 779.590.431-91, residente na Rua 12, Nº 194, Quadra 6A, Lote 03, Conjunto Carlos José de Matos, Cachoeira de Goiás – GO.	6A	03	441,18
1.46	Elza Amador da Costa, brasileira, viúva, aposentada, CPF/MF nº 093.888.501-49, residente na Rua 12, Nº 164, Quadra 6A, Lote 04, Conjunto Carlos José de Matos, Cachoeira de Goiás – GO.	6A	04	447,35
1.47	Elza Amador da Costa, brasileira, viúva, aposentada, CPF/MF nº 093.888.501-49, residente na Rua 12, Nº 164, Quadra 6A, Lote 04, Conjunto Carlos José de Matos, Cachoeira de Goiás – GO.	6A	06	429,61
1.48	Elza Amador da Costa, brasileira, viúva, aposentada, CPF/MF nº 093.888.501-49, residente na Rua 12, Nº 164, Quadra 6A, Lote 04, Conjunto Carlos José de Matos, Cachoeira de Goiás – GO.	6A	07	441,25
1.49	Cleidiane Osório da Hora, brasileira, amasiada, do lar, CPF/MF nº 026.919.081-35, residente na Rua 14, nº 211, Quadra 6A, Lote 08, Conjunto Carlos José de Matos, Cachoeira de Goiás – GO.	6A	08	440,18
1.50	Divânia Cordeiro da Silva Leda, brasileira, casada, do lar, CPF/MF nº 007.815.511-88, residente na Rua 14, nº 209, Quadra 6A, Lote 09, Conjunto Carlos José de Matos, Cachoeira de Goiás – GO.	6A	09	448,94
1.51	Divina Pereira da Silva, brasileira, viúva, aposentada, CPF/MF nº 233.582.891-68, residente na Rua 14 c/ Rua 15, nº 181, Quadra 6A, Lote 10, Conjunto Carlos José de Matos, Cachoeira de Goiás – GO.	6A	10	497,16
1.52	Dabson Batista de Jesus Tavares, brasileiro, divorciado, pedreiro, CPF/MF nº 001.073.471-64, residente na Rua 09, s/n, Quadra 6B, Lote 01, Conjunto Carlos José de Matos, Cachoeira de Goiás – GO.	6B	01	408,00
1.53	Adão Gabriel dos Santos, brasileiro, solteiro, comerciante, CPF/MF nº 703.799.551-72, residente na Rodovia GO-060, zona rural, São Luís de Montes Belos – GO.	6B	02	464,00
1.54	Adão Gabriel dos Santos, brasileiro, solteiro, comerciante, CPF/MF nº 703.799.551-72, residente na Rodovia GO-060, zona rural, São Luís de Montes Belos – GO.	6B	03	252,00
1.55	Uarlei Levi Vaz, brasileiro, união estável, coordenador da avicultura de postura, CPF/MF nº 025.149.851-45, residente na Rua 16 c/ Rua 15, nº 223, Quadra 05, Lote 12, Conjunto Carlos José de Matos, Cachoeira de Goiás – GO.	6B	04	200,00
1.56	Luiz Fernandes de Brito, brasileiro, divorciado, pedreiro, CPF/MF nº 892.232.681-68, residente na Rua Cel. Seabra Guimarães, nº 419, Centro, Cachoeira de Goiás – GO.	6B	05	226,00
1.57	Otailton Carvalho dos Santos, brasileiro, casado, desing gráfico, CPF/MF nº 873.958.001-68, residente na Rua 09, s/n, Quadra 6B, Lote 06, Conjunto Carlos José de Matos, Cachoeira de Goiás – GO.	6B	06	760,00
1.58	Guilherme Nunes de Souza, brasileiro, casado, autônomo, CPF/MF nº 034.636.881-23, residente na Rua 01, nº 50, Centro, Cachoeira de Goiás – GO.	6B	07	230,00
1.59	Rosimar Paula da Silva, brasileiro, viúvo, trabalhador rural, CPF/MF nº 026.898.641-00, residente na Rua 19, s/n, Quadra 6B, Lote 08, Conjunto Carlos José de Matos, Cachoeira de Goiás – GO.	6B	08	340,00
1.60	Cicero Gomes, brasileiro, brasileiro, solteiro, motorista, CPF/MF nº 032.266.784-42, residente na Rua 13, s/n, Quadra 07, Lote 01, Conjunto Carlos José de Matos, Cachoeira de Goiás – GO.	07	01	308,79
1.61	Thauany Cristina Borges Novais de Assis, brasileira, união estável, comerciante, CPF/MF nº 054.545.741-63, residente na Rua 13, s/n, Quadra 07, Lote 1A, Conjunto Carlos José de Matos, Cachoeira de Goiás – GO.	07	1A	240,00
1.62	Gerly Maria de Jesus, brasileira, divorciada, aposentada, CPF/MF nº 545.347.041-00, residente na Rua 13, s/n, Quadra 07, Lote 02, Conjunto Carlos José de Matos, Cachoeira de Goiás – GO.	07	02	238,00
1.63	Andrielly Iasmim Tavares Pereira, brasileira, solteira, do lar, CPF/MF nº 051.637.121-52, residente na Rua 13, s/n, Quadra 07, Lote 03, Conjunto Carlos José de Matos, Cachoeira de Goiás – GO.	07	03	240,00
1.64	Joaquim Alves Batista, brasileiro, amasiado, aposentado, CPF/MF nº 650.727.826-20, residente na Rua 13, s/n, Quadra 07, Lote 04, Conjunto Carlos José de Matos, Cachoeira de Goiás – GO.	07	04	240,00
1.65	Jacqueline Aparecida de Oliveira, brasileira, solteira, do lar, CPF/MF nº 054.600.521-72, residente na Rua 13, s/n, Quadra 07, Lote 05, Conjunto Carlos José de Matos, Cachoeira de Goiás – GO.	07	05	240,00
1.66	Joana Alves da Silva, brasileira, divorciada, aposentada, CPF/MF nº 956.878.901-49, residente na Rua 13, s/n, Quadra 07, Lote 06, Conjunto Carlos José de Matos, Cachoeira de Goiás – GO.	07	06	240,00
1.67	Francisco Ribeiro de Castro, brasileiro, solteiro, lavrador, CPF/MF nº 886.094.641-72, residente na Rua 13, s/n, Quadra 07, Lote 07, Conjunto Carlos José de Matos, Cachoeira de Goiás – GO.	07	07	238,00
1.68	Juvercy Calixto da Silva, brasileiro, divorciado, aposentado, CPF/MF nº 320.689.561-87, residente na Rua 16, s/n, Quadra A3, Lote 11, Conjunto Carlos José de Matos, Cachoeira de Goiás – GO.	08	01	238,00
1.69	Amandha Ferreira dos Santos Silveira, brasileira, casada, auxiliar administrativo, CPF/MF nº 079.760.321-27, residente na Av. Flamboyant, s/n, Quadra 08, Lote 08, Centro, Ivolândia – GO.	08	02	240,00
1.70	Rosângela Paula da Silva, brasileira, amasiada, do lar, CPF/MF nº 038.326.971-79, residente na Rua 13, s/n, Quadra 08, Lote 03, Conjunto Carlos José de Matos, Cachoeira de Goiás – GO.	08	03	240,00
1.71	Marlene Eterna Fernandes da Silva, brasileira, divorciada, BPC, CPF/MF nº 539.876.911-15, residente na Rua 13, s/n, Quadra 08, Lote 04, Conjunto Carlos José de Matos, Cachoeira de Goiás – GO.	08	04	240,00
1.72	Elizabete Ferreira da Silva, brasileira, amasiada, servidora pública, CPF/MF nº 058.751.465-59, residente na Rua 14, s/n, Conjunto Carlos José de Matos, Cachoeira de Goiás – GO.	08	05	240,00
1.73	Elizabete Ferreira da Silva, brasileira, amasiada, servidora pública, CPF/MF nº 058.751.465-59, residente na Rua 14, s/n, Conjunto Carlos José de Matos, Cachoeira de Goiás – GO.	08	06	238,00
1.74	Município de Cachoeira de Goiás, CNPJ sob o nº 02.164.820/0001-44, Rua Coronel Seabra Guimarães, nº 321, Centro, Cachoeira de Goiás – GO.	09	-	12.975,87
1.74	Karys Alves Domingos, brasileira, casada, empresária, CPF/MF nº 054.601.571-96, residente na Rua Nazir Seabra Guimarães, s/n, , Qd. 35, Lt. 02, Centro, Ivolândia – GO.	A3	04	450,00
1.75	Maria Trindade da Conceição Oliveira, brasileira, divorciada, vendedora, CPF/MF nº 014.994.151-09, residente na Av. Sol Nascente, nº 194, Qd. 52, Lt. 01, Jardim Nova Esperança, Goiânia – GO.	A3	06	450,00
1.76	Maria Aparecida Pereira de Brito, brasileira, casada, aposentada, CPF/MF nº 352.891.801-25, residente na Rua 16, s/n, Quadra A3, Lote 07, Conjunto Carlos José de Matos, Cachoeira de Goiás – GO.	A3	07	412,50
1.77	Ildelena Silva da Hora, brasileira, amasiado, do lar, CPF/MF nº 830.992.201-91, residente na Rua 16, s/n, Quadra A3, Lote 08, Conjunto Carlos José de Matos, Cachoeira de Goiás – GO.	A3	08	375,00
1.78	Leidimar Osório da Hora, brasileira, casada, autônoma, CPF/MF nº 028.615.231-23, residente na Rua 16, s/n, Quadra A3, Lote 09, Conjunto Carlos José de Matos, Cachoeira de Goiás – GO.	A3	09	352,50
1.79	Poliana Osório da Hora, brasileira, casada, do lar, CPF/MF nº 045.475.521-00, residente na Rua 16, s/n, Quadra A3, Lote 10, Conjunto Carlos José de Matos, Cachoeira de Goiás – GO.	A3	10	300,00
1.80	Juvercy Calixto da Silva, brasileiro, divorciado, aposentado, CPF/MF nº 320.689.561-87, residente na Rua 16, s/n, Quadra A3, Lote 11, Conjunto Carlos José de Matos, Cachoeira de Goiás – GO.	A3	11	255,00
1.81	Célia dos Santos Lopes, brasileira, casada, do lar, CPF/MF nº 007.342.321-10, residente na Rua 16, s/n, Quadra A3, Lote 12, Conjunto Carlos José de Matos, Cachoeira de Goiás – GO.	A3	12	225,00
1.82	Célia dos Santos Lopes, brasileira, casada, do lar, CPF/MF nº 007.342.321-10, residente na Rua 16, s/n, Quadra A3, Lote 12, Conjunto Carlos José de Matos, Cachoeira de Goiás – GO.	A3	13	180,00
1.83	Valquiria Aparecida Vaz, brasileira, amasiada, conselheira tutelar, CPF/MF nº 028.736.531-08, residente na Rua 16, s/n, Quadra A3, Lote 14, Conjunto Carlos José de Matos, Cachoeira de Goiás – GO.	A3	14	127,50
1.84	Município de Cachoeira de Goiás, CNPJ sob o nº 02.164.820/0001-44, Rua Coronel Seabra Guimarães, nº 321, Centro, Cachoeira de Goiás – GO.	02	06	6.917,07

Unidades habitacionais classificadas como Reurb-E:

Item	Nome	Qd.	Lt.	Área (m2)
2.1	Terezinha Batista de Moraes, brasileira, casada, do lar, CPF/MF nº 315.575.201-78, residente na Rua 10, S/N, Quadra 03, Lote 11, Conjunto Carlos José de Matos, Cachoeira de Goiás – GO.	03	11	439,34
2.2	Lídio Kochhann, brasileiro, casado, autônomo, CPF/MF nº 303.887.910-04, residente na Rua 13 c/ Rua 10, Nº 111, Quadra 04, Lote 11, Conjunto Carlos José de Matos, Cachoeira de Goiás – GO.	04	11	580,35

2.3	Paulo Fernando de Souza, brasileiro, em união estável, empresário, CPF/MF nº 800.371.601-25, residente na Rua 02, Nº 491, Conjunto Paraíso, Cachoeira de Goiás – GO.	05	22	944,11

Cachoeira de Goiás – GO, 16 (dezesseis) de dezembro de 2025.

MICHAEL PEREIRA DOS SANTOS
Prefeito
Município de Cachoeira de Goiás - GO

Publicado por:
Gilmar Dos Santos Barros
Código Identificador:C63546F9

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CASTELÂNDIA

SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO
ATA DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0000011/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000011/2025 TIPO: REGISTRO DE PREÇO PREGOEIRO: MURILO AZEVEDO DE PAULA DATA DE PUBLICAÇÃO: 13/11/2025 16:24:11

LOTE 1 - ADJUDICADO - 15/12/2025 13:17:54 LOTE 1
VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Marca: Volkswagen Modelo: 17.210

Descrição: Veículo zero quilômetro. , 25 ou superior, na cor branca, cabine confeccionada em chapa de aço para motorista e dois passageiros equipada com duas portas e ar condicionado; chassi equipado com motor movido à diesel de no mínimo 4 cilindros em linha, potência mínima de 185 CV, com sistema de injeção eletrônica; transmissão manual com 6 marchas à frente e 1 à ré; direção hidráulica;Peso Bruto Total Homologado mínimo de 15.000 Kg; tanque de combustível mínimo de 210 litros; dotado de implemento equipamento TANQUE PIPA, novo, formato elíptico, semi elíptico ou hexagonal, confeccionado em chapa de aço carbono ou inoxidável, adequado para o transporte de água bruta montada sobre chassis com capacidade volumétrica de 10.000 LITROS com as seguintes especificações técnicas: caixa-bomba veicular, com transmissão direta e engrenada, acionada pelo PTS/TBF do veículo através de cardan automotivo balanceado em aço forjado, barra irrigadora traseira (chuveiro), em polietileno, abertura de acionamento pneumático, comandada na cabine, com largura média de aplicação de 4,50m, aspersor único, carretel de mangotinho 1 x 25 m, de recolhimento manual, com esguicho jato pleno a neblinado 1, auto carregamento do tanque d'água por meio do escorvador a ar TBA, mangote de sucção de 3 x 6m, engates rápidos e crivo, canhão monitor 2½, em ferro nodular com juntas de bronze, esguicho de jato pleno a neblinado em alumínio, com plataforma superior incorporada, composta por passadiço antiderrapante, guarda-corpo tubular em toda a extensão seguindo a norma n° 12, revestimento interno anticorrosivo em epóxi amina no tanque d'água, bicos de pato frontais inferiores (3), independentes, comandados na cabine, conexão de carregamento alternativo 2 ½ com engate rápido na traseira, segunda saída para mangueira 1 ½ com engate rápido, mangueira 1 ½ x 15m com engate rápido, faixas refletivas, já incluso serviço de adequação da distância de entre eixos do chassi, se necessário, e reforço de feixes de molas, conforme especificações previstas no Anexo I – Termo de Referência

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 495.000,00 **Valor Total:** 495.000,00

		CLASSIFICAÇÃO				
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 BELCAR CAMINHÕES E MAQUINAS LTDA	889	02.212.918/0001-20	675.000,00	495.000,00		Não
2 COVEZI CAMINHAO E ONIBUS LTDA	650	35.963.155/0001-08	676.666,00	549.400,00	10,99	Não
3 MANUPA COMERCIO EXPORTACAO	308	03.093.776/0013-25	575.000,00	549.500,00	0,02	Não
4 REAVEL VEICULOS LTDA	158	30.260.538/0001-04	676.000,00	600.000,00	9,19	Não
5 LIZARD SERVIÇOS LTDA	082	30.536.715/0001-24	676.600,00	609.600,00	1,60	Não
6 B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS	957	26.166.156/0001-30	676.600,00	675.000,00	10,73	Não
7 BELLATRIX VEICULOS E SERVIÇOS	382	49.422.071/0001-71	676.000,00	676.000,00	0,15	Não
8 BRUNISA COMERCIO E SERVICOS PARA	799	20.901.717/0001-11	1.000.000,00	1.000.000,00	47,93	Sim
		DESCLASSIFICADOS				
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
FORZA DISTRIBUIDORA LTDA	119	46.135.499/0002-26	660.000,00	480.000,00		Não
		INABILITADOS				
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
PESO CAMINHOES E IMPLEMENTOS	595	54.728.475/0002-09	676.600,00	479.900,00		Não

MURILO AZEVEDO DE PAULA
Pregoeiro

TAYNARA CAVALCANTE DA SILVA
Apoio

MARIA CAROLYNA FREIRE CARVALHO
Apoio

Publicado por:
Joelma Cristina Ramos Pacheco
Código Identificador:7D7587EF

SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO
ATA DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0000011/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000011/2025 TIPO: REGISTRO DE PREÇO PREGOEIRO: MURILO AZEVEDO DE PAULA DATA DE PUBLICAÇÃO: 13/11/2025 16:24:11

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 15/12/2025 13:17:56 LOTE 1
VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Marca: Volkswagen Modelo: 17.210

Descrição: Veículo zero quilômetro. , 25 ou superior, na cor branca, cabine confeccionada em chapa de aço para motorista e dois passageiros equipada com duas portas e ar condicionado; chassi equipado com motor movido à diesel de no mínimo 4 cilindros em linha, potência mínima de 185 CV, com sistema de injeção eletrônica; transmissão manual com 6 marchas à frente e 1 à ré; direção hidráulica;Peso Bruto Total Homologado mínimo de 15.000 Kg; tanque de combustível mínimo de 210 litros; dotado de implemento equipamento TANQUE PIPA, novo, formato elíptico, semi elíptico ou hexagonal, confeccionado em chapa de aço carbono ou inoxidável, adequado para o transporte de água bruta montada sobre chassis com capacidade volumétrica de 10.000 LITROS com as seguintes especificações técnicas: caixa-bomba veicular, com transmissão direta e engrenada, acionada pelo PTS/TBF do veículo através de cardan automotivo balanceado em aço forjado, barra irrigadora traseira (chuveiro), em polietileno, abertura de acionamento pneumático, comandada na cabine, com largura média de aplicação de 4,50m, aspersor único, carretel de mangotinho 1 x 25 m, de recolhimento manual, com esguicho jato pleno a neblinado 1, auto carregamento do tanque d'água por meio do escorvador a ar TBA, mangote de sucção de 3 x 6m, engates rápidos e crivo, canhão monitor 2½, em ferro nodular com juntas de bronze, esguicho de jato pleno a neblinado em alumínio, com plataforma superior incorporada, composta por passadiço antiderrapante, guarda-corpo tubular em toda a extensão seguindo a norma n° 12, revestimento interno anticorrosivo em epóxi amina no tanque d'água, bicos de pato frontais inferiores (3), independentes, comandados na cabine, conexão de carregamento alternativo 2 ½ com engate rápido na traseira, segunda saída para mangueira 1 ½ com engate rápido, mangueira 1 ½ x 15m com engate rápido, faixas refletivas, já incluso serviço de adequação da distância de entre eixos do chassi, se necessário, e reforço de feixes de molas, conforme especificações previstas no Anexo I – Termo de Referência

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 495.000,00 **Valor Total:** 495.000,00

		CLASSIFICAÇÃO				
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 BELCAR CAMINHÕES E MAQUINAS LTDA	889	02.212.918/0001-20	675.000,00	495.000,00		Não
2 COVEZI CAMINHAO E ONIBUS LTDA	650	35.963.155/0001-08	676.666,00	549.400,00	10,99	Não
3 MANUPA COMERCIO EXPORTACAO	308	03.093.776/0013-25	575.000,00	549.500,00	0,02	Não
4 REAVEL VEICULOS LTDA	158	30.260.538/0001-04	676.000,00	600.000,00	9,19	Não
5 LIZARD SERVIÇOS LTDA	082	30.536.715/0001-24	676.600,00	609.600,00	1,60	Não
6 B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS	957	26.166.156/0001-30	676.600,00	675.000,00	10,73	Não
7 BELLATRIX VEICULOS E SERVIÇOS	382	49.422.071/0001-71	676.000,00	676.000,00	0,15	Não
8 BRUNISA COMERCIO E SERVICOS PARA	799	20.901.717/0001-11	1.000.000,00	1.000.000,00	47,93	Sim
		DESCLASSIFICADOS				
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
FORZA DISTRIBUIDORA LTDA	119	46.135.499/0002-26	660.000,00	480.000,00		Não
		INABILITADOS				
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
PESO CAMINHOES E IMPLEMENTOS	595	54.728.475/0002-09	676.600,00	479.900,00		Não

EDNALDO ANDRADE MIGUEL
Autoridade

Publicado por:
Joelma Cristina Ramos Pacheco
Código Identificador:FCA1010E

SECRETARIA MUNICIPAL ADMINISTRAÇÃO
ATA DE SESSÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0000011/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0000011/2025 TIPO: REGISTRO DE PREÇO PREGOEIRO: MURILO AZEVEDO DE PAULA DATA DE PUBLICAÇÃO: 13/11/2025 16:24:11

MOVIMENTOS DO PROCESSO
13/11/2025 16:35:01 CADASTRO DE PROPOSTA FORZA DISTRIBUIDORA LTDA

14/11/2025 06:08:10 CADASTRO DE PROPOSTA B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
24/11/2025 16:05:15 REQUERIMENTO DE IMPUGNAÇÃO PESO CAMINHOES E IMPLEMENTOS LTDA (54.728.475/0002-09)

Impugnação do presente edital, por exigências de clausula exacerbada, que restrigem os princípios basilares das licitações e da administração pública, conforme CF e Lei 14133/21.
25/11/2025 12:46:01 CADASTRO DE PROPOSTA BRUNISA COMERCIO E SERVICOS PARA TRANSITO E TRANSPORTE

26/11/2025 16:48:20 CADASTRO DE PROPOSTA BELCAR CAMINHÕES E MAQUINAS LTDA
27/11/2025 08:14:57 CADASTRO DE PROPOSTA LIZARD SERVIÇOS LTDA

27/11/2025 08:58:59 RESPOSTA DE IMPUGNAÇÃO PREGOEIRO PEDIDO DE IMOUGNAÇÃO INDEFERIDO, CONFORME ANEXO

27/11/2025 12:17:57 CADASTRO DE PROPOSTA COVEZI CAMINHAO E ONIBUS LTDA
27/11/2025 13:32:28 CADASTRO DE PROPOSTA PESO CAMINHOES E IMPLEMENTOS LTDA

27/11/2025 15:18:00 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA FORZA DISTRIBUIDORA LTDA
27/11/2025 15:24:00 CADASTRO DE PROPOSTA BELLATRIX VEICULOS E SERVIÇOS LTDA

27/11/2025 16:30:30 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA PESO CAMINHOES E IMPLEMENTOS LTDA
27/11/2025 17:45:25 CADASTRO DE PROPOSTA REAVEL VEICULOS LTDA

28/11/2025 06:50:17 CADASTRO DE PROPOSTA MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS
28/11/2025 07:13:21 ALTERAÇÃO DE PROPOSTA B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA

28/11/2025 08:51:58 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia a todos! Inofrmamos que o pregão 011/2025 se dará início na data de hoje 28/11/2025, às 09h10min, respeitando um tempo de espera de 10min
28/11/2025 09:44:23 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor ativou o anexo de documentos complementares.
28/11/2025 09:44:30 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor alterou o horário limite para envio de documentos complementares para 28/11/2025 11:44:30
28/11/2025 09:58:59 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante PESO CAMINHOES E IMPLEMENTOS LTDA adicionou o arquivo 8b3a2d5e367f4bd6ba82e402cd419420.pdf aos documentos complementares.
28/11/2025 09:59:22 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante PESO CAMINHOES E IMPLEMENTOS LTDA adicionou o arquivo 4a6d995942454ec9a9b004842802522c.pdf aos documentos complementares.
28/11/2025 09:59:30 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante PESO CAMINHOES E IMPLEMENTOS LTDA adicionou o arquivo 032445376ddf4b38bc76e4a0a3fa5aee.pdf aos documentos complementares.
28/11/2025 10:51:36 MENSAGEM PREGOEIRO

Prazo para manifestação de recurso aberto
09/12/2025 11:04:45 MENSAGEM PREGOEIRO

O arquivo JULGAMENTO DE RECURSO 011.2025.pdf foi adicionado ao processo.
11/12/2025 10:35:41 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor alterou o horário limite para envio de documentos complementares para 12/12/2025 10:35:40
11/12/2025 16:25:30 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante FORZA DISTRIBUIDORA LTDA adicionou o arquivo 69a07b23bef141de950285c92a4b56ea.zip aos documentos complementares.
11/12/2025 16:26:07 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante FORZA DISTRIBUIDORA LTDA adicionou o arquivo 008764662bdc4d57ae00d07941e6588d.zip aos documentos complementares.

11/12/2025 16:26:08 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante FORZA DISTRIBUIDORA LTDA removeu o arquivo 008764662bdc4d57ae00d07941e6588d.zip dos documentos complementares.
11/12/2025 16:26:19 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante FORZA DISTRIBUIDORA LTDA adicionou o arquivo 50996dc507904d17902bbd1e54dd4f1f.zip aos documentos complementares.
12/12/2025 10:51:48 MENSAGEM PREGOEIRO

O condutor alterou o horário limite para envio de documentos complementares para 13/12/2025 10:51:47
13/12/2025 10:12:34 MENSAGEM PREGOEIRO

O participante BELCAR CAMINHÕES E MAQUINAS LTDA adicionou o arquivo 9c6590ce499a4bd8a4d29e7616fa9d3d.pdf aos documentos complementares.
15/12/2025 09:13:40 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia a todos! Abriremos o prazo para manifestação de recurso

Item: 1 Unidade: UNIDADE

LOTE 1 - ADJUDICADO LOTE 1
VALORES UNITÁRIOS FINAIS
Marca: Volkswagen Modelo: 17.210

Descrição: Veículo zero quilômetro. , 25 ou superior, na cor branca, cabine confeccionada em chapa de aço para motorista e dois passageiros equipada com duas portas e ar condicionado; chassi equipado com motor movido à diesel de no mínimo 4 cilindros em linha, potência mínima de 185 CV, com sistema de injeção eletrônica; transmissão manual com 6 marchas à frente e 1 à ré; direção hidráulica;Peso Bruto Total Homologado mínimo de 15.000 Kg; tanque de combustível mínimo de 210 litros; dotado de implemento equipamento TANQUE PIPA, novo, formato elíptico, semi elíptico ou hexagonal, confeccionado em chapa de aço carbono ou inoxidável, adequado para o transporte de água bruta montada sobre chassis com capacidade volumétrica de 10.000 LITROS com as seguintes especificações técnicas: caixa-bomba veicular, com transmissão direta e engrenada, acionada pelo PTS/TBF do veículo através de cardan automotivo balanceado em aço forjado, barra irrigadora traseira (chuveiro), em polietileno, abertura de acionamento pneumático, comandada na cabine, com largura média de aplicação de 4,50m, aspersor único, carretel de mangotinho 1 x 25 m, de recolhimento manual, com esguicho jato pleno a neblinado 1, auto carregamento do tanque d'água por meio do escorvador a ar TBA, mangote de sucção de 3 x 6m, engates rápidos e crivo, canhão monitor 2½, em ferro nodular com juntas de bronze, esguicho de jato pleno a neblinado em alumínio, com plataforma superior incorporada, composta por passadiço antiderrapante, guarda-corpo tubular em toda a extensão seguindo a norma n° 12, revestimento interno anticorrosivo em epóxi amina no tanque d'água, bicos de pato frontais inferiores (3), independentes, comandados na cabine, conexão de carregamento alternativo 2 ½ com engate rápido na traseira, segunda saída para mangueira 1 ½ com engate rápido, mangueira 1 ½ x 15m com engate rápido, faixas refletivas, já incluso serviço de adequação da distância de entre eixos do chassi, se necessário, e reforço de feixes de molas, conforme especificações previstas no Anexo I – Termo de Referência

Quantidade: 1 **Valor Unit.:** 495.000,00 **Valor Total:** 495.000,00

		CLASSIFICAÇÃO				
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
1 BELCAR CAMINHÕES E MAQUINAS LTDA	889	02.212.918/0001-20	675.000,00	495.000,00		Não
2 COVEZI CAMINHAO E ONIBUS LTDA	650	35.963.155/0001-08	676.666,00	549.400,00	10,99	Não
3 MANUPA COMERCIO EXPORTACAO	308	03.093.776/0013-25	575.000,00	549.500,00	0,02	Não
4 REAVEL VEICULOS LTDA	158	30.260.538/0001-04	676.000,00	600.000,00	9,19	Não
5 LIZARD SERVIÇOS LTDA	082	30.536.715/0001-24	676.600,00	609.600,00	1,60	Não
6 B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS	957	26.166.156/0001-30	676.600,00	675.000,00	10,73	Não
7 BELLATRIX VEICULOS E SERVIÇOS	382	49.422.071/0001-71	676.000,00	676.000,00	0,15	Não
8 BRUNISA COMERCIO E SERVICOS PARA	799	20.901.717/0001-11	1.000.000,00	1.000.000,00	47,93	Sim
		DESCLASSIFICADOS				
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
FORZA DISTRIBUIDORA LTDA	119	46.135.499/0002-26	660.000,00	480.000,00		Não
		INABILITADOS				
Razão Social	**Num**	**Documento**	**Oferta Inicial**	**Oferta Final**	**Dif.(%)**	**ME**
PESO CAMINHOES E IMPLEMENTOS	595	54.728.475/0002-09	676.600,00	479.900,00		Não

MOVIMENTOS DO LOTE

13/11/2025 16:24:10	**PUBLICADO**	
13/11/2025 16:30:00	**RECEPÇÃO DE PROPOSTAS**	
28/11/2025 08:00:00	**ANÁLISE DE PROPOSTAS**	
28/11/2025 09:10:17	**DISPUTA**	
28/11/2025 09:10:17	**LANCE** MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E	**575.000,00**
28/11/2025 09:10:17	**LANCE** FORZA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 119)	**660.000,00**
28/11/2025 09:10:17	**LANCE** PESO CAMINHOES E IMPLEMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 595)	**676.600,00**
28/11/2025 09:10:17	**LANCE** BRUNISA COMERCIO E SERVICOS PARA TRANSITO E TRANSPORTE	**1.000.000,00**
28/11/2025 09:10:17	**LANCE** BELCAR CAMINHÕES E MAQUINAS LTDA (PARTICIPANTE 889)	**675.000,00**
28/11/2025 09:10:17	**LANCE** B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 957)	**676.600,00**
28/11/2025 09:10:17	**LANCE** LIZARD SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 082)	**676.600,00**
28/11/2025 09:10:17	**LANCE** COVEZI CAMINHAO E ONIBUS LTDA (PARTICIPANTE 650)	**676.666,00**
28/11/2025 09:10:17	**LANCE** BELLATRIX VEICULOS E SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 382)	**676.000,00**
28/11/2025 09:10:17	**LANCE** REAVEL VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 158)	**676.000,00**
28/11/2025 09:11:17	**LANCE** LIZARD SERVIÇOS LTDA (PARTICIPANTE 082)	**609.600,00**
28/11/2025 09:13:05	**LANCE** BELCAR CAMINHÕES E MAQUINAS LTDA (PARTICIPANTE 889)	**574.000,00**
28/11/2025 09:13:11	**LANCE** FORZA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 119)	**570.000,00**
28/11/2025 09:13:39	**LANCE** MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E	**565.000,00**
28/11/2025 09:13:42	**LANCE** BELCAR CAMINHÕES E MAQUINAS LTDA (PARTICIPANTE 889)	**569.000,00**
28/11/2025 09:13:42	**LANCE** REAVEL VEICULOS LTDA (PARTICIPANTE 158)	**600.000,00**
28/11/2025 09:13:53	**LANCE** FORZA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 119)	**560.000,00**
28/11/2025 09:14:03	**LANCE** BELCAR CAMINHÕES E MAQUINAS LTDA (PARTICIPANTE 889)	**564.000,00**
28/11/2025 09:14:12	**LANCE** PESO CAMINHOES E IMPLEMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 595)	**559.900,00**
28/11/2025 09:14:17	**LANCE** MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E	**552.000,00**
28/11/2025 09:14:22	**LANCE** FORZA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 119)	**550.000,00**
28/11/2025 09:15:11	**LANCE** MANUPA COMERCIO EXPORTACAO IMPORTACAO DE EQUIPAMENTOS E	**549.500,00**
28/11/2025 09:15:15	**LANCE** BELCAR CAMINHÕES E MAQUINAS LTDA (PARTICIPANTE 889)	**549.000,00**
28/11/2025 09:15:20	**LANCE** FORZA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 119)	**540.000,00**
28/11/2025 09:15:33	**LANCE** PESO CAMINHOES E IMPLEMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 595)	**539.900,00**
28/11/2025 09:16:11	**LANCE** BELCAR CAMINHÕES E MAQUINAS LTDA (PARTICIPANTE 889)	**539.000,00**
28/11/2025 09:16:12	**LANCE** FORZA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 119)	**530.000,00**
28/11/2025 09:16:23	**LANCE** B&F NEGOCIOS E EMPREENDIMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 957)	**675.000,00**
28/11/2025 09:16:45	**LANCE** PESO CAMINHOES E IMPLEMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 595)	**529.900,00**
28/11/2025 09:16:49	**LANCE** FORZA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 119)	**520.000,00**
28/11/2025 09:17:12	**LANCE** BELCAR CAMINHÕES E MAQUINAS LTDA (PARTICIPANTE 889)	**519.000,00**
28/11/2025 09:17:14	**LANCE** FORZA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 119)	**510.000,00**
28/11/2025 09:17:28	**LANCE** PESO CAMINHOES E IMPLEMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 595)	**509.900,00**
28/11/2025 09:17:32	**LANCE** FORZA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 119)	**500.000,00**
28/11/2025 09:17:51	**LANCE** PESO CAMINHOES E IMPLEMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 595)	**499.900,00**
28/11/2025 09:18:22	**LANCE** COVEZI CAMINHAO E ONIBUS LTDA (PARTICIPANTE 650)	**549.400,00**
28/11/2025 09:18:22	**PRORROGAÇÃO AUTOMÁTICA**	
28/11/2025 09:18:28	**LANCE** BELCAR CAMINHÕES E MAQUINAS LTDA (PARTICIPANTE 889)	**499.000,00**
28/11/2025 09:18:36	**LANCE** FORZA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 119)	**490.000,00**

28/11/2025 09:18:49	**LANCE**	PESO CAMINHOES E IMPLEMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 595)	**489.900,00**
28/11/2025 09:19:05	**LANCE**	FORZA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 119)	**485.000,00**
28/11/2025 09:19:26	**LANCE**	PESO CAMINHOES E IMPLEMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 595)	**484.900,00**
28/11/2025 09:19:30	**LANCE**	BELCAR CAMINHÕES E MAQUINAS LTDA (PARTICIPANTE 889)	**495.000,00**
28/11/2025 09:21:23	**LANCE**	FORZA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 119)	**484.000,00**
28/11/2025 09:21:35	**LANCE**	PESO CAMINHOES E IMPLEMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 595)	**483.900,00**
28/11/2025 09:22:07	**LANCE**	FORZA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 119)	**483.000,00**
28/11/2025 09:22:35	**LANCE**	PESO CAMINHOES E IMPLEMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 595)	**482.900,00**
28/11/2025 09:22:51	**LANCE**	FORZA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 119)	**480.000,00**
28/11/2025 09:23:03	**LANCE**	PESO CAMINHOES E IMPLEMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 595)	**479.900,00**

28/11/2025 09:25:03 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta da etapa de lances é PESO CAMINHOES E IMPLEMENTOS LTDA
28/11/2025 09:25:03 HABILITAÇÃO

28/11/2025 09:44:01 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 595: Bom dia, abriremos o prazo de 2 horas para anexar proposta realinhada
28/11/2025 10:08:30 MENSAGEM PESO CAMINHOES E IMPLEMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 595)

Bom dia! Senhor pregoeiro como havíamos enviado os documentos de habilitação no cadastramento da proposta e necessário enviar novamente?
28/11/2025 10:33:45 MENSAGEM PREGOEIRO
Sim, a proposta realinhada, com o valor atual
28/11/2025 10:34:08 MENSAGEM PREGOEIRO
PARA PARTICIPANTE 595: Sim, a proposta realinhada, com o valor atual
28/11/2025 10:35:01 MENSAGEM PESO CAMINHOES E IMPLEMENTOS LTDA (PARTICIPANTE 595)
A proposta realinhada foi enviada
28/11/2025 10:39:27 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS
28/11/2025 10:47:48 RECURSO MANIFESTADO BELCAR CAMINHÕES E MAQUINAS LTDA
Manifesto a intenção de recorrer contra a habilitação da empresa vencedora, pois a declaração de assistencia tecnica foi emitida por empresa declarada inidonea, situação proibida pela Lei 14.133/21 ainda que se trate apenas de assistencia.
28/11/2025 11:09:28 INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS
01/12/2025 08:50:55 ARQUIVO DE RECURSO ANEXADO BELCAR CAMINHÕES E MAQUINAS LTDA
Nome do arquivo: Recurso Pref. Castelândia.pdf (https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/appeals/8bf776a9d93f4ebcb31e36ee8323a858.pdf)
01/12/2025 08:52:51 RECURSO REGISTRADO BELCAR CAMINHÕES E MAQUINAS LTDA
Apresento as razões do recurso, conforme documento anexo, requerendo seu regular recebimento e encaminhamento à autoridade competente.
04/12/2025 00:00:02 RECEPÇÃO DE CONTRARRAZÕES
08/12/2025 17:48:43 ARQUIVO DE CONTRA-RAZÃO ANEXADO PESO CAMINHOES E IMPLEMENTOS

Nome do arquivo: RECURSO CASTELANDIA GO.pdf (https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/counterparts/69526160ef544405b0b6753bef63d786.pdf)
08/12/2025 17:48:47 CONTRA-RAZÃO REGISTRADA PESO CAMINHOES E IMPLEMENTOS LTDA SEGUE CONTRARRAZÃO FUNDAMENTADA VISANDO AMNTER NOSSA CORRETA HABILITAÇÃO. **09/12/2025 00:00:01 JULGAMENTO DE RECURSOS**

09/12/2025 11:05:30 ARQUIVO DE JULGAMENTO ANEXADO PREGOEIRO

Nome do arquivo: JULGAMENTO DE RECURSO 011.2025.pdf (https://lanceeletronico.blob.core.windows.net/appealjudgements/0adb2608a61f4730a4dd6b014b9d7286.pdf)
09/12/2025 11:05:42 RECURSO JULGADO PREGOEIRO

Recurso julgado e dado como procedente
11/12/2025 10:28:29 EM ADJUDICAÇÃO

11/12/2025 10:31:19 INABILITAÇÃO TOTAL DE PARTICIPANTE PREGOEIRO PESO CAMINHOES E IMPLEMENTOS LTDA inabilitado. Motivo: EMPRESA INABILITADA

11/12/2025 10:31:19 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é FORZA DISTRIBUIDORA LTDA
11/12/2025 10:31:44 HABILITAÇÃO

11/12/2025 10:33:36 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 119: Bom dia,será aberto o prazo para anexar documentação, juntamente com proposta realinhada
11/12/2025 10:45:15 MENSAGEM FORZA DISTRIBUIDORA LTDA (PARTICIPANTE 119)

Sr pregoeiro o prazo e 24 horas?
11/12/2025 10:49:43 MENSAGEM PREGOEIRO PARA PARTICIPANTE 119: sim
12/12/2025 10:50:24 NOTIFICAÇÃO SISTEMA

O detentor da melhor oferta é BELCAR CAMINHÕES E MAQUINAS LTDA
12/12/2025 10:50:25 DESCLASSIFICAÇÃO DE PARTICIPANTE PREGOEIRO

FORZA DISTRIBUIDORA LTDA desclassificado. Motivo: A empresa FORZA DISTRIBUIDORA LTDA está desclassificada por não atender às exigências previstas no item 9.16, alíneas “k” e “l” do edital, tendo em vista a ausência da documentação obrigatória ali estabelecida.
12/12/2025 10:51:20 MENSAGEM PREGOEIRO

PARA PARTICIPANTE 889: Bom dia, abriremos o prazo de 24h para anexo de documentação complementar, juntamente com a proposta realinhada da empresa
15/12/2025 09:13:46 MENSAGEM PREGOEIRO

Bom dia a todos! Abriremos o prazo para manifestação de recurso
15/12/2025 09:15:55 MANIFESTAÇÃO DE RECURSOS

15/12/2025 09:45:55 EM ADJUDICAÇÃO
15/12/2025 13:17:54 ADJUDICADO

MURILO AZEVEDO DE PAULA
Pregoeiro

TAYNARA CAVALCANTE DA SILVA
Apoio

MARIA CAROLYNA FREIRE CARVALHO
Apoio

Publicado por:
Joelma Cristina Ramos Pacheco
Código Identificador:6B61E32D

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE GOIATUBA

FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA - FESG
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO

A FUNDAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE GOIATUBA torna público que foi efetuado o terceiro aditivo do contrato 103/2024, com a empresa **Braserv Serviços Terceirizados Ltda Me,** para acréscimo do percentual de 40,07% do serviço cujo objeto é a prestação de serviços de limpeza e conservação predial, compreendendo o fornecimento de EPI's (Equipamento de Proteção Individual) adequados à execução dos trabalhos nas dependências dos imóveis que sediam os diversos departamentos e faculdades da UNICERRADO/FESG- Fundação Ensino Superior de Goiatuba, incluindo salas de aulas e clínicas. O acréscimo se justifica considerando a ampliação do bloco H, pavimentos inferior e superior, estando de acordo com o parecer técnico anexo ao processo. Conforme tabela Abaixo:

ITEM	UNID	QTD	DESCRIÇÃO DO SERVIÇO	VALOR MENSAL ATUAL	PORCENTAGEM ACRESCIDA	VALOR MENSAL COM ACRESCIMO	VALOR TOTAL CONSIDERANDO A VIGÊNCIA DO CONTRATO	VALOR POR 12 MESES
01	MÊS	12	Acréscimo do bloco H-2 no serviço de limpeza e conservação predial, compreendendo o fornecimento epi´s adequados à execução dos trabalhos nas dependências dos imóveis que sediam os diversos departamentos da Unicerrado/Fesg.	R$ 75.654,38	40,07%	R$ 106.589,39	R$ 426.357,56	R$ 1.279.072,68

As demais cláusulas contratuais permanecerão inalteradas.

Goiatuba, aos 02 dias de dezembro de 2025.

VINÍCIUS VIEIRA RIBEIRO
Presidente da FESG

Publicado por:
Tayane Ferreira Mendes
Código Identificador:5117BD81

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE IPORÁ

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
DISPENSA Nº 852-2025

Dispõe sobre a declaração de Dispensa de licitação para SOLICITAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE FOTOGRAFIA DIGITAL, INCLUINDO COBERTURA FOTOGRÁFICA COM FOTÓGRAFO PROFISSIONAL E REVELAÇÃO DE FOTOGRAFIAS DIGITAIS INSTANTÂNEAS, A S processo 852/2025.

O(a) Responsável Sr.(a) VASTIA ALVES DA SILVA, no uso de suas atribuições legais e constitucuionais. **CONSIDERANDO** que a situação se enquadra na Dispensa - inciso II do Art. 75 Lei Nº 14.133/21 e alterações posteriores; **CONSIDERANDO** que existe compatibilidade orçamentária e financeira com a LOA e PPA;

Cód. Órgão/Unidade Orçamentária	Dotação Orçamentária	Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Valor estimado
14.14	14.14.08.244.1147.2702.3.3.90.39.00	3.3.90.39.00	132	6.733,30
TOTAL				**6.733,30**

CONSIDERANDO finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação;

RESOLVE:

– DECLARAR DISPENSÁVEL a realização de procedimento licitatório.
– AUTORIZAR a contratação direta, por dispensa de licitação:

Empresa: CARLOS GLAYSON DUARTE EIRELI **CNPJ/CPF:** 34.683.485/0001-87

Lote	Item	Produto	Unidade	Marca	Qtd	Valor	Total
1	1	SERVIÇO DE DIGITAL DE FOTOS REVELADAS COM FOTOGRAFO PROFISSIONAL; CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FOTOGRAFIA E REVELAÇÃO DE FOTOGRAFIA DIGITAL INSTANTÂNEA (DIÁRIA). FOTOS 10 X 15 DURANTE A REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES NATALINA.	UN		1.000,0000	6,0000	6.000,0000
Total							**6.000,0000**

Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, 15 de dezembro de 2025.
VALOR ESTIMADO

Responsável
VASTIA ALVES DA SILVA
Fundo Municipal de Assistencia Social

Publicado por:
Weslaine Alves Soares Perné
Código Identificador:BECBBDFC

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE PALMEIRAS

FMS
TRIGÉSIMA SEGUNDA ATA DA SESSÃO DE AVALIAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO DO CREDENCIAMENTO 001/2025.

Às **14:00hs do dia 16 de dezembro de 2025**, na sede da PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMEIRAS DE GOIAS, sito à RUA AMERICANO DO BRASIL, Nº 149, CENTRO, reuniram-se a Comissão de Contratação, Presidente **LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA**, e os membros da equipe de Apoio, **FLAVIA FERREIRA DE CASTRO E MURIELL ARIADNE CARDOSO PEIXOTO**, com base na Lei nº 14.133/2021 e demais regulamentos, e Decreto Municipal 17/2025, para realizar os procedimentos relativos ao **credenciamento nº 001/2025**, tendo objeto: **Credenciamento permanente para prestação de serviços técnicos profissionais na sua área de formação a fim de atender os usuários do Serviço Público de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde e Vigilância Sanitária, e realização de exames**.

Às 14:15hs, relacionou-se os nomes dos profissionais que protocolaram documentação para o Credenciamento, sendo:
MÉDICO PLANTONISTA 12 HORAS

PROTOCOLO	NOME	CPF/CNPJ	SITUAÇÃO
7188/2025	GWMF SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	62.XXX.XXX/XXXX-57	INABILITADA 01 – Não apresentou o item p) Comprovante de Inscrição junto ao Conselho Regional respectivo a classe profissional e certidão de regularidade atualizada junto ao mesmo, da empresa.
7231/2025	ISABELLA MOTA UNGARELLI	067.XXX.XXX-70	INABILITADA 01 – Não apresentou o item k) Declaração se exerce ou não função pública, indicando a entidade empregadora, forma de provimento, cargo e horário de trabalho; 02 – Não apresentou o item l) Declaração se é proprietário, administrador ou dirigente de entidades ou serviços contratados ou conveniados com o Sistema Único de SAÚDE; 03 – Não apresentou o item n) Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Pública Estadual.
7688/2025	ANA GABRIELA XAVIER SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	61.XXX.XXX/XXXX-25	HABILITADA

MÉDICO PLANTONISTA 06 HORAS

PROTOCOLO	NOME	CPF/CNPJ	SITUAÇÃO
7188/2025	GWMF SERVIÇOS MÉDICOS LTDA	62.XXX.XXX/XXXX-57	INABILITADA 01 – Não apresentou o item p) Comprovante de Inscrição junto ao Conselho Regional respectivo a classe profissional e certidão de regularidade atualizada junto ao mesmo, da empresa.
7232/2025	ISABELLA MOTA UNGARELLI	067.XXX.XXX-70	INABILITADA 01 – Não apresentou o item k) Declaração se exerce ou não função pública, indicando a entidade empregadora, forma de provimento, cargo e horário de trabalho; 02 – Não apresentou o item l) Declaração se é proprietário, administrador ou dirigente de entidades ou serviços contratados ou conveniados com o Sistema Único de SAÚDE; 03 – Não apresentou o item n) Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Pública Estadual.

Fica desde já franqueada vista dos autos aos interessados.

Nada mais havendo acrescentar, o Presidente da Comissão de Contratação encerrou a Reunião às 14:30hs, e para constar, foi lavrada a presente Ata que, lida e aprovada, vai assinada por todos os membros da Comissão.

LUCIANO DIOCLÉSIO DA SILVA
Presidente da Comissão de Contratação

Membros:

_____
MURIELL ARIADNE C. PEIXOTO

_____
FLAVIA FERREIRA DE CASTRO

Publicado por:
Sara de Queiroz Barbiero
Código Identificador:F39EDEDF

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE ARAGARÇAS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE ARAGARÇAS FMS
POSIÇÃO DE - ESTABELECIMENTO ESTOQUE EM 12/12/2025

| | | |

BR0271659-2 AMBROXOL, CLORIDRATO 6 MG/ML XAROPE 120 ML										
	FR.	1FARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/08/2027	CA251285	1	N	192	
Total:							192			
BR0267510U0042 AMIODARONA, CLORIDRATO 200 MG COMPRIMIDO										
	COMP.	GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/11/2026	24166378	1	N	3.739	
	COMP.	GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	28/02/2027	2502631	1	N	500	
Total:							4.239			
BR0267512U0042 AMITRIPTILINA, CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL										
	COMP.	EMS S/A	ARMARIO	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/06/2027	4W2307	1	N	8.013	
	COMP.	EMS S/A	ARMARIO	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/07/2027	4W2307	1	N	9.990	
Total:							18.003			
BR0271111U0110 AMOXICILINA 50 MG/ML PÓ PARA SUSPENSÃO 60 ML										
	FR.	CIMED IND.DE MEDICAMENTOS LTDA.	ARMARIO	ANTIMICROBIANOS	30/09/2026	2420735	1	N	41	
Total:							41			
BR0271089U0041 AMOXICILINA 500 MG CÁPSULA										
	CPS.	UNICHEM FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA.	ARMARIO	ANTIMICROBIANOS	27/02/2027	BACM25033	1	N	6.073	
Total:							6.073			
BR0268896U0042 ANLODIPINO, BESILATO 10 MG COMPRIMIDO										
	COMP.	CEMED COM. IMPORT E DISTRIBUICAO LTDA	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/11/2026	SF95673	1	N	2.800	
	COMP.	EMS S/A	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	28/02/2027	4R1245	1	N	1.970	
	COMP.	GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/07/2027	210685	1	N	10.000	
Total:							14.770			
BR0272434U0042 ANLODIPINO, BESILATO 5 MG COMPRIMIDO										
	COMP.	GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/08/2027	2512201	1	N	12.210	
Total:							12.210			
BR0267516 ATENOLOL 25 MG COMPRIMIDO										
	COMP.	PRATI DONADUZZI E CIA LTDA	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/11/2026	24K1G7	1	N	2.828	
	COMP.	SANDOZ DO BRASIL IND FARMACEUTICA LTDA	PRATELEIRA	ANTIMICROBIANOS	30/12/2026	PJ4123	1	N	10.020	
	COMP.	SANDOZ DO BRASIL IND FARMACEUTICA LTDA	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/12/2026	PJ4123	1	N	9.960	
Total:							22.808			
BR0267517U0042 ATENOLOL 50 MG COMPRIMIDO										
	COMP.	VITAMED	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	27/02/2027	30003050	1	N	5.864	
Total:							5.864			
BR0314517U0108 AZITROMICINA 40 MG/ML 600 MG PÓ PARA SUSPENSÃO 15 ML ELENCO ESTADUAL										
	FR.	BRAINFARMA INDUSTRIA QUIMICA E FARMACEUTICA S/A(NEO QUIMICA)	ARMARIO	ANTIMICROBIANOS	30/03/2027	B25C0832	1	N	208	
Total:							208			
BR0267140U0042 AZITROMICINA 500 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL										
	COMP.	PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.	ARMARIO	ANTIMICROBIANOS	30/09/2028	2024S	1	N	7.740	
	COMP.	PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A	ARMARIO	ANTIMICROBIANOS	30/09/2028	20245	1	N	4.795	
Total:							12.535			
BR0401721 BOLSA OSTOMIA, FECHADA, COLOSTOMIA, PLÁSTICO, 1 PEÇA (PLACA E BOLSA ACOPLADAS), ADESIVO MICROPOROSO, PRÉ-CORTADA ATÉ 55 MM										
	UN	CONVATEC SPAIN HOLDINGS SL	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/01/2030	5AO1997	1	N	190	
Total:							190			
BR0269954-2 BROMOPRIDA 10 MG COMPRIMIDO										
	COMP.	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/09/2026	2437045	1	N	4.360	
Total:							4.360			
BR0267613U0042 CAPTOPRIL 25 MG COMPRIMIDO										

	COMP.	GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/06/2026	2408215	1	N	5.095	
	COMP.	CIMED IND.DE MEDICAMENTOS LTDA.	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/12/2026	2500433	1	N	2.000	
	COMP.	CIMED INDUSTRIA S/A	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/04/2027	2508435	1	N	15.000	
Total:								22.095		
BR0267615 CAPTOPRIL 50 MG COMPRIMIDO										
	COMP.	PRATI DONADUZZI E CIA LTDA	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/03/2026	24132T	1	N	2.290	
Total:								2.290		
BR0267618U0042 CARBAMAZEPINA 200 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL										
	COMP.	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	ARMARIO	ANTIMICROBIANOS	30/04/2027	LP111/25M	1	N	12.690	
Total:								12.690		
BR0270895 CARBONATO DE CÁLCIO 500 MG COMP										
	UN	GOOD VIT	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/05/2027	14088	1	N	4.080	
Total:								4.080		
BR0267621U0042 CARBONATO DE LÍTIO 300 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL										
	COMP.	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	ARMARIO	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/06/2027	0829/25M	1	N	5.150	
	COMP.	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	ARMARIO	ANTIMICROBIANOS	30/07/2027	0834/25M	1	N	10.500	
Total:								15.650		
BR0267564U0042 CARVEDILOL 12,5 MG COMPRIMIDO										
	COMP.	BIOSINTETICA FARMACEUTICA LTDA	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/08/2026	2408575	1	N	1.230	
	COMP.	BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA.	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	31/10/2026	40713336	1	N	210	
Total:								1.440		
BR0267567U0042 CARVEDILOL 25 MG COMPRIMIDO										
	COMP.	EMS	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/11/2026	4P2163	1	N	3.430	
Total:								3.430		
BR0327792-1 CEFALEXINA 25 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100 ML										
	FR.	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	ARMARIO	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA	31/08/2026	2431590	1	N	29	
Total:								29		
BR0327792 CEFALEXINA 25 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 60 ML										
	FR.	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	ARMARIO	ANTIMICROBIANOS	30/05/2027	2520779	1	N	46	
Total:								46		
BR0331555U0062 CEFALEXINA 50 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100 ML										
	FR.	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	ARMARIO	ANTIMICROBIANOS	30/05/2027	2520779	1	N	25	
Total:								25		
BR0267625U0041 CEFALEXINA 500 MG CÁPSULA										
	CPS.	ABLX INDUSTRIA E COMERCIO SW PLASTICOS E ACRILICOS EIRELI	ARMARIO	ANTIMICROBIANOS	30/12/2026	112005C	1	N	6.652	
Total:								6.652		
BR0267625U0042 CEFALEXINA 500 MG COMPRIMIDO										
	COMP.	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO LTDA.	ARMARIO	ANTIMICROBIANOS	30/05/2027	3225982	1	N	5.604	
Total:								5.604		
BR0308736-2 CETOCONAZOL 2% CREME 30 G										
	BS.	ALTEFAR	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/09/2026	094308	1	N	26	
Total:								26		
BR0267632U0042 CIPROFLOXACINO, CLORIDRATO 500 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL										
	COMP.	PRATI DONADUZZI E CIA LTDA	ARMARIO	ANTIMICROBIANOS	30/07/2026	B24F2626	1	N	1.811	
	COMP.	DIVISAO NEO QUIMICA HYPERMARCAS	ARMARIO	ANTIMICROBIANOS	30/10/2026	24K178	1	N	1.302	
	COMP.	PRATI DONADUZZI E CIA	ARMARIO	ANTIMICROBIANOS	30/10/2026	24K178	1	N	300	

		LTDA								
Total:								3.413		
BR0270119 CLONAZEPAM 2 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL										
	COMP.	GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.	ARMARIO	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/12/2026	2418199	1	N	17.340	
Total:								17.340		
BR0270120U0086 CLONAZEPAM 2,5 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML										
	FR.	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	ARMARIO	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/01/2027	0183/25	1	N	395	
	FR.	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	ARMARIO	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	31/01/2027	0020/25	1	N	161	
Total:								556		
BR0267638U0042 CLORPROMAZINA, CLORIDRATO 100 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL										
	COMP.	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL	ARMARIO	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	31/05/2026	2418654	1	N	2.070	
Total:								2.070		
BR0267643U0015 DEXAMETASONA 0,1 % CREME 10 G										
	BS.	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/09/2026	454/24	1	N	14	
	BS.	PRATI DONADUZZI E CIA LTDA	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	28/02/2027	25B54	1	N	66	
Total:								80		
BR0268243U0062 DEXAMETASONA 0,1 MG/ML ELIXIR 100 ML										
	FR.	1FARMA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/07/2026	DB24H428	1	N	191	
Total:								191		
BR0268243U0067 DEXAMETASONA 0,1 MG/ML ELIXIR 120 ML										
	FR.	EMS S/A	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/05/2026	4C4685	1	N	13	
Total:								13		
BR0269388U0042 DEXAMETASONA 4 MG COMPRIMIDO										
	COMP.	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO LTDA.	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/04/2026	30049099	1	N	739	
	COMP.	PLAY PHARMA COM PROD HOSPITALARES EIRELI	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/04/2026	94580114	1	N	600	
Total:								1.339		
BR0267646U0067 DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 0,4 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 120 ML										
	FR.	CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/10/2026	2424747	1	N	230	
Total:								230		
BR0298454U0067 DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 0,4 MG/ML XAROPE 120 ML										
	FR.	AIRELA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/03/2026	24C0221	1	N	60	
Total:								60		
BR0267645U0042 DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 2 MG COMPRIMIDO										
	COMP.	GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/06/2026	2408123	1	N	2.124	
	COMP.	GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/01/2027	2500314	1	N	5.000	
Total:								7.124		
BR0267645 DEXCLORFENIRAMINA, MALEATO 2 MG SOLUÇÃO ORAL 100 ML										
	FR.	AIRELA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/04/2026	24DO0480	1	N	106	
Total:								106		
BR0267197U0042 DIAZEPAM 10 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL										
	COMP.	DEPARTAMENTO REGIONAL DE SAUDE DA BAIXADA SANTISTA/DRS IV	ARMARIO	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/04/2027	30403425	1	N	2.050	
Total:								2.050		
BR0267647U0042 DIGOXINA 0,25 MG COMPRIMIDO										
	COMP.	PHARLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	31/10/2026	245498	1	N	210	
Total:								210		
BR0267203U0042 DIPIRONA SÓDICA 500 MG COMPRIMIDO										
	COMP.	PRATI DONADUZZI E CIA LTDA	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/07/2027	25G45X	1	N	2.652	

	COMP.	PRATI DONADUZZI E CIA LTDA	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/07/2027	25H548	1	N	20.000	
Total:								22.652		
BR0267205U0086 DIPIRONA SÓDICA 500 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 20 ML										
	FR.	AIRELA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/12/2026	24L0053	1	N	211	
Total:								211		
BR0267651U0042 ENALAPRIL, MALEATO 10 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL										
	COMP.	PROCIMED COMERCIO DE MATERIAL HOSPITALAR	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/07/2026	2503528	1	N	4.840	
Total:								4.840		
BR0267653U0042 ESPIRONOLACTONA 25 MG COMPRIMIDO										
	COMP.	SANDOZ DO BRASIL IND. FARM. LTDA	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/12/2026	PJ4123	1	N	7.295	
	COMP.	GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	31/12/2026	25000874	1	N	1.894	
	COMP.	GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	31/12/2026	2500871	1	N	95	
Total:								9.284		
BR0338134 ESPIRONOLACTONA 50 MG COMPRIMIDO										
	COMP.	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/06/2026	1076/24M	1	N	1.340	
Total:								1.340		
BR0267657U0042 FENITOÍNA SÓDICA 100 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL										
	COMP.	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	ARMARIO	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/05/2027	0632/25M	1	N	3.840	
	COMP.	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	ARMARIO	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/05/2027	0636/25M	1	N	7.380	
Total:								11.220		
BR0267660U0042 FENOBARBITAL 100 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL										
	COMP.	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	ARMARIO	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/05/2026	50013880	1	N	3.400	
	COMP.	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.	ARMARIO	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/12/2026	50022939	1	N	200	
	COMP.	PLAY PHARMA COM PROD HOSPITALARES EIRELI	ARMARIO	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/01/2027	50023824	1	N	1.200	
	COMP.	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	ARMARIO	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/06/2027	50029275	1	N	800	
Total:								5.600		
BR0267662U0041 FLUCONAZOL 150 MG CÁPSULA										
	CPS.	BELFAR LTDA	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/03/2027	035203	1	N	1.616	
	CPS.	MEDQUIMICA INDUSTRIA FARMACEUTICA S.A.	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/03/2027	OB0961	1	N	5.891	
	CPS.	BELFAR LTDA	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/05/2027	055249	1	N	3.000	
	CPS.	BELFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/09/2027	095061	1	N	1.100	
Total:								11.607		
BR0273009U0041 FLUOXETINA, CLORIDRATO 20 MG CÁPSULA ELENCO ESTADUAL										
	CPS.	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	ARMARIO	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	31/03/2027	0282/25M	1	N	4.182	
Total:								4.182		
BR0267663U0042 FUROSEMIDA 40 MG COMPRIMIDO										
	COMP.	PRATI DONADUZZI E CIA LTDA	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/08/2027	25140W	1	N	3.817	
Total:								3.817		
BR0267671U0042 GLIBENCLAMIDA 5 MG COMPRIMIDO										
	COMP.	MEDQUIMICA	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/07/2027	QA2085	1	N	4.482	
Total:								4.482		
BR0267669U0042 HALOPERIDOL 5 MG COMPRIMIDO										
	COMP.	UNIAO QUIMICA FARMACEUTICA NACIONAL S/A	ARMARIO	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/11/2026	2443048	1	N	5.706	
Total:								5.706		

BR0267674U0042 HIDROCLOROTIAZIDA 25MG COMPRIMIDO										
	COMP.	CIMED INDUSTRIAS S.A.	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/04/2027	30049079	1	N	28.140	
Total:							28.140			
BR0433257U0062 HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 60 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100 ML										
	FR.	AIRELA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/11/2026	24K0370	1	N	50	
	FR.	AIRELA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	31/03/2027	25C0311	1	N	200	
	FR.	VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA/VITAPAN	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	31/03/2027	087908	1	N	200	
Total:							450			
BR0267677U0042 IBUPROFENO 300 MG COMPRIMIDO										
	COMP.	VITAMEDICAL	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/03/2026	087908	1	N	9.860	
Total:							9.860			
BR0267676U0042 IBUPROFENO 600 MG COMPRIMIDO										
	COMP.	VITAMEDICAL	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/09/2026	30601300	1	N	337	
	COMP.	VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA/VITAPAN	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/08/2027	30006008	1	N	10.000	
Total:							10.337			
BR0376767U0042 IVERMECTINA 6 MG COMPRIMIDO										
	COMP.	VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA/VITAPAN	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/05/2026	09024	1	N	445	
Total:							445			
BR0268125U0042 LEVOTIROXINA SÓDICA 100 MCG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL										
	COMP.	MERCK SHARP E DOHME SAUDE ANIMAL LTDA.	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/12/2026	BR176685	1	N	3.285	
Total:							3.285			
BR0268123U0042 LEVOTIROXINA SÓDICA 50 MCG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL										
	COMP.	MERCK SHARP E DOHME FARMACEUTICA LTDA	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/11/2026	BR175402	1	N	4.091	
	COMP.	MERCK SA INDUSTRIAS QUIMICAS	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/12/2026	BR177225	1	N	9.990	
Total:							14.081			
BR0273467U0062 LORATADINA 1 MG/ML XAROPE 100 ML										
	FR.	CIMED IND.DE MEDICAMENTOS LTDA.	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/06/2026	2413105	1	N	590	
	FR.	CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	03/09/2026	2420581	1	N	200	
	FR.	AIRELA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/09/2027	2510069	1	N	200	
Total:							990			
BR0273466U0042 LORATADINA 10 MG COMPRIMIDO										
	COMP.	GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/09/2027	2513812	1	N	4.760	
Total:							4.760			
BR0268856U0042 LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG COMPRIMIDO										
	COMP.	PRATI DONADUZZI E CIA LTDA	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/05/2027	25G8C0	1	N	6.000	
	COMP.	GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA.	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/09/2027	2514166	1	N	50.000	
Total:							56.000			
BR0267690U0042 METFORMINA, CLORIDRATO 500 MG COMPRIMIDO										
	COMP.	VITAMED	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/07/2027	30002963	1	N	390	
Total:							390			
BR0267691U0042 METFORMINA, CLORIDRATO 850 MG COMPRIMIDO										
	COMP.	PRATI DONADUZZI E CIA LTDA	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/10/2026	L24K410	1	N	6.800	
	COMP.	PRATI DONADUZZI E CIA LTDA	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/10/2026	24J3H2	1	N	11.820	
Total:							18.620			
BR0267689U0042 METILDOPA 250 MG COMPRIMIDO										
	COMP.	HIPOLABOR	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/01/2027	0070/25M	1	N	39	

		FARMACEUTICA LTDA								
	COMP.	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/01/2027	0198/25M	1	N	3.500	
Total:							3.539			
BR0267312U0042 METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO 10 MG COMPRIMIDO										
	COMP.	BELFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/09/2026	094270	1	N	2.313	
	COMP.	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	31/01/2027	011625M	1	N	500	
Total:							2.813			
BR0276657U0042 METOPROLOL, SUCCINATO 50 MG COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA										
	COMP.	ASTRAZENECA DO BRASIL LTDA	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/11/2027	62823	1	N	4.300	
	COMP.	BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA.	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	31/12/2027	C25003811	1	N	9.524	
Total:							13.824			
BR0266863U0062INAT METRONIDAZOL (BENZOILMETRONIDAZOL) 40 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100 ML										
	FR.	BELFAR LTDA	ARMARIO	ANTIMICROBIANOS	30/12/2025	123143	1	N	26	
Total:							26			
BR0372335U0029 METRONIDAZOL 100 MG/G BISNAGA 50 G										
	BS.	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO LTDA.	PRATELEIRA	ANTIMICROBIANOS	30/07/2026	0311245	1	N	55	
	BS.	LABORATORIO TEUTO BRASILEIRO LTDA.	ARMARIO	ANTIMICROBIANOS	30/12/2026	0311276	1	N	50	
Total:							105			
BR0268499U0042 METRONIDAZOL 400 MG COMPRIMIDO										
	COMP.	LEGRAND PHARMA INDUSTRIA FARMECEUTICA LTDA	ARMARIO	ANTIMICROBIANOS	30/05/2027	4W4716	1	N	9.179	
Total:							9.179			
BR0268286U0018 MICONAZOL, NITRATO 2 % CREME 20 G										
	BS.	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/09/2026	499/24	1	N	178	
Total:							178			
BR0268286U0031 MICONAZOL, NITRATO 2 % CREME 80 G										
	BS.	PRATI DONADUZZI E CIA LTDA	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/09/2026	2416U	1	N	152	
Total:							152			
BR0273167-1 NEOMICINA + BACITRACINA 5 + 250 MG + UI/G POMADA 10 G										
	BS.	BELFAR LTDA	ARMARIO	ANTIMICROBIANOS	30/01/2027	015159	1	N	42	
	BS.	BELFAR LTDA	ARMARIO	ANTIMICROBIANOS	30/05/2027	055043	1	N	100	
Total:							142			
BR0267729 NIFEDIPINO 20 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL										
	COMP.	BRAINFARMA INDUSTRIA QUIMICA E FARMACEUTICA S/A(NEO QUIMICA)	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	10/10/2027	B24K0474	1	N	7.370	
	COMP.	DIVISAO NEO QUIMICA HYPERMARCAS	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/01/2028	B25A2143	1	N	9.990	
Total:							17.360			
BR0266788-1 NISTATINA 25.000 UI/G CREME VAGINAL 50 G										
	BS.	PRATI DONADUZZI E CIA LTDA	PRATELEIRA	ANTIMICROBIANOS	28/02/2027	25F607	1	N	145	
Total:							145			
BR0266788-2 NISTATINA 25.000 UI/G CREME VAGINAL 60 G										
	BS.	PRATI DONADUZZI E CIA LTDA	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/09/2026	2425V	1	N	88	
Total:							88			
BR0233632U0062 ÓLEO MINERAL (PETROLATO) SOLUÇÃO ORAL 100 ML										
	FR.	AIRELA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/11/2026	24K0250	1	N	157	
	FR.	SANGAR COMERCIO E SERVICOS EIRELA	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	27/02/2027	25B0353	1	N	600	
Total:							757			
BR0267712U0041 OMEPRAZOL 20 MG CÁPSULA ELENCO ESTADUAL										
	CPS.	BELFARMA DISTRIBUIDORA	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/06/2027	065019	1	N	4.594	

		DE MEDICAMENTOS LTDA								
Total:									4.594	
BR0267777U0063 PARACETAMOL 200 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 10 ML										
	FR.	AIRELA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	28/02/2027	2580203	1	N	185	
Total:									185	
BR0267777U0075 PARACETAMOL 200 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 15 ML										
	FR.	AIRELA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/03/2026	24C0237	1	N	10	
	FR.	AIRELA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/01/2027	25B0203	1	N	100	
Total:									110	
BR0267778U0042 PARACETAMOL 500 MG COMPRIMIDO										
	COMP.	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/06/2026	0662/24M	1	N	696	
	COMP.	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/09/2026	24I1F9	1	N	4.400	
	COMP.	AIRELA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/11/2026	24K0097	1	N	600	
Total:									5.696	
BR0363597U0110 PERMETRINA 50 MG/ML LOÇÃO 60 ML										
	FR.	IFAL INDUSTRIA COM. PROD. FARM. LTDA.	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/12/2027	65724	1	N	20	
Total:									20	
BR0267741U0042 PREDNISONA 5 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL										
	COMP.	DIVISAO NEO QUIMICA HYPERMARCAS	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/08/2028	B25H2166	1	N	7.130	
Total:									7.130	
BR0267768U0042 PROMETAZINA, CLORIDRATO 25 MG COMPRIMIDO										
	COMP.	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA.	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/03/2027	50025433	1	N	4.040	
Total:									4.040	
BR0267772U0042 PROPRANOLOL, CLORIDRATO 40 MG COMPRIMIDO										
	COMP.	LABORATORIOS OSORIO DE MORAES LTDA	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	31/03/2026	054/23	1	N	18.600	
	COMP.	HIPOLABOR FARMACEUTICA LTDA	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/06/2026	0593/25M	1	N	3.720	
Total:									22.320	
BR0259680 SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, ORAL, REIDRATAÇÃO, PÓ, SACHÊ 26G										
	UN	AIRELA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/07/2026	24G0401	1	N	571	
Total:									571	
BR0294887U0084 SALBUTAMOL, SULFATO 100 MCG/DOSE AEROSSOL 200 DOSES ELENCO ESTADUAL										
	FR.	TEUTO	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/10/2026	30049039	1	N	187	
Total:									187	
BR0412963 SIMETICONA 40 MG COMPRIMIDO										
	COMP.	GLOBOMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	PRATELEIRA	ANTIMICROBIANOS	30/09/2026	A09A0802	1	N	1.000	
Total:									1.000	
BR0412966U0063 SIMETICONA 75 MG/ML EMULSÃO ORAL, 10 ML										
	FR.	AIRELA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/04/2026	24D0351	1	N	243	
Total:									243	
BR0267747U0042 SINVASTATINA 20 MG COMPRIMIDO										
	COMP.	SANDOZ DO BRASIL IND. FARM. LTDA	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/09/2026	PF7007	1	N	2.800	
	COMP.	SANDOZ DO BRASIL IND FARMACEUTICA LTDA	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/10/2026	PF7007	1	N	3.640	
Total:									6.440	
BR0267745U0042 SINVASTATINA 40 MG COMPRIMIDO										
	COMP.	CIMED IND.DE MEDICAMENTOS LTDA.	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/10/2026	2425253	1	N	119	
Total:									119	
BR0308884U0062 SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 40 + 8 MG/ML SUSPENSÃO ORAL 100 ML ELENCO ESTADUAL										

	FR.	VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA/VITAPAN	ARMARIO	ANTIMICROBIANOS	30/04/2026	089059	1	N	58	
	FR.	VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA/VITAPAN	ARMARIO	ANTIMICROBIANOS	30/01/2027	089059	1	N	90	
Total:							148			
BR0308882U0042 SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA 400 + 80 MG COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL										
	COMP.	BELFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	ARMARIO	ANTIMICROBIANOS	30/09/2026	L094474	1	N	3.414	
	COMP.	VITAMEDIC INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA/VITAPAN	ARMARIO	ANTIMICROBIANOS	27/02/2027	30003104	1	N	460	
Total:							3.874			
BR0292345U0097 SULFATO FERROSO (25MG/ML DE FERRO ELEMENTAR) 125 MG/ML SOLUÇÃO ORAL 30 ML ELENCO ESTADUAL										
	FR.	AIRELA INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	PRATELEIRA	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	30/05/2027	25E0125	1	N	260	
	FR.	NATULAB LABORATORIO SA	PRATELEIRA	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	30/07/2027	0033825	1	N	50	
Total:							310			
BR0292344U0042 SULFATO FERROSO (40MG DE FERRO ELEMENTAR) COMPRIMIDO ELENCO ESTADUAL										
	COMP.	BELFAR LTDA	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/07/2027	075095	1	N	1.746	
	COMP.	BELFARMA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	30/07/2027	075098	1	N	18.000	
Total:							19.746			
BR0272341U0042 TIAMINA, CLORIDRATO 300 MG COMPRIMIDO										
	COMP.	GEOLAB INDUSTRIA FARMACEUTICA S/A	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	27/02/2027	2501829	1	N	9.300	
Total:							9.300			
BR0272091 VITAMINAS DO COMPLEXO B (B1,B2,B3,B5,B6) SOLUÇÃO INJETÁVEL 2 ML										
	AMP	HYPOFARMA INSTITUTO DE HYPOD E FARMACIA LTDA	PRATELEIRA	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA	31/07/2026	24070881	1	N	50	
	AMP	SANTISA LABORATORIO FARMACEUTICO S/A	PRATELEIRA	ANTIMICROBIANOS	30/09/2027	21603425	1	N	300	
Total:							350			

Publicado por:
Rangeu Galvão da Silva
Código Identificador:1BD93E37

